



Diário Oficial

05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.997

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (CLXIX)

O governador Luiz Geolás de Moura Carvalho, através da Portaria nº. 73, de 25 de março de 1949, fez as seguintes nomeações para o Conselho Escolar do Município de Santarém.

Presidente: Aderbal Tapajós Caetano Correa, prefeito municipal e a profª Erotildes Ribeiro Pinto, secretária. Membros: Jaime Pereira de Carvalho, Santino Sirotheau Corrêa e Eimar da Cunha Franco.

O governador, pela portaria nº. 78, de 04 de abril, também nomeou os integrantes do Conselho Escolar de Itaituba. Presidente João Galúcio Pereira, prefeito municipal e secretária, a profª Maria Judite Alves. E membros: Oscar Ferreira Coelho, Felipe Rodrigues Gomes e Auto Rodrigues da Cunha.

E no dia 05 de abril, o governador assinava a Portaria nº. 79, designando o bacharel Joaquim Pires dos Santos Lima, professor da Faculdade de Engenharia do Estado, para, sem ônus para a Fazenda Estadual, ir à Capital Federal e, junto ao Departamento Nacional de Ensino superior, tratar dos interesses daquela Faculdade.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

SEMA altera o horário das audiências públicas para debater impacto ambiental

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, motivado pela solicitação do Ministério Público Estadual, as Audiências Públicas para debater o Relatório do Impacto Ambiental - RIMA da Usina Termoeletrica Barcarena, que deveriam ser realizadas nos dias 31/08, 01, 21 e 22/09 de 2007, às 16 h, respectivamente nos municípios de Acará, Mojú, Marituba e Ananindeua, ficam transferidas para as 9 h dos dias acima referidos. O edital também

informa os endereços onde serão realizadas as Audiências, e ainda comunica que a Audiência Pública a ser realizada em Belém permanece às 9 h do dia 28/09/2007, na Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira, Belém/Pa.

(Cad. 3 – Pág. 16)

Auxílios financeiros

A ASIPAG firma convênios com a Liga Independentes das Escolas de Samba de Tucuruí e com o Sindicato dos Pescadores Artesanais de Bragança objetivando a liberação de recursos financeiros para a execução dos projetos: "Espaço Cultural para Todos" e "Veículo de Apoio Comunitário", respectivamente.

(Cad. 1 – Pág. 10)

Resultado de licitação

A IOE homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Presencial nº. 001/2007, tendo como objeto a aquisição de papel offset branco, conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos, e divulga a empresa proclamada vencedora do certame.

(Cad. 1 – Pág. 12)

Formação de Oficiais

A Secretaria de Estado de Segurança Pública assina contrato com professores para ministrar disciplina nos Cursos de Formação de Oficiais, Sargentos e ao Curso de Formação Técnico Profissional para candidatos às categorias: Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado.

(Cad. 2 – Pág. 13)

Cooperação financeira

A Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará (ADEPARA) celebra convênio com a Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas, com vigência no período de agosto a dezembro de 2007. O objetivo é a conjugação de esforços e a cooperação financeira entre as partes.

(Cad. 1 – Pág. 15)

Contrato de comodato

A SESPA assina contrato com a empresa CETEPA. O objeto é a cessão em comodato de um analisador automatizado para bio-química com metodologia de química seca; analisador para imunologia e hormônios; contador de células para hematologia/hemograma e sistema para hemocultura.

(Cad. 3 – Pág. 1)

Serviços ambulatoriais

O Instituto de Assistência aos Servidores do Estado (IASPE) firma contrato com o Instituto Médico Amazônia S/S Ltda, cujo objeto é a prestação de serviços ambulatoriais aos usuários do PAS. O contrato tem vigência no período de 29 de agosto de 2007 a 29 de agosto de 2008.

(Cad. 1 – Pág. 12)



Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00
outras cidades:	R\$ 350,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00
Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
Outras cidades:	R\$ 650,00
Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar atrasado	R\$ 3,00

Travessa do Chaco, 2271 • CEP: 66.093-410. Bairro do Marco - Belém • Pará • Brasil

PABX: 91 4009-7800, FAX: 91 4009-7802.

www.ioepa.com.br



ANA JÚLIA CAREPA
GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

DOMINGOS JUVENIL NUNES DE SOUZA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

ALBANIRA LOBATO BEMERGUY
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador Geral de Justiça



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819

ALTINO TAVARES PINHEIRO
Presidente

MÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e Tecnologia

LUIZ CARLOS SILVA MARTINS
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas e deverão ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser fonte ARIAL, com tamanho de corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribauro Castro

RECLAMAÇÃO
Não se pode considerar a falta de publicação de atos administrativos, quando estes não foram publicados no Diário Oficial do Estado do Pará.

SAC 4009-7810
SAC 4009-7810

www.ioepa.com.br

NESTA EDIÇÃO | SEXTA-FEIRA 31 DE AGOSTO DE 2007

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 6
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.....	CAD. 1 - PÁG. 10
PROCURADORIA GERAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 10
AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO	
PALÁCIO DO GOVERNO.....	CAD. 1 - PÁG. 10
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 11
AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE	
DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.....	CAD. 1 - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE	
ADMINISTRAÇÃO.....	CAD. 1 - PÁG. 11
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 12
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS	
SERVIDORES DO ESTADO.....	CAD. 1 - PÁG. 12
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL.....	CAD. 1 - PÁG. 13
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE	
AGRICULTURA.....	CAD. 1 - PÁG. 13
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 13
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E	
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 14
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 15
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
ESPORTE E LAZER.....	CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO CIÊNCIA E TECNOLOGIA.....	CAD. 1 - PÁG. 16
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA.....	CAD. 2 - PÁG. 1
BANCO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 12

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE.....	CAD. 2 - PÁG. 12
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO	
FLORESTAL.....	CAD. 2 - PÁG. 13

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SEGURANÇA PÚBLICA.....	CAD. 2 - PÁG. 13
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 2 - PÁG. 14
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 2 - PÁG. 14
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 14
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA	
PENAL DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 14
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DE	
SÁUDE PÚBLICA.....	CAD. 2 - PÁG. 15
HOSPITAL OPHIR LOYOLA.....	CAD. 3 - PÁG. 5

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE	
MISERICÓRDIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	CAD. 3 - PÁG. 6

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.....	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES	
DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CULTURAL DO	
PARÁ TANCREDO NEVES.....	CAD. 3 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 3 - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 7
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO	
ADOLESCENTE DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 10

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E	
DIREITOS HUMANOS.....	CAD. 3 - PÁG. 10
INSTITUTO DE METROLOGIA DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 11

ÓRGÃOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 12
SECRETARIA DE TRANSPORTES.....	CAD. 3 - PÁG. 12
BANCO DO CIDADÃO.....	CAD. 3 - PÁG. 13
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS	
RENATO CHAVES.....	CAD. 3 - PÁG. 13
ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 13
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 13
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.....	CAD. 3 - PÁG. 13

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO.....	CAD. 3 - PÁG. 13
---------------------------------------	------------------

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO.....	CAD. 3 - PÁG. 14
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 11

PARTICULARES.....	CAD. 3 - PÁG. 15
-------------------	------------------

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL	
ATA AUTOMÁTICA.....	CAD. 1 - PÁG. 1
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 2
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 4
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 5
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA.....	CAD. 1 - PÁG. 6
SUBSEÇÃO DE MARABÁ.....	CAD. 1 - PÁG. 7
VARA ÚNICA DE CASTANHAL.....	CAD. 1 - PÁG. 10
VARA ÚNICA DE SANTARÉM.....	CAD. 1 - PÁG. 11
VARA ÚNICA DE ALTAMIRA.....	CAD. 1 - PÁG. 12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.....	CAD. 2 - PÁG. 6
----------------------------------	-----------------

SECRETARIAS

GABINETE DA GOVERNADORA
Governadora do Estado: Ana Júlia Carepa
Tel.: (91) 3214-5688 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO
Vice-Governador: Odair Santos Correa
Tel.: (91) 3201-3774 Fax: (91) 3201-3753

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA CIVIL
Chefe: Charles Johnson Da Silva Alcântara
Tel.: (91) 3214-5568 / 5570 / 5576 / 5572 Fax: (91) 3248-1575

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - CASA MILITAR
Chefe: Ten. Coronel Qopm Raimundo de Oliveira Pantoja Júnior
Tel.: (91) 3084-2450 / 2458 Fax: (91) 3084-2455

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Secretário: Cláudio Castelo Branco Puty
Tel.: (91) 3201-3767/3777 Fax: (91) 3201-3655

SECRETARIA DE ESTADO INTEGRAÇÃO REGIONAL - SEIR
Secretário: André Luis Assunção de Farias
Tel.: (91) 3201-3763 / 3201-3610 Fax: (91) 3201-3654

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SEGUP
Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2844

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Ibraim José Das Mercedes Rocha
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Fernando Antônio Colares Palácios
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Tel.: (91) 3289-6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJU
Secretária: Maria do Socorro Gomes Coelho
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: José Raimundo Barreto Trindade
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Francisco Das Chagas Silva Melo Filho
Tel.: (91) 3183-0002 / 0003 Fax: (91) 3183-0002 / 0004

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP
Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804 / 4805 Fax: (91) 4006-4849

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Mário Andrade Cardoso
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI
Secretário: Cassio Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3228-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 / 3246-6168

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO PARTICIPATIVO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEPOF
Secretário: José Júlio Ferreira Lima
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Edilson Moura Da Silva
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Secretário: Maurício de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SETER
Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Tel.: (91) 3241-4168 / 3222-5986 Fax: (91) 3222-5986

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Valdir Ganzer
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA
Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8584

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL - SEDURB
Secretária: Ana Sueli Maia De Oliveira
Tel.: (91) 3243-0406 / 0677 / 4466 Fax: (91) 3238-2828

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Maria Lúcia de Macedo Penedo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Secretária: Ana Maria Lima Barbosa
Tel.: Fax: (91) 3254-1373

SECRETARIA DE ESTADO DE PROJETOS ESTRATÉGICOS
Secretário: Marcílio de Abreu Monteiro
Tel.: (91) 3201-3690 / 3684 / 3771 Fax: (91) 3201-3683

SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA
Secretária: Antônio do Socorro Pena da Gama
Tel.: (91) 4006-1286 Fax: (91) 4006-1282

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Coronel Qopm Luiz Cláudio Ruffeil Rodrigues
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: Coronel Qopm Paulo Gerson Novaes De Almeida
Tel.: (91) 4006-8351/8352 Fax: (91) 4006-8353

CONSULTOR-GERAL DO ESTADO CGE
Consultor: Carlos Botelho Da Costa
Tel.: (91) 3248-0404 Fax: (91) 3248-3294

DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL - POLÍCIA CIVIL
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Júnior
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO - DEFENSORIA PÚBLICA
Defensora: Anelyse Santos de Freitas
Tel.: (91) 3201-2712 / 2697 / 2713 Fax: (91) 3201-2690

AUDITORIA-GERAL DO ESTADO - AGE
Auditora: Tereza Regina de Jesus Cordovil
Tel.: (91) 3201-3734 / 3653 Fax: (91) 3201-3748

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO - ASIPAG
Presidente: Pio X Sampaio Leite
Tel.: (91) 3344-4220 / 4222 Fax: (91) 3344-4221

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DO GOVERNO DO ESTADO - CCS
Coordenador: Fábio Fonseca de Castro
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

CERIMONIAL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Márcia Gentil Nogueira de Freitas
Tel.: (91) 3214-5565 Fax: (91) 3248-1539

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Sandra Helena Moraes Leite
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

LOTARIA DO ESTADO DO PARÁ - LOTERPA
Presidente: Carolina Pereira Arruda
Tel.: (91) 3242-3710 / 9027 Direto: 3242-9027 Fax: (91) 3242-9656

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: José Heder Benatti
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

INSTITUTO DE METROLOGIA DO PARÁ - IMEP
Presidente: Francisco Sávio Fernandez Milão
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3268-1526

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis
Tel.: (91) 3214-6364 / 6253 Fax: (91) 3214-6249 / 3084-6249

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Carlos Acatuassú Nunes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3418

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES - CPC
Diretor Geral: Miguel Wanzeller Rodrigues
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Major Qopm Sandoval Bittencourt de Oliveira Neto
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-8728

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Walter Silveira Franco
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Edilza Joana de Oliveira Fontes
Tel.: (91) 3214-6802 Fax: (91) 3214-6802

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA - HEMOPA
Presidente: Maria de Fátima Pombo Montoril
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Antonio Anselmo Bentes de Oliveira
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2289

FUNDAÇÃO HOSPITAL "GASPAR VIANNA" - HC
Presidente: Haroldo Koury Maués
Tel.: (91) 3276-5665 / 0801 Fax: (91) 3276-1150

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ - FUNCAP
Presidente: Maria Solange Tavares
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"
Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
Tel.: (91) 3184-9100 Fax: (91) 3184-9109

FUNDAÇÃO "CARLOS GOMES"
Superintendente: Antônio Carlos Martins Braga
Tel.: (91) 3201-9450 / 3242-7431 Fax: (91) 3201-9450

IMPrensa Oficial do Estado - JOE
Presidente: Altino Tavares Pinheiro
Tel.: (91) 4009-7600 Fax: (91) 4009-7802

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA
Presidente: Regina Lúcia Alves de Lima
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ - IAP
Presidente: Jaime De Oliveira Bibas
Tel.: (91) 4006-2932 / 2923 / 2924 Fax: (91) 3225-2860

INSTITUTO DE FLORESTAS DO PARÁ - IDEFLOR
Diretor Geral: Raimunda Nonata Monteiro
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ "TANCREDO NEVES" - CENTUR
Presidente: Gerson Banhos Silva de Araújo
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Eduardo de Castro Ribeiro Júnior
Tel.: (91) 3202-8400 / 8562 Fax: (91) 3226-2739

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Geraldo Chircr Bitar Pinheiro
Tel.: (91) 3214-8400/8500/8101/8502 3243-4575 Fax: (91) 3243-0555

EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A - ENASA
Liquidante: Lorival Rei de Magalhães
Tel.: (91) 3257-7422 / 4308 Fax: (91) 3257-4308

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Edilson Rodrigues de Sousa
Tel.: (91) 3210-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR
Presidente: Ann Cláudia de Barros Pontes
Tel.: (91) 3223-2130 Fax: (91) 3223-6198

CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Marco Antônio Soares Raposo
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPRH
Presidente: Carmen Lúcia Valério Cal
Tel.: (91) 3201-3609 Fax: (91) 3201-3715

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Williamson do Brasil de Sousa Lima
Tel.: (91) 3256-1831 / 0150 Fax: (91) 3256-0015

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Diretor Geral: Rubens Nazaazeno Ferreira Brito
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Carlos Renato Lisboa Frances
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

HOSPITAL "OFIR LOYOLA"
Diretora Geral: Laura Nazareth de Azevedo Rossetti
Tel.: (91) 3289-1000/1004/1005 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

BANCO DO CIDADÃO
Presidente: Odair Santos Corrêa
Tel.: (91) 3183-4549 / 4512 / 4517 Fax: (91) 3183-4518

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO - TJE
Presidente: Desembargadora Albanira Lobato Bemeruguy
Tel.: (91) 3205-3000 Fax: (91) 3205-3204

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - TRE
Presidente: Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha
Tel.: (91) 3241-2358 Fax: (91) 3223-2802

MINISTÉRIO PÚBLICO
Procurador Geral: Geraldo De Mendonça Rocha
Tel.: (91) 4006-3423 / 3411 / 4006-3416 Cerimonial Fax: (91) 3223-3585

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO
Presidente: José Edilso Eliziário Bentes
Tel.: (91) 4008-7070 / 7000 / 3222-7343 Fax: (91) 3223-1626

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO - TCE
Presidente: Fernando Coutinho Jorge
Tel.: (91) 3210-0600 / 0602 Fax: (91) 3210-0618

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS - TCM
Presidente: Ronaldo Passarinho Pinto de Souza
Tel.: (91) 3244-4700 Fax: (91) 3244-5634

GABINETE DA GOVERNADORA



DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2007

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde-CES-PA. A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o teor do Ofício nº 1620/2007-GABS, datado de 31 de julho de 2007, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, constante do Processo nº 296097/2007; Considerando o parecer nº 815/2007 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA GRACINA VIEIRA CANTO de membro titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Associação de Apoio à Oncologia.
Art. 2º Nomear WALTER DE JESUS AMARAL como membro titular do Conselho Estadual de Saúde, na qualidade de representante da Associação de Apoio à Oncologia.
Art. 3º O mandato do Conselheiro de que trata o artigo anterior expirar-se-á em maio de 2008.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY, Secretário de Estado de Governo, a se ausentar de suas funções, no período de 30 de julho a 10 de agosto de 2007, a fim de tratar de assuntos particulares, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, ANA CLAUDIA DUARTE CARDOSO, Secretária-Adjunta.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
Autorizar MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais da PARATUR, a viajar a Paris-França, no período de 2 a 8 de setembro de 2007, a fim de participar do "2º Salon du Brésil a Paris", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES, Presidente da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajar a Paris-França, no período de 2 a 8 de setembro de 2007, a fim de participar do "2º Salon du Brésil a Paris", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 7 (sete) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar MARIA DE BELÉM DE NAZARETH GOMEZ, Gerente de Assuntos Internacionais da PARATUR, a viajar a França, no período de 23 de setembro a 5 de outubro de 2007, a fim de participar do "Top Resa - Salão dos Profissionais de Turismo e do 1º RoadShow do Brasil na França", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
autorizar ANN CLÉLIA DE BARROS PONTES, Presidente da Companhia Paraense de Turismo-PARATUR, a viajar a França, no período de 23 de setembro a 5 de outubro de 2007, a fim de participar do "Top Resa - Salão dos Profissionais de Turismo e do 1º RoadShow do Brasil na França", concedendo, para tanto, de acordo com o Decreto nº 734/92, alterado pelo Decreto nº 3.805/99, 14 (quatorze) diárias.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando os termos do Parecer nº 585/2007 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontravam agregados, desde o dia 3 de fevereiro

de 1999, à disposição da Justiça Comum respondendo a processo, os oficiais abaixo relacionados.

CAP QOPM RG 12378 RAIMUNDO JOSÉ ALMENDRA LAMEIRA
CAP QOPM RG 18752 MAURO SÉRGIO MARQUES SILVA
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO DE 30 DE AGOSTO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, combinado com os arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e considerando os termos do Parecer nº 585/2007 da Consultoria Geral do Estado, **RESOLVE:**

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei nº 5.251, de 31 de julho de 1985, por haver cessado o motivo pelo qual se encontrava agregado, desde o dia 3 de fevereiro de 1999, à disposição da Justiça Comum respondendo a processo, o TEN CEL QOPM RG 18275 JORGE NAZARÉ ARAÚJO DOS SANTOS.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GERCINO FERREIRA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLA MARIA ALCANTARA PRICKEN do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCILO PAULO BOTELHO MAIA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO NONATO DIAS PERNAMBUCO do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSANA DA LUZ MACÊDO do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ARETHA CARLA SILVA SOUZA do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DÁRIO AZEVEDO DOS SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ESMERALDA MENDES HABER do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de setembro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUI HILDEBRANDO ALVES SANTOS do cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PATRÍCIA BARBOSA BRITO NASSER do cargo em comissão de Assessor Especial II, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 28 de julho de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES do cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JACQUELINE DO SOCORRO FONTES BENTES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RITA DE CÁSSIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROBERTO AUGUSTO FREITAS CARNEIRO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JULIA ESMERALDINA BASTOS TRAVASSOS DA ROSA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GORETTI MARIA VASCONCELOS NONATO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, com lotação na Governadoria do Estado.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, HUMBERTO ROCHA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de agosto de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:
exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de

janeiro de 1994, MARCELO SOUZA SALGADO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARCELO SOUZA SALGADO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, com lotação na Governadoria do Estado.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 80, inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELOISA PANTOJA LAMEIRA do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 13 de agosto de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JÚLIO ALMEIDA DE MATOS para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 13 de agosto de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOEL ALMEIDA DE MATOS do cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de julho de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, VIRGINIA DA SILVA PARENTE para exercer o cargo em comissão de Gerente III, código GEP-DAS-011.2, lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 31 de julho de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, URBANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIENNE BANDEIRA PINTO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, OLINDA KOGA TEIXEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, URBANO FERREIRA DE ARAÚJO JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, LUCIENNE BANDEIRA PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Fundação de Telecomunicações do Pará, a contar de 1º de setembro de 2007.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 3.182/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2007-GS/SEDES,

R E S O L V E:

nomear MARIA JOSÉ DE SOUZA BARBOSA para exercer o cargo em comissão de Secretário-Adjunto, código GEP-DAS-012.6, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.183/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2007-GS/SEDES,

R E S O L V E:

nomear DÁRIO AZEVEDO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Renda de Cidadania e Combate à Pobreza, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de setembro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.184/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2007-GS/SEDES,

R E S O L V E:

nomear CARLOS JORGE PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Segurança Alimentar e Nutricional, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.185/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2007-GS/SEDES,

R E S O L V E:

nomear THELMA MARIA REIS SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.186/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2007-GS/SEDES,

R E S O L V E:

nomear MARIA ANTONIETA ROCHA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Social, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.187/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2007-GS/SEDES,

R E S O L V E:

nomear LOURIVAL AFONSO DA SILVA ALVES para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.188/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 304/2007-GS/SEDES,

R E S O L V E:

nomear VALDOMIRO DE BRITO LIMA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social, a contar de 1º de agosto de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.189/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1735/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar, a pedido, ROBERTA CRISTINE MELO DOS SANTOS do cargo em comissão de Chefe de Unidade Mista, código GEP-DAS-011.3, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.190/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1735/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.191/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1735/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar CARLOS JORGE SOARES DE LIMA do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Compras e Patrimônio, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.192/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1735/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar ELISETE DIAS MENDES do cargo em comissão de Assistente de Centro regional de Saúde, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.193/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1735/2007-GABS/SESPA,

R E S O L V E:

exonerar AUGUSTO CESAR FERNANDES DE MIRANDA do cargo em comissão de Chefe de Unidade de Referência Especializada, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.194/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1736/2007-GABS/SESPA,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 1736/2007-GABS/SESPA,
RESOLVE:

nomear DJAIR ALENCAR NASCIMENTO para exercer o cargo em comissão de Chefe de Centro de Saúde, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 3.255/2007-CCG DE 30 DE AGOSTO DE 2007
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:
exonerar OLINDA KOGA TEIXEIRA do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de setembro de 2007.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE AGOSTO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PARTES: Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará (CNPJ nº 07.730.458/0001-45) e Chubb do Brasil Companhia de Seguros (CNPJ nº 33.170.005-0001/05).

OBJETO: Renovação do Seguro Casco das Aeronaves pertencentes ao Governo do Estado, prefixos PP-EPV, PP-ETR, PP-EIC, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2007.

Nº DA NOTA DE EMPENHO: 2007NE00939

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.102.04.122.1056.2031/33.90.39

VALOR: R\$ 110.820,74

DATA DA ASSINATURA: 24/07/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Maria da Glória Moreira Pinto

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria.

Processo: 2007/166993-CCG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2007-CCG

Objeto: contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia (lavar e passar), para atender as necessidades a Casa Civil da Governadoria.

Abertura: 13 de setembro de 2007, às 10h00min, no Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente no endereço supracitado, na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer o disquete, pen drive, etc..

Belém, 30 de agosto de 2007.
Olivar Pontes de Figueiredo
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria.

Processo: 2007/161776-CCG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2007-CCG

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de mensageria (motoboy), para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria.

Abertura: 14 de setembro de 2007, às 10h00min, no Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente no endereço supracitado, na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer o disquete, pen drive, etc..

Belém, 30 de agosto de 2007.
Olivar Pontes de Figueiredo
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria.

Processo: 2007/192136-CCG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2007-CCG

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprodução de documentos, via rede, com aplicativo de software de bilhetagem, gerenciamento e monitoramento, para franquia de 30.000 (trinta mil) impressões mensais, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria.

Abertura: 17 de setembro de 2007, às 10h00min, no Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente no endereço supracitado, na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer o disquete, pen drive, etc..

Belém, 30 de agosto de 2007.
Olivar Pontes de Figueiredo
Pregoeiro

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

Órgão: Governo do Estado do Pará, através da Casa Civil da Governadoria.

Processo: 2007/184452-CCG

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 007/2007-CCG

Objeto: Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática, para atender às necessidades da Casa Civil da Governadoria.

Abertura: 19 de setembro de 2007, às 10h00min, no Auditório da Casa Civil da Governadoria do Estado do Pará, sito à Rodovia Augusto Montenegro - Km. 09 s/n - Bairro do Tenoné - Distrito de Icoaraci, Belém-PA.

Edital: O Edital poderá ser obtido no site: www.compraspara.pa.gov.br/mural/mural.cfm. Na impossibilidade de obtenção por este meio, o mesmo estará disponível gratuitamente no endereço supracitado, na Divisão de Licitações, Contratos e Convênios - DLCC, das 10h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min. Obs: para retirar o Edital, o interessado deverá fornecer o disquete, pen drive, etc..

Belém, 30 de agosto de 2007.
Olivar Pontes de Figueiredo
Pregoeiro

RESUMO DA PORTARIA Nº 0370/2007-SCCG, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

Nome	:	Maria Izabel Reis Marcolin
Cargo	:	Técnico
Nº de Diárias	:	1. ½ (uma e meia)
Origem	:	Brasília/DF
Destino	:	Belém/PA
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	01 a 04/09/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

RESUMO DA PORTARIA Nº 384/2007-SCCG, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Nome	:	Gladhys Pastrana Santos
Cargo	:	Chefe de Gabinete da Casa Civil
Nº de Diárias	:	3. ½ (três e meia)
Origem	:	Belém/PA
Destino	:	Belo Horizonte/MG
Objetivo	:	A serviço do Governo do Estado
Período	:	02 a 05/09/2007

MARIA DA GLORIA MOREIRA PINTO
Subchefe da Casa Civil da Governadoria

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 236/2007-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2006, aos Policiais Militares abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria do Estado, no período de 03/09 a 02/10/2007.

CAP	PM Adriana Pereira Nacif
1º TEN	PM Antonio José da Silva Moura
1º SGT	PM Jorge Luis Lima Tavares
3º SGT	PM Hely Melra Sales Figueira
CB	PM Francisco Análise de Oliveira
CB	PM Lucivaldo Aleixo de Campos
CB	PM Rafael Farias Guedes Nelo
SD	PM Ricardo Augusto Gonçalves do Carmo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de Agosto de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - TEN CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 235/2007-CMG, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Conceder, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Casa Militar da Governadoria.

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Antonio Dias Ribeiro	2006/2007	03/09 a 02/10/2007
Isabel Cristina Barros Tavares	2006/2007	03/09 a 02/10/2007
Jozimar Fernandes Lira Nascimento	2006/2007	03/09 a 02/10/2007
Maria Dias Martins	2006/2007	03/09 a 02/10/2007
Nivaldo Souza Mendes	2006/2007	03/09 a 02/10/2007
Raimundo Adjalme A. da Silva	2006/2007	03/09 a 02/10/2007

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de agosto de 2007.

RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JUNIOR - TEN CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 591/07-PGE.G., de 27 de agosto de 2007.

Localidade: Santa Izabel do Pará-PA.

Nome	Cargo	Data	Diária
Susanne Schnoll	Procurador do Estado	29.08.07	½
Raimundo Adailson Reis Soares	Motorista	29.08.07	½

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA
Procurador Geral do Estado

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 428/07-PGE.G., de 22 de junho de 2007.

CONCEDER, a servidora Marina do Valle Farias, identidade funcional nº 54185153/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CIC nº 852.226.582-87 Suprimento de Fundos no valor de R\$ 2.007,63 (dois mil, sete reais e sessenta e três centavos), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

03.122.0125.4534-339039 - R\$ 1.500,00

03.122.0125.4534-339036 - R\$ 500,00

03.062.1118.2419-339047 - R\$ 7,63

O Prazo para aplicação deverá ser de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias, após o término da aplicação.

IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

Procurador Geral do Estado

PRORROGAR PORTARIA

Portaria nº 593/07-PGE.GAB., de 27 de agosto de 2007

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, no período de 06.08 a 04.10.07, a portaria 426/07-PGE.GAB., de 21.06.07, que instituiu o Grupo de Trabalho, a fim de fixar indenizações às demais vítimas do conflito de Eldorado de Carajás;

Art. 2º - Substituir por motivo de férias a Procuradora June Judite Soares Lobato pelo Procurador Sérgio Oliva Reis, no período de 03.09 a 02.10.07.

Ibraim José das Mercês Rocha
Procurador Geral do Estado.

AÇÃO SOCIAL INTEGRADA AO PALÁCIO DO GOVERNO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite 014/2007

Objeto: Locação de Máquina Fotocopiadora

Empresa Vencedora: Computer Store Ltda

Valor Global: R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)

Ordenador de Despesa: Pio X Sampaio Leite

Belém, 30 de Agosto de 2007

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Carta Convite 0134/2007

Objeto: Aquisição de 2.000 camisas em malha

Empresa Vencedora: Lilian M.S. Brito-ME

Valor Global: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Ordenador de Despesa: Pio X Sampaio Leite

Belém, 30 de Agosto de 2007

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 021

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E

RODRIGUES E MENDES LTDA

Onde lê-se: Nº DO CONTRATO: 021/2007

Leia-se: Nº DO CONTRATO: 023/2007

Ordenador responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 018/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E LIGA

INDEPENDENTES DAS ESCOLAS DE SAMBA DE TUCURUI

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO

PROJETO "ESPAÇO CULTURAL PARA TODOS".

Vigência: 27/08/2007 a 28/12/2007

Valor: R\$ R\$ 40.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244114825680000.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 27/08/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ADENILDO ALVES DE MEDEIROS

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 NAZARE BELEM-PA E RUA SANTO ANTONIO 631-A TUCURUI -PA CEP-68458-000

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 022/2007

Partes: AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALACIO DO GOVERNO E SINDICATO DOS PESCADORES ARTESANAIS DE BRAGANÇA.

Objeto: LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DO PROJETO "VEICULO DE APOIO COMUNITARIO".

Vigência: 28/08/2007 a 27/12/2007

Valor: R\$ R\$ 20.000,00

Dotação Orçamentária: 35201.08244114825880000.335043

Fonte de Recurso: 001

Foro: BELÉM

Data da Assinatura: 28/08/2007

Ordenador Responsável: PIO X SAMPAIO LEITE

Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: BENEDITO RAIMUNDO PALMA

Endereço das Partes: AV ALCINDO CACELA 1528 BELÉM-PA E RUA JUSTO CHERMONT 673 CENTRO BELÉM-PA CEP: 68600-000

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 851/07 DP G DE 26/06/07

Localidade: Moju	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
	Rossana Parente Souza	Defensora Pública	26 a 29/06/07	04

PORTARIA Nº 852/07 DP G DE 26/06/07

Localidades: Capanema e Bragança	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
	Marcos Freire Soares	Motorista	27/06/07	01

PORTARIA Nº 853/07 DP G DE 25/06/07

Localidade: Ananindeua	NOME	CARGO	PERÍODO	DIÁRIAS
	Roberta Gil Menezes	Aux. Administrativo	27 a 28/06/07	02
	Jocelino de Souza Gomes	Motorista	27 a 28/06/07	02
	Stella Maria Lobato S. Carvalho	Defensora Pública	27 a 28/06/07	02
	Mariana Gaspar Garcia	Colab. Eventual	27 a 28/06/07	02

ERRATA DA PORTARIA Nº 855/07 DP G DE 16/07/07

Onde-se lê: período aquisitivo 05/06, leia-se 06/07

Onde-se lê a contar de 02 a 16/07/07, leia-se 17/07

RESUMO DE DISTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E ANA MARIA LIMA NERY.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E JUAREZ BARBOSA ACÁCIO.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E MARIA ANA DOS SANTOS LIMA.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E MARIA GORETH DA SILVA FONTES.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E PEDRO NAZARÉ BENTES BORGES.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E ROSA LIA MARTINS DE CARVALHO.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E SHEILA NAZARÉ ALEIXO TAVARES.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E JACOB NATALINO ALHO DA MOTA.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E ROSANNE SILVA D'OLIVEIRA ECHEBARRENA

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E IRIEL DE BRITO BATISTA.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E MÔNICA FAVACHO BANDEIRA.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E SALAZAR FONSECA JUNIOR

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E CELESTE PINTO SERRUYA.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

PARTES : DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ E NILCEIA SOUZA DA SILVA ALVARENGA.

OBJETIVO : DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO A CONTAR DE 31/08/2007.

EXCLUIR DA PORTARIA DE FÉRIAS Nº 1093/07 DP-G PUBLICADO NO D.O.E Nº 30.991 DE 23/08/07 OS SERVIDORES: IRIEL DE BRITO BATISTA, NILCEIA SOUZA DA SILVA ALVARENGA E WEBERTH LUIZ COSTA DA SILVA, POR MOTIVO DE DISTRATO A CONTAR DE 31/08/07.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

DIÁRIAS GTT

Portaria Nº 540/2007, ARCON-PA/CAF de 28/08/2007.

Nome: Ana Valéria Ribeiro Borges e Rosimar Borges Reis e Silva.

Cargo: Técnico em Regulação de Serviços Públicos II e Técnico em Regulação de Serviços Públicos I.

Matrículas: 54187993 e 5887658/1.

Nº Diárias: 04 (quatro)

Período: 05 e 08/09/2007.

Destino: Santarém e Altamira/PA

Motivo: Resolver assuntos técnicos ligados a fiscalização do serviço de Transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira.

DIÁRIAS SUPERVISOR

Portaria Nº 543/2007, ARCON-PA/CAF de 28/08/2007.

Nome: João Souza de Assunção.

Cargo: Supervisor II.

Matrícula: 2018110/1.

Nº Diárias: 11 (onze)

Período: 06 a 16/09/2007.

Destino: Marabá, São Geraldo do Araguaia, Tucuruí, Dom Eliseu, Goianésia e Xinguara/PA.

Motivo: Realizar fiscalização do serviço de transporte rodoviário nesses municípios.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

SUPRIMENTO GTT-FISCALIZAÇÃO

Portaria Nº 544/2007, de 28/08/2007

Servidor: José Ohana.

CPF: 304.472.832-00 Matrícula nº 5309077/4

Dotação -	Fonte -	Valor:
80.201-26.782.1003.4683-339030	025	3.500,00
80.201-26.782.1003.4683-339039	025	500,00

CPMF

80.201-26.782.1003.4683-339047 025 15,20

Prazo de aplicação: Será de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento e 15(quinze) dias após a aplicação, para prestação de contas.

Coordenadoria Administrativo-Financeira

AUTORIZAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 546/2007 - ARCON-PA/CAF de 28 de agosto de 2007.

A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Portaria Nº. 06/98-ARCON/GAB de 19/08/1998 e ainda;

Considerando os termos da Lei Nº 5.810/94 em seu Art. 74 e Cl nº 21/2007-ARCON/Assessoria de 27/08/2007;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MILENE PAREDES CUNHA LOBO SOARES, matrícula nº 5789180/2, ocupante do cargo de assessor, a se ausentar de suas funções no período de 11/09 a 10/10/07, para usufruir 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2006/2007, Interrompidas pela Portaria nº 293/07, de 21/05/2007.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ARCON.

PORTARIA Nº 547/2007 - ARCON-PA/CAF de 29 de agosto de 2007.

A Coordenadora Administrativo-Financeira da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Portaria Nº. 08/98-ARCON/GAB de 19/08/1998 e ainda;

Considerando os termos da Lei Nº 5.810/94 em seu Art. 74 e Cl nº 32/2007-ARCON/Assessoria de 28/08/2007;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARILENA MÁCOLA MARQUES, matrícula nº 5149940/4, ocupante do cargo de Diretora de Normatização e Fiscalização, a se ausentar de suas funções no período de 10/09 a 09/10/07, para usufruir 30(trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2006/2007.

COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA ARCON

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

EDITAL Nº 04/2007 - SEAD/ FSCM, DE 30 DE AGOSTO DE 2007

CONCURSO PÚBLICO - C 121

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e para a formação do Cadastro Reserva para o Cargo de Nível Superior de Analista de Sistemas, do mesmo Órgão, torna público que as Provas Objetivas do referido Concurso serão realizadas no dia 02 de setembro de 2007 nos horários de 07:30 às 11:30 e das 14:30 às 18:30 horas (horário de Belém) e nos locais a seguir especificados, que constam no Cartão de Confirmação de Inscrição dos Candidatos, disponível no site da UNAMA (www.unama.br), conforme disposto no subitem 10.2 do EDITAL Nº 01/2007 - SEAD/ FSCM, de 22 de Junho de 2007.

I. UNAMA - Universidade da Amazônia - Campus Alcindo Cacela, localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 287, Bairro Umarizal, Belém/PA.

II. UNAMA - Universidade da Amazônia - Campus Senador Lemos, localizado na Avenida Senador Lemos, nº 2809, Bairro Telégrafo, Belém/PA.

III. Colégio Moderno, localizado na Trav. Quintino Bocaiuva, nº 1808, Bairro Nazaré, Belém/PA.

IV. Colégio Santa Rosa, localizado na Trav. Padre Eutíquio, nº 1549, Bairro Batista Campos, Belém/PA.

V. Colégio Olimpus, localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 675, Bairro Umarizal, Belém/PA.

VI. Escola Paulino de Brito, localizado na Trav. Humaitá, nº 2412, Bairro Marco, Belém/PA.

VII. Sistema de Ensino Universo, localizado na Rua dos Mundurucus, nº 4010, Bairro Guamá, Belém/PA.

VIII. Centro de Serviços Educacionais do Pará - CESEP, localizado na Avenida Pedro Miranda, nº 100, Bairro Pedreira, Belém/PA.

IX. Colégio Impacto, localizado na Avenida Alcindo Cacela, nº 1858, Bairro Nazaré, Belém/PA.

X. Faculdade do Pará - FAP, localizado na Rua Municipalidade, nº 839, Bairro Reduto, Belém/PA.

XI. Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ, localizado na Avenida Nazaré, nº 489, Bairro Nazaré, Belém/PA.

XII. Escola Superior da Amazônia - ESAMAZ, localizado na Rua Municipalidade, s/nº, Bairro Reduto, Belém/PA.

MARTA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO PARA NOMEAÇÃO EM CARGOS DE NÍVEL
SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO
EDITAL N.º 05/2007 - SEAD/FSCM, DE 30 DE AGOSTO DE 2007
CONCURSO PÚBLICO - C 121

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD/PA, tendo em vista a realização de Concurso Público para provimento de vagas em Cargos de Nível Superior e de Nível Médio da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e para a formação do Cadastro Reserva para o Cargo de Nível Superior de Analista de Sistemas, do mesmo Órgão, torna público o DEFERIMENTO de inscrições de candidatos na condição de Portadores de Deficiência, conforme estabelece o subitem 5.3. do Edital N.º 01/2007 - SEAD/FSCM, de 22 de junho de 2007.

1 - Ficam deferidos os requerimentos de inscrição dos candidatos que cumpriram integralmente o que estabelece o subitem 5.2 do EDITAL N.º 01/2007 - SEAD/FSCM, de 22 de junho de 2007 e o item II.1 do Edital N.º 02/2007 - SEAD/FSCM, de 10 de agosto de 2007, para concorrerem aos cargos a seguir nominados:

CÓDIGO 10 - CARGO: FARMACÊUTICO BIOCÍMICO: André Ramos Azevedo, n.º de inscrição - 34638.

CÓDIGO 33 - CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO: Antônio Maria da Costa Vila Nova Junior, n.º de inscrição - 34322, Brenna Carolina Rego Barra, n.º de inscrição - 34309, Bruno Valente da Silva, n.º de inscrição - 43081, Edelso dos Santos Teixeira, n.º de inscrição - 00898, Isaias Blamor Diniz Lopes, n.º de inscrição - 18379, João Maciel Brito, n.º de inscrição - 28010, José Augusto Alves da Silva, n.º de inscrição - 15978, Laércio Martins de Menezes, n.º de inscrição - 35800, Lella Cristina Silva de Souza, n.º de inscrição - 28335, Maria do Socorro Vieira de Souza, n.º de inscrição - 15940, Raimundo Edivaldo Monteiro Freire, n.º de inscrição - 34878, Rubison Ferreira da Silva, n.º de inscrição - 34416, Tatiane do Socorro Vaz Rodrigues, n.º de inscrição - 35588, Túlio Marinho da Silva, n.º de inscrição - 40796, Valter Estumano Mendes, n.º de inscrição - 31068, Waldir José Costa dos Santos, n.º de inscrição - 17365, Waldirene de Nazaré do Nascimento, n.º de inscrição - 18316.

CÓDIGO 35 - CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Denise da Costa Rodrigues, n.º de inscrição - 12981, Luciana Martins do Nascimento, n.º de inscrição - 35710, Maria de Lourdes Vasconcelos Mendes, n.º de inscrição - 01056, Sandra Suell Castro Barros, n.º de inscrição - 36628.

CÓDIGO 42 - CARGO: TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Adriano dos Santos Mesquita, n.º de inscrição - 23106.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
 Secretária de Estado de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSADOS

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, convoca os relacionados a seguir, a comparecerem, no prazo de 10 dias, a contar de 29.08.2007, na Av. Gentil Bittencourt n.º 43, Batista Campos, de 8 às 14 h, para tratarem de assuntos referente a concurso público, conforme discriminados abaixo.

- RAIMUNDO BENEDITO DIAS DE OLIVEIRA, Concurso C-79 da Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, cargo: Monitor, nomeação: 01.08.2007.

ERRATA DE PORTARIA

Portaria n.º 263 de 27-08-2007, publicada no DOE n.º 30.995 de 29/08/2007

Onde se lê: Destino: Soure

Leia-se : Destino: Capanema

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a portaria n.º 262 de 27-08-2007, publicada no DOE n.º 30.995 de 29-08-2007, que concedeu 02(duas) diárias ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA PAIXÃO E SILVA, matrícula n.º 8032802/1, ocupante do cargo de Gerente, no período de 28 a 30-08-2007, com destino ao município de Cametá - PA

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS

Portaria n.º 468 de 30 de agosto de 2007

Nome da servidora: Deuzilândia Luz de Oliveira

Matrícula: 5750601/1

Cargo: Coordenador

N.º de diárias: 02 (duas)

Destino: Soure - PA

Período: 03 a 04-09-2007

Motivo: a fim de realizar transferência de prontuários de Soure para capital.

Portaria n.º 269 de 30 de agosto de 2007

Nome da servidora: Eda Maria de Oliveira Fontes

Matrícula: 57176277/1

Cargo: Diretor

N.º de diárias: 01 (uma)

Destino: Castanhal - PA

Período: 18-08-2007

Motivo: acompanhar a titular desta Secretaria no referido município.

IMPrensa Oficial DO ESTADO

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2007 - IOE

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando os termos do Processo Licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial, sob o n.º 001/2007-IOE, tendo como objeto a aquisição de papel offset branco, conforme especificações e quantitativos constantes do edital e seus anexos, o qual proclamou como vencedora a empresa C.G. COSTA, resolve HOMOLOGAR o referido certame, com base no disposto no art. 5º, Inciso IV, da Lei Estadual n.º 6.474, de 08 de agosto de 2002.

Belém (PA), 29 de agosto de 2007.

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente.

ERRATA

NA PORTARIA n.º 109 DE 17.08.2007, PUBLICADA NO D.O.E n.º 30.996 DE 30.08.2007.

ONDE SE LÊ:

03 à 02/10/2007

LEIA-SE:

03/09/2007 à 02/10/2007

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º da Dispensa: 004/2007-IOE.

Partes: Imprensa Oficial do Estado, CNPJ/MF n.º 04.835.476/0001-01 e Irmãos Neves Ltda. ME, CNPJ/MF n.º 05.251.996/0001-21.

Objeto: fornecimento de peças para máquina Impressora Rotativa Goss Community, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da proposta apresentada.

Valor: R\$ R\$29.580,00 (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei n.º 6.666/93.

Data da Assinatura: 29/08/2007

Ordenador Responsável: Altino Tavares Pinheiro, Presidente.

PORTARIA N.º 113, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e;

Considerando o que contém os autos do Processo n.º 011/2007-IOE.

RESOLVE: Dispensar de Licitação a contratação da empresa Irmãos Neves Ltda., para o fornecimento de peças para impressora Rotativa Goss Community, de acordo com as especificações e quantitativos constantes da proposta apresentada, na forma do que dispõe o art. 24, Inciso IV, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ALTINO TAVARES PINHEIRO

Presidente.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO ESTADO

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 042/2007

Modalidade de Licitação: Cred. n.º 001/2005

Partes: IASEP E O IMA - INSTITUTO MÉDICO AMAZÔNIA S/S LTDA

Objeto: Prestação de serviços Ambulatoriais, aos usuários do PAS

Vigência: 29/08/2007 a 29/08/2008

Valor: R\$ 40.000,00 (estimado)

Dotação Orçamentária: 54201.10.302.1129.4539.33.90.39

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém

Data da Assinatura: 29/08/2007

Ordenador Responsável: Sandra Helena Moraes Leite

Endereço do Contratado: Folha CS - 01-32, DQ- 10, Lote-05B S/N - Marabá/Pa

ANULAÇÃO DO PREGÃO N.º 005/2007

PREGÃO N.º 005/2007

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA.

Comunicamos aos interessados que, considerando as razões aduzidas no relatório da pregoeira, e o interesse da Administração, o procedimento licitatório em referência foi anulado pela Sra. Presidente do Instituto, com fundamento no art. 15 de Lei n.º 6.474 de 08.08.2002.

Marisa Rocha Lobato

Pregoeira do IASEP.

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 2007/230954

Pregão presencial n.º 001/2007 - IGEPREV

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação (servente), sem fornecimento de material, e Auxiliares operacionais (porteiro e recepcionista) pelo período de 12 (doze) meses, nas dependências do IGEPREV.

Avisamos aos interessados no Pregão em referência que a sessão será retomada no próximo dia 13 de setembro de 2007 às 10 horas, na Sala de Treinamento, sito a Avenida Serzedelo Corrêa n.º 122, Bairro - Nazaré

André Arcanjo Seixas da Silva - Pregoeiro

PUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIA

Proc. n.º 2006/75770

Port. AP DILI n.º 1107 de 31 de agosto de 2007

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): HONORINA PASSINHO TEIXEIRA

Matrícula n.º 88423/1

Cargo/Função: Agente de Saúde, GEP-ANM-803, Ref. II

Lotação: SESPA

Valor de Proventos: R\$ 507,84

REPUBLICAÇÃO DE DILIGÊNCIAS

Proc. n.º 2006/359347

Port. RET RE DILI n.º 1270, de 30 de agosto de 2007

Assunto: Concessão de Retificação de Reforma "Ex-Officio"

Interessado (a): NILTON BRAGA DE SOUZA

Matrícula n.º 3395510/2

Patente: Soldado PM

Lotação: Quadro de Pessoal Inativo da PMPA

Valor dos Proventos: R\$ 1.382,49

Republicado por ter saldo com incorreções no

Diário Oficial do dia 30/08/2007

Proc. n.º 1999/224669

Port. AP DILI n.º 1271, de 30 de agosto de 2007

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado (a): DORALICE RABELO

Matrícula n.º 417106/1

Cargo/Função: Professor, GEP-M-AD1-401, Ref. VII

Lotação: SEDUC

Valor dos Proventos: R\$ 2.276,67

Republicado por ter saldo com incorreções no

Diário Oficial do dia 30/08/2007

Proc. n.º 2004/190007

Port. AP DILI n.º 1258 de 30 de agosto de 2007

Assunto: Concessão de Aposentadoria

Interessado(a): JOSÉ RIBEIRO DA CUNHA

Matrícula n.º 53570/1

Cargo/Função: Marinheiro Regional de Máquinas

Lotação: SEFA

Valor de Proventos: R\$ 1.512,95
 Republicado por ter saldo com incorreções no
 Diário Oficial do dia 30/08/2007
 Proc. n° 2004/256006
 Port. AP DILI n° 1265 de 30 de agosto de 2007
 Assunto: Concessão de Aposentadoria
 Interessado(a): MARIA DE OLIVEIRA RIBEIRO
 Matrícula n° 320250/1
 Cargo/Função: Agente de Portaria, Ref. I
 Lotação: SEDUC
 Valor de Proventos: R\$ 380,00
 Republicado por ter saldo com incorreções no
 Diário Oficial do dia 30/08/2007

PORTARIA

PORTARIA N° 188 / 2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 02 de Janeiro de 2007, combinado com o § 3°, art. 12 da Lei n° 6.564, de 1° de agosto de 2003, alterada pelas Leis n° 6.672, de 02 de agosto de 2004 e Lei n° 6.815, de 25 de Janeiro de 2006;
 CONSIDERANDO o que determina o Inciso II, art. 5° da Lei Estadual n° 6.474, de 08 de agosto de 2002, que institui, no âmbito do Estado do Pará, a modalidade de licitação denominada Pregão.

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro responsável pelos trabalhos da modalidade de licitação Pregão, referente ao processo 2007/230954 que tem por objeto a prestação de serviços de limpeza e conservação (Serventes) e Auxiliares Operacionais (Porteiro e Recepcionista) para este Instituto, o servidor ANDRÉ ARCANJO SEIXAS DA SILVA, identidade funcional 54193934-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo/Subgerente.

II - DESIGNAR como Membros da Equipe de Apoio, os servidores: ADRIANA MOREIRA ROCHA BOHADANA, identidade funcional 57175199-1, ocupante do cargo de Procurador; MARIA GORETH SILVA DUARTE, identidade funcional 54193915-1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, e RUBENS TOURINHO DA GAMA NETO, identidade funcional 54191394-2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER SILVEIRA FRANCO

Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL



PORTARIA N° 626/2007

PORTARIA N° 626/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 1/2 (meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento ao município de Conceição do Araguaia, no dia 04/08/2007, com objetivo de formalizar o contrato da Obra de Urbanização da Orla do Belradeiro, junto a Prefeitura do referido Município. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

PORTARIA N° 627/2007

PORTARIA N° 627/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA PORTARIA 008/07, DE 22 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e 1/2 (uma e meia) diária, a servidora ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA, Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Regional, matrícula 05539404/2, referente a seu deslocamento a Brasília/DF, nos dias 05 e 06/09/2007, com objetivo de participar da 13ª Reunião do Conselho das Cidades. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JORGE NAZARENO CRUZ

Diretor Administrativo Financeiro

EXTRATO DE PORTARIA N° 628/2007

PORTARIA N° 628/2007, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

Servidor: José Edson Siqueira Chaves

Matrícula: 57176593/1

Cargo: Assessor I

Origem: Belém

Destino: São Sebastião da Boa Vista

Período: 31/08 a 02/09/2007

Nº de diárias: 2 e 1/2 (duas e meia)

Objetivo: Representar a SEDURB, no Lançamento do Plano Diretor Municipal, no âmbito do Programa Pará Urbe.

ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

RESULTADO DE RECURSO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

RESULTADO DE RECURSO

ÓRGÃO: Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA

MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 07/07

JULGAMENTO: Firma Vencedora: NORAUTO RENT A CAR - Valor: R\$ 582.096,00

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Carta Convite Nº 48/07 -Firma vencedora: HITA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA - Valor: R\$ 125.224,81

PRESIDENTE DA COMISSÃO: Ivo Augusto Soares Moreira Filho

Belém (PA), 30 de Agosto de 2007.

Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA



ERRATA DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n° 132/2007, publicada no DOE n° 30.967 de 17/07/2007

Onde se lê: 3390-33

Lê-se: 339036

Portaria n° 133/2007, publicada no DOE n° 30.967 de 17/07/2007

Onde se lê: 3390-33

Lê-se: 339036

AVISO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO N° 010/2007-SAGRI

PROCESSO N° 115053/2007

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Artigo 9º, Inciso XXIV, da Lei Estadual n° 6.474 de 06/08/2002, e considerando o relatório da Pregoeira, homologo o procedimento licitatório acima individualizado e determino a contratação do objeto a licitante J. F. ALVES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES com CNPJ/MF 83.764.316/0001-87, no valor global de R\$-83.000,00 (oitenta e três mil reais).

Belém, 30 de agosto de 2007.

CÁSSIO ALVES PEREIRA

Secretário Executivo de Estado de Agricultura

PORTARIAS

LICENÇA ESPECIAL

Portaria n° 047 de 08 de agosto de 2007

Francisco Soares Paiva, Braçal, 02 meses, triênio 2000/2003

Portaria n° 049 de 08 de agosto de 2007

Rui Vieira Rodrigues, Braçal, 02 meses, triênio 2001/2004

Portaria n° 080 de 28 de agosto de 2007

Marcilio Costa, Agente de Eletricidade, 02 meses, triênio 2002/2005

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA N° 741/2007

Nome: João Monteiro da Silva

Cargo: Motorista

Destino: Jacundá/PA

Período: 30/08/2007

Objetivo: Conduzir o Sec. Adjunto da SEPAQ, Constantino de Alcântara Neto ao referido Município

Valor: 67,50 (sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N° do Termo Aditivo: Segundo

N° do Contrato: 018/2005

Objeto do Contrato: Prestação de Serviços Especializados de Vigilância Eletrônica e Computadorizada 24 horas.

Valor do Contrato Original: R\$ R\$-2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

Modalidade de Licitação: x.x.x.x.x.

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e Escorpião Comércio e Serviços Ltda

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses

Valor: R\$ x.x.x.x.x.

Data da Assinatura: 17/08/2007

Vigência do Aditamento: 17/08/2007 a 16/08/2008

Dotação Orçamentária: x.x.x.x.x.x.

Fonte de Recurso: x.x.x.x.x.x.

Ordenador Responsável: Cássio Alves Pereira

Aditivos Anteriores: Primeiro

Endereço do Contratado: Tv. Humaita, n° 2619, CEP 66.115-000

Data da Publicação: 30/08/2007

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 166/2007

Nome: Arlindo Lima Paiva

Cargo: Motorista

Objetivo: Arcar com despesas de pronto pagamento, como, travessia de balsa e combustível, durante viagem ao município de Tomé-Açu.

Elemento: 3390-30 = R\$ 50,00 / 3390-33 = R\$ 50,00 / 3390-47 = R\$ 0,38

Valor: R\$ 100,38 (cem reais e trinta e oito centavos)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA N. 0454/2007

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual n° 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei n° 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando o dever da Administração Pública em apurar os ilícitos funcionais, conforme o disposto no art. 199 da Lei Estadual n° 5.810/94, e tendo em vista as garantias constitucionais da ampla defesa e devido processo;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação ao art. 1º da Portaria n° 0440/2007, publicada no Diário Oficial do Estado n° 30.991, de 23 de agosto de 2007, que passa a ser a seguinte:

*Art. 1º - Designar as servidoras Dinéia de Lemos Vasques, Advogada, matrícula n° 3166023/1, Maria de Fátima Martins Cavada Monteiro, Advogada, matrícula n° 327417/2 e Maria de Fátima Gomes de Lima, Advogada, matrícula n° 401056/2, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a denúncia de agressão física, constante no Processo n° 2007/184242, imputada ao servidor Rubens Batista dos Santos, matrícula n° 3166651/1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Diretoria Administrativa e Financeira - DAF, a qual configura, em tese, a infração administrativa prevista no art. 190, inciso 7º da Lei Estadual n° 5.810/94".

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2007.

José Heder Benatti

Presidente

PORTARIA N. 0455/2007

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual n° 4.584, de 08 de outubro de 1975, combinado com o art. 1º da Lei n° 5.810, de 24 de Janeiro de 1994 e art. 18, inciso XIII do Decreto n° 083, de 14 de março de 2007; Considerando o dever da Administração Pública em apurar os ilícitos

funcionais, conforme o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94, e tendo em vista as garantias constitucionais da ampla defesa e devido processo;

Considerando os termos da conclusão da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 0115/2007, de 16 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.908, de 19 de abril de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Dar nova redação ao art. 1º da Portaria nº 0441/2007, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.991, de 23 de agosto de 2007, que passa a ser a seguinte:

*Art. 1º - Designar os servidores Dinéia de Lemos Vasques, Advogada, matrícula nº 3166023/1, Maria de Fátima Martins Cavada Montelero, Advogada, matrícula nº 327417/2 e Maria de Fátima Gomes de Lima, Advogada, matrícula nº 401056/2, para sob a Presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as denúncias de solicitação e recebimento de valores, bem como o uso de materiais do Órgão, constantes nos Processos nº 2006/424594 e nº 2006/425037, formuladas pelos Srs. João Nivaldo Adriano e Neuzarina Caravelas Furtado, respectivamente, imputadas ao servidor Jairo Rodrigues Leite, matrícula nº 3167429/1, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, lotado na Diretoria de Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário - DEAF, às quais configuram, em tese, os ilícitos administrativos previstos no art. 178, Inciso XVIII e 190, incisos I, XVI e XX da Lei Estadual nº 5.810/94.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 23 de agosto de 2007.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ, 27 DE AGOSTO DE 2007.

José Heder Benatti
Presidente

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 2007/114147 - ITERPA
INTERESSADO : FILADELFO FERREIRA DA SILVA JUNHO
MUNICÍPIO : BENEVIDES
ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO
AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DEFINITIVO (DOAÇÃO) Nº 03774, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 15 de março de 1988, em nome de FILADELFO FERREIRA DA SILVA JUNIOR, com área de 04ha,67a,28ca. (quatro hectares, sessenta e sete ares e vinte e oito centiares), no Município de Benevides, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome correto do interessado de FILADELFO FERREIRA DA SILVA JUNIOR para FILADELFO FERREIRA DA SILVA JUNHO.
Publique-se.
Belém(Pa), 29 de agosto de 2007
José Heder Benatti-Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008 / 2007 EMATER-PA

O Pregoeiro da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará-EMATER-PARÁ, designado pela Portaria Nº. 176 de 28 de fevereiro de 2007, torna público para conhecimento dos interessados, que às 09:00h do dia 14/09/2007 na sala de reunião da EMATER-PA, sito a BR 316, Km-12, Marituba Pa, estará reunida a comissão de Pregão para recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº. 008/2007-EMATER, com objetivo de adquirir equip. de Informática, Câmera Digital e GPS. O certame estará aberto aos interessados que poderão examinar ou obter cópias do Edital na Emater, na Br 316, Km 12 Marituba(Pa) ou no site: www.compraspara.pa.gov.br ("clique em mural de licitações"). Fone para contato com Pregoeiro e/ou equipe de apoio (091) 3258 2221.
Marituba(Pa), 30 de agosto de 2007.

PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº. 469/2007
Nome: AILTON SOUZA SILVEIRA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB
Período: 29 a 31/08/2007
Objetivo: Realizar atividades de controle leiteiro.
PORTARIA Nº. 516/2007
Nome: MICHELLE SANDRINE LIMA DOS SANTOS
Função: Tecnóloga em Alimentos

Destino: Castanhal
Período: 27 a 31/08/2007
Objetivo: Participar da exposição dos produtos da UDB na EXPOFAC/2007.
PORTARIA Nº. 517/2007
Nome: BRENDA GLAUDE ARRAIS CRUZ
Função: Tecnóloga em Alimentos
Destino: Castanhal
Período: 27 a 31/08/2007
Objetivo: Participar da exposição dos produtos da UDB na EXPOFAC/2007.
PORTARIA Nº. 521/2007
Nome: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO
Função: Assessor da DIREX
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 522/2007
Nome: MILTON GUILHERME DA COSTA MOTA
Função: Assessor da DIREX
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 523/2007
Nome: FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA
Função: Assessor da DIREX
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 524/2007
Nome: FRANCISCA FERNANDES LEITE
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 525/2007
Nome: MÁRCIA DE PÁDUA TAGORE
Função: Resp. pelo NMC
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 526/2007
Nome: WILDES LUIZ DOS SANTOS BRITO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 527/2007
Nome: MARIA DA GRAÇA LOUREIRO AMARAL
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 528/2007
Nome: EDIR SANTANA PEREIRA DE QUEIROZ NETO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 529/2007
Nome: ANA LÚCIA DA COSTA GUERREIRO
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 530/2007
Nome: LUCIVAL SOLIN DE CARVALHO CHAVES
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 531/2007
Nome: VICENTE DE PAULA PAIVA NETO
Função: Extensionista Rural I/A
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 532/2007
Nome: FRANCELI DE SOUZA SILVA
Função: Extensionista Rural I
Destino: Bragança/UDB

Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 533/2007
Nome: MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Função: Extensionista Rural I/A
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 534/2007
Nome: PAULO SÉRGIO CAMPOS DE MELO
Função: Sup. Reg. de Santarém
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 535/2007
Nome: ÉRIKA DE SANTANA DE SOUZA
Função: Téc. em Documentação
Destino: Bragança/UDB
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar da Oficina de Trabalho sobre Metodologia de ATER
PORTARIA Nº. 541/2007
Nome: ED WILSON SOUZA NASCIMENTO
Função: Assessor da DIREX
Destino: Soure/Salvaterra.
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar de monitoramento e avaliação do projeto CONSAD/ARARI.
PORTARIA Nº. 543/2007
Nome: RAIMUNDO MENDES ÉLERES
Função: Extensionista Rural I
Destino: Salvaterra
Período: 29 a 31/08/2007
Objetivo: Dar apoio ao Projeto Manejo de Açaizais e Sistemas Agroflorestais
PORTARIA Nº. 545/2007
Nome: MARLI MARGARETH CHERMONT CUNHA
Função: Chefe do Esloc de São Fco. do Pará
Destino: Manaus/AM
Período: 03 a 06/09/2007
Objetivo: Participar de Reunião da Coordenação Nacional da Plenária de Economia Solidária.
PORTARIA Nº. 546/2007
Nome: KENNEDY CORREA BARILLE
Função: Chefe do Esloc de Ig. Miri
Destino: Marituba
Período: 30/08/2007
Objetivo: Participar de reunião técnica sobre a Cadeia Produtiva de Fruticultura e Feijão Caupi
PORTARIA Nº. 547/2007
Nome: ASTROGILDO DE SOUZA SOBRINHO
Função: Extensionista Rural II
Destino: Marituba
Período: 30/08/2007
Objetivo: Participar de reunião técnica sobre a Cadeia Produtiva de Fruticultura e Feijão Caupi
PORTARIA Nº. 548/2007
Nome: ROSIVAL POSSIDÔNIO DO NASCIMENTO
Função: Extensionista Rural II
Destino: Marituba
Período: 30/08/2007
Objetivo: Participar de reunião técnica sobre a Cadeia Produtiva de Fruticultura e Feijão Caupi
PORTARIA Nº. 549/2007
Nome: JOÃO CARMONA RODRIGUES
Função: Chefe do Esloc de Bragança
Destino: Marituba
Período: 30/08/2007
Objetivo: Participar de reunião técnica sobre a Cadeia Produtiva de Fruticultura e Feijão Caupi

ERRATAS:

Na Portaria de Diárias Nº 544/2007, em nome de Otávio de Melo Pinheiro, onde lê-se período 28/08 a 01/09/2007, Leia-se 03 a 06/09/2007.
Na Portaria de Diária Nº 539/2007, em nome de CLIFF PUGET EULÁLIO, Leia-se Objetivo: Participar de Reunião de Monitoramento e Avaliação do Projeto CONSAD/ARARI
Cancelar a Portaria de Diárias Nº 499/2007, em favor de CELSO DA PENHA GIBSON, publicada no DOE de 29/08/2007

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ

ERRATA DA ATA 39ª ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA ERRATA

Ata do 39º (trigésima nona) Assembléia Geral Extraordinária de 14 de Fevereiro de 2007
Publicada no DOE nº 30.995 de 29 de Agosto de 2007
Onde se lê: Dr. Cássio Alves Pereira, CPF: 166.496.602-59
Leia-se: Dr. Cássio Alves Pereira, CPF: 166.596.602-59
Marco Antonio Soares Raposo - Diretor Presidente

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 127/2007

Modalidade de Licitação: Dispensa

Partes: ADEPARÁ e BRAVA SERVIÇOS LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de segurança desarmada

Vigência: 31/08/2007 a 28/11/2007

Valor: R\$ 32.646,75

Dotação Orçamentária: 924534 / 339039

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Endereço do Contratado: Av. Cidade Nova IV WE-36 nº 402, Cep.: 67133-10 - Coqueiro - Ananindeua/PA

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 2337/2007-ADEPARÁ, DE 30 DE AGOSTO DE 2007
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

CEDER, o servidor DIOGO GUERREIRO REALE, Matrícula nº 5066034/1 ocupante do cargo de Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engº Agrônomo, lotado na ADEPARÁ, para a Universidade Federal do Pará, com ônus para o órgão de origem, a contar de 03/09/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2336/2007 - ADEPARÁ, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ARLINÉA MARIA MOTA RODRIGUES, matrícula nº 54181050/2, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Médico Veterinário, para responder pela Gerência Regional de Paragominas durante o impedimento do titular JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 5861667/3, no período de 03/09/07 a 02/10/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 2335/2007 - ADEPARÁ, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ BERNARDES BRAGA, matrícula nº 14044/1, ocupante do cargo Técnico em Defesa e Inspeção Agropecuária - Engº Agrônomo, para responder pela Gerência de

Controle e Certificação Agropecuária durante o impedimento do titular MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula nº 5861870/3, no período de 08/08/07 a 06/09/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 007/2007

Partes: ADEPARÁ e SOCIEDADE BRASILEIRA DA CIÊNCIA DAS PLANTAS DANINHAS - SBOPD

Objeto: conjugação de esforços e a cooperação financeira entre as partes

Vigência: 14/08/2007 a 31/12/2007

Valor: R\$ 3.600,00

Dotação Orçamentária: 2959 / 335041

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 14/08/2007

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Responsável pela Entidade Recebedora dos Recursos: DÉCIO KARAM

Endereço das Partes: ADEPARÁ: Tv. Piedade, 651 - Reduto, Cep: 86053-210 - Belém - PA, SBOPD: Rodovia MG 424, km 65 - Caixa Postal 151

- CEP: 35701-970 - Sete Lagoas-MG

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 2315/2007-ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2007
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002, ainda Ofício PRESI. 217/2007.

RESOLVE:

CEDER, o servidor JANARY FERREIRA AMARO FILHO, Matrícula nº 54187109/1 ocupante do cargo de Agente de Defesa, lotado na Gerência Regional de Breves no município de Bagre, para a Empresa de Assistência e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/09/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

PORTARIA PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº 2316/2007 - ADEPARÁ, DE 29 DE AGOSTO DE 2007.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 e ainda considerando o laudo médico nº 316/07 de 07/08/2007.

RESOLVE:

PRORROGAR por, 51 (cinquenta e Um) dias de Licença para Tratamento de Saúde ao servidor WILLY DE SOUSA VIEL, Matrícula nº 5613272/1 ocupante do cargo de Agente de Defesa Agropecuária, lotado neste Órgão, no período de 11/08/07 a 30/09/07, sem prejuízo de sua remuneração.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 131/2007

Modalidade de Licitação: DISPENSA

Partes: ADEPARÁ e NIUZA MARTINS FERREIRA

Objeto: Locação de Imóvel destinado a Instalação da Unidade Local de Sanidade Agropecuária - ULSA, no município de São João do Araguaia/PA.

Vigência: 31/08/2007 a 30/08/2008

Valor: R\$ 4.560,00

Dotação Orçamentária: 2818 - 339036

Fonte de Recurso: 061

Foro: Belém/PA.

Data da Assinatura: 30/08/2007

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Endereço do Contratado: Rod. Transamazônica, Km 40, vila Diamante no município de São João do Araguaia/PA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 2319 de 30/08/2007

Ana Beatriz Bernardes Braga, T.D.I.A. Período: 03a05/09/07. Destino: Capitão Poço/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: realizar reuniões para explicar e executar os procedimentos a serem adotados no cadastramento de unidades de produção e unidades centralizadoras, junto aos técnicos da ADEPARÁ e certificadores dos referidos municípios.

PORTARIA Nº 2320 de 30/08/2007

Rejane Lopes de Medeiros, T.D.I.A. Período: 03a05/09/07. Destino: Capitão Poço/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: realizar reuniões para explicar e executar os procedimentos a serem adotados no cadastramento de unidades de produção e unidades centralizadoras, junto aos técnicos da ADEPARÁ e certificadores dos referidos municípios.

PORTARIA Nº 2321 de 30/08/2007

Roosevelt de Souza Orlotegui, A.D.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Nova Esperança do Pirá/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar captura de morcegos hematófagos em comunidades rurais atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do referido município.

PORTARIA Nº 2322 de 30/08/2007

Auricélia do Socorro Sousa Araújo, T.D.I.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Nova Esperança do Pirá/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar captura de morcegos hematófagos em comunidades rurais atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do referido município.

PORTARIA Nº 2323 de 30/08/2007

Anderson da Conceição Ferreira Braga, Aux.Adm. Período: 03a09/09/07. Destino: Barcarena/T. Diárias: 6 e ½ /Obj: dar apoio na fiscalização do embarque de bovinos com destino a Venezuela

PORTARIA Nº 2324 de 30/08/2007

Elaine Cristina Sodré de Melo, Aux.Adm. Período: 03a06/09/07. Destino: Barcarena/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: dar apoio na fiscalização do embarque de bovinos com destino a Venezuela

PORTARIA Nº 2325 de 30/08/2007

Helder Afonso da Silva, Aux.Campo. Período: 03a06/09/07. Destino: Prainha/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes, com a campanha de vacinação contra febre aftosa etapa maio/2007.

PORTARIA Nº 2326 de 30/08/2007

Jurandir Antônio de Sousa Chagas, A.D.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Juruti/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar busca de inadimplentes e vacinação assistida em comunidades rurais na região do Lago Grande.

PORTARIA Nº 2327 de 30/08/2007

Moacir Vasconcelos Barbosa Filho, T.D.I.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Baião, Mocajuba, Limoeiro do Ajuru e Cametá/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar ações de supervisão técnica-administrativa nas ULSA's e reunir com comunidades rurais.

PORTARIA Nº 2328 de 30/08/2007

João Paulo Novaes Rezende, T.D.I.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Belém/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: buscar e distribuir caixas com novos modelos de GTA's para gerências regionais de Tucumã, Marabá, São Geraldo do Araguaia, Xinguara e Redenção.

PORTARIA Nº 2329 de 30/08/2007

Marcelo Silva de Oliveira, A.D.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Santarém Novo/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar recadastramento de propriedades rurais e a devida atualização de dados cadastrais, bem como apoiar as atividades técnico-administrativas no escritório local da ADEPARÁ.

PORTARIA Nº 2330 de 30/08/2007

Paulo Ricardo Paiva Alves, T.D.I.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Orlimá e Óbidos/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar treinamento sobre fiscalização de agrotóxico, juntamente com os técnicos do CREA, Secretaria Municipal e técnicos da ADEPARÁ dos referidos municípios.

PORTARIA Nº 2331 de 30/08/2007

Alexandre Tavora de Albuquerque Silva, T.D.I.A. Período: 03a06/09/07. Destino: São Geraldo do Araguaia e Piçarra/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: dar explicação sobre sistema de mitigação de risco para Sigatoka Negra.

PORTARIA Nº 2332 de 30/08/2007

Gerson Chaves Penner, T.D.I.A. Período: 03a05/09/07. Destino: Garrafão do Norte e Nova Esperança do Pirá/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: cadastrar e inspecionar propriedades de pimenta-do-reino.

PORTARIA Nº 2333 de 30/08/2007

Marcos Roberto Azevedo de Souza, Motorista. Período: 03a05/09/07. Destino: Capitão Poço/T. Diárias: 2 e ½ /Obj: conduzir servidores a fim de realizar reuniões para explicar e executar os procedimentos de cadastramento de unidades.

PORTARIA Nº 2338 de 30/08/2007

Rosilene do Socorro da Costa Blitencourt, T.D.I.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Baião/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: realizar atualização de cadastro de propriedades rurais e reunir com lideranças comunitárias na região.

PORTARIA Nº 2339 de 30/08/2007

Adalberto Gomes Tavares, T.D.I.A. Período: 03a06/09/07. Destino: Curralinho e Portel/T. Diárias: 3 e ½ /Obj: verificar e monitorar as armadilhas da mosca da carambola, nos referidos municípios.

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 2334 de 30/08/2007

José Carlos de Sousa Campos, A.D./elemento despesa:3390.30-R\$1.200,00;3390.47-R\$4,58/Valor total:R\$1.204,58

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER



PORTARIA

PORTARIA Nº 325/2007 - SEEL, de 30.08.2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999,

RESOLVE:

ART. 1º - CONSTITUIR, Grupo de Trabalho formado pelos Servidores: ANA CLÁUDIA VASQUES PALHETA, matrícula nº 55588372/1, Gerente I; DOLORES MARIA RODRIGUES DE MOURA, matrícula nº 57176520/2, Assessor; ILOENE FREITAS DE AZEVEDO, matrícula nº 5455626/1, Agente Administrativo; ISABELLA MENDES FREITAS VINAGRE, matrícula nº 57176489/1, Gerente I; LEANDRO MELÉM DE FIGUEIREDO, matrícula nº 55588666/1, Assessor; MARGARIDA MARIA RIBEIRO TAVARES, matrícula nº 2780/1, Arquiteta; lotados nesse Órgão, com objetivo de implantar o Programa Estadual de Qualidade na Gestão - PQG/PA, nesta Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, a contar de 30 de agosto de 2007, revogando a portaria nº 12/2007 - SEEL, de 13.02.2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 30 de agosto de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

PORTARIA DIÁRIA

PORTARIA Nº 336/2007-SEEL, de 30.08.2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, 03 e ½ (três e meia) diárias ao servidor:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
José Otávio de Vasconcelos Carepa	227636512-91	Secretário Adjunto	R\$-945,00

Que se deslocará ao Estado:

Destino	Período	Quant. Diárias
São Paulo	03 a 06/09/2007	03 e ½

Com o objetivo de participar do SPORT BUSINESS FORUM e a Palestra do Sr. Ministro do Esporte Orlando Silva.

II - AUTORIZAR o pagamento de R\$-945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), correspondente às diárias acima especificada a que faz jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 30 de agosto de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA

PORTARIA Nº 337 /2007-SEEL, de 30.08.2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com as legislações vigentes, ¼ (meia) diária ao servidor:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
Alberto Santa Brígida Pinheiro	615.009.092-20	Servente	R\$-47,50

Que se deslocará ao município de:

Destino	Período	Quant. Diárias
Castanhal/PA	11/09/07	¼

Com o objetivo de acompanhar a Coordenadora do Projeto Vida Ativa, Professora Jeane Duarte, para uma reunião com os municípios das redondezas do referido município.

II - AUTORIZAR o pagamento de R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à diária acima especificada a que faz jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 30 de agosto de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 338/ 2007-SEEL, de 30.08.2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ½ (meia) diária a servidora.

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
Jeane Conceição de Oliveira Duarte	300.187.142-34	Assessora	R\$-47,50

Que se deslocará ao município de:

Destino	Período	Quant. Diárias
Castanhal/PA	03/09/07	½

Com o objetivo de realizar visita técnica nos locais onde serão realizadas os III Jogos de Integração do Idoso.

II - AUTORIZAR o pagamento de R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à diária acima especificada a que faz jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 30 de agosto de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 339/2007-SEEL, de 30.08.2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ¼ (meia) diária ao servidor:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
Rômulo Pantoja Leal	301.265.682-00	Motorista	R\$-67,50

Que se deslocará ao Município de:

Destino	Período	Quant. Diárias
Sainópolis/PA	01/09/07	¼

Com objetivo de buscar os técnicos do Projeto Navegar, onde foram ministrados um Curso de Capacitação de RH no período de 28/08 a 01/09/07, no referido município.

II - AUTORIZAR o pagamento de R\$-67,50 (Sessenta e sete reais e cinquenta centavos) correspondente à diária acima especificada a que faz jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 30 de agosto de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 340/2007-SEEL, de 30.08.2007.

A Secretária de Estado de Esporte e Lazer, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 6.215 de 28 de Abril de 1999.

RESOLVE:

I - CONCEDER, de acordo com a legislação vigente, ¼ (meia) diária ao servidor:

NOME	C.P.F.	CARGO	VALOR
Antônio Benedito da Silva	038.306.242-04	Motorista	R\$-47,50

Que se deslocará ao Município:

Destino	Período	Quant. Diárias
Castanhal/PA	03/09/2007	¼

Com o objetivo de participar acompanhar a Coordenadora da Vida Ativa, Professora Jeane Duarte, até o referente município.

II - AUTORIZAR o pagamento de R\$-47,50 (quarenta e sete reais e cinquenta centavos), correspondente à diária acima especificada a que faz jus.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, em 30 de agosto de 2007.

MARIA LÚCIA DE MACEDO PENEDO

Secretária de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA



TORNAR SEM EFEITO AS PORTARIAS DE DIARIAS

PORTARIA Nº 039 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

Tomar sem efeito a Portaria nº 034 que concedeu ao servidor CARLOS ALEXANDRE ABATI, Coordenador, GEP-DAS-4; 13 (treze) Diárias para os municípios de Marabá-PA, Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Ourilândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA, Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará no período de 26.08.2007 a 07.09.2007

PORTARIA Nº 040 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

Tomar sem efeito a Portaria nº 035 que concedeu ao servidor ADEJARD GAIA CRUZ, Gerente, GEP-DAS-3; 13 (treze) Diárias para os municípios de Marabá-PA, Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Ourilândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA, Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará no período de 26.08.2007 a 07.09.2007

PORTARIA Nº 041 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

Tomar sem efeito a Portaria nº 036 que concedeu à servidora SIRLAYNE DE JESUS DO VALE FURTADO, GEP-DAS-3 13 (treze) Diárias para os municípios de Marabá-PA, Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Ourilândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA, Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará no período de 26.08.2007 a 07.09.2007

PORTARIA Nº 042 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

Tomar sem efeito a Portaria nº 037 que concedeu à servidora VANDA CORRÊA SIDRIM, Técnica de Contabilidade; 13 (treze) Diárias para os municípios de Marabá-PA, Jacundá-PA, Palestina do Pará-PA, Piçarra-PA, Sapucaia-PA, Xinguara-PA, Tucumã-PA, Ourilândia-PA, Rio Maria-PA, Redenção-PA e Conceição do Araguaia-PA, Para participar de visitas técnicas aos empreendimentos incentivados pelo Governo do Estado do Pará no período de 26.08.2007 a 07.09.2007

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 2007/292431

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Tereza Cristina Santos Galiza

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 2007/292431

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Wellington Rodrigo França Diger

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 2007/292431

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Edson Fabrício da Silva Barbosa

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 2007/292431

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Diogo Gabriel de Oliveira Pereira Barros

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 2007/292431

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Lilla Cristina Batista Bezerra

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

RESCISÃO CONTRATUAL

Nº Contrato: 2007/292431

Partes: Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA e Bruno Barros Sodré

Data da Assinatura: 31/08/2007

Ordenador Responsável: José Artur Guedes Tourinho - Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1676 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3805 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº 372006510003354-4). CONSELHEIRO RELATOR NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Contribuinte com inscrição Estadual cassada, está obrigado ao recolhimento antecipado do ICMS, nos termos da legislação tributária. 3. Recurso Voluntário conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 20/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 21/08/2007.

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1678 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3627 - DE OFÍCIO (PROCESSO Nº 09273012992-8/AINF Nº 041159). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Correta a decisão singular que excluiu do crédito tributário valores indevidamente cobrados. 3. Recurso conhecido e improvido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 22/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 27/08/2007.

ACÓRDÃO

ACÓRDÃO Nº 1677 - 1º CPJ. RECURSO Nº 3625 - DE OFÍCIO (PROC. AINF Nº 01251004459-3). CONSELHEIRO RELATOR: WLADEMIR NOGUEIRA JÚNIOR. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Provado nos autos que o contribuinte não cometeu a infração imputada, deve ser descaracterizada a infração. 4. Recurso de Ofício conhecido e improvido. DECISÃO UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/08/2007. DATA DO ACÓRDÃO: 22/08/2007.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Redenção - PA, 31 de Agosto de 2007

O Ilmo. Sr. Isaias Frota Evangelista, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 07.2007.82.0000.195-8, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a APRESENTAR os documentos abaixo relacionados no prazo de 15 dias a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Rua Sangapoliã, nº 159 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS:

01 - Livro de Registro de Apuração de ICMS

02 - Livro de Registro de Entradas

03 - Livro de Inventário

04 - Livro de Registro de Saídas

05 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

06 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2

07 - Notas Fiscais de Entradas

08 - Notas Fiscais de Saídas

09 - Pedido / Cessão de Uso de ECF

Nivaldo Farias Brederode

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Leonardo de Oliveira Cia Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.228.011-1

PERÍODO : 06/2006 a 12/2006

ENDEREÇO : Avenida dos Estados - 503 - Centro

Tucumã - PA

ISAIAS FROTA EVANGELISTA

Coordenador - CERAT - Redenção

PORTARIAS - IPVA

Portaria n.º 4338-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300065755/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Augusto Cesar de Brito Figueiredo

Marca Tipo Chassi

FIAT/IDEA ELX FLEX Pas/Automovel 9BD13581372063770

Portaria n.º 4339-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1020077300039301/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rafael Santos da Costa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL SPECIAL Pas/Automovel 9BWZZ377XP065078

Portaria n.º 4340-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300061440/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eduardo do Nascimento Melo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE Pas/Automovel 9BD17201243076793

Portaria n.º 4341-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300064819/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexsandro Chaves de Freitas

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73263080

Portaria n.º 4342-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300065739/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Maria Zacarias Sodre Gomes

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI GL 1.8 Mi Mis/Automovel 9BWZZ379VT181057

Portaria n.º 4343-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300065828/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Afonso Nazareno Souza Baldez

Marca Tipo Chassi

GM/CLASSIC SPIRIT Pas/Automovel 9BGSN19X05B133419

Portaria n.º 4344-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066168/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Julio Correa Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72852722

Portaria n.º 4345-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300065917/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Tereza Cristina Duarte Correa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN Pas/Automovel 9BGXF19X03C213490

Portaria n.º 4346-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066077/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Raimundo Lisboa da Cunha

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524294624

Portaria n.º 4347-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300065976/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Batista Souza de Moraes

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73255248

Portaria n.º 4348-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066042/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Orlonivaldo das Neves Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524293675

Portaria n.º 4349-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066085/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Fabio Regateiro da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A72823432

Portaria n.º 4350-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066093/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Sigly de Fatima da Costa Pinon

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO ELX FLEX Pas/Automovel 9BD17140A62665520

Portaria n.º 4351-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300065925/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Nonato dos Santos

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524293661

Portaria n.º 4352-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066123/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geziel Lima Negidlo

Marca Tipo Chassi

VW/PARATI 1.6 Pas/Automovel 9BWZZ374YT054760

Portaria n.º 4353-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 0420077300100720/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Joao Sousa Pereira

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZ377VT088822

Portaria n.º 4354-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 0420077300100711/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose da Cruz Alves dos Reis

Marca Tipo Chassi

VW/GOL I Mis/Automovel 9BWZZ377TT202657

Portaria n.º 4355-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066052/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art. 6º da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6.427/01

Interessado: Brasil Rent A Car

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146242345380

Portaria n.º 4356-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 19200773000660370/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º, XII da Lei 6017/96, incluído pela Lei 6706/04

Interessado: Jose Raul Cardoso Mendes

Marca Tipo Chassi

HONDA/CIVIC LX Pas/Automovel 93HFA16507Z116805

Portaria n.º 4357-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 0420077300104946/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Hélio Silva Lopes

Marca Tipo Chassi

FORD/VERONA LX Pas/Automovel 9BFZZ54ZNB267396

Portaria n.º 4358-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066488/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Geraldo Zacarias Assunção R de Lima

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822774895862

Portaria n.º 4359-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066425/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Roberto Leonel dos Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWCA15X5YP118227

Portaria n.º 4360-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066328/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007 Base Legal: art.3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Oberto Lima da Silva

Marca Tipo Chassi

FIAT/PALIO FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17146G62651878

Portaria n.º 4361-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º 1920077300066204/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Fior Barbosa

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VP588108

Portaria n.º 4362-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300066212/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Benedito Quelroz Rodrigues

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD15822764751202

Portaria n.º 4363-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300066476/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Mario Americo da Silva Barros

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822534488497

Portaria n.º 4364-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

0420077300105993/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Alves de Sena

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1000I Mis/Automovel 9BWZZZ377TT098707

Portaria n.º 4365-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

0420077300105489/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Domiciano Sousa Feitosa

Marca Tipo Chassi

FORD/VERSAILLES 1.8 I GL Pas/Automovel 9BFZZZ338TP034152

Portaria n.º 4366-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

0420077300105950/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Kerley Alton Lima de Sousa

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA GLS WD Pas/Automovel 9BGJ35PVVC782220

Portaria n.º 4367-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300066220/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Goncalves Bechir

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G83352778

Portaria n.º 4368-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300066360/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Leo Florencio da Silva

Marca Tipo Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM Pas/Automovel 9BGXM19808B146895

Portaria n.º 4369-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

0420077300062438/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Rafael Ribello

Marca Tipo Chassi

VW/GOL MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT093528

Portaria n.º 4370-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300065003/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeir Alves de Oliveira

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822564730014

Portaria n.º 4371-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300064929/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nestor Junior Cravo Pantoja

Marca Tipo Chassi

RENAULT/CLIO RL 1.0 Pas/Automovel 93YBB0Y051J267840

Portaria n.º 4372-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300061717/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Everaldo Carlos Vidal da Costa

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO ELECTRONIC Pas/Automovel 9BD146000R5290821

Portaria n.º 4373-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300065801/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Antonio Cordeiro de Lima

Marca Tipo Chassi

VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X82P003552

Portaria n.º 4374-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300065895/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Moacir Marcal de Oliveira Santos

Marca Tipo Chassi

VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT144373

Portaria n.º 4375-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300065275/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Gerlos Gomes de Araujo

Marca Tipo Chassi

FIAT/SIENA FIRE FLEX Pas/Automovel 9BD17206G73262809

Portaria n.º 4376-CEEAT/IPVA/ITCD, de 30/08/2007 - Proc n.º

1920077300063043/SEFA/DIPVA

Motivo: Conceder a Isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2007

Base Legal: art. 3º Inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Francisco Walter Rodrigues Chagas

Marca Tipo Chassi

FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524284520

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT BELÉM

O Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, anexo ao Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral n.º 012007820000892-8, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo Instrução Normativa n.º 18, de 16/08/2007, Razão Social: M L T COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA

Inscrição Estadual: 15.250.845-7

Auditor Fiscal solicitante: Walter de Souza Mendes Filho

Documentos solicitados:

Comprovante de entrega - DIEF;

D.A.E (s) de recolhimento de I.C.M.S;

Declaração de Exportação;

DIEF/GIEF;

Livro de Registro de Apuração do ICMS;

Livro de Registro de Entradas;

Livro de Registro de Saídas;

Livro de Registro de Inventário;

Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências;

Notas Fiscais de Entradas;

Notas Fiscais de Saídas;

Notas Fiscais de Saídas - canceladas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2006 até 08/2007

Local p/ entrega da documentação: Av. Gentil Bitencourt, 2566 - 1º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8527.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da Cerat Belém

PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N.º 1833 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a contar de 20/08/2007, RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Contador, IF 50016/1, do Gabinete do Secretário para a Diretoria do Tesouro Estadual.

PORTARIA N.º 1834 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a contar de 20/08/2007, DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Datilógrafo, IF 49654/1, do Gabinete do Secretário para a Coordenação de Programação e Execução Financeira - Diretoria do Tesouro Estadual.

PORTARIA N.º 1835 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a contar de 20/08/2007, ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO, Contador, IF 5615658/1, do Gabinete do Secretário para a Coordenação de Captação de Recursos e Controle da Dívida - Diretoria do Tesouro Estadual.

PORTARIA N.º 1836 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a contar de 20/08/2007, HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOÊS, Contador, IF 5620511/1, do Gabinete do Secretário para a

Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal.

PORTARIA N.º 1837 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a contar de 20/08/2007, SILVIO GOMES DA COSTA, Contador, IF 5333288/1, do Gabinete do Secretário para a Coordenação de Contabilidade - Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal.

PORTARIA N.º 1838 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

REMOVER, a contar de 20/08/2007, ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Auxiliar Técnico, IF 5615658/1, do Gabinete do Secretário para a Coordenação Fiscal - Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal.

PORTARIA N.º 1839 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

LOTAR, a contar de 20/08/2007, WAGNER YUICHI CAPELLI, IF 54180522/5, Coordenador Fazendário, na Coordenação do Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual - Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal.

PORTARIA N.º 1840 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 20/08/2007, RUYCARLOS GOMES CHAGAS, Contador, IF 50016/1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Tesouro Estadual.

PORTARIA N.º 1841 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 20/08/2007, DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Datilógrafo, IF 49654/1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Programação e Execução Financeira da Diretoria do Tesouro Estadual.

PORTARIA N.º 1842 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 20/08/2007, ALBA NAZARÉ PINTO DO CARMO, Contador, IF 5615658/1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Captação de Recursos e Controle da Dívida da Diretoria do Tesouro Estadual.

PORTARIA N.º 1843 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 20/08/2007, HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOÊS, Contador, IF 5620511/1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Gestão Contábil e Fiscal.

PORTARIA N.º 1844 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 20/08/2007, SILVIO GOMES DA COSTA, Contador, IF 5333288/1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Contabilidade da Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal.

PORTARIA N.º 1845 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 20/08/2007, ROSANA MARIA DA MOTTA ALCANTARA, Auxiliar Técnico, IF 5615658/1, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Fiscal da Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal.

PORTARIA N.º 1846 DE 24 DE AGOSTO DE 2007

DESIGNAR, a contar de 20/08/2007, WAGNER YUICHI CAPELLI, IF 54180522/5, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador do Sistema Integrado de Administração Financeira Estadual da Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal.

ERRATA

Portaria n.º 1864 de 27.08.2007, publicada no DOE n.º 30.995 de 29.08.2007.

Nome: Antônio Guilherme Gomes dos Santos

Onde se lê: Coordenadoria de Contabilidade/Diretoria de Gestão Contábil e Fiscal

Lê-se: Célula de Gestão de Recursos Financeiros

PORTARIA N.º 1894 DE 29 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias, a MARIVALDO PALHA PALHETA, Eng. Agrônomo, lotado na DAIF, para participar do Programa de Educação Fiscal, no período de 16.09.2007 a 21.09.2007, no trecho Belém/Santarém/ Belém.

PORTARIA N.º 1895 DE 29 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 1/2 diárias, a ARLINDO NOBRE GEMAUQUE, Motorista, lotado na SEFA, para conduzir Engenheiro à Barcarena, no dia 30.08.2007, no trecho Marituba/Barcarena/Marituba.

PORTARIA N.º 1896 DE 29 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 5 e 1/2 diárias, a RIVAIL ARAUJO DE FIGUEIREDO FILHO, Gerente Fazendário, lotado na DAIF, para participar do Programa de Educação Fiscal, no período de 16.09.2007 a 21.09.2007, no trecho Belém/Santarém/ Belém.

PORTARIA N.º 1905 DE 30 de agosto de 2007

AUTORIZAR o pagamento de 1 e 1/2 diárias, a RONALDO LUIS SILVA DE SOUZA, Assessor Fazendário, lotado na CGRM, para avaliação do terreno, para perfuração de 01 (um) poço artesiano na CECOMT-Gurupi, no período de 29.08.2007 a 30.08.2007, no trecho Belém/Gurupi/ Belém.

EXTRATO DE CONTRATO

N.º do Contrato: 029/2007/SEFA

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 011/2007/SEFA

Partes: Secretaria de Estado da Fazenda e a empresa Tupi Geradores Ltda ME.

Objeto: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamento-grupo gerador do Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, constituído de Motor MWM, mod. TD 229/6 série, Gerador Negrini, mod. Aled série, Quadro de Comando Automático-LH.

Vigência: 24.08.2007 à 23.08.2008

Valor do Contrato: R\$ 1.733,30 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e trinta centavos), para cobertura parcial das despesas decorrentes do presente Contrato, neste exercício.

Dotação Orçamentária: 17.101.04.122.0125.4534.339039.001

Fonte dos Recursos: 001

Foro: Belém - Pará

Data da Assinatura: 24.08.2007

Ordenador Responsável: Josué Antônio Azevedo Monteiro, Diretor de Administração

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. JOAO ANTONIO FLORES NETO

MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT ALTAMIRA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração e Notificação Fiscal pela não entrega da DIF referente ao período 06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT ALTAMIRA, situada à RUA OTAVIANO SANTOS, Nº 2296, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
10200751000080-6	ARLECI GONÇALVES RAMOS	15213432
10200751000085-7	MECA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1525145
102007510000106-3	J C COMERCIAL LTDA	15167983
102007510000112-8	AGROBOM PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	15194311
102007510000114-4	TRANSPORTADORA SINUEIRO LTDA	15197631
102007510000115-2	CEDRO INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15197632
102007510000116-0	J. AUGUSTO A. DE SOUZA	15198273
102007510000117-9	DURVAL GOMES RODRIGUES	15199944
102007510000124-1	MADEIREIRA SAO MATHEUS LTDA	15206073
102007510000138-1	ELINALDO VITERBINO DA SILVA	15216437
102007510000139-0	R. J. LIMA COMÉRCIO LTDA	15216673
102007510000140-3	P FRANCISCO DA SILVA COMERCIO	15217556
102007510000142-0	T FORTES CAVALHEIRO	15218448
102007510000145-4	R S C MOTA	15219113
102007510000147-0	G P DA COSTA ARMARINHOS	15221740
102007510000148-9	M DOS REIS DA SILVA	15223390
102007510000149-7	M E MOREIRA DA SILVA	15224804
102007510000151-9	P T CAMPOS COMERCIO E EMPREENDIMENTOS ME	15227621
102007510000153-5	GEYS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME	15229318
102007510000154-3	MACEDO & LAURETH LTDA	15229824
102007510000155-1	FLORESTA COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15230332
102007510000157-8	SERRARIA TOCANTINS LTDA	15231625
102007510000163-2	MARIA L DE SOUZA	15237484
102007510000168-3	NELSON HONEDAS DA SILVA	15243436
102007510000169-1	BELEM GAMA & SILVA LTDA - EPP	15244133
102007510000172-1	E A GUIMARAES COMERCIO E TRANSPORTES	15245522
102007510000174-8	ORLANDO P. DE ALMEIDA	15247904
102007510000177-2	OLIVEIRA & ZANARDI LTDA	15254396
102007510000178-0	J.A. ALVES	15254484
102007510000183-7	CARMOZINO RIBEIRO DA SILVA	15052654
102007510000184-5	CRISTAL COMERCIO DE MOVÉIS LTDA	15057832
102007510000188-8	REALCE CONFECÇÕES LTDA	15113425
102007510000189-6	FOTO HORIZONTE LTDA	15124292
102007510000190-0	AILDO DE SOUZA SANTOS	15138525
102007510000194-2	PECUARIA CARAJARI LTDA	15145821
102007510000196-9	KS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15149015
102007510000199-3	ANDRADE SIQUEIRA E CIA LTDA	15159073
102007510000200-0	J F CARNEIRO DISTRIBUIDOR	15159113
102007510000201-9	L PORTO DE OLIVEIRA - ME	15166399
102007510000203-5	TEREZINHA TREVISAN	15167963
102007510000206-0	G. A. NÉ FILHO	15175816
102007510000207-8	OSWALDO F. DE CARVALHO JR	15176820
102007510000208-6	M. E. S. UMBELINO	15178592
102007510000210-8	ADRIANO L. B. DE PAIVA	15180400
102007510000215-9	J F SUK	15186187
102007510000216-7	ELVIRA RODRIGUES DA SILVA COMÉRCIO	15186222
102007510000217-5	H ROCHA SANTOS GUTZET COMÉRCIO	15186230
102007510000218-3	M L RODRIGUES DE SOUZA	15189948
102007510000220-5	J MOURA LUZ COMERCIO	15192382
102007510000221-3	F ROMANA S CHAVES COMERCIO - ME	15194316
102007510000225-4	C C MELO RUAS	15196200
102007510000228-0	LOCALDER VEÍCULOS LTDA	15196216
102007510000232-9	POSTO XINGU LTDA	15197637
102007510000235-3	M F P MELO	15199802
102007510000239-6	M G VIEIRA	15200885
102007510000242-8	J N DA COSTA EXPORTAÇÃO	15200963

102007510000243-4	ISA HOSPITALAR DA AMAZÔNIA LTDA	15202119
102007510000245-0	S A COLASSO FARMACIA	15202811
102007510000247-7	F ROSA SOBRINHO	15204044
102007510000250-7	AMAZONIA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	15204871
102007510000254-0	COMERCIAL DE FERRAGENS XINGU LTDA	15205320
102007510000258-2	M L DA ROCHA GOMES ME	15205946
102007510000259-0	AGROINDUSTRIAL DELTA FLORES LTDA	15206953
102007510000260-4	COMERCIAL CUIABANO LTDA	15206973
102007510000262-0	M H O DE ALMEIDA SERRALHERIA	15207466
102007510000270-1	T F CHAVES COMERCIO	15209102
102007510000272-8	LUCILEIA NASCIMENTO DA SILVA	15209462
102007510000273-6	HUDSON NASCIMENTO DE SOUSA COMERCIO	15209464
102007510000274-4	ANA DE PAULA DA SILVA	15209967
102007510000275-2	M. RICARDO DO NASCIMENTO	15210072
102007510000277-9	A J SANTOS COMERCIO	15212163
102007510000278-7	F C DE MORAES JUNIOR	15212188
102007510000281-7	J M MACIEL DA SILVA	15212652
102007510000282-5	TRIFASICA LTDA	15212757
102007510000284-1	JERONIMO BATISTA NETO	15212987
102007510000286-8	DILZA S. DOS SANTOS	15213161
102007510000287-8	O S DANTAS INDUSTRIA E COMERCIO	15213423
102007510000288-4	D SOUZA MADEIRAS - ME	15213759
102007510000289-2	S. S. FRANÇA COMERCIO ME	15214257
102007510000290-6	M J A MACEDO COMERCIO	15214928
102007510000292-2	Z A LIMA E CIA LTDA	15215255
102007510000297-3	J. GOMES TEIXEIRA ME	15217779
102007510000299-0	J.S.RIBEIRO COMÉRCIO	15218534
102007510000300-7	AQUARIO ARUANÁ TRANSAMAZÔNICA LTDA	15219415
102007510000301-5	C MACIEL COMERCIO	15219938
102007510000303-1	VIAÇÃO ALTAMIRA LTDA	15220522
102007510000306-6	FERREIRA E SOBRINHO LTDA	15221679
102007510000307-4	BELO MONTE MEDICAMENTOS LTDA - ME	15221680
102007510000310-4	D S DA CRUZ COMERCIO - ME	15221882
102007510000312-0	MARQUES & MIRANDA LTDA	15222278
102007510000314-7	ALTEMAR C. E. SILVA	15223500
102007510000315-5	J S COMERCIO DE MEDICAMENTOS E COSMETICOS LTDA	15223501
102007510000317-1	GILBERTO GONÇALVES CARNEIRO	15223949
102007510000318-0	JOSE JURANDY FERREIRA	15223974
102007510000320-1	TEODORO & ROCHA LTDA ME	15224322
102007510000321-0	W N MADEIRAS LTDA	15224409
102007510000322-8	MWD DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	15224839
102007510000325-2	J C BRAGA	15225445
102007510000326-0	M B INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15225565
102007510000328-7	INFAPA INDUSTRIA DE FAQUEADOS DA PARA LTDA-EPP	15225708
102007510000329-5	DISTRIBUIDORA DE FRIOS BRASIL	15225878
102007510000330-9	COSTA NETO E ARAÚJO LTDA.	15225901
102007510000331-7	MADEIRA E NEGOCIOS COMERCIO SERVICO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	15226234
102007510000332-5	F. ALDEIRES BEZERRA ARAUJO	15226243
102007510000333-3	M A A MENDES COMERCIO - ME	15226354
102007510000334-1	A MATHES COMERCIAL CASTELO	15226603
102007510000335-0	M W COSTA SILVA ME	15226790
102007510000336-8	A R DOS SANTOS LOCADORA	15227392
102007510000337-6	M C RODRIGUES DAS CHAGAS	15227393
102007510000339-2	TRANSMATE TRANSPORTE E COMERCIO LTDA	15227721
102007510000340-6	R N PEREIRA CAMPOS COMERCIO	15227814
102007510000342-2	LAMINADOS E COMERCIO VALE DA MIRASOL LTDA	15228321
102007510000344-9	I DIAS SANTOS	15229462
102007510000345-7	J SANTANA DE OLIVEIRA	15229679
102007510000348-5	J. J. SANTOS NASCIMENTO - ME	15229833
102007510000347-3	ROGÉRIO DO NASCIMENTO SILVA - ME	15229836
102007510000349-0	D. N. DA ROCHA	15229920
102007510000350-3	J S CARDOSO COMERCIO	15230556
102007510000352-0	ITAMAR ROCHA DE ABREU	15231149
102007510000353-8	SAULO NERES CARDOSO COMERCIO	15231206
102007510000354-6	WANESSA L. DA SILVA	15231236
102007510000355-4	VANDERSON SANTOS DE AZEVEDO	15231273
102007510000356-2	HERRERA E HERRERA LTDA	15231318
102007510000358-9	JOVENARIO PEDRO DE OLIVEIRA ME	15231536
102007510000359-7	MARCONIO DA SILVA FRANCO ME	15231554
102007510000361-9	M DE JESUS B LIMA	15233071
102007510000362-7	S NETO DE ARAUJO COMERCIO - ME	15234835
102007510000363-5	ROGERIO DA SILVA MIRANDA ME	15235154
102007510000365-1	CREUZA PEREIRA DA SILVA COMERCIO ME	15235156
102007510000368-0	M M DE OLIVEIRA ME	15235227
102007510000367-8	A C CAMARGO ME	15235228
102007510000368-6	J C DA ROCHA - ME	15235745
102007510000369-4	L DA SILVA TEIXEIRA FARMACIA	15236080
102007510000370-8	E. F. DE OLIVEIRA COMÉRCIO	15236147
102007510000372-4	TANIA R. BARCELOS	15237157
102007510000373-2	E R PASSARINHO SOARES	15237310
102007510000374-0	INDUSTRIA E COM. DE MADEIRAS SANTA GALO LTDA	15237455
102007510000378-7	R CASTILLO FILISCOPE	15237458

102007510000377-5	VALTRAK TRATORES LTDA
102007510000378-3	R M MARTINS
102007510000379-1	M E NAVA CHAVES COMERCIO
102007510000382-1	EDUARDO ANANIAS DE SOUSA
102007510000383-0	PARA FERRO MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
102007510000386-4	G DE OLIVEIRA SANTOS
102007510000390-2	GORAYEB & CIA LTDA
102007510000391-0	E P LIRA
102007510000392-9	D N CAMILO
102007510000393-7	FONSECA E FERREIRA LTDA
102007510000398-8	M.C.C. POUBEL COMERCIO
102007510000401-1	M V AGROPECUARIA LTDA
102007510000402-0	C. C. DOS SANTOS - COMERCIO
102007510000404-6	MADERICO INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
102007510000407-0	A. DOS SANTOS AZEVEDO
102007510000408-9	MARCELO DOS SANTOS SILVA
102007510000409-7	C G DOS SANTOS AZEVEDO
102007510000410-0	A L LOPES
102007510000411-9	J A DUO COMERCIO
102007510000413-5	J E SOBRINHO COMERCIO
102007510000414-3	S BELO DOS SANTOS COMERCIO
102007510000416-0	L C DOS REIS
102007510000419-4	CMAXSTR COOPERATIVA MISTA AGRICOLA EXTRATIVISMO SOLIDARIO PDS DOS TRABALHADORES
102007510000426-7	S. R. A. DE AMORIM MADEIREIRA
102007510000432-1	L A MUNIZ
102007510000434-8	LOURIVAL SOUZA FARIAS
102007510000458-5	V P LIMA
102007510000463-1	R A A LIMA COMERCIO
102007510000464-0	J.G.D. INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA
102007510000468-2	R F P ALVES
102007510000469-0	DELIMA COMERCIO E NAVEGAÇÃO LTDA
102007510000473-9	A. C. OTONY COMERCIO
102007510000477-1	D COSTA LIMA COMERCIO
102007510000482-8	VERICIMO E GOIS LTDA
102007510000485-2	SELVINO H PEDRONI
102007510000486-0	WALACE J KRUGER
102007510000491-7	N CORREA DA SILVA EMPREENDIMENTOS
102007510000493-3	P FRANCISCO DA SILVA COMERCIO
102007510000494-1	B VENTURIM
102007510000498-4	W G S CARVALHO
102007510000499-2	M V DA SILVA SVIRINO
102007510000500-0	R L OLIVEIRA ROCHA
102007510000502-6	A. C. FERNANDES VAREJO
102007510000504-2	M L LIMA DE ARAUJO COMERCIAL VAREJISTA-ME
102007510000505-0	SAMUEL VALENTA COMERCIAL VAREJISTA - ME
102007510000508-5	M C COSTA COMERCIAL VAREJISTA
102007510000511-5	J S M JACOBSEN
102007510000513-1	E A RODRIGUES INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS
102007510000516-8	ANETE SANTOS DA CRUZ & CIA LTDA
102007510000519-0	RAUL SOARES SILVA JÚNIOR
102007510000524-7	E. A. PEREIRA COMERCIO
102007510000528-0	PRODUÇÃO DE CARVÃO VEGETAL MUIRAQUITÃ LTDA
102007510000530-1	ERENILDO JACINTO DOS SANTOS -ME
102007510000535-2	ADEILSON PEREIRA SANTOS
102007510000537-9	CIRILO COSTA NETO COMERCIO
102007510000538-7	AMARILDO CRUZ PEREIRA COMERCIO
102007510000540-9	T M CASAS PLASTICOS - ME
102007510000541-7	IZAIA ALVES PIRES COMERCIO
102007510000542-5	J MEDEIROS DE SANTANA
102007510000544-1	CREUZEMI G F NORONHA
102007510000546-8	NOVA ESPERANÇA AGROPECUARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
102007510000547-6	MADEBRAX MADEIRAS DO BRASIL LTDA
102007510000551-4	SANTOS & ALBUQUERQUE E CIA LTDA
102007510000554-9	ALANA BEZERRASILVA
102007510000558-5	MARIA DAS GRACAS ROCHA E CIA LTDA
102007510000557-3	E ALVES DE ASSIS
102007510000561-1	E FERREIRA DE FREITAS
102007510000564-8	M APARECIDA DE SOUZA
102007510000567-0	E PEREIRA TEIXEIRA
102007510000568-9	IRENE COSTA VERISSIMO COMERCIO
102007510000569-7	ANGELICA ARAUJO MOREIRA
102007510000570-0	NILZA CHOPEK LUNARDI COMERCIO
102007510000571-9	AFRAWO MARQUES
102007510000574-3	MADEIREIRA E AGROPECUARIA ARIZONA LTDA
102007510000579-4	F. A. CARDOSO MADEIRAS-ME
102007510000580-8	P FRANCISCO DA SILVA COMERCIO
102007510000581-6	PEDRO O. DA SILVA
102007510000584-0	K. E. R. SANTOS MODAS
102007510000585-9	ANG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA
102007510000586-7	A I BARTH COMERCIAL
102007510000592-1	BENEDITO CORREA MAUES

102007510000593-0 MADERILKA MASSUNÇÃO COMERCIO - ME 15212228
ALTAMIRA, 28 de agosto de 2007.
JOAO ANTONIO FLORES NETO
Coordenador Fazendário

CERAT ALTAMIRA

O Ilmo. Sr. LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT CASTANHAL, desta
Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo
relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração
e Notificação Fiscal pela não entrega da DÍEF referente ao período
06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14,
inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de
1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data
da publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional
de Administração Tributária e não Tributária - CERAT CASTANHAL,
situada à RUA PAES DE CARVALHO, Nº 1128, para pagarem o Crédito
Tributário correspondente, ou Impugnarem os Autos de Infração e
Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo
estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas
em defesa do Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
022007510000205-4	A S C SISTEMAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15158571
022007510000206-2	EDNA MARIA DAS SILVA COELHO	15188360
022007510000208-9	MARIA DA COSTA SANTOS COMERCIO	15221137
022007510000215-1	FRANCISCO PRIMO LTDA	15074753
022007510000218-0	EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA	15083628
022007510000220-8	JULIO SILVA	15109578
022007510000222-4	JOSE EVERALDO DO ROSARIO	15121551
022007510000226-7	ESTANCIA ARAUJO LTDA	15124181
022007510000228-3	JURANDIR DOS SANTOS SILVA	15126646
022007510000231-3	A Q ABRANTES	15126716
022007510000233-0	TRANSJOTA LTDA	15131623
022007510000236-4	ARMARINHO BRASIL LTDA	15141816
022007510000244-5	IRMAOS GUERREIRO LTDA	15156300
022007510000246-1	E R MONTEIRO	15157141
022007510000250-0	ATHELLIER CHOCOLATE LTDA	15163335
022007510000251-8	M. DO S. FREITAS SOUSA	15165416
022007510000252-6	C. P. COIMBRA FILHO ME	15169398
022007510000253-4	COMERCIAL NATALI LTDA	15171644
022007510000255-0	C R GOMES DANIN	15172876
022007510000256-9	SOLANGE VIANA DE OLIVEIRA	15173580
022007510000257-7	FOTO ESTORIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15175115
022007510000259-3	CASTANHALENSE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	15175129
022007510000260-7	FRIGORIFICO SERRA NORTE LTDA	15175150
022007510000261-5	O. B. T. MACHADO MOVEIS	15175197
022007510000267-4	W L PINHEIRO CARVALHO ME	15181244
022007510000268-2	STAMP COLOR EMBALAGENS E BRINDES LTDA	15183257
022007510000269-0	PANIFICADORA E LANCHONETE LARA LTDA ME	15183270
022007510000270-4	SUPRSTORE COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	15185371
022007510000273-9	CLAYTON SANTOS LTDA	15187053
022007510000275-5	SANTA MARIA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	15189332
022007510000276-3	M. S. B. FARIAS	15191181
022007510000278-0	IMPORTADORA J G LTDA ME	15191981
022007510000279-8	M. R. V. DOS SANTOS	15192528
022007510000280-1	PRO AUDIO EQUIPAMENTOS ELETROMICOS LTDA	15192561
022007510000281-0	J M MORAES NETO - ME	15192573
022007510000282-8	COMERCIO DE MOTORES E PECAS LTDA	15192579
022007510000284-4	R. A. M. RAMALHO	15193866
022007510000285-2	ELISIA DA CRUZ LOPES	15193878
022007510000286-0	RENATA A DE OLIVEIRA	15195542
022007510000287-9	SANTOS ARAUJO E CIA LTDA	15195548
022007510000288-7	M L TORRES	15195549
022007510000290-9	L T V NOVA JUNIOR	15197089
022007510000292-5	TARGET SERVIÇOS & COMERCIO DE MATERIAIS DE INFORMATICA LTDA	15199787
022007510000295-0	A E F ALVES COMERCIO	15200978
022007510000296-8	SHOPPING COMERCIO DE INFORMATICA	15201139
022007510000298-4	FT FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA	15202077
022007510000300-0	SEMAIS REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	15202872
022007510000301-8	F D BANDEIRA NUNES COMERCIO	15203022
022007510000302-6	AB GUERREIRO JR E CIA LTDA	15203918
022007510000304-2	L. M. DE ALMEIDA E PINTO LTDA	15205336
022007510000305-0	M A OLIVEIRA GOMES	15206361
022007510000306-9	L J COSTA	15206883
022007510000308-5	TRANSPORTADORA SANTO AMARO LTDA MATRIZ	15207531
022007510000309-3	BANDEIRANTE INJETAMA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15207622
022007510000311-5	SÃO JOSÉ SHOPPING LTDA - ME	15208033
022007510000312-3	ISRAEL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15208118
022007510000316-6	G G PARENTE	15209693
022007510000317-4	B C S DISTRIBUIDORA LTDA	15209981
022007510000318-2	GILVAN ALVES DA SILVA COMÉRCIO - ME	15210181
022007510000321-2	DISK FRUTAS E VERDURAS R P LTDA	15212115
022007510000325-5	ZANETTE E MORAIS LTDA	15213032

022007510000327-1	BRASIL COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA	15213564
022007510000328-0	CHARLES JOSÉ LIMA DE MATOS	15213572
022007510000329-8	R R LIMA COMERCIO	15214261
022007510000330-1	MODULADOS PIMBO LTDA	15214264
022007510000332-8	COMERCIAL PREDILETO LTDA	15215107
022007510000333-6	C A GOMES SEABRA	15215211
022007510000334-4	GRANMARMORE COM DE MARM GRAN E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME	15215683
022007510000337-9	GRANBEL LTDA	15216451
022007510000338-7	C. A. DE SOUZA JUNIOR	15216501
022007510000339-5	F TORRES GONÇALVES RESTAURANTE	15216889
022007510000340-9	M P CARVALHO	15217156
022007510000341-7	F PIMENTEL	15218115
022007510000345-0	MOTTA & MELO LTDA	15219330
022007510000346-8	G GUEDES DA SILVA	15219455
022007510000348-4	SOBERANO ALIMENTOS LTDA	15220111
022007510000349-2	M F BARREIROS	15220303
022007510000350-6	MACVAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	15220309
022007510000351-4	LOJÃO DOS PLÁSTICOS MARAPÁ LTDA	15220319
022007510000352-2	A N M REGO	15220321
022007510000353-0	M. OSVALDINA DO N. GOMES	15220354
022007510000354-9	BEZERRA E ARAUJO LTDA	15220389
022007510000355-7	AMAZONAS LEATHER LTDA	15220621
022007510000357-3	EHA COMERCIO DE PESCADOS LTDA	15220751
022007510000358-1	HOMOBONO E MARTINS LTDA	15220867
022007510000359-0	SUPERMERCADO ORIENTAL LTDA	15221098
022007510000360-3	ALDENIR CORREA DA SILVA LIMA ME	15221141
022007510000362-0	PRODUSERV PROCESSADORA SUBPRODUTOS BOVINOS LTDA	15221820
022007510000363-8	DELTA COMERCIO E SERVIÇOS ELETRICOS LTDA	15221973
022007510000364-6	J. AZEVEDO DA SILVA	15221997
022007510000366-2	D G SANTOS FILHO ME	15222413
022007510000367-0	E B NASCIMENTO ME	15222496
022007510000369-7	R LIRA DE ARAUJO COMERCIO	15223073
022007510000370-0	E. A DA SILVA	15223157
022007510000371-9	DOCE MEL CARAMELOS E DESCARTAVEIS LTDA	15223189
022007510000372-7	AMIRALDO CARDOSO DOS SANTOS - ME	15223335
022007510000373-5	LOOPING INFORMATICA LTDA	15223553
022007510000374-3	CLOUDO CABINES LTDA ME	15223556
022007510000375-1	E. T. MACEDO	15223803
022007510000376-0	A F MENDES	15224047
022007510000377-8	G S M AGRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15224155
022007510000379-4	S & R COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA ME	15224532
022007510000380-8	J E S N GONÇALVES ME	15224639
022007510000381-6	E. M. FERREIRA - ME	15225078
022007510000384-0	LICAFÉ COMERCIO IMPORTAÇÃO E ESPORTAÇÃO DE CAFÉ LTDA	15225429
022007510000386-7	M. T. SUDA	15225467
022007510000390-5	META EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	15226719
022007510000391-3	M. G. A. COSTA COMÉRCIO - ME	15226744
022007510000392-1	S F DA SILVA ESTRUTURAS METALICAS	15226754
022007510000393-0	M. AMORIM MAGALHÃES	15226783
022007510000394-8	F. S. BARBOZA	15226814
022007510000395-6	RAIMUNDO DUARTE DE CARVALHO	15226966
022007510000398-0	F P CAVALCANTE	15227890
022007510000399-9	A. E. NOVAES DA SILVA	15228279
022007510000400-6	M Z MARTINS BARROS COMERCIAL ME	15228355
022007510000401-4	SUPERMERCADO VITÓRIA LTDA-ME	15229085
022007510000403-0	C R O DA SILVA	15229723
022007510000405-7	A. C. DA SILVA LIMA - ME	15230026
022007510000407-3	MADE SOUZA COMERCIO ME	15230063
022007510000410-3	IRMÃOS ALVES DA COSTA LTDA	15230943
022007510000411-1	M. G. DA SILVA	15230987
022007510000412-0	E. P. BENICIO	15231249
022007510000414-6	F S CALUFF COMÉRCIO LTDA	15231875
022007510000415-4	R D S SOUZA COMERCIO	15232148
022007510000416-2	ROSA MARROM PRODUTOS NATURAIS LTDA	15232328
022007510000417-0	N RAQUEL FONSECA PINTO E CIA LTDA	15232340
022007510000418-9	H. L. LIMA DE OLIVEIRA	15232474
022007510000419-7	M. S. BARROSA RODRIGUES	15232478
022007510000421-9	M DE F S SOUZA	15233225
022007510000422-7	I F DE LIMA COMÉRCIO	15233344
022007510000423-5	F & J COMÉRCIO DE BEBIDAS SÃO FRANCISCO LTDA	15233700
022007510000424-3	PINHEIRO COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	15233772
022007510000425-1	V & L MOVEIS LTDA	15233993
022007510000426-0	TINTAS PARAENSE LTDA	15234220
022007510000427-8	F J C DE SOUZA	15234258
022007510000428-6	GEAZI BRASIL COTA	15234275
022007510000429-4	EXPEDITO RODRIGUES SILVA & CIA LTDA	15234292
022007510000430-8	L R PEREIRA COMERCIO E EXPORTAÇÃO	15234500
022007510000432-4	DJ COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA	15234623
022007510000433-2	F & C COMERCIO ATACADISTA DE BEBIDAS E PRODUTOS AGRICOLA LTDA	15234643
022007510000434-0	L. J. PINHEIRO MONTEIRO	15234786
022007510000435-9	J. F. COMERCIO REPRESENTACAO E DISTRIBUIDORA DE	

	BEBIDAS LTDA	15234848
022007510000436-7	RAIMUNDO HOLANDA GUIMARÃES & CIA. LTDA	15234928
022007510000437-5	M M LIMA COMERCIO	15235018
022007510000438-3	D B PARENTES GRAFICA E EDITORA LTDA	15235091
022007510000439-1	V S REIS	15235115
022007510000441-3	R S CAVALCANTE COMERCIO LTDA	15235307
022007510000442-1	PATRICIA L DE ARAUJO COMERCIO	15235619
022007510000444-8	SPEED PRESS-GRAFICA EDITORA LTDA	15236039
022007510000448-0	M N DA SILVA INFORMATICA ME	15237081
022007510000449-9	I C S DA CRUZ COMERCIO	15237237
022007510000450-2	M C PIMENTEL DE CASTRO	15237530
022007510000453-7	BAIMA E RABELO LTDA	15237539
022007510000454-5	ORIENTAL COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES LTDA	15237568
022007510000455-3	E R ALBUQUERQUE DOS ANJOS	15237656
022007510000458-8	G R OLIVEIRA FILHO E CIA LTDA	15238192
022007510000460-0	B R ROSARIO COMERCIO DE TABACOS LTDA	15238239
022007510000461-8	L CRISTOVAO SANTOS DA SILVA E CIA LTDA	15238273
022007510000462-6	E L REMIGIO COMERCIO	15238274
022007510000463-4	ANGELIM IND E COM DE BILHAR LTDA	15238278
022007510000464-2	T R DA SILVA	15238279
022007510000466-9	SORVETAO IND E COMERCIO DE SORVETES LTDA	15238515
022007510000469-3	DORACI NUNES PARENTE COMERCIO	15239343
022007510000470-7	J S DA SILVA COMERCIO DE BIJOUTERIAS	15239461
022007510000471-5	WILSON PINTO E SILVA COMERCIO	15239578
022007510000473-1	F X A DE LIMA	15240154
022007510000474-0	M C D A S PIMENTEL	15240275
022007510000477-4	FABIO B. FERREIRA	15240983
022007510000478-2	W S BARROSO JUNIOR	15241409
022007510000479-0	ARMANDO CELESTINO F DA FONSECA	15241485
022007510000481-2	C S L A COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15242202
022007510000482-0	S & A COM E REP LTDA	15242203
022007510000489-8	A. DO S. DE M. FERREIRA - ME	15243175
022007510000491-0	J T DA COSTA JUNIOR COMERCIO-ME	15243362
022007510000492-8	MENEGALI E PORPINO MINIMERCADOS LTDA	15243472
022007510000493-6	MARCELO B AVELLAR	15243672
022007510000494-4	COSTA & FIGUEIREDO PANIFICADORA LTDA	15243813
022007510000495-2	SEGE - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA	15244271
022007510000496-0	T S FERREIRA	15244433
022007510000497-9	PAULO L DA SILVA	15244489
022007510000498-7	ANTONIO SARAIVA DE ALMEIDA	15244523
022007510000499-5	JOÃO CARVALHO DE SOUSA	15244594
022007510000500-2	HIDRAT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15244633
022007510000503-7	J R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	15245141
022007510000506-1	OLIVEIRA E PINTO LTDA	15245542
022007510000507-0	S DE S GONÇALVES COMERCIO - ME	15246065
022007510000508-8	CAUPER & SILVA LTDA - EPP	15246085
022007510000510-0	P DE SOUZA MAGALHÃES-ME	15246910
022007510000511-8	MEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL LTDA	15247014
022007510000513-4	E J DO R TAVARES	15247925
022007510000514-2	M. H. DA SILVA SANTOS	15248116
022007510000515-0	CARLOS PROVENZANO COMÉRCIO-ME	15248359
022007510000516-9	BIG COMERCIO E SERVIÇOS PARA MOTOS LTDA	15248393
022007510000517-7	ALCIONE ALVES DE OLIVEIRA-ME	15248565
022007510000520-7	R. G. DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15249216
022007510000521-5	ROSANIA SANTANA DE ARAUJO COMÉRCIO-ME	15249262
022007510000523-1	COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE COMPUTADORES LTDA	15249517
022007510000527-4	E. DO A. VIEIRA JUNIOR & CIA LTDA-ME	15249748
022007510000529-0	ECLIPSE COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15249996
022007510000531-2	AROLD P. DE FREITAS	15250892
022007510000532-0	DANILO FERREIRA DA SILVA	15250915
022007510000535-5	C. Z. COMÉRCIO DE ARTIGOS DE VESTUÁRIO LTDA	15252063
022007510000537-1	M. R. COELHO E CIA. LTDA	15253336
022007510000539-8	M R DE MORAES E CIA LTDA	15253918
022007510000541-0	R. J. COM. DE CONFECÇÕES LTDA	15254565
022007510000544-4	F. F. FEITOSA	15255852
022007510000547-9	BELLA'KA COM DE CALÇADOS LTDA	15256141
022007510000548-7	ABA PANIFICACAO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15256863
022007510000550-9	J G G RODRIGUES	15257930
022007510000553-3	R DE MORAES CARVALHO - ME	15261065
022007510000554-1	HIGIENIZADORA CARAJAS LTDA	15261067
022007510000555-0	CASTANHAL COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	15261149
022007510000557-6	CLEONICE BRASIL PINHEIRO - ME	15221061
022007510000566-5	PINHEIRO HANAWA E CIA LTDA	15195552
022007510000588-8	BLAVICULTURA E COMERCIO LTDA	15146620
022007510000589-4	AGROPECUARIA FRANCO AÇU S/A	15171670
022007510000593-2	MANOEL JOSE DA COSTA	15214416
022007510000597-5	J. NILSON DA SILVA	15227638
022007510000624-6	R B DA SILVA	15217364
022007510000638-6	COMPUSUPRI REPRESENTACAO E COMERCIO LTDA	15151237
022007510000639-4	WILSON A LUZ	15155309
022007510000647-5	M DO SOCORRO OLIVEIRA LIMA	15189340
022007510000649-1	LUCIVAN DA SILVA PONTES	15195140

022007510000653-0	E MAMEDE GOMES ME	15203554
022007510000654-8	E. W. A. CHAVES	15204058
022007510000657-2	GRANJA FRANGAO S A	15205534
022007510000666-1	D M SILVA ME	15223180
022007510000667-0	L EVANDRO R BRITO	15224475
022007510000668-8	T I TECNOLOGIA IZABELENSE LTDA	15225170
022007510000669-8	JOSE MARA TEIXEIRA	15228183
022007510000671-8	R B C LIMA	15228570
022007510000674-2	EVANILSON DA C MONTEIRO	15231409
022007510000681-5	EDVALDO S DA SILVA	15238280
022007510000683-1	M M RODRIGUES CHAVES	15238907
022007510000684-0	BYTESTORE COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	15243578
022007510000685-8	CANCELA E ALVES LTDA	15243673
022007510000686-8	COMERCIO E SERVICOS MORAES LTDA	15245023
022007510000687-4	MUNDO DAS RAÇOS IND COM E REP LTDA	15245881
022007510000689-0	P G S BATISTA	15247160
022007510000692-0	A. Y. WATANABE & CIA. LTDA.	15252946
022007510000697-1	SANTAISABEL DO PARÁ PREFEITURA	15257825
022007510000698-0	ACB AGENCIAMENTO DE CARGAS E SERVICOS LTDA	15258755
022007510000700-5	COMERCIO & DISTRIBUIDORA DE CARNES DEUS E FIEL LTDA	15261405
022007510000701-3	LUIZ OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE - ME	15141923
022007510000707-2	COMERCIAL ALINUTRI LTDA	15197058
022007510000710-2	NOGUEIRA E VIEIRA LTDA	15218376
022007510000715-3	A C GOMES E CIA LTDA	15178273
022007510000722-8	JB SOBRAL ME	15219108
022007510000723-4	D DOS SANTOS BARRETO	15222730
022007510000724-2	M. M. RODRIGUES CHAVES	15226326
022007510000725-0	F. P. ALHO - ME	15231858
022007510000734-0	J M DE SOUSA SOARES	15238599
022007510000735-8	MICHELLE S NASCIMENTO COMERCIO DE PESCADO	15240525
022007510000737-4	J MELO & J CARVALHO LTDA-ME	15246894
022007510000741-2	R. A. SANTOS COMÉRCIO	15215644
022007510000744-7	M M PEREIRA COMERCIO	15231358
022007510000768-4	J M BORGES - ME	15164920
022007510000770-8	J B CAVALCANTE FILHO ME	15187208
022007510000778-1	SILVIO C O SILVA ME	15210419
022007510000792-7	JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS SOBRÉ ME	15230754
022007510000793-5	A DE SOUSA E SOUSA COMERCIO	15232197
022007510000794-3	N M B DE CARVALHO COMERCIO ME	15232967
022007510000795-1	M R C DA SILVA COMERCIO ME	15234044
022007510000796-0	E O DE SOUZA COMERCIO ME	15234798
022007510000799-4	PAULO C M COSTA COMERCIO	15239042
022007510000806-0	FDA S. NUNES-ME	15247581
022007510000808-7	TRANSQUAMA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	15248126
022007510000816-8	J. DA SILVA CRUZ	15257812
022007510000828-5	RAIMUNDO NONATO SANTOS DA SILVA - ME	15215323
022007510000827-3	C. L. P. MONTEIRO COMÉRCIO - ME	15231035
022007510000832-0	N S DA COSTA SANTOS	15244721
022007510000834-6	M. DO N. B. RODRIGUES COMERCIO DE PESCADO-ME	15245715
022007510000835-4	H. SILVA & J. SILVA LTDA-ME	15247837
022007510000836-2	L. LEAL DE SOUSA-ME	15249188
022007510000837-0	V. DA COSTA PINHEIRO-ME	15249298
022007510000842-7	F. R. DOS SANTOS SOEIRO	15256473
022007510000843-5	L. SANTOS & I. SIQUEIRA LTDA.	15258763
022007510000848-0	TECHMAC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	15185612
022007510000848-8	BENEDITO LOBO DA LUZ	15208509
022007510000849-4	ANANIAS GOMES PERDIGAO ME	15221397
022007510000850-8	F F DE SOUZA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO ME	15233013
022007510000852-4	NORTE BRASIL ENGENHARIA LTDA	15239755
022007510000855-9	CEIMANIL - TRANSPORTE E INDÚSTRIA DE ESQUADRIAS E MADEIRAS LTDA	15257904

CASTANHAI, 28 de agosto de 2007.

LUIZ GONZAGA SILVA SOUTO

Coordenador Fazendário

CERAT CASTANHAI

O Ilmo. Sr. HILARIO AUGUSTO F NETO
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT MARABÁ, desta
Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo
relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração
e Notificação Fiscal pela não entrega da DIF referente ao período
06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14,
inciso III, parágrafos 1º e 2º Item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de
1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data
de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional
de Administração Tributária e não Tributária - CERAT MARABÁ, situada
à ROD. TRANSAMAZONICA, KM 05, FL 30, para pagarem o Crédito
Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e
Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo
estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas
em defesa do Erário Estadual.

AIHF CONTRIBUINTE
032007510000325-9 SPICER MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
032007510000326-7 R DE OLIVEIRA DA SILVA COMERCIAL

CNPJ/CPF
15169456
15173432

032007510000333-0	A RAMALHO DE CALDAS	15215795
032007510000335-8	R P GOMES	15216492
032007510000336-4	J3 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA	15217369
032007510000338-0	W N PINTO	15217735
032007510000339-9	J. ALVES DA SILVA	15217980
032007510000340-2	WHITE TRATORES SERVICOS E COMERCIO LTDA	15219787
032007510000341-0	C S MARQUES	15221347
032007510000342-9	MADEIREIRA VALE DO CANAÃ LTDA	15222653
032007510000343-7	J. F. RODRIGUES DISTRIBUIDORA	15222806
032007510000345-3	CAIOS AGROPECUARIA LTDA	15224695
032007510000350-0	W GONÇALVES SILVA	15226426
032007510000352-6	W. R. C. CANEDO	15228832
032007510000354-2	CONSTRULESTE MAT DE CONSTRUCAO LTDA	15227541
032007510000357-7	P. RODRIGUES LIMA	15228493
032007510000358-5	CONSTRUTORA BARBOSA MELLO SA	15229481
032007510000359-3	E B DE ALENCAR COMERCIAL	15229694
032007510000360-7	S. A. DA SILVA ELETRODOMÉSTICOS	15229849
032007510000362-3	FLAVIO TELES DE SOUSA	15230288
032007510000363-1	CAVALCANTE E PONTES LTDA	15230414
032007510000365-8	FOGAO DE LENHA RESTAURANTE LTDA	15230554
032007510000368-8	F. JANDER FONTELES	15230610
032007510000367-4	MERCADO PERSA LTDA	15230905
032007510000369-0	LEANDRO C. MENDES COMERCIAL	15231437
032007510000370-4	CONSTRUTORA PAIVA LTDA	15231459
032007510000378-0	W. DA S. ANDRADE	15232575
032007510000400-0	R & C COMERCIO DE PECAS LTDA	15243665
032007510000401-8	MEIRESNALVA DA SILVA LEITE	15243687
032007510000403-4	SUPERMERCADO ZE ROCHA LTDA	15245038
032007510000426-3	M BEZERRA LIMA - EPP	15227288
032007510000428-0	HERMAR C LIMA COMERCIO	15232450
032007510000429-8	SANDRO P DOS SANTOS	15248991
032007510000457-3	JORAIM MADEIRAS LTDA	15206215
032007510000458-1	S. G. DE JESUS COMÉRCIO - ME	15207510
032007510000459-0	MADEIREIRA MEDRAR LTDA	15224356
032007510000460-3	F A G SILVA VARIEDADES	15227715
032007510000461-1	S M M FERNANDES -ME	15230149
032007510000463-8	T G PINTO	15117244
032007510000466-2	M VIEIRA PENHA	15188854
032007510000468-9	M D CUSTODIO COMERCIO	15192069
032007510000469-7	DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVICOS EL DORADO LTDA	15195706
032007510000470-0	G BASTOS ARAUJO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO	15196141
032007510000472-7	FARMACIA E DROGARIA SULFARMA LTDA	15197521
032007510000473-5	S R X PINTO INDUSTRIA E COMERCIO	15197699
032007510000475-1	A C INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTAÇÃO DE MADEIRAS LTDA ME	15200176
032007510000476-0	N M DE VASCONCELOS COM VAREJISTA	15201181
032007510000477-8	NOVA CERAMICA ALTO BONITO INDUSTRIA E COM LTDA	15209746
032007510000478-6	ARISTON R DA SILVA	15216068
032007510000479-4	J. R. SOEIRO LEITE COM. E TREST. DE SERVIÇOS 1	5217230
032007510000481-6	L A DE FREITA COMERCIO	15218201
032007510000482-4	E V DE OLIVEIRA COMERCIO VAREJISTA	15219585
032007510000483-2	SOUZA GUNDIM INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15222109
032007510000486-7	J C CORREIA COMERCIO VAREJISTA	15228297
032007510000487-5	EMPRESA R V DE IND.COM. E EXPORTACAO	15228421
032007510000488-3	TERRA BRASIL INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA	15229478
032007510000489-1	MADEIREIRA EQUATORIAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15231118
032007510000492-1	L P C CLARINDO	15240877
032007510000493-0	L N DA SILVA COMERCIO DE MOVEIS E REPRESENTAÇÃO	15242040
032007510000495-8	MADEIREIRA VITORIA INDUSTRIA DE MADEIRAS COMERCIO E EXPORTAÇÃO LTDA	15246636
032007510000499-9	M F DE LIMA DOS SANTOS	15254851
032007510000500-6	L MADALENO & CIA LTDA	15256465
032007510000501-4	VILMA COSTA DE SOUSA	15260520
032007510000505-7	M DO ESPIRITO SANTO TORRES	15208845
032007510000508-1	J S RIBEIRO REPRESENTAÇÃO E COMERCIO	15223831
032007510000509-0	F C PINHEIRO COMERCIO	15228038
032007510000512-9	FRANÇA SOUZA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15130300
032007510000513-8	IRACEMA LOURDES SANTOS	15147551
032007510000514-6	CIMAL COM E IND DE MADEIRAS ARAGUAIA LTDA	15189094
032007510000515-4	JR MELO COMERCIO VAREJISTA EPP	15198927
032007510000516-2	LATICINIOS BELA VISTA LTDA	15202206
032007510000517-0	F F DA SILVA COMERCIO VAREJISTA	15207738
032007510000518-9	JOSEFINA MARIA DA SILVA	15208165
032007510000519-7	A K R OLIVEIRA	15208955
032007510000520-0	BLUYCNEIDE PEREIRA MUNIZ	15210970
032007510000521-9	LEILA ALVES SILVA COMERCIO VAREJISTA	15212236
032007510000523-5	IONES MARIA LOPES CAVALCANTE	15213094
032007510000524-3	M J DA SILVA CRUZ E CIA LTDA	15217288
032007510000525-1	MARIA ZELMA NUNES DA SILVA COMERCIO	15219079
032007510000526-0	TERRAFORTE COM REP DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	15225882
032007510000527-8	C M SILVA MATERIAL PARA CONSTRUCAO	15226288

032007510000528-6	SILVABREU COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	15226338
032007510000529-4	E. F. DA CRUZ COMERCIO	15226375
032007510000530-8	D S MELO	15230286
032007510000531-6	L S COSTA & R PASSUNCAO LTDA	15238637
032007510000532-4	C J TESTONI INDUSTRIA E COMERCIO DE PALMITO	15240528
032007510000533-2	A CONSTRUIR COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15245408
032007510000534-0	R J DE JESUS & CIA LTDA	15245615
032007510000535-9	GOL INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA	15245710
032007510000536-7	JOSE GAMA DA SILVA	15249673
032007510000542-1	ARMANDO CARRIÇO CORREA JUNIOR SERVIÇOS	15243233
032007510000543-0	E S AMORIM COMERCIO-ME	15163511
032007510000547-2	MADEIREIRA PONTE NOVA LTDA	15186797
032007510000550-2	JOELMA DE AZEVEDO COSTA	15194838
032007510000552-9	FRANCISCO SILVA VAREJISTA	15204695
032007510000554-5	V. A. COSTA	15215871
032007510000555-3	CARLITA F. DA S. MOTA	15216356
032007510000556-1	RODRIGO C SILVA COMERCIO DE MEDICAMENTOS	15216628
032007510000557-0	E. M. VALERIO	15216718
032007510000558-8	J B RODRIGUES DE SALES	15216858
032007510000559-6	E E CAVALCANTE	15218609
032007510000560-0	MADEIREIRA VERA LTDA ME	15218743
032007510000561-8	M. L. PECUARIA LTDA	15219687
032007510000563-4	COMERCIAL ITUPIRANGA LTDA	15222344
032007510000564-2	K. A. SIMOES	15224872
032007510000565-0	J. W. DOS SANTOS COSTA	15224876
032007510000567-7	F. DA S. SANTOS	15227054
032007510000569-3	H J M SILVA E CIA LTDA	15227957
032007510000571-5	BETO DISTRIBUIDORA DE PROD FARMACEUTICOS LTDA	15230409
032007510000573-1	ELIAS P SILVA	15231390
032007510000574-0	V.M. ARAUJO COMERCIO-ME	15231721
032007510000575-8	ENIVALDO A. DA SILVA	15232883
032007510000576-8	ELNATAN C. VIANA	15233450
032007510000579-0	LEVI GONCALVES PIRES	15235607
032007510000582-0	A COSTA DE ANDRADE	15238328
032007510000583-9	H A FEITOZA COMERCIAL DE MADEIRAS	15238863
032007510000584-7	J RODRIGUES FERREIRA COMERCIO	15240184
032007510000586-3	COOPERATIVA MISTA DE ATIVIDADES AGROPECUARIAS RECURSOS NATURAIS E PRESTACAO DE SERVICOS PARA O CAMPO	15241594
032007510000588-0	M BONA COMERCIO - ME	15242644
032007510000589-8	ISABEL BELA DO CARMO & CIA LTDA	15243086
032007510000590-1	MARIANA MENDES DE CARVALHO	15243174
032007510000592-8	COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ITUPIRANGA - COOMAF	15245067
032007510000595-2	JOZE R DE SOUZA CALÇADOS	15250859
032007510000596-0	H DE SOUZA GUEDES & CIA LTDA	15251070
032007510000597-9	A M CAVALCANTE FILHO	15251181
032007510000598-7	R SIMOES SAMPAIO MADEIRAS	15251183
032007510000600-2	PAULO ROGERIO DE ALMEIDA	15258487
032007510000605-3	GESIEL LUIS VERNER	15123623
032007510000609-6	A CALIXTO DE ALMEIDA	15151639
032007510000610-0	V G SANTOS	15153439
032007510000611-8	JOSE DOMINGOS BORGES	15163498
032007510000612-8	G B MONÇÃO-ME	15168853
032007510000613-4	J R C DUTRA	15176374
032007510000614-2	G E GONÇALVES EPP	15182219
032007510000616-9	A C M LIMA-ME 15190149	15194858
032007510000617-7	MADEIREIRA THAIS LTDA	15199729
032007510000623-1	ZENILDA O MATOS	15201075
032007510000624-0	A MOTA SILVA	15204463
032007510000625-8	R A LACERDA COSTA COMERCIO	15207086
032007510000627-4	C OLIVEIRA MADAIA-ME	15209318
032007510000628-2	ESQUADRIAS CÉU AZUL LTDA	15213458
032007510000630-4	C H B BARBALHO	
032007510000634-7	COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	15217321
032007510000635-5	GARRA PNEUS LTDA	15217827
032007510000636-3	ELIENE SILVA DA SILVA COMERCIO	15217879
032007510000637-1	LISIARIO LIMA E CIA LTDA	15218008
032007510000639-8	M ALVES DA SILVA	15220046
032007510000640-1	TAVARES & CIA LTDA	15223533
032007510000641-0	ROSELENE ALVES DA SILVA	15224300
032007510000642-8	OTSUKA & OLIVEIRA LTDA-ME	15225522
032007510000645-2	MATOS & LOPES LTDA-ME	15228119
032007510000646-0	ROMÃO PNEUS LTDA	15230000
032007510000648-7	LACERDA MOTOS LTDA	15231000
032007510000649-5	O DA CUNHA & CUNHA LTDA	15232000
032007510000650-9	SEPTÍMIO E CAMPOS LTDA	15233000
032007510000651-7	ARTE PÃO PANIFICADORA LTDA	15234000
032007510000652-5	CASA DAS RAÇÕES LTDA	15235000
032007510000653-3	H PEREIRA SEMENTES	15236000
032007510000654-1	SALES & MATOS LTDA ME	15237000
032007510000657-8	BARROS SILVA COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15238000

03200751000662-2 M B DOS SANTOS & LOPES LTDA	15246893	032007510000820-0 M D F FEITOSA-ME	15203468	032007510000943-5 MACRO DIESEL BOMBAS E BICOS INJETORES LTDA	15228532
03200751000664-9 E L DOS SANTOS COSTA - ME	15251719	032007510000821-8 CARVALHO & RODRIGUES LTDA	15203593	032007510000945-1 S L COSMETICOS LTDA	15229028
03200751000665-7 FARMA LIDER COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	15254978	032007510000823-4 AMARILDO COSTA BEZERRA	15203815	032007510000947-8 C. P. TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA-ME	15229175
03200751000668-1 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL DE JACUNDA LTDA	15257781	032007510000824-2 FRICOPAR REFRIGERANTES DO PARA LTDA	15203874	032007510000949-4 INDUSTRIA DE MATERIAIS DE LIMPEZA MARABÁ LTDA	15229360
03200751000671-1 SAO LUCAS COMERCIAL LTDA	15102048	032007510000826-9 E G DE SOUZA COMERCIO - ME	15204249	032007510000950-8 W L DA SILVA RESTAURANTE	15229386
03200751000674-6 ADEMAR JOSE DA SILVA	15107924	032007510000827-7 GARRA PNEUS LTDA	15204387	032007510000951-8 ESTRUTURA ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	15229473
03200751000677-0 WARLEI MURICI VALENTE	15112846	032007510000828-5 CONCEPAR CONSTRUTORA E COMERCIO DO PARA LTDA	15204553	032007510000952-2 M M DA SILVA & CIA LTDA	15229719
03200751000678-9 PETRA MINERAÇÃO CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	15114739	032007510000829-3 E C DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO	15204702	032007510000954-0 C A MORAIS MONTELL - PRODUTOS VETERINARIOS	15229858
03200751000680-0 FERREIRA & MENDES LTDA	15130360	032007510000830-7 M. W. SILVA SANTOS	15205327	032007510000956-7 V R DA S ALENCAR COMÉRCIO DE ROUPAS ME	15229874
03200751000687-8 COMERCIAL THIANE LTDA	15133709	032007510000832-3 ARAGUAIA EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS INDUSTRIAIS COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LTDA	15206586	032007510000957-5 J B MOTOPEÇAS LTDA	15230232
03200751000688-6 SUCARONA - SUCATAS METAIS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	15135518	032007510000833-1 ILDENE RIBEIRO FEITOSA-ME	15206628	032007510000958-3 ELIANE DOS S. MOURA	15230234
03200751000689-4 CONSTRUTORA AMORIM LTDA	15138163	032007510000834-0 INTRAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP	15206630	032007510000960-5 YUKIGUNI LTDA	15230270
03200751000695-9 J. BASTOS E CIA LTDA	15142939	032007510000835-8 GALVÃO & PADILHA LTDA	15206756	032007510000962-1 D S DO E SANTO COMERCIO	15230770
03200751000700-9 ELETRO POSTES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15147529	032007510000836-6 G GOMES DA ROCHA	15207522	032007510000963-0 G D MOREIRA SOUZA	15230857
03200751000703-3 TECCIL TERRA PLANAGEM CONTRUÇÕES COMERCIO INDUSTRIA LTDA	15147689	032007510000840-4 A. C. ARINGHERI	15208095	032007510000965-6 F A A DOS SANTOS COMERCIO	15230958
03200751000704-1 HELDER MILHOMEM DE SOUZA ME	15152605	032007510000841-2 ORGANIZAÇÕES KI-DELICIA LTDA	15208758	032007510000967-2 L A PINTO DECORAÇÕES	15231129
03200751000707-6 RIO BRANCO COMERCIO DE BALAS LTDA	15155445	032007510000843-9 MERCEARIA MOURADO LTDA	15208919	032007510000968-0 D T DE SOUSA COMERCIO	15231254
03200751000708-4 EDILSON DUARTE SOARES	15157071	032007510000844-7 M. VILMA SILVA COSTA	15209157	032007510000972-9 GIVALDO CARLOS DA SILVA E CIA LTDA	15231671
03200751000709-2 MARLENE FERREIRA LIMA	15158266	032007510000845-5 SANTACRUZ COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15209421	032007510000973-7 F M FIGUEIREDO COMERCIO	15232066
03200751000714-9 M. N. RIBEIRO LIMA	15161655	032007510000846-3 E SOUZA AMARAL	15209953	032007510000974-5 FRANCISCO DO NASCIMENTO COMÉRCIO	15232318
03200751000718-5 M F B LEMOS	15163458	032007510000847-1 ROCHA, LIMA & CIA LTDA	15209959	032007510000977-0 BIG MULTI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15232322
03200751000719-0 CONFECÇÕES PRO BABY LTDA	15165569	032007510000850-1 TEREZA DE JESUS LOURENCO	15210719	032007510000978-8 RHEMA COMERCIO LTDA	15232903
03200751000721-1 CEREALISTA BARROS LTDA	15165617	032007510000851-0 AUTO PEÇAS ANAPOLIS LTDA	15211040	032007510000981-8 HUGO DOS SANTOS CORDEIRO	15233122
03200751000723-8 DISBRAM DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	15167827	032007510000854-1 S BARROS ME	15212203	032007510000982-6 L F S FARIAS DROGARIA	15233158
03200751000724-6 W P DE MENESES	15168897	032007510000859-5 EXPRESSO MARLY LTDA	15213641	032007510000983-4 EDUARDO LORENZONI BOSSATTO ME	15233230
03200751000725-4 MADEIREIRA BURITI LTDA	15169436	032007510000861-7 R. C. S. LUZ COMERCIO	15213673	032007510000984-2 S N COMERCIO LTDA	15233270
03200751000726-2 ARIANA MOTO SERRA LTDA	15176355	032007510000864-1 L F LOPES DE FRANÇA ARTIGOS DE VETUÁRIOS ME	15213845	032007510000985-0 C D A C LIMA COMERCIO	15233351
03200751000735-1 J COSTA & COSTA LTDA	15178517	032007510000868-8 MANOEL C ALVES COMERCIO	15214229	032007510000986-9 CLAUDIO FERREIRA DA SILVA	15233564
03200751000738-0 COELHO COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA	15181270	032007510000869-4 MARTURIANA ALVES RODRIGUES	15214881	032007510000987-7 A DIBELLO JUNIOR IND. E COMERCIO ME	15233981
03200751000740-8 ANTONIO WILSON N SILVA ME	15181288	032007510000870-6 CHAGAS E GASPAR LTDA	15215674	032007510000988-5 M.V.M. MONTEIRO - ME	15234001
03200751000741-6 BRAATZ DO NORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15181289	032007510000871-4 F.A. DE MORAIS	15215771	032007510000990-7 N A MACEDO SILVEIRA	15234059
03200751000742-4 P A COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENTOS LTDA - EPP	15183018	032007510000872-2 M S MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15216138	032007510000991-5 CRISTAL POÇOS LTDA	15234437
03200751000745-9 DISPI L DISTRIBUIDORA PINGUIM LTDA	15183737	032007510000873-0 DAIASCENO E GUIMARÃES LTDA	15216350	032007510000992-5 MARIO DE ALMEIDA RODRIGUES	15234458
03200751000746-7 B E H COMERCIO LTDA	15183749	032007510000879-0 L. S. CASA DAS MAQUINAS LTDA	15216543	032007510000993-1 A. R. DA SILVA PADRE CONFECÇÕES	15234658
03200751000747-5 TEREZA DE JESUS LOURENCO	15183930	032007510000881-1 INVEST CAR MULTIMARCAS LTDA	15216773	032007510000995-8 H DE N P DA SILVA	15234681
03200751000748-3 TRUCAR - TRUCKS CARAJÁS LTDA	15185541	032007510000882-0 CONSTRUTORA RIO VERMELHO LTDA	15219256	032007510000999-0 W H B MARQUES DISTRIBUIDORA-ME	15235186
03200751000750-5 SERRARIA BABACULANDIA LTDA	15185541	032007510000883-8 BICHUS E PET PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME	15219640	032007510001000-0 D R FIALHO E CIA LTDA	15235221
03200751000754-8 O. DAR. BANDEIRA MAGAZINE - ME	15186785	032007510000886-2 F A NERY RIBEIRO	15219772	032007510001001-8 N C DE S MESQUITA	15235302
03200751000756-4 CONFECÇÕES E CALÇADOS RENASCER LTDA	15187118	032007510000887-0 RODRIGUES PAIXAO COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	15219954	032007510001003-4 F FERREIRA FIRMINO	15235334
03200751000757-2 M G SOUZA ELETRODOMESTICOS ME	15187121	032007510000888-9 DAVID C LARRAES	15219959	032007510001004-2 LAMIL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15235347
03200751000758-0 V MENDES DE SOUSA	15187123	032007510000889-7 VIANA E BASTOS LTDA	15220479	032007510001008-5 E MARCULA RIBEIRO	15235603
03200751000760-2 M. G. MOREIRA SOARES - ME	15188416	032007510000890-0 H J TAVARES	15220790	032007510001009-3 A A COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAGENS LTDA	15235605
03200751000761-0 C. M. R. SOARES COMERCIO-ME	15188429	032007510000891-9 J. V. C. BINOWME	15221310	032007510001011-5 COMERCIAL MINAS PARA LTDA	15235695
03200751000762-9 F H SILVA ROCHA COMERCIO - ME	15188609	032007510000892-7 C A SILVA OTICA	15221466	032007510001013-1 CERAMICA CORREA LTDA	15235844
03200751000763-7 CONFERRAÇÃO COM F E MÁQUINAS LTDA ME	15188654	032007510000893-5 R. M. COMERCIO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	15221635	032007510001020-4 M JORDANA DE LIMA PEREIRA	15237880
03200751000766-1 L C L DISTRIBUIDORA LTDA	15189225	032007510000895-1 C. F. GUIMARÃES COMÉRCIO	15221693	032007510001021-2 STAR CELULAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15237890
03200751000769-6 DRAGAO COM E REPRES DE PEÇAS PARA TRATORES LTD	15190534	032007510000897-8 M OLIVEIRA ANJOS COMERCIO	15221970	032007510001024-7 MED PHARMA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	15238351
03200751000770-0 J W S SILVA	15190546	032007510000898-6 L. F. DA SILVA COMÉRCIO	15222150	032007510001025-5 LAJIR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	15238366
03200751000771-8 M ROCHA PRATES ME	15190557	032007510000899-4 R. A. SILVA JADAO COMERCIAL	15222507	032007510001027-1 COMERCIAL MARABÁ DE BEBIDAS LTDA	15238433
03200751000772-6 FLORESTA COMERCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	15191328	032007510000901-0 O. S. MOURA GENEROS ALIMENTICIOS	15222893	032007510001029-8 J C RIOS	15239185
03200751000774-2 DISTRIBUIDORA MARASUL LTDA	15191537	032007510000902-8 GELSON P DE OLIVEIRA	15223251	032007510001030-1 J FARIAS LIMA	15239322
03200751000776-9 L. PEREIRA COSTA MERCEARIA ME	15192438	032007510000904-4 COMERCIAL ALMEIDA DE MADEIRAS LTDA	15223258	032007510001032-8 R C DE LIMA COMERCIO	15239534
03200751000778-5 J P SOUSA PEÇAS E SERVIÇOS	15193509	032007510000909-5 J DA SILVA JUNIOR COMERCIO	15223286	032007510001033-6 S S FRAZAO	15239573
03200751000779-3 W F SIQUEIRA JUNIOR ME	15193551	032007510000910-9 CISCO FERREIRA COMERCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA	15224009	032007510001034-4 R S COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	15239586
03200751000780-7 CONSTRUTORA OLIVEIRA CRUZ LTDA	15193556	032007510000911-7 WILCILANE F MARQUES	15224331	032007510001035-2 VALMIR DA SILVA BARBOSA	15239887
03200751000781-5 V NUNES	15193895	032007510000912-5 E VAZ DA SILVA	15224727	032007510001039-5 SEMPRE VIVA MINERACAO CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA	15240631
03200751000784-0 CONSTRUTORA ESQUADRO LTDA	15193916	032007510000913-3 FRIEMAR REFRIGERAÇÃO LTDA	15224913	032007510001040-9 GLACIA T MIRANDA	15240661
03200751000785-8 G F SILVA VIDRAÇARIA	15194873	032007510000914-1 E D MACHADO COMERCIO ME	15225173	032007510001042-5 J DE R N DE NEGREIROS	15240723
03200751000786-6 J GERALDO LEILÃO	15194905	032007510000915-8 ALMEIDA & MARINS LTDA	15225420	032007510001043-3 ARACATUBA FORNECIMENTO DE ALIMENTOS LTDA	15241100
03200751000787-4 J B DE LIMA CEREJAS	15195193	032007510000917-6 H T QUINTINO COMERCIO	15225626	032007510001047-6 TRANSPORTADORA BATISTA DUARTE LTDA	15241434
03200751000788-2 J. RUBENS D. RODRIGUES -ME	15195200	032007510000918-4 A SILVA COSTA	15225706	032007510001049-2 ALFAIAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15241582
03200751000790-4 FRIOLUX COMERCIO E REFRIGERAÇÃO LTDA	15195232	032007510000919-21 BRITO DE SOUSA	15225821	032007510001050-6 C CESAR ACORSI COMERCIO	15241639
03200751000791-2 M. C. LEAL	15196120	032007510000920-6 TAPERAUTO MARABÁ LTDA	15225973	032007510001052-2 ALSON CONCEICAO DA SILVA - ME	15241764
03200751000794-7 M PUREZA DA COSTA	15196861	032007510000921-4 M. Y. MIAKE	15226019	032007510001053-0 TRANSCOCAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15241892
03200751000795-5 M A ASSAF DISTRIBUIDORA DE FRIOS EPP	15197480	032007510000922-2 COZINHA INDUSTRIAL LAZARRA LTDA	15226191	032007510001056-5 SEMENTES TRIANGULO LTDA	15242093
03200751000796-3 M J M DIAS	15197497	032007510000923-0 SAUZEM E SILVEIRA LTDA	15226290	032007510001058-1 ANTONIO LIMA DE SOUSA	15242181
03200751000798-0 J P DIAS MERCADINHO	15197696	032007510000925-7 RABELO E LOPES LTDA	15226398	032007510001059-0 S T SANTOS E TORRES LTDA	15242257
03200751000800-5 C M COMERCIO E SERVIÇOS DE EDIFICAÇÕES LTDA	15198326	032007510000927-3 D. S. VILARINS FILHO	15226611	032007510001061-1 J ALVES DE SOUZA E CIA LTDA	15242436
03200751000802-1 H ALVES BATISTA	15198354	032007510000928-5 RIVANI E RYCELLI LTDA	15226621	032007510001062-0 EVA J DE FARIAS & CIA LTDA	15242609
03200751000803-0 VERA N. M. LOBATO	15198385	032007510000930-3 COMERCIAL FOFOS E FINOS LTDA	15226829	032007510001063-8 J F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15242643
03200751000804-8 J. M. OLIVEIRA FILHO & CIA. LTDA. - ME	15199652	032007510000932-0 A G FARIA	15226942	032007510001065-4 DIOGO PAIVA CORREA	15243132
03200751000805-6 J VIEIRA DE MENEZES	15200187	032007510000933-8 ASSOCIAÇÃO DOS OLEIROS CERÁMICOS DO BAIRRO INDEPENDÊNCIA	15227155	032007510001066-2 M R F SILVA COMERCIO ME	15243608
03200751000808-0 BALA RENOVADORA DE PNEUS LTDA	15201082	032007510000934-5 TEMPO CONFECÇÕES LTDA	15227322	032007510001067-0 B M DANTAS & CIA LTDA	15243715
03200751000810-2 PAU-PARÁ BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA	15201624	032007510000936-2 J G COSTA COMERCIO	15227439	032007510001068-9 M RODRIGUES PAIXAO & CIA LTDA	15243815
03200751000811-0 H J TAVARES	15201810	032007510000937-0 M L S SANTOS CONFECÇÕES	15227698	032007510001070-0 C & C CONSTRUTORA AMAPÁ LTDA	15244161
03200751000814-5 VISÃO COMERCIO LTDA ME	15202153	032007510000938-9 EVANILDO E. DE ALENCAR	15228007	032007510001072-7 E CHASTINET BRAGA	15244458
03200751000816-1 J C DE JESUS COMERCIO	15202553	032007510000940-0 M Z L SILVA RESTAURANTE ME	15228029	032007510001073-5 MACEDO & FERREIRA LTDA	15244891
03200751000817-0 A. PEREIRA DOS SANTOS MERCEARIA	15202712	032007510000941-9 M A SOUZA MARANHÃO PRODUTOS ALIMENTICIOS	15228035	032007510001074-3 RAIMUNDO NONATO LIMA MARQUES & CIA LTDA	15245074
03200751000819-8 G M B OLIVEIRA ME	15203025		15228145	032007510001075-1 CHISLEI S E SOUZA	15245414

Diário Oficial

SEXTA-FEIRA, 31 DE AGOSTO DE 2007

Executivo 2

032007510001078-0 MAGELA E SILVA LTDA	15245587	032007510001250-9 SEBASTIÃO DA SILVA CRUZ	15249518	032007510001367-0 ALBA V F DOURADO	15210242
032007510001077-8 LOPES E SOARES LTDA	15245747	032007510001251-7 JOAO DIAS LUZ	15157073	032007510001369-8 MADEIREIRA NOSSA TERRA LTDA	15210909
032007510001076-6 A L P DUARTE E CIA LTDA	15245847	032007510001252-5 FILOMENA FERNANDES MONTEIRO	15197713	032007510001371-8 L S BRANDAO	15211078
032007510001080-8 LINO & LINO LTDA	15246070	032007510001253-3 I G MELO COMERCIO	15199580	032007510001372-6 JANAINA G FERREIRA	15211386
032007510001081-6 DISVEM DISTRIBUIDORA DE VERDURAS MARABA LTDA	15246160	032007510001254-1 VALDEMIR BATISTA NEPOMUCENO	15204566	032007510001373-4 METALURGICA VENTURA LTDA	15211382
032007510001086-7 SILVA & ROCHA LTDA	15246806	032007510001255-0 ROSELITA SOARES PACHECO	15204744	032007510001376-9 R CARVALHO DA SILVA COMERCIO	15213106
032007510001089-1 TURBO COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	15247789	032007510001256-8 ANTONIO SERAFIM BARROS SILVA	15208106	032007510001380-7 E SANTOS FARIAS ME	15213851
032007510001092-1 M E ALENCAR SILVEIRA COMERCIO	15248018	032007510001257-6 F I F DE SOUSA	15218396	032007510001382-3 R R SOBRINHO COMERCIO	15214323
032007510001093-0 FETCHE COMERCIO DE LINGERIE E PRODUTOS EXOTICOS LTDA	15248217	032007510001258-4 LATICINIO BOA ESPERANÇA LTDA	15233002	032007510001383-1 A I B BEZERRA COMERCIAL ME	15214485
032007510001097-2 MERCADO DE ARTEFATOS E PRODUTOS DE ILUMINAÇÃO LTDA	15248967	032007510001259-2 ANA CRISTINA MONTEIRO	15240272	032007510001385-8 BALESTRASSE E HENRIQUES LTDA	15215133
032007510001103-0 JANIO BRITO & MAIA LTDA	15249804	032007510001266-5 BARBOSA E BENEVIDES LTDA	15204609	032007510001386-6 A. N. BARBOSA EMPREENDIMENTO	15215738
032007510001105-7 NORDAL NORTE MODAL TRANSPORTES LTDA	15249997	032007510001267-3 A FERREIRA SANTOS RESTAURANTE	15210397	032007510001388-2 T C P ARAUJO COMERCIO	15215889
032007510001106-5 J GASPAR DE LIMA MADEIRAS	15250022	032007510001268-1 INDUSTRIA COMERCIO DE LATICINIO INALTA	15215006	032007510001391-2 O. BARBOSA LIMA COMERCIO	15216507
032007510001107-3 EVERALDO DE JESUS DA SILVA	15250587	032007510001272-0 C T L DE BRITO	15232411	032007510001392-0 J S C COSTA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	15216529
032007510001109-0 WALLDIROSHY PEDRA GURGEL	15251160	032007510001273-8 CARAJAS EMPREENDIMENTOS, INDUSTRIA, COMERCIO	15232709	032007510001393-9 MIGUEL V. DA SILVA COMERCIO ATACADISTA	15216712
032007510001110-3 OLENILSON P DA SILVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	15251181	E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA	15233868	032007510001394-7 ENIEL MENDES NERES	15217601
032007510001113-8 G P DOS SANTOS COMERCIO	15251463	032007510001274-8 N M DE CARVALHO E CIA LTDA	15234904	032007510001395-5 M L FERREIRA COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ME	15218099
032007510001114-6 EDVAN NOGUEIRA BERNARDINO E SILVA LTDA	15251679	032007510001275-4 E M FREITAS COMERCIO VAREJISTA		032007510001396-3 CORELO COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15218497
032007510001115-4 ANSELMO & OTHMAN LTDA ME	15251720	032007510001276-2 PARANOPOLIS EMPREENDIMENTOS INDUSTRIA		032007510001398-0 L G. SILVA AMARAL -ME	15218610
032007510001116-2 R R SUPERMERCADO LTDA	15251767	COMERCIO REPRESENTACAO COMERCIAL E PRESTACAO	15241658	032007510001399-8 A D DE FREITAS CAMELO	15218812
032007510001119-7 PATRICIO & GARCES LTDA	15253000	DE SERVICOS LTDA		032007510001402-1 SPACE INFORMATICA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15218993
032007510001122-7 HERCULANO E MORAES LTDA	15253354	032007510001277-0 PRINCIPAL COMERCIO DE MADEIRAS E REPRESENTACAO	15241662	032007510001403-0 ALDEHOR CARDOSO COSTA-ME	15219210
032007510001123-5 P F BORGES & CIA LTDA	15253808	COMERCIAL LTDA		032007510001404-8 M P LOES SERVIÇOS	15219482
032007510001128-6 JA GOMES & CIA LTDA	15254586	032007510001279-7 EMPRESA UNIVERSAL COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	15242411	032007510001405-6 A R DE SOUSA REPRESENTACOES	15219749
032007510001129-4 WILTON OLIVEIRA DA SILVA	15254747	COMERCIAL LTDA		032007510001407-2 QUIMICA CARAJAS INDUSTRIAL LTDA	15220088
032007510001131-6 R A COSTA COMERCIO	15255394	032007510001281-9 COOPERATIVA MISTA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE	15250407	032007510001409-9 A L RIBEIRO COMERCIO	15220555
032007510001135-9 DROGARIA RINOFARMA LTDA	15255829	CURIONOPOLIS E REGIÃO	15108000	032007510001411-0 PINHEIRO COMERCIO VAREJISTA DE	15220571
032007510001137-5 LORENE OLIVEIRA CALDEIRA COSMETICOS	15256341	032007510001282-7 ELMES ANTONIO LUIZ NETO	15122338	HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	15222892
032007510001138-3 C H MOTOS COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	15257212	032007510001283-5 SONELI MARIA SILVA GOMES	15145768	032007510001413-7 COMERCIAL DE PNEUS MARABA LTDA	15223159
032007510001140-5 A M DE ALMEIDA COMERCIO DE MADEIRAS	15257894	032007510001287-8 F DE ASSIS B DOS SANTOS	15147535	032007510001414-5 ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA - ME	15223810
032007510001150-2 N V C DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15260975	032007510001288-6 E L RABELO COMERCIAL	15151871	032007510001417-0 A LOPES DE ASSIS	15223826
032007510001153-7 TOP LAR COMERCIO DE MOVEIS ELETRODOMESTICOS		032007510001290-8 HAMILTON SILVA RIBEIRO	15155468	032007510001418-8 R A SOARES SOUZA	15224841
E MAGAZINE LTDA	15261167	032007510001292-4 CASA GRANDE ATACADISTA E VAREJISTA LTDA	15158245	032007510001419-8 RIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15225081
032007510001154-5 POSTO CARAJAS COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	15261353	032007510001293-2 DROGA VALE COMERCIAL LTDA	15159547	032007510001421-8 GOIAS CELULARES LTDA	15225082
032007510001160-0 PROCYON COMERCIO DE VAREJISTA DE VEICULOS LTDA	15261708	032007510001294-0 S R SOUZA FERRO	15163388	032007510001422-6 MADEIREIRA VILA RICA LTDA	15225125
032007510001161-8 J LOPES DOS SANTOS E CIA LTDA-ME	15261742	032007510001298-3 SERV DIESEL SERVIÇOS DIESEL LTDA	15167662	032007510001423-4 CASA NOVA COMERCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	15225255
032007510001166-9 JOSÉ FAUSTINO SOBRINHO	15099479	032007510001299-1 L M MARTINS	15171274	032007510001424-2 F J QUEIROZ	15225282
032007510001168-5 TECIDOS MARIAZ LTDA	15124529	032007510001300-9 JOSE AUGUSTO LEITE BARROS	15173023	032007510001425-0 E C MACHADO COMERCIO SERVICOS	15225288
032007510001171-5 SERRALHERIA E VIDRAÇARIA MINEIRA LTDA-ME	15151863	032007510001302-5 N A FONTAN E CIA LTDA	15174263	032007510001426-9 M. J. R. M. OLIVEIRA COMERCIO E SERVIÇOS	15225418
032007510001176-6 G L VIANA	15158887	032007510001303-3 REALCE MÓVEIS LTDA	15180403	032007510001427-7 E. SILVA ARAÚJO COMÉRCIO	15225812
032007510001177-4 COMERCIAL WILLEX LTDA - ME	15178535	032007510001305-0 A SANTOS OLIVEIRA MEDICAMENTOS ME	15181328	032007510001429-3 SPACE IMPACT COMERCIO E SERVICOS LTDA	15226018
032007510001180-4 NUTRI GADO PRODUTOS AGROPÉQUARIOS LTDA-ME	15179577	032007510001306-8 ME CONSTRUÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO LTDA	15182225	032007510001431-5 MARIA APARECIDA LIMA VANDERLEY ME	15226475
032007510001181-2 OTAVIANI E MESQUITA LTDA	15182998	032007510001307-6 JOSIMAR SILVA LIMA MERCEARIA	15183961	032007510001434-0 MADEIREIRA VALE DO RIO VERDE LTDA ME	15226915
032007510001182-0 M G RODRIGUES	15188665	032007510001309-2 A CONCEIÇÃO ROSA FIGUEIREDO	15188413	032007510001435-6 R O SILVA COMERCIAL	15227055
032007510001184-7 W. L. NOLETO	15192429	032007510001313-0 AGROPECUARIA OLIVENSE LTDA	15188447	032007510001436-6 WELLINGTON DO NASCIMENTO SOUSA-ME	15227057
032007510001189-8 V I FERREIRA ELETRONICA - ME	15193885	032007510001314-9 A J SANTOS MERCANTIL	15189098	032007510001437-4 C. ALBERTO DA SILVA COMÉRCIO	15227475
032007510001191-0 M C DERIVADOS DO LEITE LTDA	15201423	032007510001315-7 WERLY INDUSTRIA E COMERCIO DE PAES LTDA	15189102	032007510001438-2 A P S PAIXAO COMERCIO VAREJISTA ME	15227520
032007510001194-4 A P DA SILVA FARMÁCIA	15205109	032007510001316-5 A R CARVALHO E CIA LTDA	15190178	032007510001439-0 M A D COUTINHO	15227564
032007510001196-0 L N SANTOS MADEIREIRA	15208303	032007510001320-3 F V FREITAS	15191318	032007510001440-4 B. FAUSTINO DA SILVA PEÇAS ACESSÓRIOS E SERVIÇOS	15227688
032007510001199-5 AVENIDA BRASIL MADEIRAS LTDA - EPP	15210191	032007510001321-1 CLAIR APARECIDA FURLAN	15192060	032007510001441-2 V. MOREIRA DA SILVA TECIDOS	15227965
032007510001201-0 JOSÉ MILTON PEREIRA RAMOS -ME	15210200	032007510001322-0 F. A. P. DE QUEIROZ-ME	15192431	032007510001443-9 V C VIEIRA COMERCIO	15228005
032007510001202-9 R A DA SILVA FARMACIA	15211986	032007510001323-8 PARAUPEBAS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	15192462	032007510001444-7 J C SANTOS COMERCIO	15228083
032007510001204-5 M AQUINO JANUTH	15212503	032007510001324-6 E BARON COMERCIO VARIEDADES	15194654	032007510001445-5 JBMA COMERCIO INDUSTRIAL E EXPORTAÇÃO LTDA	15228439
032007510001205-3 IVAM COMERCIO LTDA - ME	15212568	032007510001326-2 LATICINIO SAO GERALDO LTDA	15194920	032007510001446-3 A L SOUZA MODAS	15228577
032007510001206-1 PALMAPOL IND. E COM. DE PORTAS E PAINÉIS LTDA	15213725	032007510001327-0 A R CARVALHO E CIA LTDA	15196554	032007510001447-1 NOVIDADES COSMETICOS ITA LTDA	15228769
032007510001208-8 S C L DA SILVA COMERCIO	15214251	032007510001328-9 GRANERO TRANSPORTES LTDA	15196797	032007510001448-0 Z C LOPES MODAS E VARIEDADES ME	15228866
032007510001210-0 I S MELO DROGARIA - ME	15215078	032007510001330-0 A V F SAMPAIO	15198337	032007510001449-8 R. M. DE ARAUJO E CIA LTDA	15229097
032007510001211-8 C R ALMEIDA & CIA LTDA - ME	15217469	032007510001331-9 MIRACY N GONCALVES	15197537	032007510001451-0 ZANATTA SPORTS LTDA	15229475
032007510001212-6 C W MADEIRAS LTDA	15217544	032007510001333-5 A R VIANA	15197558	032007510001452-8 M E RODRIGUES DE SAMPAIO	15229825
032007510001213-4 CRUZ DOS SANTOS & CIA LTDA	15217877	032007510001334-3 XAMER & RODRIGUES SILVA LTDA-ME	15198398	032007510001453-6 HIDRO CRISTAL LTDA	15230766
032007510001214-2 N S CLAUDINO MOREIRA	15219959	032007510001335-1 MARIA L F SILVA	15198940	032007510001455-2 R FREIRE DALBELLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	15231426
032007510001217-7 A G EVANGELISTA DIAS	15220814	032007510001336-0 J M TEODORO	15199778	032007510001457-7 F. A. F. DE SOUSA COMERCIO ME	15231591
032007510001218-5 CONTACTO PESSOAL IND E COM DE CONFECCOES LTDA	15224477	032007510001337-8 IONE DA S OLIVEIRA	15200221	032007510001458-5 Z. S. GOMES	15232222
032007510001220-7 E P DO NASCIMENTO COMERCIO	15224695	032007510001340-8 M G R FERNANDES	15200260	032007510001460-9 M MARTINS DE OLIVEIRA COMERCIO DE MADEIRAS ME	15232589
032007510001223-1 J J MADEIRAS LTDA - EPP	15228929	032007510001341-6 T S S ROCHA	15200463	032007510001462-5 ANTONIO VALDEMIR DOS SANTOS COMERCIO	15232632
032007510001224-0 C P DA SILVA - ME	15234879	032007510001342-4 NORTE CARAJAS MEDICAMENTOS LTDA	15201195	032007510001463-3 NEFRITTI BOUTIQUE, ACESSÓRIO E PERFUMARIA LTDA	15232639
032007510001227-4 A M O DOS SANTOS - COMERCIO	15236118	032007510001343-2 R G GUERRIERI COUTO	15202092	032007510001464-1 A C. OLIVEIRA VAREJISTA	
032007510001228-2 J SILVA SOUZA - M	15237109	032007510001344-0 E L ASSUNÇÃO COMERCIO-ME	15202602	032007510001465-0 PEDRO V LIMA COMERCIO 15232831	15233018
032007510001229-0 J AMORIM DIAS	15237112	032007510001345-9 W S ALVES CONFECCOES ME		032007510001466-8 VILLY & ROCHA LTDA	15234177
032007510001230-4 W DA COSTA PEREIRA	15241248	032007510001347-5 O G DE MORAIS COMERCIO DE MATERIAL PARA	15202715	032007510001467-6 START MODAS LTDA	15234279
032007510001231-2 A & M SERVIÇOS E COMERCIO DE APARELHOS CELULARES LTDA 1	15243207	CONSTRUÇÃO ME	15204488	032007510001468-4 D A MIRANDA ME	15234979
032007510001232-0 M E F DE SOUSA CONFECCOES ME	15244588	032007510001349-1 A FAUSTINO DE SOUSA	15205842	032007510001469-2 OSNI VIEIRA PRADO	15234987
032007510001233-9 S CABRAL DA SILVA COMERCIO	15246079	032007510001350-5 CHARLES PAULA EUGENIO	15206014	032007510001470-6 R W BRAGA DE SOUZA ME	15235196
032007510001234-7 C M T COMERCIO DE MADEIRA E TRANSPORTE LTDA	15247753	032007510001351-3 BARRACA TROPICAL LTDA	15206628	032007510001471-4 W. A. FERREIRA INDUSTRIA E COMERCIO	15237668
032007510001235-5 BARBOSA COM.IMP.EXP.TRANSP. E NAVEGAÇÃO LTDA		032007510001352-1 PEDRO BENICIO BARBOSA	15206871	032007510001473-0 DORIGHETTO DORIGHETTO E CIA LTDA	15237882
032007510001236-3 MACOTEP MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, TERRAPLANAGEM	15249802	032007510001353-0 M AGUIAR BARROS - ME	15207141	032007510001474-9 G DA P JORGE	15239323
E SERVIÇOS LTDA	15255814	032007510001354-8 JOSE ANTONIO TEIXEIRA	15207484	032007510001476-5 W DO NASCIMENTO OLIVEIRA	15239371
032007510001239-8 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS NAZARE LTDA	15255820	032007510001355-6 IVONE P NEVES ME	15207925	032007510001477-3 COMERCIO DE MADEIRAS PALMAS LTDA	15240144
032007510001240-1 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS AMAZONIA LTDA	15224386	032007510001356-4 COMERCIAL DE BORRACHAS CARAJAS SUL LTDA	15208447	032007510001478-1 PIRES COMERCIO DE AUTO PECAS E SERVICOS LTDA	15240372
032007510001242-8 L M SANTOS COMERCIO ME	15239508	032007510001358-0 V ALVES DOS SANTOS FERRAZ	15208951	032007510001479-0 HIGIENICA INDUSTRIA QUIMICA LTDA	15241148
032007510001244-4 C C COELHO PAPELARIA	15239515	032007510001359-9 M GOMES PEREIRA COMERCIO VAREJISTA	15209430	032007510001481-1 SANDRA DOS SANTOS SILVA	15241688
032007510001245-2 H B D COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	15244930	032007510001364-5 DISTRIBUIDORA SARANDI LTDA	15209453	032007510001484-6 EDVAN CASTRO MOURA	15241823
032007510001247-9 A L DE JESUS COMERCIO		032007510001365-3 LIVRARIA E PAPELARIA POLY LTDA		032007510001485-4 PEDRO HENRIQUE ALVIM - ME	

032007510001486-2 ELIAS CARDOSO DOS SANTOS - ME	15241838
032007510001487-0 E M DE MORAIS COMERCIO ATACADISTA	15242088
032007510001488-9 S DA COSTA SILVA-ME	15242399
032007510001489-7 OSVALDO PEREIRA SILVA JUNIOR - M	15242701
032007510001490-0 DMP - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PARAUAPEBAS LTDA	15243826
032007510001491-9 CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA	15243862
032007510001493-5 TRANSPESBAS-TRANSPORTADORA PARAUAPEBAS LTDA	15244236
032007510001494-3 CORREIA CORREIA COMERCIO DE PECAS E SERVICOS PARA VEICULOS LTDA	15244505
032007510001495-1 COMERCIO DE CARVAO PARAUAPEBAS LTDA	15244526
032007510001496-0 R ALMEIDA FILHO FABRICA E COMERCIO DE ME	15244700
032007510001497-8 ZORA I C BARROS - ME	15244701
032007510001500-1 MAFRA COMERCIO E REPRESENTACAO DE ARTIGOS DE PAPELARIA LTDA	15244747
032007510001501-0 R BARCELOS RIBEIRO	15244899
032007510001502-8 N E S PEREIRA PARAFUSOS E MANGUEIRAS	15244917
032007510001503-6 TIAGO MAGALHAES HENRIQUE	15245283
032007510001504-4 JOSE ERONALDO FELIX DE SOUSA	15245556
032007510001510-9 D M DRUMOND	15247012
032007510001512-5 X KAR CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15247383
032007510001513-3 RAIMUNDO NUNES DO NASCIMENTO	15247451
032007510001516-8 SUPERMERCADO E DISTRIBUIDORA PIRES LTDA	15248764
032007510001517-6 FELIJO DA ROCA COMERCIAL DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15249084
032007510001518-4 M J DA SILVA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS	15249832
032007510001519-2 RENATO ALVES FERREIRA	15249991
032007510001520-8 JOAO SILVA DOS SANTOS COMERCIO	15250360
032007510001521-4 M D B LEITE E CIA LTDA	15250943
032007510001523-0 F J DA SILVA E PORTELA LTDA - ME	15251957
032007510001524-9 ELSON BRITO & CIA LTDA	15252332
032007510001525-7 MOREIRA E FREITAS LTDA	15252841
032007510001528-1 CAPIXABA CALDEIRARIA E SERVIÇOS LTDA	15253892
032007510001530-3 CLAUDIO MORAIS DE ALMEIDA	15254096
032007510001531-1 MADEIREIRA RIO SULENCE IND. COM. E TRANSPORTES LTDA	15254434
032007510001532-0 MONOTHY TERRAPLENAGEM E SERVIÇOS LTDA	15254995
032007510001533-8 B G AURELIO COMERCIO DE EMBALAGENS	15255369
032007510001535-4 FRANCISCO DANTAS DA SILVA	15256726
032007510001538-9 F VIEIRA FREITAS & CIA LTDA	15257897
032007510001539-7 RICARDO FERNANDES DA SILVA ME 1	15258033
032007510001542-7 LOJA TIM COM DE APAR TELEFONICOS LTDA	15260023
032007510001544-3 BELGO SIDERURGIA S/A	15260839
032007510001545-1 GARCIA TURISMO LTDA ME	15260895

CERAT MARABÁ
O Ilmo. Sr. LOURIVAL DE B BARBALHO JUNIOR MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT PARAGOMINAS, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração e Notificação Fiscal pela não entrega da DIF referente ao período 06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14, inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT PARAGOMINAS, situada à AV. PRESIDENTE VARGAS, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou Impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
082007510000091-6	AFONSO T SILVA	15171737
082007510000094-0	W O DE SOUZA COMERCIO E INDUSTRIA	15211994
082007510000097-5	J E BARBOSA RIBEIRO	15200241
082007510000099-1	ADA S FERNANDES INDUSTRIA E COMERCIO	15214836
082007510000100-9	M L FERREIRA DE ARAUJO	15230884
082007510000102-5	P. H. DE MIRANDA SABOIA	15237655
082007510000106-8	F. E. P. PINHEIRO - ME	15256481
082007510000110-5	LUIZ CARLOS LUZ DE CASTRO	15221912
082007510000120-3	AA DE ARAUJO COUTINHO - ME	15231156
082007510000122-0	LUZENILDO FIRMINO DANTAS	15235621
082007510000128-9	AF DA SILVEIRA REPRESENTAÇÕES	15247788
082007510000132-7	MAXFARMA LTDA	15188469
082007510000137-8	LUCIMAR M CHAVES	15217336
082007510000140-8	AGROPECUARIA SANTO ANTONIO S/A	15076696
082007510000148-3	COMERCIO DE MADEIRAS QUEIROZ LTDA - ME	15109937
082007510000149-1	BOSSA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA EPP	15114052
082007510000156-4	CLARA E STEFENONI LTDA - EPP	15127865
082007510000157-2	SCALA MADEIRAS LTDA	15132455
082007510000163-7	MARIA DE FATIMA ALVES DE OLIVEIRA	15153921
082007510000165-3	ANTONIO FELIX DA SILVA	15154001
082007510000166-1	S.C.MATERIAIS PARA SERRARIAS LTDA - EPP	15154014

082007510000174-2	D FREITAS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	15173504
082007510000178-9	DIOIER ALVES DE OLIVEIRA	15175019
082007510000178-5	VALDIRENE ARPINI GABURRO - ME	15177088
082007510000180-7	CARVOARIA LAGO AZUL LTDA	15177843
082007510000183-1	RAIMUNDA MARIA DA LUZ	15181376
082007510000188-2	F.G SOARES E CIA LTDA	15184518
082007510000189-0	PAULO GEOMAR DE OLIVEIRA ME	15184531
082007510000198-3	NEIS GONÇALVES DOS SANTOS ME	15190058
082007510000199-8	PEREIRA E VELOSO LTDA	15192172
082007510000200-5	NSA COMERCIAL LTDA	15192175
082007510000203-0	M M BRAGA DE PINHO	15194790
082007510000206-4	COMERCIAL M S LTDA	15195582
082007510000207-2	COMERCIAL RIBEIRO E SILVA LTDA	15197563
082007510000208-0	M L S ALMEIDA COMERCIO	15197579
082007510000215-3	RAIMUNDA SABINO FEITOZA COMERCIO -ME	15204494
082007510000217-0	CAFE DUNOSSO AGROINDUSTRIAL S A	15205793
082007510000219-6	COPARA COMERCIAL PARAENSE DE PROD AGROPECUARIOS LTDA	15208126
082007510000220-0	M. R. CARMO	15208503
082007510000222-6	CRED NORTE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA	15209994
082007510000224-2	A HEGINO B FIRMANO	15211049
082007510000227-7	ELETRONICA & OUTDOR MAXIMO LTDA	15212019
082007510000228-5	J E A COMÉRCIO LTDA ME	15212031
082007510000229-3	FRANCISCA MARCELANDIA ALVES	15212066
082007510000232-3	A B GUERREIRO JR E CIA LTDA	15212812
082007510000233-1	WA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15213155
082007510000235-8	G H G DE OLIVEIRA COMERCIO	15214209
082007510000237-4	JASON DOS SANTOS	15214565
082007510000239-0	D A DIAS E CIA LTDA	15214839
082007510000241-2	J.S. COELHO E CIA LTDA	15215246
082007510000242-0	INASAN INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	15215582
082007510000243-9	N O MODAS COMERCIO DE CONFECCOES LTDA	15216779
082007510000249-8	T C S TRANSAMERICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME	15218873
082007510000250-1	MOTOMANIA COMERCIAL LTDA	15218879
082007510000254-4	A P BARBOSA ME	15220620
082007510000255-2	A MEDINA DO NASCIMENTO	15221219
082007510000258-7	C H CHAVES COMÉRCIO ME	15221565
082007510000259-5	MADEIREIRA MONTE HOREBE LTDA	15221639
082007510000260-9	N. D. S. ALMEIDA COMÉRCIO	15222844
082007510000263-3	E C ABREU	15223369
082007510000265-0	A S SILVEIRA	15225343
082007510000268-8	MEGA CELL TELEFONIA E INFORMATICA LTDA	15225644
082007510000270-6	J G ATACADÃO LTDA	15227655
082007510000271-4	AGUAS LINDAS COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	15228286
082007510000272-2	E. PORTELA SILVA-ME	15228933
082007510000273-0	D. M. DA SILVA SEMENTES	15228935
082007510000275-7	LAMINADORA VITORIA LTDA	15229040
082007510000278-1	N DA L RAMOS	15229782
082007510000281-1	FARMACIA MONTE HERMON LTDA	15230404
082007510000282-0	O C A MATOS COMERCIO	15230423
082007510000283-8	CRED NORTE MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA	15230594
082007510000284-6	D. R. DA CRUZ COMÉRCIO	15230880
082007510000285-4	TAPA COM. DE MADEIRAS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15230957
082007510000286-2	W. SEMENTES LTDA	15231052
082007510000291-9	JKCA - COMERCIO LTDA	15232757
082007510000295-1	ROSANGELA ESEQUIEL DOS SANTOS	15233680
082007510000296-0	J. B. DA SILVA FILHO COMERCIO	15233889
082007510000298-6	S. M. SERRALHERIA LTDA	15234286
082007510000300-1	MARCIA R H DA SILVA	15236100
082007510000303-6	D S GONÇALVES & CIA. LTDA	15236866
082007510000304-4	PAPELARIA E PRESENTES TOQUE DE CARINHO LTDA	15237098
082007510000308-7	EDER MOISES DA SILVA DE ALMEIDA	15238180
082007510000309-5	SIMILENE V. ANDRADE	15239012
082007510000311-7	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS POLO NORTE LTDA	15240958
082007510000313-3	J. M. DE OLIVEIRA	15242045
082007510000315-0	R DO SOCORRO FAVACHO BLANCO	15242479
082007510000316-8	TIGRAO EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA DO TRABALHO LTDA	15242645
082007510000319-2	TERRANEW COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	15244144
082007510000320-6	D S DA ANUNCIAÇÃO	15244317
082007510000324-9	CANTEIRO COMÉRCIO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME	15245753
082007510000326-5	STHEL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA	15246415
082007510000330-3	CRESCER FASHION COMÉRCIO DE CONFECCOES LTDA	15248043
082007510000331-1	PARÁ COM. DE MADEIRAS E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA	15249530
082007510000332-0	L C DE LIMA MONTEIRO ME	15250784
082007510000333-8	COTRAN COMERCIO E TRANSPORTES LTDA	15252031
082007510000336-2	COMERCIO DE MADEIRAS SALVADOR LTDA	15253571
082007510000337-0	COMERCIO DE MADEIRAS IMPERADOR	15253572
082007510000340-0	J B COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	15254734
082007510000341-9	FABIANE BANDEIRA COMÉRCIO - ME	15254892
082007510000342-7	RIBEIRO E PIRES COMÉRCIO DE BEBIDAS LTDA - ME	15254993
082007510000343-5	J. S. DOS SANTOS - ACADEMIA	15255861
082007510000347-8	FRANÇA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	15257247
082007510000352-4	PROGRESSO IND. COM. E TRANSPORTE DE MAD. LTDA EPP	15261764
082007510000364-8	JB JR MOVEIS LTDA	15175035

082007510000374-5	MADEVIL MADEIREIRA BELA VISTA LTDA	15200601
082007510000376-1	A SOUZA NEVES	15205187
082007510000378-8	MADEIREIRA DANUBIO LTDA	15209083
082007510000382-6	LATICINIOS DOM ELISEU LTDA	15212712
082007510000384-2	JOLIAN A SOUSA	15217055
082007510000387-7	LAMTOL - LAMINADORA TOCANTINS LTDA	15217681
082007510000391-5	POLIMAD INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	15222575
082007510000395-8	P J BIER & CIA LTDA - FILIAL	15224804
082007510000397-4	AMARQUES SILVA COMERCIO	15228164
082007510000399-0	A J C LIMA MADEIRAS	15228798
082007510000400-8	VALDO G DOS SANTOS	15228853
082007510000401-6	J. J. DOS SANTOS	15227280
082007510000402-4	EMOL ESTACAS E MOURÕES LTDA	15227765
082007510000405-9	R. N. O. CRUZ INDUSTRIA ME	15228022
082007510000408-3	W. F. MIRANDA BRASILEIRO	15230303
082007510000409-1	INCOMAL INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LIGAÇÃO LTDA	15230722
082007510000410-5	PRIMAVERA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15230869
082007510000411-3	C DE S SANTANA COMERCIO	15231091
082007510000414-8	M. A. R. DA SILVA INDUSTRIA	15232697
082007510000415-6	SERRARIA UNIÃO LTDA	15232754
082007510000416-4	JOSE GOMES DA SILVA COMERCIO	15232850
082007510000417-2	ROSA DE SARRON MADEIRAS LTDA	15234583
082007510000418-0	M E RODRIGUES DE SAMPAIO	15234820
082007510000420-2	MASARA MADEIREIRA SARA LTDA	15237805
082007510000424-5	R. S. INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA	15243460
082007510000425-3	F. C. INDUSTRIA E COMERCIO DE CARVAO VEGETAL LTDA	15243496
082007510000426-1	C. V. DE ALMEIDA INDUSTRIA	15244081
082007510000427-0	V. SILVA INDUSTRIA	15244083
082007510000428-8	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS TUTUM LTDA	15244212
082007510000429-6	CARVOARIA SANTA EDWIGE LTDA	15245554
082007510000431-8	INCOMADAL IND. E COM. DE MADEIRAS AMIGOS LTDA	15246860
082007510000432-6	L M DA CONCEIÇÃO RIBEIRO	15247865
082007510000436-9	COMERCIO DE MADEIRAS CAVALCANTE LTDA	15253573
082007510000437-7	MADEIREIRA JAPÃO LTDA	15253576
082007510000439-3	M. R. DO NASCIMENTO CARVOARIA - ME	15256981
082007510000440-7	E. SENA NASCIMENTO CARVOARIA - ME	15258499
082007510000447-4	ANTONIO CONCEIÇÃO DA CRUZ	15197578
082007510000453-9	C M R NASCIMENTO ME	15162092
082007510000457-1	H GOMES SILVA COMERCIO	15195635
082007510000458-0	SUPERMERCADO MAE DO RIO LTDA	15197576
082007510000459-8	E C CONCEIÇÃO SOUZA	15202172
082007510000460-1	SUPER MOVEIS ELETRODOMESTICOS LTDA - ME	15208269
082007510000464-4	ROSÂNGELA O. SOUZA - ME	15214288
082007510000468-0	M J P PAULO & CIA LTDA	15223562
082007510000471-7	Z. M. DE FRANCA	15232252
082007510000474-1	L & M COMERCIO DE MADEIRA LTDA	15238281
082007510000475-0	S & B COMERCIO DE MADEIRA LTDA	15238282
082007510000476-8	J. P. DOS SANTOS & CIA LTDA	15240330
082007510000477-6	P. DE T. SALES FONTELES COMERCIAL	15244146
082007510000478-4	R A COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	15246350
082007510000479-2	J I COMERCIO DE MADEIRAS LTDA - ME	15248351
082007510000480-8	COMÉRCIO DE MADEIRAS MÔNACO LTDA	15248531
082007510000481-4	M. DO E. SANTO TAVARES MARQUES COM. IND. EPP	15251762
082007510000482-2	J DE R BARROS COMERCIO - ME	15254738
082007510000489-0	R N G DE MORAES	15195045
082007510000492-0	N P ALMEIDA E CIA LTDA	15218750
082007510000494-6	FACIL MADEIRAS LTDA	15219972
082007510000495-4	SUPERMERCADO AMERICA LTDA	15230820
082007510000496-2	M L MADEIRAS LTDA	15232132
082007510000500-4	PRAMINAS COMERCIO E INDUSTRIA DE FORROS LTDA - ME	15254033
082007510000501-2	M N SOUZA ALVES E CIA LTDA	15261730
082007510000502-0	MADEIREIRA SANTA CATARINA LTDA	15095083
082007510000503-9	SAO JOSE MADEIRAS LTDA	15106672
082007510000504-7	MADEIREIRA CRUZADO LTDA	15121161
082007510000505-5	MAZAL PRESTADORA DE SERVIÇOS TAVARIZE LTDA	15132470
082007510000507-1	J M DE A BARBOSA-ME	15168510
082007510000508-0	MARCVIANA MOVEIS E ELETRODOMESTICO LTDA	15184517
082007510000509-8	A C G DA SILVA MADEIREIRA	15193028

062007510000533-0 MUNDIAL TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
PARAGOMINAS, 29 de agosto de 2007.
LOURIVAL DE B BARBALHO JUNIOR
Coordenador Fazendário

CERAT PARAGOMINAS

O Ilmo. Sr. MARIA CELMA R PEREIRA
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CEEAT SUBSTITUIÇÃO
TRIBUTÁRIA, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos
contribuintes abaixo relacionados, que foi lavrado contra os mesmos,
Auto de Infração e Notificação Fiscal pela não entrega da DIEF referente
ao período 06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo
artigo 14, Inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de
dezembro de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias,
a contar da data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria
Executiva Regional de Administração Tributária e não Tributária - CEEAT
SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, situada à AV. GENTIL BITTENCOURT, Nº
2566, 4º ANDAR, para pagarem o Crédito Tributário correspondente, ou
impugnarem os Autos de Infração e Notificação Fiscal, ressaltando que
o não comparecimento no prazo estabelecido, ensejará à Coordenadoria
Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
172007510000068-2	E. BARBOSA DE SOUZA	15220271
172007510000069-0	LGP LIDER GAS PARA LTDA	15229123
172007510000071-2	M P B MARIANO	15219420
172007510000072-0	M DE FATIMA PASTRE-COMERCIO DE GAS	15242377
172007510000074-7	LUBRIMAS COMÉRCIO LTDA	15228330
172007510000075-5	G DA S CORREA COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS	15240207
172007510000079-8	MIGUEL DONIZETTI MARTINS DE SOUSA	15217173
172007510000081-0	SIGMA COMERCIO E DISTRIBUICAO DE LUBRIFICANTES LTDA	15239693
172007510000083-6	MUNDIAL LUBRIFICANTES E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA	15219104
172007510000084-4	LGP LIDER GAS PARA LTDA	15228425
172007510000086-0	LUBRIFICANTES ITUPIRANGA LTDA.	15195714
172007510000088-7	F J ARAUJO DE SOUSA	15224092
172007510000090-9	K J L FERREIRA	15194524
172007510000095-0	W. F. DE PAULA	15231782
172007510000098-8	LGP LIDER GAS PARA LTDA	15228424
172007510000099-2	LGP LIDER GAS PARA LTDA	15229122
172007510000100-0	DISTRIBUIDORA CAMPOS LTDA	15231994

BELEM, 28 de agosto de 2007.

MARIA CELMA R PEREIRA

Coordenador Fazendário

CEEAT SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ilmo. Sr. ARMANDO CABRAL A VOUZELA
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT ABAETETUBA, desta
Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo
relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração
e Notificação Fiscal pela não entrega da DIEF referente ao período
06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14,
Inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de
1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data
de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional
de Administração Tributária e não Tributária - CERAT ABAETETUBA,
situada à AV. PEDRO RODRIGUES, Nº 140, para pagarem o Crédito
Tributário correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e
Notificação Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo
estabelecido, ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas
em defesa do Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
062007510000139-7	MARIA EUNICE RODRIGUES CARVALHO	15098336
062007510000149-4	M. A. F. AFONSO - ME	15166343
062007510000152-4	L S PAES COMERCIO E REPRESENTACAO	15172305
062007510000153-2	N M DE ALMEIDA	15176288
062007510000159-1	COOPERATIVA MISTA DOS MARCENEIROS DE ABAETETUBA	15196985
062007510000161-3	RILDO OLIVEIRA E SILVA	15199575
062007510000175-3	VIDRABOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15218972
062007510000176-1	I. A. L. PAES	15219159
062007510000184-2	I. LOZADA - ME	15224448
062007510000185-0	M. DO S. RIBEIRO DIAS - COM. IMP. E EXPORTAÇÃO - ME	15224861
062007510000189-3	ANNA MARIA SILVA DA SILVA	15228284
062007510000190-7	R & V COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS & SERVIÇOS LTDA	15228315
062007510000193-1	ODENILDO FARIAS DE MELO	15230342
062007510000194-0	RINALDO C RODRIGUES	15231853
062007510000195-8	MOVELARIA SAO MATEUS LTDA ME	15232773
062007510000197-4	C. G. FERREIRA & CIA LTDA - ME	15235404
062007510000199-0	REALIZA DISTRIBUIDORA LTDA	15235935
062007510000204-0	P A ANTUNES	15240178
062007510000208-3	L GONCALVES LIMA	15240975
062007510000211-3	JAME MONTEIRO DA SILVA COMERCIO	15244457
062007510000213-0	CONSTRUÇÃO CIVIL E EDIFICAÇÕES OLIVEIRA LTDA	15245371
062007510000216-4	ALTAR FERREIRA DA SILVA	15246278
062007510000220-2	WERZEN IMPORTAÇÃO & EXPORTAÇÃO LTDA	15247627
062007510000221-0	PEDRO S PACHECO	15248634

062007510000225-3	R N P COSTA COMERCIO	15249994
062007510000233-4	SEBASTIÃO ALVES FERREIRA FARMACIA ME	15192906
062007510000234-2	RANJOS DOS SANTOS ME	15203002
062007510000238-5	J E DA S LIMA COMERCIAL ME	15232035
062007510000240-7	V P FERREIRA COM DE MADEIRAS	15248442
062007510000271-7	S L STIVAL	15163976
062007510000272-5	E MONTEIRO DE SOUZA	15164853
062007510000278-4	M T ROBEIGUES	15177211
062007510000279-2	ADELSON GOMES FONSECA	15180215
062007510000281-4	R D MIGUEL	15184422
062007510000282-2	J W M LOBATO	15186918
062007510000283-0	M. E. H. REFEICOES LTDA	15188714
062007510000286-5	I A ARAUJO	15190891
062007510000289-0	FOCA NAVEGACAO E COMERCIO LTDA	15191901
062007510000295-4	ADILSON GOMES FERREIRA	15193602
062007510000296-2	M A B MAGNO	15193652
062007510000297-0	AM NOOBLATH ROCHA	15193653
062007510000298-9	JOÃO SOARES DA SILVA COMÉRCIO	15195476
062007510000308-3	J A LOPES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15202905
062007510000308-0	CENTRO AUTOMOTIVO STREET CARS LTDA	15207777
062007510000314-4	A L SILVA DE SOUZA	15209968
062007510000320-9	J D PAULA MATERIAIS DE CONSTRUCAO	15213771
062007510000321-7	S AFEITOSA	15213781
062007510000324-1	F V DE ASSIS-ME	15214568
062007510000325-0	S. S. DA SILVA - ME	15215191
062007510000326-8	I SENA SOUZA	15215925
062007510000328-4	H. M. J. GAMA	15216623
062007510000334-9	W PINTO MENDONÇA	15217764
062007510000338-1	D FERNANDES CRAVO	15220963
062007510000339-0	D M MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15221083
062007510000340-3	DIFERENTE LTDA	15221168
062007510000341-1	S O S SERVICOS MATERIAIS ELETRICOS LTDA	15221169
062007510000342-0	SIQ COMÉRCIO E SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	15221513
062007510000347-0	LEONICE G. DE JESUS - ME	15223368
062007510000349-7	MICROTECH COMERCIO E SERVICOS LTDA	15223728
062007510000350-0	M COSTA DISTRIBUIÇÃO	15224103
062007510000351-9	R M L DA SILVA	15224109
062007510000353-5	F F SILVA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15225077
062007510000359-4	MIL DOCES LTDA	15226550
062007510000361-6	S C SANCHES	15227372
062007510000363-2	MARIA DA LUZ COSTA DE OLIVEIRA ME	15227831
062007510000367-5	L. R. COELHO ME	15229393
062007510000370-5	DUETO CONFECÇOES E MODA LTDA	15230994
062007510000379-9	A V. DOS REIS	15234193
062007510000380-2	MARCOS VINICIUS DO NASCIMENTO - EPP	15234391
062007510000381-0	C B MAGNO-ME	15234888
062007510000384-5	ONEILDA TELES DE JESUS SANTOS	15235523
062007510000387-0	M A LUZ DA SILVA INFORMATICA	15235917
062007510000390-0	C P PIMENTEL ME	15238039
062007510000392-8	J DOS SANTOS MAKAMIGAWA	15238260
062007510000394-2	S A S SEIVA COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA	15239031
062007510000398-9	MARINES B DA COSTA	15239525
062007510000397-7	L D DIAS CUNHA	15239995
062007510000399-3	AGUIA COMERCIO E SERVICOS DE REFEICOES LTDA	15240845
062007510000407-8	EDSON SOUZA E SILVA COMERCIO & SERVIÇOS	15247520
062007510000411-8	TRANSDAY TRANSPORTE COMERCIO & SERVIÇOS LTDA	15248694
062007510000412-4	DULCILEI C PINHEIRO	15249238
062007510000414-0	JOSIANA FIGUEIREDO DO NASCIMENTO	15250338
062007510000418-3	R C PANTOJA E PANTOJA	15254926
062007510000421-3	S M COMERCIO DE MADEIRA E SERVIÇO LTDA	15257400
062007510000427-2	KASULO DE BICHO COMERCIO & SERVIÇOS CLINICO	

062007510000428-0	VETERINARIO LTDA	15260620
062007510000438-8	JORGE C GOMES DE ARAUJO	15261260
062007510000463-9	D. S. N. VALENTE	15193642
062007510000468-0	P ARAGAO DOS SANTOS	15239098
062007510000470-1	E DO CARMO AGUIAR BRAGA	15245796
062007510000475-2	JOSE AFONSO ALBUQUERQUE OLIVEIRA JUNIOR	15248328
062007510000477-9	MANOEL DA VERA CRUZ CORREA PANTOJA	15086096
062007510000484-1	SAPRIMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	15144739
062007510000488-4	ADILSON S B MARTINS ME	15224152
062007510000489-4	FENIX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15238558
062007510000549-0	DIETE PANTOJA DA COSTA	15255219
062007510000553-8	SAPRIMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME	15172286
062007510000554-6	J L V PINHEIRO ME	15183679
062007510000555-4	MANOEL B DOS SANTOS ME	15184405
062007510000557-0	EDILSON MARTINS PAES ME	15193609
062007510000559-7	JAIME SARRAF	15198168
062007510000562-7	TRANSPORTE MARAJOARA LTDA	15207331
062007510000563-5	N L DE M SOUZA ME	15211025
062007510000566-0	GIVANILDO C PANTOJA	15218187
062007510000576-7	M N FARIAS COMERCIO LTDA	15225752
062007510000578-3	TRANSAM TRANSPORTES LTDA	15229224
062007510000582-1	ODIR SANTOS E ALCIR GONCALVES LTDA	15241550

062007510000584-8	R P PESSOA	15244524
062007510000585-6	FRANCISCO MAUES CARVALHO	15248763
062007510000586-4	S M DE ARAUJO & CIA LTDA	15248945
062007510000588-0	R C GIRUNDI	15248200
062007510000591-9	DIVINO COMERCIO DE COMBUSTIVEL E SERVIÇOS LTDA	15258085
062007510000592-9	BARBOSA & MARQUES COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15261726

ABAETETUBA, 28 de agosto de 2007.

ARMANDO CABRAL A VOUZELA

Coordenador Fazendário

CERAT ABAETETUBA

O Ilmo. Sr. MARLUCIA CARDOSO FERREIRA
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT BREVES, desta
Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo
relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração
e Notificação Fiscal pela não entrega da DIEF referente ao período
06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14,
Inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro
de 1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da
data de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva
Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT BREVES,
situada à RUA DR. ASSIS, Nº 349, para pagarem o Crédito Tributário
correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação
Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,
ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do
Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF
052007510000043-5	E. MILITAR DA SILVA	15227181
052007510000052-4	ADAIR COMERCIAL LTDA	15207324
052007510000055-9	N S DA CRUZ COMERCIO ME	15239822
052007510000079-6	M P DURAN EPP	15190081
052007510000088-5	M. A. F. REBELO JUNIOR	15204050
052007510000090-7	B A S TUPINAMBAME	15204427
052007510000102-4	JOSÉ NILTON LAURENTINO DA SILVA	15210183
052007510000108-3	O S BRITO	15217056
052007510000113-0	M. S. GONÇALVES VIANA	15219914
052007510000128-1	L A ESTRELA LTDA	15225684
052007510000130-0	PAPEL PIKADO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÃO LTDA	15228159
052007510000131-8	A R DE SOUZA RODRIGUES FARMÁCIA	15228732
052007510000160-1	TRINDADE NEVES & POMPEU LTDA ME	15245230
052007510000167-9	M MORAES SOARES	15248394
052007510000168-7	J. F. A. DOS SANTOS ME	15248897
052007510000170-9	COOAGRAM - COOPERATIVA AGRICOLA MISTA DA ILHA DO MARAJO	15250825
052007510000178-4	R COSTA MOURA	15156923
052007510000180-8	R L M GIL GOMES	15195264
052007510000187-3	J DE N ALBUQUERQUE PINTO COMERCIO ME	15241370
052007510000192-0	USTULIN & CARAVIERI LTDA	15202248
052007510000214-4	AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS SA	15006799
052007510000215-2	ALVINO GOMES PEREIRA	15079323
052007510000218-0	J A DE OLIVEIRA CRUZ COMERCIO E SERVIÇOS	15125267
052007510000217-9	C A DE O MATOS ME	15136819
052007510000220-9	COMERCIAL IRMAOS COSTA	15174849
052007510000223-3	JOSE FARIAS CAVALCANTE ME	15184729
052007510000230-6	A R SOARES LIMA ME	15205301
052007510000233-0	L A R DOS SANTOS ME	15215687
052007510000234-9	ELIDOMAR R. MOREIRA ME	15219402
052007510000235-7	VALENCAR SILVA ME	15219751
052007510000237-3	A C C LACERDA TENORIO ME	15221951
052007510000239-0	REGINALDO DOS S. GOMES ME	15223985
052007510000241-1	P CABRAL DA COSTA	15225928
052007510000242-0	M. S. M. DE OLIVEIRA NASCIMENTO-ME	15229739
052007510000245-4	H B B PALHETA ME	15237448
052007510000246-2	FLORACY SOUZA B FERREIRA COMÉRCIO ME	15239958
052007510000249-7	W D N SOUZA ME	15241375
052007510000253-5	COOPERATIVA DOS MOVELEIROS DE PORTEL - COOMOP	15246469
052007510000260-8	M A R SOUZA	15174026

BREVES, 28 de agosto de 2007.

MARLUCIA CARDOSO FERREIRA

Coordenador Fazendário

CERAT BREVES

O Ilmo. Sr. VALTER DE ALMEIDA LEITE
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT CAPANEMA, desta
Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo
relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração
e Notificação Fiscal pela não entrega da DIEF referente ao período
06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14,
Inciso III, parágrafos 1º e 2º item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de
1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de
publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional de
Administração Tributária e não Tributária - CERAT CAPANEMA, situada
à RUA JOÃO PESSOA, Nº 2303, para pagarem o Crédito Tributário
correspondente, ou impugnarem os Autos de Infração e Notificação
Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,

ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJCPF
122007510000062-5	LUCIA F C SANTOS	15168349
122007510000071-4	URUMAJÓ IND. COMERCIO E TRANSPORTE LTDA	15121632
122007510000073-0	RONIVALDO SOARES MENDES	15204698
122007510000075-7	ATACADÃO DOS COQUEIROS LTDA	15211516
122007510000076-5	MARLEY ALVES DA SILVA	15218523
122007510000084-6	JANDUI P. DA COSTA-ME.	15148279
122007510000090-0	F. D. R. CUNHA	15177167
122007510000094-3	ANTONIA DO ESPÍRITO SANTO FREITAS DE BARROS-ME.	15199388
122007510000097-8	SAMUEL DA SILVA JUNIOR	15203505
122007510000098-6	A. J. B. FIGUEIRO	15208662
122007510000099-4	R. R. G. MELO	15208709
122007510000101-0	J. M. R. MENDONÇA	15210324
122007510000102-8	V. L. R. BORGES VARIEDADES	15210751
122007510000103-6	BRAZ GÁS LTDA - ME	15212116
122007510000104-4	L. H. DO ROSARIO TORRES	15213269
122007510000109-5	C. L. C. DE OLIVEIRA-ME	15219868
122007510000111-7	C. A. DOS SANTOS	15223008
122007510000112-5	M. H. S. CUNHA (PARA SIMPLES).	15223665
122007510000116-8	L. J. LIMA PAIXÃO	15228456
122007510000118-4	ROSEMEYRE O. SILVA	15231221
122007510000119-2	E. P. MAUÉS JÚNIOR	15232113
122007510000122-2	S. DE OLIVEIRA GAMA	15233623
122007510000123-0	UTORAL PESCADOS LTDA.	15234428
122007510000124-9	R. DE OLIVEIRA SILVA	15235574
122007510000126-5	CLEMILSON G. CURIOSO	15239238
122007510000130-3	A. DE FREITAS MAIA	15241027
122007510000132-0	ELISAMA ALMEIDA PEREIRA	15241482
122007510000135-4	BAL. N. LOBÃO	15245850
122007510000136-2	FABÍLIO ARAÚJO SILVA	15247249
122007510000137-0	ROSELI N. T. MAGNO BORGES	15250736
122007510000138-9	EDIVALDO DA SILVA BRITO	15250751
122007510000139-7	RICARDO F. DE ALBUQUERQUE	15252056
122007510000140-0	V. L. SILVA DO VALE	15253446
122007510000142-7	E. CARDOSO REIS	15256797
122007510000147-8	INDÚSTRIA E COMÉRCIO CARAJAS LTDA	15040865
122007510000150-8	PEDRO S. NASCIMENTO E CIA	15105217
122007510000155-9	E. DA COSTA E SOUZA	15136460
122007510000159-1	MARIA F. DA COSTA	15163730
122007510000181-3	C. S. B. DE OLIVEIRA	15177183
122007510000163-0	M. P. C. BATISTA	15186363
122007510000165-6	M. F. SOUZA SILVA COMERCIO	15193077
122007510000168-0	F. C. B. ARAÚJO - ME	15203623
122007510000169-9	MENEZES & SANTOS CONFECÇÕES LTDA	15210355
122007510000170-2	R. N. M. DE CARVALHO - ME	15211512
122007510000172-9	E. M. R. COSTA-ME	15211984
122007510000173-7	F. R. DOS SANTOS	15214677
122007510000175-3	NORTE FERRO LTDA	15216590
122007510000178-8	ATACADÃO JK LTDA	15218298
122007510000181-8	H. B. BACELAR RIBEIRO ME	15220275
122007510000182-6	IMPORTADORA CAPANEMA LTDA	15222089
122007510000183-4	J. F. AUTO PEÇAS E ACESSÓRIOS LTDA	15222549
122007510000184-2	HELIANA DAMASCENO DA SILVA	15229533
122007510000186-9	H. M. BATISTA	15231073
122007510000188-5	S. R. GAMA	15232940
122007510000189-3	PEDRO V. DA SILVA	15235828
122007510000190-7	N. F. DE OLIVEIRA SAMPAIO	15235911
122007510000191-5	F. S. DE LIMA ARMARINHO	15236723
122007510000192-3	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO NORTE - AGONORTE	15236811
122007510000193-1	L. DE N. GONZAGA	15239816
122007510000195-8	RAIMUNDO O. DA SILVA	15239994
122007510000196-6	S. TAVARES DISTRIBUIDORA	15240070
122007510000197-4	V. R. VIANA DISTRIBUIDORA DE GÁS	15242356
122007510000198-2	J. B. COMÉRCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA	15242788
122007510000199-0	DISTRIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	15243767
122007510000200-8	BARBOSA E REIS LTDA	15244807
122007510000203-2	AGNALDO GONCALVES SOUSA	15250164
122007510000204-0	J. I. DA S. PAES	15250463
122007510000205-9	COMÉRCIO DE MADEIRAS CAPANEMA LTDA	15251761
122007510000208-7	C. J. F. DE LIMA COMÉRCIO	15255812
122007510000209-1	R. G. SANTANA & CIA LTDA	15260377
122007510000233-4	J. C. R. DO NASCIMENTO	15244287
122007510000235-0	AUTO SERVIÇO SANTO ANTONIO LTDA	15118388
122007510000237-7	ESTÂNCIA SANTO ANTONIO LTDA	15218514
122007510000239-3	ADALBERTO R. PEREIRA-ME	15148297
122007510000241-5	ANGELIM MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15170541
122007510000245-8	MARIA LUIZA S. DE OLIVEIRA	15207632
122007510000246-2	BLAUS DISTR. DE PRODUTOS FINOS E FRIOS LTDA	15215811
122007510000249-0	LUIS COSTA DA SILVA	15215813
122007510000252-0	R. M. DA SILVA E CIA LTDA	15218627
122007510000254-7	SILVA E BRACELIM AMORIM LTDA	15222677

122007510000258-0 MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO
122007510000259-8 C. D. DO NASCIMENTO REIS
122007510000261-0 J. F. FIRMO
CAPANEMA, 28 de agosto de 2007.
VALTER DE ALMEIDA LEITE
Coordenador Fazendário

CERAT CAPANEMA

O Ilmo. Sr. ELI SOZINHO RIBEIRO
MD. COORDENADOR FAZENDÁRIO - CERAT MARITUBA, desta
Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER aos contribuintes abaixo
relacionados, que foi lavrado contra os mesmos, Auto de Infração
e Notificação Fiscal pela não entrega da DIFIE referente ao período
06/2007, ficando NOTIFICADOS na forma do disposto pelo artigo 14,
Inciso III, parágrafos 1º e 2º Item III da Lei 6.182, de 30 de dezembro de
1998, a comparecerem no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data
de publicação deste edital, à sede da Coordenadoria Executiva Regional
de Administração Tributária e não Tributária - CERAT MARITUBA,
situada à ROD. BR 316, KM 13, para pagarem o Crédito Tributário
correspondente, ou Impugnarem os Autos de Infração e Notificação
Fiscal, ressaltando que o não comparecimento no prazo estabelecido,
ensejará à Coordenadoria Regional a adoção de medidas em defesa do
Erário Estadual.

AINF	CONTRIBUINTE	CNPJCPF
092007510000243-2	PANIFICADORA E CONFEITARIA PÃO PARA VIAGEM LTDA	15119453
092007510000247-5	VALBRINKE COM DE MATERIAIS PEDAGOGICOS LTDA	15132317
092007510000250-5	A. M. CASTRO FURTADO	15141097
092007510000257-2	SIAO COMERCIO DE LIVROS LTDA	15179020
092007510000260-2	ANIVALDO SANTOS CABRAL	15189447
092007510000264-5	N. S. COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	15195979
092007510000267-0	L. GUILHERME SILVA	15200641
092007510000274-2	DISTRIBUIDORA MARITUBA COMERCIAL LTDA	15207788
092007510000277-7	PIEROTE COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15210055
092007510000280-7	A. L. CARPANEDA	15211445
092007510000287-4	THORALYS EXPORTADORA LTDA	15217589
092007510000289-0	ACB AGENCIAMENTO DE CARGAS E SERVICOS LTDA	15217782
092007510000291-2	CHAGAS TRANSPORTES DE CARGAS LTDA	15217895
092007510000293-9	COMERCIAL MULTIDOG LTDA	15218099
092007510000294-7	DISTRIBUIDORA D. RODRIGUES LTDA	15219913
092007510000297-1	MARIA DE SOUSA ARAUJO	15220656
092007510000299-8	OKINAWA MÓVEIS E COLCHÕES LTDA	15220873
092007510000300-5	TRANSPORTADORA SANTO AMARO LTDA MATRIZ	15221694
092007510000302-1	CICLONE TRANSPORTES LTDA	15223112
092007510000303-0	J. C. FILHO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	15223153
092007510000305-6	A. M. R. QUINTINO	15224851
092007510000308-0	TAPAJOS TRANSPORTES LTDA	15225825
092007510000317-0	J. M. OLIVEIRA DA SILVA	15230370
092007510000322-8	ACAIAZON SUCOS E CONCENTRADOS LTDA	15232487
092007510000326-9	Z. F. DOS SANTOS JÚNIOR COMERCIO	15234419
092007510000329-3	R. D. GOMES	15237979
092007510000330-7	TRANSMARUA NAVEGACAO LTDA	15238258
092007510000331-5	SERVICOS DE MECANICA MAX DIESEL LTDA	15239183
092007510000335-8	ACO PARA COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA	15242080
092007510000337-4	MARIA DA COSTA MATIAS	15244153
092007510000339-0	M. R. MOVEIS FABRICACAO DE MOVEIS EM MADEIRA LTDA	15245187
092007510000351-0	AUREA MARIA COSTA CRUZ ME	15258502
092007510000354-4	GODINHO INDUSTRIA E COMERCIO DE RESIDUOS PLASTICOS LTDA ME	15261208
092007510000356-0	VIA BRAZIL MADEIRAS LTDA	15264721
092007510000359-5	M. H. MAX IND. COM. E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA	15220616
092007510000362-5	JOSE A. MELO	15005717
092007510000368-8	HORIZONTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	15090228
092007510000368-4	G. M. DA ROCHA	15097930
092007510000370-8	INDÚSTRIA E COMÉRCIO TRIUNFO LTDA	15103525
092007510000372-2	INDUSTRIA TREVÓ DO PARA SÁ	15103674
092007510000376-5	SGC DISTRIBUIDORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15108354
092007510000377-3	J. H. P. COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA	15108793
092007510000381-1	SAEXPERSO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	15113811
092007510000382-0	TRANSPORTADORA ITAPEMIRIM SA	15114661
092007510000383-8	RAMIRO QUARESMA	15118462
092007510000384-6	CODEARTE DO BRASIL LTDA	15118638
092007510000385-4	F. A. TEIXEIRA COMERCIAL	15119169
092007510000388-9	ATALAIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15122904
092007510000391-9	BLACK GHOST AQUARIUS LTDA	15126049
092007510000392-7	MEMORIAL AUTOCENTER LTDA	15127240
092007510000394-3	S. DE F. M. LISA	15128022
092007510000397-8	R. SAMPAIO DA SILVA	15134060
092007510000398-6	SADI CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA	15134116
092007510000401-0	METALTEC INDUSTRIAL LTDA	15136764
092007510000405-2	TRANSPORTADORA FMP LTDA	15140110
092007510000406-0	LUIZ RODRIGUES DE JESUS ME	15140634
092007510000408-7	TRANSPORTADORA BOM PASTOR LTDA	15140909
092007510000414-1	TRANSSERVINORTE VEICULOS LTDA	15146164
092007510000416-8	W. V. SPESSIRTS JUNIOR	15147796

092007510000419-2	COMERCIO E REPRESENTAÇÃO AMAZÔNIA LTDA.	15150045
092007510000421-4	FERNANDO CESAR PIERONI ME	15151182
092007510000423-0	VIANA COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	15152197
092007510000428-1	TOJA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15154132
092007510000429-0	MARINHO COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15154427
092007510000430-3	COMERCIO E REPRESENTACAO FREI MARQUES LTDA	15155009
092007510000431-1	ART FRANCY COMERCIAL LTDA	15155765
092007510000434-6	LUBRASER COM. LTDA	15157283
092007510000435-4	CASA TABAJARA LTDA - ME	15157420
092007510000438-9	MOBBYDICK COMERCIO LTDA	15159190
092007510000439-7	RCR - ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA	15159768
092007510000440-0	NORTEFIROS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15160250
092007510000441-9	SHALON COMERCIO DE MADEIRAS IMP E EXP LTDA	15160580
092007510000442-7	L. DA SILVA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15161305
092007510000444-3	DISTRIBUIDORA MIRM COMERCIAL LTDA	15161509
092007510000447-8	I. E. C. R. IMP. EXP. COM. E REPRESENTACOES LTDA	15162296
092007510000448-6	M. C. CARRERA - ME	15162335
092007510000449-4	R. N. DE A. D. DA COSTA COMERCIO	15162498
092007510000450-8	SANDRA SUELY MIRANDA DA SILVA	15163023
092007510000452-4	A. OLIVEIRA SANTOS	15164175
092007510000453-2	BRUNINHA ALIMENTOS LTDA	15164536
092007510000454-0	A. B. N. COMERCIO LTDA	15166534
092007510000455-9	CERMAQ COMERCIO LTDA	15166721
092007510000457-5	S. RAMOS DOS SANTOS	15168265
092007510000458-3	F. A. R. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	15169117
092007510000462-1	L. A. GOMEZ RODRIGUEZ ME	15171810
092007510000463-0	AGROSERG AGRO SERVICO E COMERCIO LTDA	15171960
092007510000464-8	R. A. VEIRA	15172058
092007510000465-6	M. CORRADI SANTOS ME	15172640
092007510000466-4	ITA ITAPEMIRIM TRANSPORTES S.A.	15172717
092007510000467-2	ICOPAR COMERCIO DE LIMPEZA E PERFUMARIA LTDA	15173599
092007510000468-0	AUTO PEÇAS MAGUARY LTDA	15173691
092007510000470-2	TERRA NOVA COMERCIAL LTDA	15175688
092007510000472-9	A. C. SERRA	15176813
092007510000473-7	H. P. COLARES	15177067
092007510000481-8	MERCANTIL DO UNA LTDA	15178332
092007510000483-4	O. R. SILVA COMÉRCIO	15178929
092007510000484-2	A. NEVES COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA	15178989
092007510000486-9	MERCANTIL PADRÃO LIMITADA	15179138
092007510000489-3	NORTE BRASIL CONFECÇÕES VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	15179193
092007510000493-1	MASTER COM. E REPRESENTACOES DE FILTROS LTDA	15180067
092007510000497-4	R. M. ASA BRANCA COMERCIO LTDA	15181848
092007510000498-2	W. R. R. CARVALHO	15181995
092007510000499-0	LOPES DE CARVALHO & CIA LTDA	15182275
092007510000503-2	INDUSTRIA DE MÓVEIS AUSTRALIA LTDA	15183627
092007510000504-0	MEDICOM COMERCIAL LTDA	15184803
092007510000508-3	EXITU S. COM. DE ALIMENTACAO E LIMPEZA DE IMOVEIS LTDA	15186370
092007510000509-1	MOVEIS E ESQUADRIAS PARANA LTDA	15186407
092007510000511-3	N. D. COM. MANUT. BICICL. MOTOCICL. MOTONETAS PEÇAS ACES LTDA	15187219
092007510000515-6	J. A. AMORIM	15187424
092007510000516-4	GUABIRA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15187474
092007510000518-0	S. DE SOUZA BARROSO	15187564
092007510000519-9	H. R. COSTA FILHO	15187717
092007510000521-0	C. ARAUJO FONSECA	15187804
092007510000522-9	JOSIMAR CASTRO NASCIMENTO	15187827
092007510000523-7	M. R. C. FREITAS ME	15187874
092007510000531-8	DOPAZO TRANSPORTES COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	15189568
092007510000537-7	NÁPOLI COMERCIAL LTDA - EPP	15190952
092007510000540-7	M. A. B. DE OLIVEIRA	15191063
092007510000542-3	J. L. C. DIAS	15191584
092007510000544-0	LOPES E MASCHKE E CIA LTDA	15191753
092007510000547-4	M. R. C. FREITAS ME	15192682
092007510000551-2	P. G. DA SILVA COSTA REPRESENTAÇÕES ME	15193325
092007510000553-9	C. J. PIMENTEL DE ALMEIDA - ME	15193369
092007510000555-5	I. G. DO RÉGO	151

092007510000591-1	ETC CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA	15199047	092007510000785-0	MARTINS COM DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	15219375	092007510000968-6	POSTNARI INDUSTRIA COMERCIO DE TECIDOS E CONFECÇÕES LTDA	15234872
092007510000593-8	STORE COMERCIAL LTDA	15199420	092007510000786-8	FRANCISCO DIAS SILVA COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	15219383	092007510000967-4	PAPEIS DO NORTE COMERCIO SERVIÇOS E INDUSTRIA LTDA	15235117
092007510000594-6	ANTONIA MARIA DAS DORES COSTAS	15199589	092007510000787-6	COSTA VAZ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15219511	092007510000968-2	ANCARASSES ADUANEROS SERV.MARITIMOS COM EXTERIOR LTDA	15235270
092007510000601-2	C A SILVA COMERCIO SERVICOS LTDA	15200379	092007510000790-6	M V B FROES - ME	15220050	092007510000969-0	BIQCEL PARA MATERIAIS PARA CULTURA DE CÉLULAS LTDA	15235284
092007510000603-9	LIMATEC SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA	15200827	092007510000793-0	UMPA FACIL LTDA	15220442	092007510000971-2	C ALBERTO GONCALVES PEREIRA & CIA LTDA	15235408
092007510000610-1	LOTUS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15201345	092007510000794-9	M F ALVES FRANCO	15220591	092007510000974-7	R C SOUSA NETO	15235732
092007510000611-0	ZENAIDE REFEIÇÕES LTDA	15201413	092007510000795-7	L V A DO NASCIMENTO	15220672	092007510000975-5	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS COMBATE LTDA	15235780
092007510000614-4	DANIELLA FRANÇA DE OLIVEIRA	15202038	092007510000797-3	M L T ALVES	15220752	092007510000977-1	TECH NORTE AUTOCOM INFORMATICA LTDA	15235867
092007510000615-2	MONTALTO SERVICOS TECNICOS E COMERCIO LTDA	15202191	092007510000798-1	S C ZORRILLA E SILVA	15220796	092007510000979-8	M Z DA SILVA GOMES	15236180
092007510000618-0	FORO E BARBOSA LTDA	15202291	092007510000799-0	L SEIXAS LIMA	15220826	092007510000982-8	I M RAIOL	15236491
092007510000617-9	GIRASSOL EXPORTAÇÃO LTDA	15202400	092007510000800-7	SCALLA COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA	15220878	092007510000986-0	TRES AMIGOS EXPORTAÇÃO IMPORTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	15236604
092007510000620-9	VILLASA EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA	15202545	092007510000807-4	S M LUBIANA	15221329	092007510000987-9	B Z S SANTOS	15236692
092007510000623-3	METRÓPOLES MUDANÇAS E GUARDA MÓVEIS LTDA	15203268	092007510000809-0	G A MACEDO - ME	15221358	092007510000988-7	BRANDAO INDUSTRIA COMERCIO IMP E EXP LTDA	15236710
092007510000624-1	G T B FREIRE COMERCIO	15203277	092007510000810-4	E R SILVA COMERCIO DE GLP	15221490	092007510000992-5	ELIDA OHANA DE MELO COM	15236801
092007510000628-4	S H F DE MORAES	15203828	092007510000813-9	SHEILA C S OLIVEIRA	15221983	092007510000994-1	WALFRIO COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA	15237020
092007510000630-6	EDSON J. VIEIRA	15204185	092007510000817-1	PEREIRA TRANSPORTE LTDA	15222629	092007510000996-8	M D OLIVEIRA COMERCIO E HIDRAULICA	15237179
092007510000638-1	J M DE SANTANA E CIA LTDA	15205121	092007510000820-1	F M GOMES COMÉRCIO	15222785	092007510000998-4	R W COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	15237324
092007510000639-0	M. H. MASSANI INDUSTRIA E COMÉRCIO - ME	15205348	092007510000822-8	PANDORA IND COM E REPRESENTAÇÃO LTDA	15222961	092007510000999-2	SILVELANE N DE ARAUJO	15237387
092007510000640-3	N R RAMOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15205350	092007510000829-5	L S CORREA COMERCIAL LTDA	15223616	092007510001000-1	A F DA SILVA NEVES	15237398
092007510000643-8	BASTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA	15205492	092007510000831-7	MARIA DAS GRAÇAS FARIAS	15223993	092007510001002-8	FENIX DISTRIBUIDORA ATACADISTA DE CIGARROS LTDA	15237481
092007510000644-6	KABUKI COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15205500	092007510000832-5	ARTES GRAFICAS AMARAL LTDA-ME	15224222	092007510001003-6	NORTE BRASIL COM DE VEICULOS E ALIMENTOS LTDA	15237519
092007510000645-2	SÉCULO VINTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	15205727	092007510000834-1	DISTRIBUIDORA DE BORDADOS E ENXOVAIS ARIEL LTDA	15224251	092007510001008-0	NEO NETWORK LTDA	15237725
092007510000647-0	MASTER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15205733	092007510000835-0	TRANSPORTADORA TRANSENA LIMITADA	15224280	092007510001007-9	TAKA COMERCIO E SERVICOS LTDA	15237912
092007510000648-9	AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIDORAÇÃO LTDA	15205772	092007510000836-8	A TEIXEIRA SILVA	15224315	092007510001010-9	CURUCA DESIGN MULTI MARCAS TRADE INDUSTRIA E	
092007510000653-5	ROCHA E ROCHA COM E DE ELETRODOMESTICOS E SERVICOS DE MANUTENCAO LTDA	15206066	092007510000838-4	TOP CELL LTDA	15224491		COMERCIO LTDA	15237999
092007510000655-1	FULDA COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRAS LTDA	15206083	092007510000840-6	TRANSPORTADORA DE CARGAS PINHEIRO LTDA - ME	15224585	092007510001013-3	A CARIM ANTONIO FILHO	15238061
092007510000656-0	M DE NAZARÉ COSTA COMERCIO ME	15206172	092007510000844-9	L F DOS SANTOS - ME	15224830	092007510001014-1	AM S DOS SANTOS COMERCIO	15238064
092007510000658-6	D MIRANDA DE SOUSA	15206819	092007510000845-7	INACIO JOSÉ DA SILVA	15224832	092007510001017-6	SILVA & MIRANDA LTDA	15238139
092007510000660-8	PARASPUMA LTDA	15206837	092007510000848-1	P C BARBOSA CORREA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	15225209	092007510001018-4	C L MURTA FERREIRA COMERCIO E SERVICOS	15238140
092007510000661-6	MARACAJÁ INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBIDAS LTDA	15206889	092007510000849-0	OS ALGARANHAR	15225290	092007510001021-4	ACLO REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA	15238559
092007510000669-1	FERRACO COMERCIO REPRESENTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	15207830	092007510000852-0	LETICIAS MUSICA MODAS E ACESSORIOS LTDA	15225407	092007510001022-2	J DA S PINHEIRO	15238562
092007510000671-3	MEGA MAX COMERCIO REPRESENTAÇÃO E SERVICOS LTDA	15207914	092007510000855-4	J D R. PINTO COMÉRCIO - ME	15225581	092007510001024-9	SANTANA METAIS LTDA	15238746
092007510000672-1	LOJA SOL DAS AMERICAS LTDA	15207939	092007510000857-0	A L SILVA MOVEIS E ELETROS	15225724	092007510001027-3	G S MOY REPRESENTAÇÃO E COMERCIO LTDA	15238971
092007510000673-0	GOC COM REP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	15208924	092007510000860-0	VILHENA E VILHENA LTDA	15225929	092007510001029-0	PEREIRA E ALMEIDA LTDA	15239090
092007510000675-6	G. ARAUJO COSTA	15209068	092007510000862-7	ANTONIO TELES COSTA	15228157	092007510001034-6	NIKOLE KIDS INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE	
092007510000677-2	A Q COMÉRCIO LTDA	15209326	092007510000863-5	E. C. THOLLHOU	15228268		CONFECÇÕES LTDA	15239315
092007510000679-9	D MAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15209591	092007510000865-0	RONALDO DA SILVA AMORIM	15228379	092007510001035-4	RODRIGUES & BRANDÃO COMERCIO E SERVICOS LTDA	15239568
092007510000680-2	A K R BARBOSA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES	15209854	092007510000867-8	M S SANTIAGO	15228536	092007510001038-9	SIGMA COMERCIO DE PECAS DE MAQUINAS E SERVICOS LTDA	15239765
092007510000683-7	A J P SILVEIRA	15209877	092007510000868-6	PINHEIRO & SANTOS LTDA	15228583	092007510001041-9	I T PAVAN	15239880
092007510000688-8	GANTUSS MULTINEGOCIOS LTDA	15210360	092007510000869-4	FULVIO TRANSPORTES LTDA	15228698	092007510001042-7	FRANCISCO F DE BRITO	15239890
092007510000690-0	V SERRAO GONCALVES	15210483	092007510000870-8	KALINO COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA ME	15228708	092007510001047-8	EXPRESSO NORTE BELEM TRANSPORTE LTDA	15240079
092007510000693-4	RANGEL & PANTOJA LTDA	15210665	092007510000871-6	KRICKS INDUSTRIA E COMERCIO LIMITADA	15228764	092007510001049-4	TARCIZO DO CARMO SOUZA RODRIGUES	15240099
092007510000695-0	CONCEICAO SANTOS DOS SANTOS	15210925	092007510000872-4	S & N LTDA	15228970	092007510001051-6	M MIRANDA DA SILVA	15240192
092007510000696-9	PARAGRANJA LTDA	15210973	092007510000873-2	L QUARESMA DE CARVALHO ME	15227547	092007510001052-4	H & D COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15240205
092007510000697-7	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS WH LTDA	15211016	092007510000874-0	DESTAK COMÉRCIO LTDA	15227665	092007510001053-2	A O DA SILVA	15240246
092007510000701-9	C S MACHADO ME	15211487	092007510000877-5	METROPOLITAN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	15228024	092007510001054-0	COMERCIO DE FERRO E ACO GOIANO LTDA	15240254
092007510000703-5	RUI PEREIRA DE MELO	15211617	092007510000879-1	ZUZU FASHION LTDA-ME	15228074	092007510001056-7	C V B F BRAGA	15240291
092007510000707-8	ADSON ARAUJO E CIA LTDA	15211617	092007510000880-5	RCS GOMES PEÇAS E EQUIPAMENTOS	15228075	092007510001057-5	M M ALVES DE SOUSA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO	15240319
092007510000708-6	J P CHARCHAR NETO	15211925	092007510000881-3	SOL TABACARIA LTDA	15228327	092007510001058-3	AMAZON RIVER COMERCIO SERVCOS E REPRESENTAÇÕES LTDA	15240373
092007510000711-6	R CONCEIÇÃO DA COSTA COMERCIAL	15211950	092007510000884-5	G D R MONTEIRO	15228962	092007510001060-5	DENILDE PEREIRA DA SILVA	15240487
092007510000712-4	FARMÁCIA E LABORATÓRIO DISTRITO LTDA	15212381	092007510000890-2	SUPERMERCADO PARAENSE LTDA	15228965	092007510001062-1	J L S SANTOS	15240585
092007510000714-0	CABELEIREIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15212430	092007510000891-0	DISMEL DIST DE METAIS LTDA	15229075	092007510001063-0	MAZ COMERCIO DE MADEIRA DE EXP IMP REPR E SERV LTDA	15240658
092007510000721-3	COMERCIAL SANTA BRIGIDA LTDA	15212687	092007510000892-9	LOCAL LOGISTICA DE TRANSPORTES LTDA	15229131	092007510001064-8	FAVARO & CIA LTDA	15240715
092007510000724-8	MOVELARIA CAFILA LTDA	15212950	092007510000893-7	R J PORTELA COMERCIAL	15229158	092007510001067-2	JEFFERSON L M DIAS	15240938
092007510000726-4	NORTE SUTURE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15213224	092007510000894-5	I S MOREIRA	15229407	092007510001068-0	RENOR COMERCIO DE ERVAS NATURAIS LTDA	15240968
092007510000730-2	NASHUATEC IMPORTS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15213226	092007510000898-8	INDEPENDENCIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15229504	092007510001069-9	W DE LIMA SENA	15240980
092007510000733-7	DISTRIBUIDORA MURTA LTDA	15213659	092007510000899-6	VIDRACARIA BAHIA LTDA - ME	15229798	092007510001070-2	M DA PAZ PINHEIRO JUNIOR COMERCIAL	15241002
092007510000734-5	S SOUZA PINTO	15213711	092007510000900-1	ART PEÇAS COMÉRCIO LTDA	15230011	092007510001074-5	IDELBERTA DO SOCORRO O DA SILVA	15241380
092007510000735-3	RAÇA ALIMENTO DO NORTE LTDA	15213753	092007510000904-6	R R HASSEGAWA	15230168	092007510001076-1	J REIS COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA	15241575
092007510000736-1	HORTA BRASIL LTDA	15213836	092007510000907-0	A VALENTE PINTO & CIA LTDA	15230893	092007510001077-0	ROSEANE MENDES DE SOUSA DA SILVA	15241631
092007510000737-0	L & P COMERCIO E SERVICOS LTDA	15213862	092007510000912-7	K V DA SILVA	15230896	092007510001079-6	K V DA SILVA	15241751
092007510000738-8	MUNIZ RABELO & CIA LTDA	15213873	092007510000914-3	AMANDA M BARBOSA	15230948	092007510001083-4	MARCIO OBERLANS MARANHÃO	15241905
092007510000740-0	TELEGAMAIA BRASIL LTDA	15214361	092007510000917-8	MARDIAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15231224	092007510001084-2	COURO JEANS COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA	15241922
092007510000742-6	IRENILDA RODRIGUES LIMA & CIA LTDA	15214646	092007510000918-6	W N COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	15231345	092007510001086-9	J P F BEZERRA COM DE FERRAGENS E SERV DE SOLDA	15242082
092007510000745-0	BELNUTRI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	15214970	092007510000919-4	ELIANE BARBOSA DOS SANTOS BORGES CINTRA	15231350	092007510001088-0	DANIEL CONCEIÇÃO PINHEIRO	15242502
092007510000746-9	ALZEMIRA GOMES DE OLIVEIRA	15215527	092007510000920-8	A P DE MORAIS ME	15231494	092007510001090-7	J MACARIO FILHO COMERCIO	15242545
092007510000749-3	M S S REBOÇAS COMERCIO	15215536	092007510000921-8	TRANSPORTADORA AMAZONITA LTDA	15231530	092007510001092-3	R S DA SILVA JULIO	15242555
092007510000750-7	M G SANTOS SOUZA	15215751	092007510000922-4	COMERCIAL EMANUEL LTDA	15231763	092007510001093-1	M E SOARES CARRERA	15242807
092007510000754-0	VITTORIO CARME COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	15215785	092007510000924-0	V & R COM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15231921	092007510001099-0	ELITE CONSTRUÇÕES REFORMAS E COM DE MAT DE	
092007510000755-8	A. RIBEIRO DA SILVA	15216399	092007510000927-5	BELO MONTE COMERCIO E SERVICOS LTDA	15232188		CONSTRUÇÃO LTDA	15243765
092007510000757-4	VILLANUEVA VENEERS COM E EXPORTAÇÃO LTDA	15216433	092007510000929-1	BRAZ INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFE LTDA	15232531	092007510001100-8	ACESSO TRANSPORTES LTDA	15243781
092007510000759-0	S MANESCHY LTDA	15216538	092007510000932-1	M SOUSA AQUINO	15232610	092007510001102-4	C S CAMPELO COMERCIO	15243889
092007510000760-4	ANTONIO PEREIRA BARBOSA	15216840	092007510000934-8	L C M COMERCIAL LTDA	15232785	092007510001105-9	INFORMATICA E TURISMO PARAENSE LTDA	15243920
092007510000766-3	A C A LIMA COMERCIO	15216867	092007510000939-9	B MARTINS COSTA	15232887	092007510001106-7	G A DA SILVA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES	15243942
092007510000769-8	L G CASTRO JUNIOR COMERCIO	15217275	092007510000941-0	FRUTOS DA TERRA AMAZONICA INDUSTRIAL LTDA	15233030	092007510001108-3	A DO N SILVA	15244042
092007510000772-8	C NUNES COMÉRCIO SERVIÇOS LTDA	15217604	092007510000942-9	FIGUEIREDO FERNANDES COMERCIO LTDA	15233099	092007510001117-2	J A C GONÇALVES	15244475
092007510000774-4	K A N MUNZ	15217811	092007510000943-7	ANTERO LISBOA LIMA-ME	15233130	092007510001119-9	G SANTOS LISBOA	15244708
092007510000778-0	C J M DE BRITO ME	15218168	092007510000945-3	VICENTE BARBOSA LIMA	15233317	092007510001120-2	NOSSALISTA COMERCIAL EDITORA LTDA	15244777
092007510000778-7	KIT MÓVEIS LTDA	15218420	092007510000947-0	COMERCIAL MAGEN LTDA	15233673	092007510001123-7	D DA SILVA AGUIAR	15245157
092007510000781-7	ENEVALDO SENA CARVALHO ME	15218787	092007510000952-8	M S PINHEIRO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	15234344	092007510001124-5	DISTRIBUIDORA DE CIGARROS MOSSORO LTDA	15245290
092007510000782-5								

092007510001131-8	S S DE CARVALHO & CIA LTDA	15245773
092007510001132-6	AMAZON TRADING COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	15245854
092007510001134-2	P M DUARTE MADEIRAS	15245873
092007510001135-0	NEX COM COM E REP TECNICA LTDA	15245902
092007510001138-3	J J FERNANDES COMERCIO E IMPORTACAO LTDA	15246057
092007510001141-5	FALCAO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	15246194
092007510001143-1	R A DA SILVA	15246563
092007510001145-8	JOAQUIM A A PIRES	15247074
092007510001148-8	F G B DE SOUZA COM E REP DE PECAS PARA TRATORES	15247252
092007510001147-4	J A N COMERCIAL DE PRODUTOS ODONTO MEDICOS LTDA	15247253
092007510001149-0	A M M HANNA	15247317
092007510001151-2	M B DIAS DA SILVA	15247674
092007510001153-9	MERCADO COM FE LTDA	15247776
092007510001154-7	MEGATONER COMERCIO DE INFORMATICA LTDA	15247957
092007510001155-5	S D S FRANCO & CIA LTDA	15248172
092007510001157-1	MCA COM E REPRESENTACAO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15248317
092007510001158-8	SOUZA E SOUZA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15248514
092007510001162-8	SAMPAIO & TRAVASSOS TRANSPORTES LTDA	15248978
092007510001165-2	CIRO RODRIGUES & CIA LTDA	15249051
092007510001168-7	M & L TABOSA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15249457
092007510001171-7	R N MODAS COMERCIO DE CONFECOES LTDA	15249753
092007510001174-1	N L DE AZEVEDO E SILVA	15249919
092007510001175-0	C VIEIRA CARVALHO	15249981
092007510001176-8	L R DA ROCHA	15250077
092007510001179-2	CENTRAL MIX COMERCIO SERVICOS E REPRESENTACOES LTDA	15250269
092007510001183-0	E REIS	15250514
092007510001186-5	L C JACOB REPRESENTACAO E COMERCIO	15250919
092007510001188-1	MARILIA FERREIRA DA COSTA	15251178
092007510001190-3	B V DO A CABRAL	15251588
092007510001193-8	ARTE VIDROS COMERCIO DE ARTESANATO LTDA	15252217
092007510001194-6	DISTRIPAN COM ATAC DE ART DE ARMARINHO E REPR LTDA	15252227
092007510001195-4	J L P FERREIRA COM DE MADEIRAS	15252282
092007510001197-0	L M S DE OLIVEIRA	15252388
092007510001201-2	H L C SOARES COMERCIO VAREJISTA DE CONFECOES LTDA	15253083
092007510001203-9	R VIZENTINI REPRESENTACAO E COMERCIO	15253327
092007510001204-7	L M C DE MELO	15253439
092007510001206-3	C A CARDOSO MATERIAIS DE CONSTRUCAO	15253902
092007510001210-1	PREMODA INDUST E COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15255085
092007510001212-8	D S CASTRO COM DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15255489
092007510001215-2	MONICA A MORAES	15255901
092007510001218-0	WAYTACO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	15255986
092007510001217-9	I P E INDUSTRIA PARAENSE DE ESPECIARIAS DE MOLHOS E TEMPEROS LTDA	15255987
092007510001218-7	PIRES E SOUSA LTDA ME	15256040
092007510001220-9	EXPWOOD COMERCIO DE MADEIRAS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	15256162
092007510001222-5	IMPERIAL BELEM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA	15256385
092007510001224-1	CANAA FUNDICAO E INDUSTRIA DE MAQUINAS LTDA	15256525
092007510001225-8	J DUARTE & T PEREIRA LTDA	15256867
092007510001228-4	ORIEBR CONSTRUcoes METALURGICAS E COMERCIO LTDA	15256948
092007510001229-2	BESSA E MARTINS COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	15257058
092007510001231-4	FRANKLIN & LUGLIME LTDA	15257384
092007510001232-2	L L DE MOURA	15257747
092007510001234-9	DODINALDO REIS COSTA	15257818
092007510001243-8	VOLTS TELL COM E SERVICO DE SISTEMA ELETRICO E INFORMATICA LTDA EPP	15259353
092007510001244-6	A CARVALHO DA ROCHA	15260083
092007510001245-4	IDAIR RODRIGUES DA SILVA ME	15260132
092007510001247-0	M F BENTES TRANSPORTES	15260285
092007510001248-9	N T COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	15260324
092007510001254-3	VIDEIRA SERVICOS DE REFORMAS E PINTURAS LTDA	15260639
092007510001256-0	A B DE ANDRADE REPRESENTACAO E COMERCIO	15260724
092007510001257-8	PADARIA LIMA COMERCIO LTDA ME	15260742
092007510001264-0	ESPACO DO FERRO COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15261047
092007510001267-5	V S P DOS SANTOS	15261122
092007510001268-3	A FERNANDES PIRES TRANSPORTES	15261204
092007510001281-0	POLI COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA ANIMAIS LTDA	15097344
092007510001283-7	JATIACA AGROPECUARIA SA	15103673
092007510001284-5	RESTAURANTE PADRE SERRA LTDA	15107773
092007510001286-1	LOURENCO SILVA VALOIS	15114229
092007510001282-6	TEIXEIRA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	15182470
092007510001294-2	ARMARINHO QUEIROZ LTDA	15184870
092007510001302-7	A S FARIAS FILHO	15205374
092007510001307-8	COMERCIAL MOSQUEIRENSE LTDA	15221910
092007510001308-6	F A A BARROS	15223351
092007510001310-1	IMPERIAL RIO CONEXOES E VALVULAS LTDA	15255911
092007510001320-5	VIEIRA E MADEIRA LTDA	15260685
092007510001322-1	WILLIAM A F TERRASSE	15261205
092007510001327-2	BEM BRASIL INDUSTRIA E COM DE CONFECOES LTDA	15143147

092007510001328-0	GRANJA ITAPEMALTA	15150372
092007510001330-2	POSTO SANTA BARBARA LTDA	15159644
092007510001331-0	TRANSPORTES E LOGISTICA MEDEIROS LTDA	15159912
092007510001333-7	FRANOVOS AVICULTURA LTDA	15165365
092007510001338-8	S S DA FONSECA	15182531
092007510001339-6	HT LIMA	15187221
092007510001340-0	M I DA NATIVIDADE	15187557
092007510001342-6	SENNÁ INDUSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	15193120
092007510001352-3	PONTUAL MADEIRAS LTDA	15205834
092007510001353-1	BENFICA INDUSTRIAL LTDA	15206154
092007510001355-8	ARTE PISO LTDA	15208474
092007510001361-2	TAVARES E FRANCA LTDA	15218498
092007510001363-9	RONILDA ARAUJO COSTA ME	15218925
092007510001364-7	REAL IMPORTACAO LTDA	15219933
092007510001365-5	CARLOS ROBERTO CAMPOS PEDREIRA	15220910
092007510001366-3	W T LIMA	15222901
092007510001368-0	AMAZON FISH COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	15229412
092007510001370-1	SERGIO ARAUJO VALDE	15229794
092007510001372-8	CIGANA COMERCIOS LTDA	15230950
092007510001373-6	FLORALUMBER COMERCIO E EXPORTACAO LTDA	15231069
092007510001374-4	THULIO RIBEIRO REPRESENTACOES LTDA ME	15231934
092007510001375-2	DISSETIL DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS TIMBAUBENSE LTDA	15236611
092007510001378-7	SILVA & ARAGAO COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	15240485
092007510001380-9	M F NUNES	15242665
092007510001381-7	G NASCIMENTO AGUIAR	15246922
092007510001382-5	JOAO CARLOS DOS SANTOS	15247143
092007510001384-1	RODAN COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA	15249049
092007510001385-0	COLATEX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	15249534
092007510001386-8	J AMELO DE NAZARE	15251268
092007510001390-8	SAO MATEUS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	15258525
092007510001393-0	BEM BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBUTIDOS LTDA	15260250

MARITUBA, 28 de agosto de 2007.
ELI SOZINHO RIBEIRO
Coordenador Fazendário
CERAT MARITUBA

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONCORRÊNCIA Nº 001/2007

O Banpará, por meio da CPL, torna público o Resultado da Fase de Pontuação Técnica da licitação em epígrafe, conforme a seguir:
- ADM CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA = 100 (cem) pontos.
Desde já fica marcada a data de 03/09/2007 às 10h, na Sala de Licitações, o prosseguimento das fases subsequentes desta licitação.
A Comissão.

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007

ENTIDADE DE LICITAÇÃO: Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das centrais de ar condicionado e sistema de cisterna, incluindo tratamento de água.

MODALIDADE/ TIPO DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 006/2007 - Menor Preço.

DATA DA ABERTURA: dia 14/09/2007 às 09:00 horas
LOCAL: Auditório da SEAD, Av. Gentil Bittencourt, 98 - Batista Campos.
EDITAL PARA CONSULTA E INFORMAÇÕES: Site www.compraspara.pa.gov.br e www.sema.pa.gov.br, e/ou Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro, da SEMA, na Trav. Lomas Valentinas, 2717, Bairro: Marco, no horário de 09:00 às 14:00hs.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 808/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: TEMPO INTEGRAL

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

- JULIANA MAISA ASSUNÇÃO ZANDONADI- 55589688/1

CARGO/LOTAÇÃO: ADVOGADO / DEPARTAMENTO JURÍDICO/DE-

JUR-GABINETE DO SECRETÁRIO

DATA: A CONTAR DE 09/07/2007

PORTARIA Nº 824/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ISABEL MOREIRA DOS REIS- 5085330/1

- ISABELLE RODRIGUES DE CARVALHO- 57175386/1

LOCAL: MARABÁ, REDENÇÃO, SANTA MARIA DAS BARREIRAS, XINGUARA, FLORESTA DO ARAGUAIA E ÁGUA AZUL DO NORTE/PA

PERÍODO: 03 A 07/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA VISANDO ATENDER AOS PROCESSOS DAS EMPRESAS QUE SOLICITARAM LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 825/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- ISABEL MOREIRA DOS REIS- 5085330/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 900,00 (NOVECIENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272836

FONTE: 016

33.90.33 R\$ 900,00

33.90.47 R\$ 3,42

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 30/08/2007

PORTARIA Nº 826/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- CECÍLIA HERNANDES OCHOA COUTINHO- 57175629/1

- LUCIANA MARIA DE BARROS FRANCEZ- 57175267/1

LOCAL: SANTARÉM E JURUTÍ/PA

PERÍODO: 03 A 07/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO PROJETO JURUTÍ.

PORTARIA Nº 827/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO CABRAL- 57175687/1

- ROSE CRISTINE QUEIROZ CHAVES- 57175202/1

- PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ- 0022403/1

LOCAL: ULIANÓPOLIS, PARAGOMINAS, IPIXUNA DO PARÁ E CASTANHAL/PA

PERÍODO: 10 A 14/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ANÁLISE DE PROCESSOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REFERENTE A ATIVIDADES DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL.

PORTARIA Nº 828/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO JOAQUIM PINA QUEIROZ- 0022403/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 200,00 (DUZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016

33.90.30 R\$ 150,00

33.90.39 R\$ 50,00

33.90.47 R\$ 0,76

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 30/08/2007

PORTARIA Nº 829/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- JOÃO LUIZ PIMENTEL LUNA- 0337374/2

- LUIZ CLÁUDIO PRAIA SEABRA- 5704162/1

- PAULO ALTEMIR MELO DO NASCIMENTO- 57174613/2

- MARINALDO ANTÔNIO GONÇALVES- 0086207/1

LOCAL: CURIONÓPOLIS/PA

PERÍODO: 10 A 14/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR PARECER TÉCNICO.

PORTARIA Nº 830/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO CABRAL- 5717687/1

- CELY CAMPOS DE MENEZES- 5438047/2

LOCAL: SANTARÉM E JURUTÍ/PA

PERÍODO: 03 A 05/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 E ½ (DUAS E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR ANÁLISE DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, REFERENTE ÀS ATIVIDADES DE HOSPITAL E TMOELETÉRICA.

PORTARIA Nº 831/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PATRÍCIA DA CONCEIÇÃO CABRAL- 57176887/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272875

FONTE: 016

33.90.33 R\$ 300,00

33.90.47 R\$ 1,14

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 30/08/2007

PORTARIA Nº 832/2007-GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA-0097780/1

- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA- 5140528/1

LOCAL: ALTAMIRA, PACAJÁS E PLACAS/PA

PERÍODO: 17 A 21/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 E ½ (QUATRO E MEIA)

OBJETIVO: PROCEDER FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL PARA ATENDIMENTO PARA ATENDIMENTO AOS PROCESSOS EM ANDAMENTO NESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 833/2007 - GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- PAULO SÉRGIO DA SILVA LIMA-0097780/1

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)

ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272840

FONTE: 016

33.90.33 R\$ 2.000,00

33.90.30 R\$ 500,00

33.90.47 R\$ 9,50

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO.

DATA DA CONCESSÃO: 30/08/2007

PORTARIA Nº 834/2007-GAB/SEMA DE 30/08/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:

- DANIELLE FREITAS FAYAL- 57176603/1

- EDNA SUELY LOBATO CORUMBÁ- 5139465/2

- WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE SOUZA-57175264/1

- IVAN ROBERTO SANTOS DE ARAÚJO- 54191335/2

- CARLA TATIANI DO CARMO PEREIRA- 55587537/1

- MANOEL IMBIRIBA JÚNIOR- 57175417/1

- LUIZ FLÁVIO FONSECA BEZERRA-5181127/2

- BÁRBARA ALMEIDA DE OLIVEIRA- 55589078/1

- IVONETE PEREIRA MOTTA- 54196897/2

LOCAL: ACARÁ E MOJÚPA

PERÍODO: 31/08 A 01/09/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: PARTICIPAR DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DO PROJETO DA UTE-BARCARENA, ONDE SERÁ DEBATIDO O EIARIMA DO REFERIDO PROJETO.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO

Processo nº 2007/00019

Modalidade: Pregão Presencial nº 003/2007

Objeto: Aquisição de Condicionadores de ar.

Após análise do Recurso Interposto pela empresa Araujo & Araujo Serviços de Refrigeração Ltda - EPP, a Pregoeira decidiu pelo seu conhecimento para, contudo, julgá-lo improcedente, tendo em vista a correta inabilitação da recorrente, autorizando o prosseguimento do feito nos seus ulteriores de direito.

Mariana Ribeiro Balleiro

Pregoeira

ERRATA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Errata Aviso de Resultado de Licitação, publicado no DOE Nº 30996 de 30/08/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Informática

Onde se lê: Pregão Presencial nº 001/2007

Lê-se: Pregão Presencial nº 002/2007

Mariana Ribeiro Balleiro

Pregoeira

Errata Aviso de Resultado de Licitação, publicado no DOE Nº 30996 de 30/08/2007

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Rede Lógica

Onde se lê: Pregão Presencial nº 002/2007

Lê-se: Pregão Presencial 001/2007

Mariana Ribeiro Balleiro

Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 035/2007-SEGUP/PA, DE 22/08/2007.

A Secretária de Estado de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o dispositivo no Art. 199 da Lei nº 5.810 de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o teor da Solicitação de Ação Corretiva Imediata - SACI nº 001/2007 da Auditoria Geral do Estado, na qual, após análise do processo de Dispensa de Licitação nº 2007/231609, referente à aquisição emergencial de pneus, identifica indícios de superfaturamento na pesquisa de preços;

CONSIDERANDO que os indícios de superfaturamento ensejam a necessidade de se apurar se tais práticas infrações vêm ocorrendo em contratações diretas anteriores;

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 251/2007/ASJUR exarado pela Assessoria Jurídica desta Secretaria;

CONSIDERANDO que os fatos ensejam a possibilidade de responsabilização de servidores lotados nesta Secretaria, encarregados de efetuar pesquisa de preços para aquisição de pneus;

RESOLVE:

I - INSTAURAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com o escopo de apurar a responsabilização de servidores desta Secretaria na ocorrência de superfaturamento de preços e na contratação direta para aquisição de pneus destinados a frota de veículos desta Secretaria e a possível incurso de servidores nas condutas previstas nos incisos V, XVII, XVIII ou XXI do Art. 178 da Lei nº 5.810/94;

II - DESIGNAR os servidores ROSANA MARIA RODRIGUES CRESPO TEIXEIRA, Escrivã de Polícia Civil (matrícula nº 55788/2), LÍVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Delegada de Polícia Civil (Matrícula nº 5081580/1) e DORIVAL MAGALHÃES DE SOUZA, Agente Administrativo, (matrícula nº 5107563/1) para, sob a presidência da primeira, comporem a comissão processante encarregada de apurar os fatos, devendo ser observadas as disposições contidas no Art. 200 e seguintes da Lei nº 5.810/94.

III - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por igual período, para conclusão dos trabalhos.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Secretária de Estado de Segurança Pública

ANULAÇÃO

Aprovo o Parecer nº 215/2007, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Segurança Pública, para declarar NULO o Convênio nº 001/2007-FISP, celebrado entre o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Prefeitura Municipal de Redenção.

Belém, 29 de agosto de 2007.

VERA LÚCIA MARQUES TAVARES

Presidente do FISP - Fundo de Investimento em Segurança Pública

PORTARIA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 451/2007-DG/SEGUP DE 29 DE AGOSTO DE 2007

CONSIDERANDO o Processo nº 287090/2007;

RESOLVE:

Conceder a servidora CLAUDETE LIMA WANZELLER, Prof. Assistente PAD-, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 1999 a 2002, a serem usufruídas no período de 03.09 a 01.11.2007.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE DE F. FERREIRA BRABO - Diretora Geral/SEGUP

RESULTADO DE RECURSO

Modalidade: Pregão nº 010/2007-SEGUP

Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços automotivos para manutenção preventiva e corretiva, bem como o fornecimento e substituição de peças originais.

O Pregoeiro da Secretaria de Estado de Segurança Pública, informa que o recurso da empresa SKYLINE AUTO CENTER, foi conhecido, posto que tempestivo, não foi dado provimento, de acordo com termos do Parecer Jurídico constante dos autos, sendo mantida como vencedora a empresa SINTONIA COMÉRCIO E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA - EPP.

Belém, 30 de agosto de 2007.

PREGOEIRO/SEGUP

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: 078/2007-SEGUP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Fabício Quadros Borges	Ministração da Disciplina Fundamento da Ciência Administrativa - Pelotão Charlie	R\$ 2.565,00
------------------------	--	--------------

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais PM / 2º Ano, que será realizado no Instituto de Ensino de Segu-

rança do Pará - IESP ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.4075, Natureza de Despesa (339038) e (339047)

FONTE DE RECURSO: 006 (Convênio 001/2006 - PARÁ/AMAPÁ)

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: 079/2007-SEGUP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Fabício Quadros Borges	Ministração da Disciplina Fundamento da Ciência Administrativa - Pelotão Alfa e Bravo	R\$ 5.400,00
------------------------	---	--------------

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação de Oficiais PM / 2º Ano, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339038) e (339047)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: 504,505,506,507,508,511,512,513/2007-SEGUP,

Respectivamente

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Manoel do Socorro Ferreira Soares	Ministração de aulas de Policiamento Ostensivo Geral	R\$ 5.600,00
Jorge Rodrigues de Souza	Ministração de aulas de Metodologia do Ensino e da Aprendizagem	R\$ 1.560,00
Paulo Sérgio Nascimento Farias	Ministração de aulas de Defesa Pessoal	R\$ 720,00
Iraci Terezinha de Oliveira	Ministração de aulas de Noções de Direitos Humanos	R\$ 4.680,00
Rubenita Monteiro Pimentel	Ministração de aulas de Legislação Especial	R\$ 1.560,00
Jorge Rodrigues de Souza	Ministração de aulas de Redação Oficial	R\$ 1.560,00
Enrique Rafael Bria Filho	Ministração de aulas de Sociologia do Crime e da Violência	R\$ 1.560,00
Lilian Jane Argolo Paredes	Ministração de aulas de Criminalística Aplicada	R\$ 1.950,00

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação de Sargentos - CFS PM/2007, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP ou em outro local de acordo com a necessidade da disciplina.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339038)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

EXTRATO DE CONTRATO DE CADASTRO DE PROFESSORES/IESP

Nº DE CONTRATO: 206/2007-SEGUP.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação (Fundamentada no Inciso II, do Art. 24, da Lei Federal nº 8.666/93).

PARTES: Secretaria de Estado de Segurança Pública, CNPJ 05.054.952/0001-01, conforme relação abaixo;

Benedito José Alencar Gamboa	Ministração das Disciplinas Orientação e Supervisão de Curso e Programas de Atividades em Educação Física	R\$ 2.368,00
------------------------------	---	--------------

OBJETO: Prestação de Serviços referente ao Curso de Formação Técnico Profissional, ministrado para candidatos às categorias: Delegado, Escrivão, Investigador e Papiloscopista da Polícia Civil do Estado do Pará, que será realizado no Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a contar do início da carga horária da disciplina.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.128.1064.2556, Natureza de Despesa (339036) e (339047)

FONTE DE RECURSO: 001

FORO: Comarca de Belém/Pará

DATA DA ASSINATURA: 30/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Ivete de Fátima Ferreira Brabo

POLÍCIA CIVIL

RESUMO DA PORTARIA N.º 839/07-DGPC/OD/DA, DE 28/08/2007.

RESOLVE: I - CANCELAR o pagamento de diárias ao servidor DPC - CLÁUDIO GALENO DE M. S. FILHO, DPC ARMANDO TADEU M. ALONSO e IPC LUIZ CARLOS LOPES NASCIMENTO, referente a PORTARIA n.º 813/07-DGPC/OD/DA.

II - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

IPC - STÊNIO JUVÊNCIO QUEIROZ G. DA SILVA

IPC - JEAN GEORGE MESQUITA PEDROSA

MPC - PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA

Destino: Esperança do Pirlá e outros

Período: 28 a 31/08/07

Nº Diárias: 04 (quatro)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 840/07-DGPC/OD/DA, DE 29/08/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias ao servidor:

DPC - RAIMUNDO BENASSULY M. JÚNIOR

Destino: Brasília - DF

Período: 30 e 31/08/07

Nº Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RESUMO DA PORTARIA N.º 841/07-DGPC/OD/DA, DE 30/08/2007.

RESOLVE: I - Providenciar o pagamento de diárias aos servidores:

ARQUITETO - MARCO AURÉLIO L. GONÇALVES

ENG. CIVIL - FERNANDO LUIS M. DA CAMARA

AG. ADM. - DANIEL GONÇALVES NUNES

Destino: Capitão Poço, Garrafão do Norte e outros

Período: 03 a 05/09/07

Nº Diárias: 02 e ½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA MILITAR

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N.º 2350/DF de 17 AGO 07 - INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Ilamar Oliveira Moraes /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Marabá/PA - Objetivo: Como motorista da VTR do Comando (Diligência policial militar) / Período: 20 a 21 MAR 07.

Resumo de Portaria N.º 2351/DF de 17 AGO 07 - INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Carlos Alberto Lima Coelho /Graduação: SD PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Abel Figueiredo/PA - Objetivo: A fim de realizar serviço da OPM (Dar apoio a ADEPARÁ) / Período: 28 a 30 MAR 07.

Resumo de Portaria N.º 2352/DF de 17 AGO 07 - INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Cláudio Marino Ferreira Dias /Posto: CAP PM /Nº de Diárias: 01 (uma) /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Marabá/PA - Objetivo: A fim de participar de reunião na OPM da localidade / Período: 19 a 20 MAR 07.

Resumo de Portaria N.º 2353/DF de 17 AGO 07 - INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: José Alcides dos Santos /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Belém/PA - Objetivo: Como motorista da VTR do Comando (Diligência policial militar) / Período: 27 a 30 MAR 07.

Resumo de Portaria N.º 2354/DF de 17 AGO 07 - INDIVIDUAL (CPR II)

Nome: Levi Barbosa Resplandes /Graduação: SGT PM /Nº de Diárias: 02 (duas) /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Belém/PA - Objetivo: A fim de acompanhar policial militar em consulta Psicológica / Período: 23 a 25 MAR 07.

Resumo de Portaria N.º 2355/DF de 17 AGO 07 - COLETIVA

CMD: 11ª CIPM /Efeito: 08 PM's /Valor: R\$ 768,00 /Origem: Rondon do Pará/PA - Destino: Marabá/PA - Objetivo: A fim de reforçarem o policiamento de campo /Período: 04 a 05 MAR 07.

Resumo de Portaria N.º 2411/DF de 21 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem levantamento geral da carga da PMPA.

/Origem: Belém/PA - Destino: Castanhal/PA, São Domingos do Capim/PA, Magalhães Barata/PA, Marapanim/PA, Inhangapi/PA, Curuçá/PA, Santa Izabel/PA, Santo Antônio do Tauá/PA, São Caetano de Odivelas/PA, São João da Ponta/PA, Vigia/PA, Tomé-Açu/PA, Acará/PA, Bujaru/PA e Concórdia do Pará/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Wagner Pereira Wanderley	21 AGO a 02 SET 07	12
CAP PM	Francisco Eriberto Alencar	21 AGO a 02 SET 07	12
CB PM	Pedro dos Santos Brito	21 AGO a 02 SET 07	12

Resumo de Portaria N.º 2530/DF de 28 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem palestra sobre as orientações de procedimentos de prestação de contas /Origem: Belém/PA - Destino: Oriximiná/PA e Anapu/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
CAP PM	Denise da Costa Gomes Silva	24 a 29 AGO 07	05
CB PM	Eduarda Araújo Jardim Alves	24 a 29 AGO 07	05

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO N.º 012/2007-CPL/PMPA

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da ata que registrou a sessão pública referente ao Processo de Licitação n.º 018/07 - CPL/PMPA, na modalidade Pregão Presencial n.º 017/07 - CPL/PMPA, que tem por objeto "AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, SENDO 40 (QUARENTA) MOTOCICLETAS ON-OFF ROAD E 35 (TRINTA E CINCO) VEÍCULOS TIPO PASSEIO", e, considerando o disposto no art. 5º, inciso IV, da Lei estadual n.º 6.474/02, RESOLVE:

01 - Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da Portaria n.º 016/2007-CPL de 08/08/07, no sentido de adjudicar a proposta de preços apresentada pela empresa W.P.P COMÉRCIO DE MOTOS LTDA, vencedora na fase de lances do Item 01 destinado a aquisição das motocicletas.

02 - Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Quartel em Belém - PA, 30 de agosto de 2007.

LUIZ CLÁUDIO RUFFEIL RODRIGUES - CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N.º 2516/DF de 28 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem curso de Estágio de Adaptação à selva /Origem: Belém/PA - Destino: Manaus/AM.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN PM	Alex Telxela Raposo	23 AGO a 01 SET 07	08 e 1/2
TEN PM	Gledson Melo dos Santos	23 AGO a 01 SET 07	08 e 1/2
TEN PM	Cleiderson Torres da Costa	23 AGO a 01 SET 07	08 e 1/2
SGT PM	Reginaldo Silva de Souza	23 AGO a 01 SET 07	08 e 1/2

Resumo de Portaria N.º 2321/DF de 17 AGO 07 - INDIVIDUAL (CPR III)

Nome: Antônio José da Costa Carvalho /Graduação: CB PM /Nº de Diárias: 08 (oito) /Origem: Castanhal/PA - Destino: Tomé-Açu/PA, Quatro Bocas/PA, Concórdia do Pará/PA, Bujaru/PA, São Caetano de Odivelas/PA e Vigia/PA - Objetivo: A fim de compor a guarnição do Comandante do CPR III como condutor da VTR Comando. / Período: 20 a 25 e 27 a 30 AGO 07.

Resumo de Portaria N.º 2549/DF de 30 AGO 07 - INDIVIDUAL (QCG)

Nome: Claudio Jorge da Costa Lima /Cargo: Assessor da DF /Nº de Diárias: 04 (quatro) /Origem: Belém/PA - Destino: Rio de Janeiro/RJ - Objetivo: A fim de participar do Encontro sobre Segurança Pública na América Latina. / Período: 08 a 12 SET 07.

Resumo de Portaria N.º 2550/DF de 30 AGO 07 - INDIVIDUAL (CG)

Objetivo: A fim de realizarem visita nos municípios pólos onde serão realizadas etapas do concurso CFO e CFSD PM/07 /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA, Altamira/PA, Castanhal/PA, Parauapebas/PA, Pa-

ragominas/PA, Barcarena/PA e Monte Alegre/PA.

POST/GRAD	NOME	PERÍODO	QUANT
TEN CEL PM	Carlos Augusto Oliveira da Silva	01 a 03 SET 07	02
MAJ PM	Mauro Alves Pinheiro	01 a 03 SET 07	02
MAJ PM	Gabriel Girão da Silva	01 a 03 SET 07	02
MAJ PM	Héllo Lisboa da Silva	01 a 03 SET 07	02
MAJ PM	Mário Josué Oliveira Barroso	01 a 03 SET 07	02
MAJ PM	Rosa de Fátima Fampa de Souza	01 a 03 SET 07	02
MAJ PM	Carlos Eduardo Ribello Risuenho	01 a 03 SET 07	02

Resumo de Portaria N.º 2552/DF de 30 AGO 07 - INDIVIDUAL (CMS)

Nome: Glaucia Maria Costa Brito /Posto: MAJ PM /Nº de Diárias: 03 (três) /Origem: Belém/PA - Destino: São Paulo/PA - Objetivo: A fim de participar do 34º Congresso Brasileiro de Veterinária / Período: 09 a 12 SET 07.

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS

Resumo de Portaria N.º 2596/DF de 30 AGO 07 - INDIVIDUAL - (CME)

Nome: Walci Luiz Travassos de Queiroz /Posto: CEL PM /Nº de Diárias: 13 (treze) /Origem: Belém/PA - Destino: Marabá/PA - Objetivo: Por ocasião da Operação Tocantins / Período: 12 a 25 JUL 07.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO PARA O QUADRO DE OFICIAIS COMPLEMENTAR BM (QOCBM/2007) E QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE BM (QOSBM/2007)

ERRATA

Convocação extraordinária para realização de exame de suficiência física do Concurso Público de Admissão para o Quadro de Oficiais Complementar BM (QOCBM/2007) e Quadro de Oficiais de Saúde BM (QOSBM/2007), publicado em Diário Oficial do Estado n.º 30.986, de 16/08/2007.

ONDE SE LÊ:

2 - Local/Data/Hora do Exame de Suficiência Física

Local: Escola Superior de Educação Física - Avenida João Paulo II (antiga 1ª de Dezembro), Marco - Belém/PA.

Datas: 30 e 31/08/2007

Hora: 08h00

LEIA-SE

2 - Local/Data/Hora do Exame de Suficiência Física

Local: Escola Superior de Educação Física - Avenida João Paulo II (antiga 1ª de Dezembro), Marco - Belém/PA.

Datas: 12 e 13/09/2007

Hora: 08h00

LUIZ CLÁUDIO SARMANHO DA COSTA - CEL QOBM

Coordenador Estadual de Defesa Civil e

Comandante Geral do CBMPA, em exercício.

Belém (PA), 29 de Agosto de 2007.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, nos termos do artigo 6º, inciso XXIV, da Lei Estadual n.º 6.474 de 08/08/2002 e, ainda, considerando adjudicação efetuada pelo Pregoeiro no bojo do Pregão Presencial n.º 043/2007/SUSIPE (Processo n.º 215997/2007) cujo objeto é a locação de 5 (cinco) ônibus para efetuar o transporte de servidores da SUSIPE para o Pólo Belém, decide homologar o aludido certame em favor da empresa TRANSKALLEY TRANSPORTE LTDA - ME, que ofertou o Menor Preço Global.

Belém, 24 de agosto de 2007.

SANDOVAL BITTENCOURT DE O. NETO

Superintendente

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 013/2007

Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/SUSIPE (CNPJ nº 05.929.042/0001-25) e a PREFEIT-

TURA MUNICIPAL DE ANAJÁS (CNPJ nº 05.848.955/0001-31)

Objeto: O presente convênio tem por Objeto viabilizar a alimentação dos presos de justiça recolhidos à Delegacia de Polícia do Município de Anajás.

Vigência: 01/08/2007 a 31/07/2008

Valor: R\$ R\$ 16.380,00

Dotação Orçamentária: 03.091.1061.4265 - 334039

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém/PA

Data da Assinatura: 10/08/2007

Ordenador Responsável: Sandoval Bittencourt de O. Neto

Responsável pela Entidade Recbedora dos Recursos: EDSON DA SILVA BARROS

Endereço das Partes: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ/SUSIPE (Rua 28 de setembro, nº 339, Comércio, Belém/PA) e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS (Av. Pedro José da Silva, nº 01, CEP:68.810.000, Anajás/PA).

PORTARIAS DE DIARIAS

Portaria n.3215 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER

Cargo: DIRETORA GERAL

Nº DIÁRIAS: 4 e 1/2

Origem: BELÉM

Destino: MARABÁ

Período: 27 a 31/08/2007

Portaria n.3217 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MILTON MACEDO CANUTO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: CURUÇÁ

Período: 02/08/2007

Portaria n.3218 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: GERALDO PIEDADE DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: CURUÇÁ

Período: 02/08/2007

Portaria n.3219 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSÉ WALDECI SOUZA FREIRE

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: PARAGOMINAS

Destino: NOVA TIMBOTEUA

Período: 31/07/2007

Portaria n.3220 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ANTONIO MARIA DE SOUSA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: PARAGOMINAS

Destino: NOVA TIMBOTEUA

Período: 31/07/2007

Portaria n.3225 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: JOSÉ EVANDRO LIMA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: MARABÁ

Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Período: 03/05/2007

Portaria n.3226 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: RAIMUNDO FILHO CARVALHO DE SOUZA

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: MARABÁ

Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

Período: 03/05/2007

Portaria n.3221 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: EMILIO MEDICI DA SILVA CAMPOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 08/08/2007

Portaria n.3222 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: ALEANDRO COSTA MAGALHÃES

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 08/08/2007

Portaria n.3223 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: MILTON MACEDO CANUTO

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 08/08/2007

Portaria n.3224 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: CARLOS ALBERTO BARBOSA

Cargo: MOTORISTA

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: CASTANHAL

Destino: MARAPANIM

Período: 08/08/2007

Portaria n.3227 /2007-NAR/DRH.SUSIPE

Nome: PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA SANTOS

Cargo: AGENTE PRISIONAL

Nº DIÁRIAS: 1/2

Origem: ALTAMIRA

Destino: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO

Período: 08/08/2007

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria n.2944/2007-NAR/SUSIPE de 24/08/2007

Nome: Luiz Corrêa Júnior

Valor: R\$ 200,76

Elementos:

339033/ Valor: R\$ 200,00

339047/ Valor: R\$ 0,76

Portaria n.2946/2007-NAR/SUSIPE de 27/08/2007

Nome: Cristiano Oliveira Pinheiro

Valor: R\$ 1.003,80

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.000,00

339047/ Valor: R\$ 3,80

Portaria n.2945/2007-NAR/SUSIPE de 28/08/2007

Nome: André Gustavo de Figueiredo Gonçalves

Valor: R\$ 1.505,70

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 1.500,00

339047/ Valor: R\$ 5,70

Portaria n.3068/2007-NAR/SUSIPE de 29/08/2007

Nome: Claudio Severino Cunha de Sousa

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria n.3228/2007-NAR/SUSIPE de 30/08/2007

Nome: Márcio Mota de Jesus

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

Portaria n.3229/2007-NAR/SUSIPE de 30/08/2007

Nome: Orivaldo Longinhos Miranda

Valor: R\$ 301,14

Elementos:

339030/ Valor: R\$ 300,00

339047/ Valor: R\$ 1,14

ERRATA

Onde se lê: Portaria nº 2840/07-NAR/DRH.SUSIPE, DOE Nº 30.984 de 13/08/2007, 21/08/2007.

Leia-se: Portaria nº 2840/07-NAR/DRH.SUSIPE, DOE Nº 30.984 de 13/08/2007, 13/08/2007.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 1833/2007-DG/PROJUR

A Procuradora Jurídica Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 588/2007 – DS/PROJUR publicada no DOE edição nº 30899 de 05/04/2007, e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2007/164105, referente a recusa da servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES em presidir Processo Administrativo Disciplinar para o qual foi designada, contra a servidora Maria de Nazaré Gonçalves Ferreira,

CONSIDERANDO que a servidora foi convocada por duas vezes, através dos memorandos nº 093/07 e nº 100/07 para a entrega dos autos, sendo irredutível em sua recusa,

CONSIDERANDO o Parecer nº 1708/2007 DG – PROJUR, datado de 09/05/07, que sugere a instauração do Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 201, III da Lei Estadual nº 5810/94 contra a servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, com o escopo de apurar as ações da mencionada servidora, em epígrafe, que tipificaram, em tese, violação ao art. 177, Inciso IV e art. 178, Inciso XVI, todos da Lei nº 5.810/94, obedecendo os princípios constitucionais da Adminis-

tração Pública, em especial, o da motivação e o da proporcionalidade, dando-lhe, ainda, o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa (art. 5º, LV, CF/1988)

RESOLVE:

I - INSTAURAR o Processo Administrativo Disciplinar contra a servidora MARIA DE BELÉM PANTOJA DIAS GOMES, com base no art. 204 e seguintes da Lei nº 5810/94, por violar, em tese, o disposto nos art. 177, Inciso IV e art. 178, Inciso XVI, todos da Lei nº 5.810/94.

II - DESIGNAR os servidores, RAIMUNDO EUCLIDES DE CARVALHO, técnico, matrícula nº 3282219, CLEIDE LUZIA CHAVES DE ALMEIDA, assistente de administração, matrícula nº 3282480-010 e GILCEMI DE CARVALHO NOBRE, auxiliar técnico, matrícula nº 3264190-010 para, sob a presidência do primeiro, apurarem esses fatos, devendo ser observados as disposições contidas nos artigos 204 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/94.

III - FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando ao acusado os Princípios Constitucionais do contraditório e a ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 208 do mesmo diploma legal;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Procuradora Chefe, 29 de agosto de 2007.

MARIA DA CONCEIÇÃO LOBÃO DA SILVA

Procuradora Jurídica Chefe – DETRAN/PA

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO Nº 004/2007

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 1624/2007 – DG/PROJUR/CDRH, torna pública a abertura do processo licitatório Pregão nº 004/2007, cujo objeto é a aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades do Órgão. A abertura realizar-se-á no dia 14 de setembro de 2007, às 09:30 horas, no Auditório do Órgão, bloco administrativo 1, térreo, sito Avenida Augusto Montenegro, km 03, s/nº. Os Interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na Sala de Licitação, na sede do Detran/PA, sito Avenida Augusto Montenegro, Km-03, no horário de 08:00 às 13:00 horas, ou através dos sites www.sead.pa.gov.br ou www.detran.pa.gov.br.

Belém, 28 de agosto de 2007.

Raimundo Daniel da Silva Cunha

Pregoeiro

Visto:

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DETRAN/PA

AVISO - PREGÃO Nº 002/2007

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 1335/2006 – DG/PROJUR/CDRH, torna público que, devido necessidade de alterações técnicas, exclui o Lote 5 (Máquina copiadora) do processo licitatório Pregão nº 002/2007, cujo objeto é a aquisição de material permanente para atender as necessidades do Órgão.

Belém, 28 de agosto de 2007.

Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha

Pregoeira

Visto:

LIVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral

DETRAN/PA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



REGIMENTO INTERNO Nº 53 DE 16 DE AGOSTO DE 2007

Resolução nº 53, de 16 de agosto de 2007. (*)

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará – CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a Portaria MS nº 545/93 – NOB/93 que institucionalizou as Comissões Intergestores Tripartite e as Comissões Intergestores Bipartite como instâncias de negociação e decisão quanto aos aspectos operacionais do SUS.

Considerando a Portaria GM/MS nº 399, de 22/02/2006, que contempla o Pacto entre os gestores do SUS, nas suas três dimensões: Pela Vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

Considerando a Portaria GM/MS nº 699, de 30/03/2006 que orienta a implantação dos Pactos pela Vida e de Gestão.

Considerando a necessidade de adequação do regimento interno da CIB-PA à ótica do Pacto de Gestão que, entre outras orientações, estabelece premissas de descentralização dos processos administrativos relativos à gestão para as Comissões Intergestores Bipartite.

Considerando ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião extraordinária de 25/06/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a alteração do Regimento Interno da CIB-PA, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 16 de agosto de 2007.
Halmélio Alves Sobral Neto,
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.
Jader Teixeira Gardelino,
Presidente do COSEMS/PA.

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 53, DE 16/08/2007.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB/PA.

CAPÍTULO I DA NATUREZA E FIM.

Art. 1º - A Comissão Intergestores Bipartite, instância Colegiada Instituída pela Portaria SESPA nº 53 de 24/08/93 em observância à portaria MS nº 545/93 de 20/05/93, constitui foro privilegiado de negociação, pactuação, decisão e regulamentação quanto aos aspectos administrativos - operacionais do SUS e descentralização das ações e serviços de saúde no âmbito Estadual.

Art. 2º - A Comissão Intergestores Bipartite contará com Colegiados de Gestão Regionais, os quais devem assegurar a presença de todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde, em consonância com a Portaria/MS 399, de 22/02/2006, de acordo com a organização regionalizada da assistência no Estado - PDR.

§ 1º - Como instância regionalizada de negociação e pactuação para aglutinar o processo de implementação do SUS/PA.

§ 2º - Será um espaço de decisão por meio da identificação, definição de prioridades, pactuação e soluções para a organização de uma rede regional de ações e serviços de atenção à saúde integrada e resolutive.

§ 3º - O Regimento dos Colegiados Regionais deve estar em conformidade com o Regimento da CIB/PA.

§ 4º - Não sendo possível a imediata incorporação de todos os gestores, deve ser pactuado um cronograma de adequação para inclusão de todos os municípios nos respectivos colegiados regionais.

Art. 3º - A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará tem como finalidade promover a orientação, regulamentação e avaliação dos aspectos operacionais do processo de descentralização no âmbito Estadual.

CAPÍTULO II DA COMPOSIÇÃO.

I - Em nível Estadual.

Art. 4º - A Comissão Intergestores Bipartite Estadual, será constituída paritariamente por 14 membros, sendo 07 representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública (SESPA) e 07 Secretários Municipais de Saúde indicados pelo Colegiado de Secretários Municipais de Saúde - COSEMS.

§ 1º - As vagas dos membros titulares da representação estadual, deverão ser ocupadas pelo Secretário de Estado de Saúde e Diretores de área da SESPA, ficando as demais vagas restantes de livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.

§ 2º - Cada membro titular será indicado juntamente com seu suplente, cujas nomeações, serão oficializadas por meio de portaria do Secretário de Estado de Saúde Pública.

§ 3º - As substituições dos membros titulares e suplentes da CIB Estadual serão efetivadas por meio de portaria do Secretário Estadual de Saúde, por indicação das entidades participantes.

Art. 5º - O Secretário Estadual, o Secretário Municipal de Saúde da Capital e o Presidente do COSEMS/PA são membros natos da CIB.

Parágrafo Único: O Secretário Municipal da Capital indicará o seu suplente, por expediente do COSEMS/PA, para providências relacionadas no artigo 4º deste regimento.

Art. 6º - A CIB será presidida pelo Secretário Estadual de Saúde.

II - Em nível Regional.

Art. 7º - Os Colegiados de Gestão Regionais serão constituídos por todos os gestores de saúde dos municípios que compõem a Região de Saúde, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização, e por representantes do Gestor Estadual.

§ 1º - As vagas de membros titulares da representação estadual deverão ser ocupadas por técnicos indicados pelo Gestor Estadual.

§ 2º - Cada membro titular será indicado juntamente com o seu suplente cujas nomeações serão oficializadas por meio de portaria do Secretário Estadual de Saúde.

§ 3º - As substituições dos membros titulares e suplentes dos Colegiados Regionais serão efetivadas através de Portaria do Secretário Estadual de Saúde.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS.

I - Em Nível Estadual.

Art. 8º - A Comissão Intergestores Bipartite Estadual compete:

- I - Regular os aspectos operacionais do SUS/PA;
- II - Aprovar a elaboração, implantação e implementação de estudos e projetos inerentes ao processo de Municipalização e descentralização da Gestão das ações e serviços de Saúde;
- III - Aprovar os Modelos Assistencial, de Gestão, de Regulação, conforme legislação vigente, buscando-se a assistência integral, universalizada, equânime, regionalizada e hierarquizada, tendo como eixo a prática do planejamento regionalizado/integrado;
- IV - Aprovar o teto financeiro de cada Município, a partir do processo de Programação Pactuada e Integrada - PPI, introduzindo correções, sempre que se fizerem necessárias, com base em estudo de viabilidade técnica e financeira, elaborado;
- V - Normalizar o funcionamento do sistema de compensação das autorizações de internações hospitalares intermunicipais e interestaduais;
- VI - Aprovar os pleitos Municipais referentes a cadastro de serviços de saúde Ambulatorial e Hospitalar, assim como pleitos de outra natureza;
- VII - Aprovar os Pactos Interestaduais nas dimensões pela Vida e de Gestão e definição de modelos organizacionais previamente pactuados nos Colegiados de Gestão Regionais;
- VIII - Encaminhar à apreciação do Conselho Estadual de Saúde os as-

suntos que exigem definição desta instância, de acordo com a legislação vigente;

IX - Autorizar o repasse do gerenciamento técnico administrativo das Unidades Especializadas e/ou de Referência dos níveis Estadual e Federal para o Municipal, devidamente instruído pelo Colegiado de Gestão Regional;

X - Deliberar sobre assuntos de interesse do SUS/PA.

II - Em Nível Regional.

Art. 9º - Aos Colegiados de Gestão Regionais compete:

- I - Instituir processo de planejamento regional e dinâmico;
- II - Acompanhar e propor adequações à Programação Pactuada Integrada de atenção à saúde;
- III - Propor fluxos e protocolos de regulação;
- IV - Estabelecer prioridades de investimentos;
- V - Estimular estratégias de qualificação do controle social;
- VI - Apoiar o processo de planejamento local;
- VII - Estabelecer processo dinâmico de avaliação e monitoramento regional;
- VIII - Apoiar e participar da realização de Conferências Municipais de Saúde;
- IX - Incentivar e apoiar o processo de formação de Consórcio Intermunicipal;
- X - Promover o desenvolvimento institucional dos Sistemas Municipais da área.

CAPÍTULO IV

DAS REUNIÕES PLENÁRIAS.

Art. 10 - A Comissão Intergestores Bipartite Estadual e Colegiados de Gestão Regionais reunir-se-ão, pelo menos, uma vez por mês, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.

§ 1º - O Coordenador dos trabalhos da CIB Estadual será o Presidente e, em caso de impedimento, o mesmo será substituído pelo Presidente do COSEMS e na ausência destes, pelo Secretário Adjunto ou pelo Vice - Presidente do COSEMS/PA respectivamente.

§ 2º - Os assuntos e discussões ocorridas em cada reunião da CIB, deverão ser registradas em ata, devendo sua aprovação ocorrer na reunião subsequente.

Art. 11 - As reuniões da CIB Estadual e Colegiado de Gestão Regional deverão ocorrer, conforme as seguintes modalidades:

- I - Ordinárias;
- II - Extraordinárias.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

Art. 12 - As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIB e do Colegiado de Gestão Regional do mês de dezembro no ano em curso, com validade para o exercício subsequente.

Art. 13 - As reuniões da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais obedecerão a seguinte ordem:

- I - Leitura da pauta;
- II - Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- III - Informes;
- IV - Ordem do Dia;
- V - Encerramento.

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

Art. 14 - As reuniões extraordinárias serão realizadas nos seguintes casos:

- I - De convocação do Presidente;
 - II - De requerimento de um terço dos membros da CIB e do Colegiado de Gestão Regional;
- Parágrafo Único: Para as reuniões extraordinárias, os membros da CIB ou dos Colegiados de Gestão Regionais serão convocados por ofício, com 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

DAS DELIBERAÇÕES.

Art. 15 - A deliberação corresponde à tomada de decisão sobre um determinado assunto.

Parágrafo Único: as deliberações plenárias da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, sendo a seguir publicada no Diário Oficial do Estado.

Art. 16 - O quorum para instalação e deliberação da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais, será feito com 50% mais um de seus membros.

Art. 17 - Além da exigência do artigo anterior, a CIB deverá contar para sua instalação e deliberação com no mínimo 04 (quatro) representantes dos respectivos segmentos.

Art. 18 - As decisões da CIB e dos Colegiados de Gestão Regionais serão aprovadas exclusivamente por consenso das entidades integrantes.

§ 1º - Quando houver impasse insuperável nos Colegiados de Gestão Regionais a decisão deverá ser remetida a Comissão Intergestores Bipartite Estadual.

§ 2º - O Conselho Estadual de Saúde (CES) será a instância recursal das deliberações da Comissão Intergestores Bipartite, e decidirá quando na mesma, não foi obtido consenso para a negociação e pactuação de assuntos sob sua competência administrativa-operacional.

CAPÍTULO V

DA ORGANIZAÇÃO.

Art. 19 - São instâncias das Comissões Intergestores Bipartite Estadual:

- I - Plenária;
 - II - Secretaria Executiva;
 - III - Câmaras Técnicas:
1. Atenção à Saúde;
 2. Vigilância em Saúde;
 3. Assistência Farmacêutica;
 4. Gestão e Financiamento;
 5. Informação e Informática;
 6. Recursos Humanos.

Parágrafo Único: Os Colegiados de Gestão Regionais aglutinarão as câmaras técnicas em duas comissões:

- I - Comissão de Atenção à Saúde e Ações Programáticas;
- II - Comissão de Gestão.

DA PLENÁRIA.

Art. 20 - A Plenária é órgão máximo de deliberação das CIB's, Estadual e Regional, nela tendo assento, com direito a voz e voto, os membros titulares.

§ 1º - A CIB contará com suplentes que terão direito a voto na ausência do titular.

§ 2º - Na reunião plenária da CIB somente poderão fazer uso da palavra respectivamente as seguintes autoridades:

I - Membros da CIB que compõem o segmento SESPA e COSEMS.

II - Secretários Municipais de Saúde.

III - Técnicos de Saúde, devidamente investidos da condição de representantes dos gestores de saúde e convidados autorizados pela plenária.

DA SECRETARIA EXECUTIVA.

Art. 21 - A CIB Estadual e os Colegiados Regionais contarão com uma Secretaria Executiva, com seguintes atribuições:

I - Elaborar Pauta das reuniões e encaminhar ao Presidente da CIB e Coordenadores de Colegiados Regionais;

II - Providenciar convocação para as reuniões e divulgar as respectivas pautas;

III - Organizar e secretariar as reuniões da CIB.

Parágrafo Único - A Secretaria Executiva será constituída por 01 (um) membro da Secretaria Estadual de Saúde e de 01 (um) membro do Colegiado de Secretários Municipais de Saúde, designados pelas partes respectivas, além do apoio administrativo que necessitar.

IV - Identificar as propostas a serem analisadas e submetidas a decisões por parte da Comissão.

V - Articular-se com os setores envolvidos quanto às proposições em questão, cabendo-lhe convocar representantes quando necessário;

VI - Divulgar e encaminhar a execução às decisões tomadas pela Comissão;

VII - Executar outras atividades delegadas pela Comissão Intergestores Bipartite/Colegiado de Gestão Regional.

Art. 22 - Os processos para apreciação da CIB, Estadual e Regional, deverão ser protocolados na Secretaria Executiva com até 7 (sete) dias corridos de antecedência da data da reunião ordinária, a fim de serem incluídas como ponto de pauta.

§ 1º - Somente serão incluídas como ponto de pauta, os processos devidamente instruídos contendo parecer técnico.

§ 2º - A pauta de reunião da CIB, deverá ser distribuída entre seus membros, com antecedência mínima de 04 (quatro) dias corridos, contando o dia final, da data da reunião.

DAS CÂMARAS TÉCNICAS.

Art. 23 - A CIB Estadual e Colegiados Regionais deverão constituir Câmaras Técnicas por áreas específicas, objetivando o estudo das matérias a elas submetidas para exame.

§ 1º - Cabe às Câmaras Técnicas (CT) da CIB e às Comissões dos Colegiados de Gestão Regionais:

I - Cumprir as determinações do Plenário das CIB's e Colegiados de Gestão Regionais;

II - Desenvolver estudos e análises com vistas a assessorar e subsidiar as CIB's e Colegiados de Gestão Regionais;

III - Supervisionar as atividades desenvolvidas pelos grupos de trabalho criados pelas CIB's e Colegiados de Gestão Regionais;

IV - Participar das reuniões da plenária e assessorar os membros das CIB's e Colegiados de Gestão Regionais no desenvolvimento dos trabalhos.

§ 2º - As Câmaras Técnicas representam espaço importante para o processo de construção de propostas, para tanto, necessitam de estrutura que possibilite o desenvolvimento e fortalecimento dos processos de pactuação contribuindo para o fundamento e a qualidade dos temas discutidos nas reuniões plenárias.

CAPÍTULO VI

DO EXERCÍCIO E EXTINÇÃO DO MANDATO.

Art. 24 - Os membros titulares e suplentes da CIB Estadual e Colegiados Regionais, indicados pela SESPA e COSEMS, terão mandato com possibilidade de prorrogação.

Parágrafo Único: A escolha dos membros, prazos e demais obrigações das Câmaras será de responsabilidade da plenária da CIB.

Art. 25 - Extingue-se o mandato de membro da CIB:

- I - Por renúncia expressa;
- II - Por ausência em 03 (três) reuniões, ordinária e extraordinária, consecutivas ou em 05 (cinco) reuniões alternadas no período de 12 (doze) meses.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 26 - O presente regimento interno poderá ser alterado parcial ou totalmente através de proposta expressa de 2/3 (dois terços) dos membros da CIB registrados em ata.

Parágrafo Único: As propostas de alteração parcial ou total deste regimento interno deverão ser apreciadas em reunião extraordinária, convocada por escrito e especificamente para este fim, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.

Art. 27 - A composição do Colegiado Regional será objeto de resolução específica.

Art. 28 - Os casos omissos serão decididos pela Plenária da CIB.

Art. 29 - Este regimento entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, ficando revogada as disposições em contrário.

Belém, 16 de agosto de 2007.

Halmélio Alves Sobral Neto,

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará.

Jader Teixeira Gardelino,

Presidente do COSEMS/PA.

(*) Republicado por ter saído com incorreções.

CONTINUA NO CADERNO 3

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º TA.
Nº do Contrato: 022/2005.
Objeto do Contrato: Locação de 02 (dois) veículos tipo caminhonete cabine dupla, para atender as necessidades das Diretorias e Departamentos da SESP.
Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 95.136,00.
Modalidade de Licitação: Pregão nº 012/2005.
Partes: SESP / EMPRESA BRAZ & BRAZ LTDA.
Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogar o contrato por 04 (quatro) meses.
Valor: R\$ R\$ 37.920,00.
Data da Assinatura: 06/08/2007
Vigência do Aditamento: 07/08/2007 a 07/12/2007
Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 4100; Elemento de Despesa: 3390-39.
Fonte de Recurso: 003.
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.
Aditivos Anteriores: 1º Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses; 2º Prorrogar o contrato por 02 (dois) meses.
Endereço do Contratado: Av. Senador Lemos, 842 - Umarizal - Belém - PA.
Data da Publicação: 31/08/2007

CONTRATO EMERGENCIAL Nº 010/2007.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2007
PARTES: SESP / EMPRESA ESPECIALMED ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL TÉCNICO, VISANDO A ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE SANTARÉM, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES.
DATA DE ASSINATURA: 10/07/2007.
VIGÊNCIA: 10/07/2007 a 10/10/2007.
VALOR: R\$ 250.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 4072; ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30.
FONTE: 003.
HAMELIO ALVES SOBRAL NETO - SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA.
ENDEREÇO DO CONTRATADO: TV. BARÃO DO TRIUNFO, 3721 - MARCO - BELÉM - PA.

CONTRATO DE COMODATO Nº 003/2007.

PARTES: SESP / EMPRESA CETEPA - COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 062/2007.
OBJETO: Cessão em comodato, o seguinte: Analisador automatizado para bio-química com metodologia de química seca; Analisador para imunologia e hormônios; Contador de células para hematologia/hemograma; Sistema automatizado para hemocultura; Sistema para exames em glicemia.
DATA DA ASSINATURA: 10 de Julho de 2007.
VIGÊNCIA: 03 (TRÊS) MESES.
Responsável (Comodante): Paulo Gilberto Silva Tobias - Titular da Empresa CETEPA.
Responsável (Comodatário): Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública.

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 68/2007
Partes: SESP E A FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Onde se Lê: 03 parcelas; PTRES: 4139
Onde se Leia-se: 04 parcelas; PTRES: 4139/4100
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

ERRATA DE CONVENIO

Nº do Convênio: 38/2007
Partes: SESP/PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA
Onde se Lê: R\$ 400.000,00
Onde se Leia-se: R\$ 440.000,00 sendo R\$ 40.000,00 da Prefeitura e R\$ 400.000,00 da SESP a serem repassados em 04 parcelas de R\$ 100.000,00
Ordenador Responsável: Halmélio Alves Sobral Neto - Secretário Executivo de Saúde Pública

AVISO DO PREGÃO Nº 116/SESPA/2007 - SUSPENSÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 116/SESPA/2007, AQUISIÇÃO DE PRESERVATIVOS LUBRIFICADOS

MASCULINOS, DESTINADOS A COORDENAÇÃO ESTADUAL DE DST/AIDS que foi suspensa a abertura marcada para o dia 31/08/2007 as 10:00 hs (dez) horas para melhores especificações no Anexo I do Edital, Outrossim, informa que será publicada nova data de abertura.
Belém (Pa), 30 de Agosto de 2007.
O PREGOEIRO.

AVISO DO PREGÃO Nº 113/SESPA/2007 - SUSPENSÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 113/SESPA/2007, AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO ATRAVÉS DO PROJETO VIGISUS, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 03/09/2007 as 10:00 hs (dez) horas para melhores especificações no Anexo I do Edital, Outrossim, informa que será publicada nova data de abertura.
Belém (Pa), 30 de Agosto de 2007.
O PREGOEIRO.

AVISO DO PREGÃO Nº 005/SESPA/2007 - SUSPENSÃO

O Pregoeiro/SESPA, comunica aos interessados no PREGÃO Nº 005/SESPA/2007, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO PEDAGÓGICO COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAL DIDÁTICO, CONFEÇÃO DE MATERIAL INSTRUCCIONAL, LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, E ALIMENTAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO BÁSICO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO PERÍODO DE 22 a 26/10/2007 EM BELÉM-PA, que foi suspensa a abertura marcada para o dia 04/09/2007 as 10:00 hs (dez) horas para melhores especificações no Anexo I do Edital. Outrossim, informa que será publicada nova data de abertura.
Belém (Pa), 30 de Agosto de 2007.
O PREGOEIRO.

PORTARIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 006/2007

PARTES: SESP/MAURICIO CEZAR SOARES BEZERRA
CARGO: MEDICO ANGIOLOGIA
DATA DE ADMISSÃO: 01.09.2007
VIGENC IA: 01.09.2007 A 29.02.2008
LOTAÇÃO: 13/HR CAMETA
ORDENAR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2007
PARTES: SESP/ERALDO LOBATO MORAES
CARGO: MEDICO UROLOGIA
DATA DE ADMISSÃO: 01.09.2007
VIGENC IA: 01.09.2007 A 29.02.2008
LOTAÇÃO: 13/HR CAMETA
ORDENAR RESPONSÁVEL: HALMELIO ALVES SOBRAL NETO

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

LICENÇA SAÚDE:
L.M. 7787/03.07.07
NOME : MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
MATRICULA : 5089581-1
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : UM- Acará
PERÍODO : 03.07.07 a 23.07.07 (21) dias.
L.M. 8279/02.08.07
NOME : MARIA IVANY ALVES DE OLIVEIRA
MATRICULA : 98957-2
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : HRAS
PERÍODO : 02.08.07 a 02.10.07 (82) dias.
L.M. 8292/08.08.07
NOME : MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO
MATRICULA : 5213975-2
CARGO : Médico
LOTAÇÃO : Deplo. de Atenção à Saúde
PERÍODO : 01.08.07 a 31.08.07 (31) dias.
L.M. 7777/19.07.07
NOME : MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO
MATRICULA : 5077044-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Icoaraci
PERÍODO : 19.07.07 a 31.08.07 (44) dias.
L.M. 7952/20.07.07
NOME : MARILDA MARTINS MORAES
MATRICULA : 5552311-2
CARGO : Assistente Social
LOTAÇÃO : URE- Reduto
PERÍODO : 20.07.07 a 20.10.07 (93) dias.

L.M.8045 /30.07.07

NOME : MARLENE DA COSTA FELESMINO
MATRICULA : 727180-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : UM- Oeiras do Pará
PERÍODO : 05.07.07 a 05.09.07 (63) dias.
L.M. 7729/16.07.07

NOME : ROSALINA PAULA DE AVELAR
MATRICULA : 115681-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : Lotação Provisória
PERÍODO : 16.07.07 a 15.08.07 (31) dias.
L.M. 8284/08.08.07

NOME : YVANA MARIA FONSECA PORTELA
MATRICULA : 123048-1
CARGO : Aux. de Informática
LOTAÇÃO : C.S Marco
PERÍODO : 28.07.07 a 31.08.07 (35) dias.
L.M. 7670/19.07.07

NOME : TATIANE LIMA SANTOS
MATRICULA : 5606993-3
CARGO : Psicóloga
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 03.07.07 a 08.08.07 (37) dias.
L.M. 8101/02.08.07

NOME : MARIA DE FÁTIMA SOUSA DO ROSÁRIO
MATRICULA : 5180848-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Providência
PERÍODO : 11.07.07 a 10.08.07 (31) dias.
LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 8014/31.07.07
NOME : VANDA MIRANDA DA SILVA
MATRICULA : 446947-2
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Pedreira
PERÍODO : 31.07.07 a 29.09.07 (81) dias.
L.M. 7429/23.07.07

NOME : MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA TRINDADE
MATRICULA : 722030-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : Ag. de Saúde
PERÍODO : 29.08.07 a 29.08.07 () dias.
L.M. 8034/01.08.07

NOME : SEBASTIANA NAZARÉ SANTOS PASSOS
MATRICULA : 728052-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : CIASPA
PERÍODO : 01.08.07 a 30.08.07 () dias.
L.M. 8200/02.08.07

NOME : RAIMUNDO ARAUJO DA SILVA
MATRICULA : 1089442
CARGO : Ag. de Saneamento
LOTAÇÃO : C.S São João de Pirabas
PERÍODO : 08.08.07 a 30.09.07 (54) dias.
L.M. 8211/08.08.07

NOME : NAZARÉ SILVA DA ROCHA
MATRICULA : 0085278-014
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : Div. de Almoxarifado
PERÍODO : 07.08.07 a 07.11.07 (93) dias.
L.M. 8215/24.07.07

NOME : MARGARETH CONCEIÇÃO PINHEIRO DE ALMEIDA
MATRICULA : 80756-1
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : UM- Chaves
PERÍODO : 24.07.07 a 25.08.07 (33) dias.
L.M. 8007/30.07.07

NOME : MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY
MATRICULA : 5231132-2
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : URE- MIA
PERÍODO : 04.07.07 a 04.09.07 (83) dias.
L.M. 8105/02.08.07

NOME : MARIANA DOS SANTOS LIMA
MATRICULA : 107476-2
CARGO : Ag. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S Nossa Senhora da Paz
PERÍODO : 02.08.07 a 30.09.07 (60) dias.
L.M. 8142/02.08.07

NOME : MARIA AMÉLIA QUEIROZ MOREIRA DA SILVA
MATRICULA : 771252-1

CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : URE- AIDS
 PERÍODO : 02.08.07 a 02.11.07 (94) dias.
 L.M. 8126/01.08.07
 NOME : MARIA DA PAZ CARDOSO ALHO
 MATRÍCULA : 728942-1
 CARGO : Téc. de Laboratório
 LOTAÇÃO : C.S Cidade Nova IV
 PERÍODO : 01.08.07 a 03.10.07 (64) dias.
 LICENÇA P/ ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:
 L.M. 8276/02.08.07
 NOME : NAZILDA MOURA PEREIRA
 MATRÍCULA : 5180759-1
 CARGO : Aux. de Saúde
 LOTAÇÃO : CIASPA
 PERÍODO : 02.08.07 a 31.08.07 (30) dias.
 LICENÇA MATERNIDADE:
 L.M. 7919/25.07.07
 NOME : MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA
 MATRÍCULA : 5744903-2
 CARGO : Assistente Social
 LOTAÇÃO : C.S Icoaraci
 PERÍODO : 18.07.07 a 14.11.07 (120) dias.
 LICENÇA NÔJO:
 CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 160
 NOME : LEONTINA MONTEIRO DA COSTA
 MATRÍCULA : 5145139-1
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : C.S Castanhal
 PERÍODO : 23.07.07 a 30.07.07 (08) dias.
 GRAU DE PARENTESCO: Genitora
 LICENÇA DE INCAPACIDADE DEFINITIVA
 L.M. 6350 /04.07.07
 NOME : MARILURDES RODRIGUES MODESTO
 MATRÍCULA : 87211-1
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : Lotação Provisória
 A PARTIR DE : 02.07.2007.

RESUMO DE PORTARIAS:

Port. nº. 360/16.08.07 - CONCEDER
 NOME : MARIA MACEDO CORREA
 MATRÍCULA : 123528-1
 CARGO : Ag. de Portaria
 LOTAÇÃO : 8º CRS
 TRIÊNIO : 01.07.1994 a 01.07.1997
 PERÍODO : 01.11.07 a 30.12.07 (60) dias.
 Port. nº. 014/16.08.07 - CONCEDER
 NOME : JULIENE BRITO MOURÃO
 MATRÍCULA : 5130897-1
 CARGO : Ag. de Saúde
 LOTAÇÃO : C.S Floresta do Araguaia
 TRIÊNIO : 29.03.1998 a 29.03.1999
 PERÍODO : 01.09.07 a 30.10.07 (60) dias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 30.08.2007.
 Luis Manoel Saralva Neto
 Diretor do DRH/GAB/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
 PORTARIA

PORTARIA COLETIVA Nº 1166/30.08.2007

NOME	MATRÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	MOVIMENTAÇÃO	VIGÊNCIA
REGINA MACEDO LIMA	5826262	ENFERMEIRO	DRH	1/CAPS CREMAÇÃO	---
ANSELMO FARIAS ALVAREZ	76058/1	MEDICO	8UM GURUPA	10/PORTO DE MOZ.	---
FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	2975854	MEDICO	1AUE ABRIGO JOAO PAULO II	1/CAPS ICOARACI	---
MARIA DE SOUZA NASCIMENTO	81728/1	AUX. DE INFORMATICA	HIS	LACEN	---
SILVANETE BARBOSA DA SILVA	5130075/1	AGENTE DE PORTARIA	1AURE MATERHO INF. E ADOLESCENTE	LACEN	03.10.2007
PEDRO FAIACHO MELO	101443/1	MECANOGRAFO NIV. II	HR ABELARDO SANTOS	DMSAO DE SERVICOS GERAIS	---

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 30.08.2007.
 LUIS MANOEL SARALVA NETO
 DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS.

TORNAR SEM EFEITO
 A PORTARIA Nº 827/07 POR DUPLICIDADE DE PUBLICAÇÃO
 PUBLICADA NO DOE 30.995/29.08.2007
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 30.08.2007.
 HALMELIO ALVES SOBRAL NETO
 SECRETARIO DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª Regional

PORTARIA DIARIA
 PORTARIA Nº 403 - 30/08/07
 NOME: EDSON LUIZ SOUZA RODRIGUES

CARGO: MOTORISTA
 MATRÍCULA: 55585545-1
 CPF: 278.376.022/34
 Nº DIÁRIAS: 05
 PERÍODO: 03 A 07/09/07
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: CONDUZIR TÉCNICO PARA REALIZAR ASSESSORAMEN-
 TO TÉCNICO NOS MUNICÍPIOS
 PAULO CAMPBELL GOMES - DIRETOR 5º CRS
 ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA DIARIA
 PORTARIA Nº 404 - 30/08/07
 NOME: MAURO CARVALHO COELHO

CARGO: ADMINISTRADOR
 MATRÍCULA: 5606381/1
 CPF: 137.762.742/04
 Nº DIÁRIAS: 05
 PERÍODO: 03 A 07/09/07
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: CAPITÃO POÇO, GARRAFÃO DO NORTE
 OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO NOS MUNICI-
 PIOS
 PAULO CAMPBELL GOMES - DIRETOR 5º CRS
 ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA DIARIA
 PORTARIA Nº 405 - 30/08/07
 NOME: AURIALINO TOMAZ DO NASCIMENTO

CARGO: MOTORISTA
 MATRÍCULA: 91197/1
 CPF: 071.776.402/82
 Nº DIÁRIAS: 05
 PERÍODO: 27 A 31/08/07
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: CONDUZIR DIRETOR PARA PARTICIPAR DE REUNIÕES
 JUNTO AO NÍVEL CENTRAL E GABINETE
 PAULO CAMPBELL GOMES - DIRETOR 5º CRS
 ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIA DIARIA
 PORTARIA Nº 406 - 30/08/07
 NOME: PAULO CAMPBELL GOMES

CARGO: MÉDICO
 MATRÍCULA: 3161492/1
 CPF: 089.993.872/49
 Nº DIÁRIAS: 05
 PERÍODO: 27 A 31/08/07
 ORIGEM: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
 DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÕES JUNTO AO NÍVEL CENTRAL
 E GABINETE
 PAULO CAMPBELL GOMES - DIRETOR 5º CRS
 ORDENADOR DE DESPESA

SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

PORTARIAS NR. 0486, 0487/2007
 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
 C.G.C. 05054929/0001-17
 RESUMO DE PORTARIAS DE DIÁRIAS
 PORTARIA Nº 0486 / 7ª RPS de 30/08/ 2007.
 NOME : FILOMÁRIO PAMPLONA GOMES

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO
 MATRÍCULA Nº 5217032-010 CIO. 037.724.068-07
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
 PERÍODO: 04/09/07 a 06/09/07
 ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
 OBJETIVO: Implementação da Gestão das Políticas de Redes de
 Proteção Social
 ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues
 PORTARIA Nº 0487 / 7ª RPS de 30/08/ 2007.
 NOME: MARECLÉIA FREITAS DA ROCHA
 CARGO: ENFERMEIRA
 MATRÍCULA Nº 5350646-010 CIO. 302.821.602-72
 Nº DE DIÁRIAS: 03 (três) diárias
 PERÍODO: 04/09/07 a 06/09/07
 ORIGEM: Belém DESTINO: São Sebastião da Boa Vista
 OBJETIVO: Implementação da Gestão das Políticas de Redes de Pro-
 teção Social
 ORDENADORA DE DESPESA: Maria de Lourdes Camarinha Rodrigues

SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª Regional

RESUMO DE PORTARIA DE DIARIA
 Portaria de n.º 385/ 2007 8º CRS de 30 de Agosto de 2007

Nome: Rosivan Custódio Ferreira
 Cargo: Diretor
 CPF: 861.887.502-10
 Matrícula: 55588084/1
 Período: 30/08 a 01/ 09/ 2007
 N.º De Diárias: 03 (três)
 Origem: Breves
 Destino: Belém
 Objetivo: A fim de participar de Reunião junto a DSG/SESPA, para tratar
 de assuntos voltados ao abastecimento de combustíveis da Regional, e
 junto a DCE/SESPA, assuntos voltados a malária.
 Unidade Gestora: 200111
 Ordenador de Despesa: Rosivan Custódio Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª Regional

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA/9ª RPS
 ERRATA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ERRATA
 ERRATA DO AVISO DE PUBLICAÇÃO DO PREGÃO Nº 003/2007/
 SESPA/9ªRPS-SANTARÉM, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO
 ESTADO Nº 30898, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.
 ONDE SE LÊ:
 DATA DE ABERTURA: 14/08/2007
 LEIA - SE:
 DATA DE ABERTURA: 14/09/2007
 O Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO
 DE SAÚDE PÚBLICA - 10ª Regional

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n.º 300/2007 - 10ª CRPS/SESPA, 28/08/2007
 Nome: WESLEY MAURÍCIUS DA SILVA NUNES
 Cargo: Bioquímico
 Matrícula: 54190097/1
 CPF: 686.718.082/00
 Origem: Altamira
 Destino: Belém-PA
 Período: 09/09/2007 A 12/09/2007
 Diárias: 3,5 (TRES E MEIA) DIÁRIAS
 Valor: R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CIN-
 QUENTA CENTAVOS)
 Objetivo: Participar do encontro de nivelamento técnico do Instrumento
 de pactuação.
 Ordenador de Despesa: Waldecir Aranha Maia, CPF: 055.843.792-88

Portaria n.º 301/2007 – 10º CRPS/SESPA, 28/08/2007
 Nome: WALDECIR ARANHA MAIA
 Cargo: Diretor Regional
 Matrícula: 31770252/1
 CPF: 055.643.792/68
 Origem: Altamira
 Destino: Belém-PA
 Período: 09/09/2007 a 12/09/2007
 Diárias: 3,5 (TRES E MEIA) DIÁRIAS
 Valor: R\$ 472,50 (QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
 Objetivo: Participar do encontro de nivelamento técnico do instrumento de pactuação.
 Ordenador da Despesa: Waldecir Aranha Mala, CPF: 055.643.792-68

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 436 DE 02 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Edilene Maria Caldas dos Santos
 Cargo: Agente Administrativo
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: XX
 Valor: 270,00
 Período: XX
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: XX
 Objetivo: ressarcimento de diárias correspondente a portaria N.º 419/GS
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 487 DE 08 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
 Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: XX
 Valor: 225,00
 Período: XX
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: XX
 Objetivo: ressarcimento de diárias correspondente a portaria N.º 419/GS
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 334 DE 21 DE JUNHO 2007.
 Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
 Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 04
 Valor: 360,00
 Período: 05 a 08/07/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Cumaru do Norte
 Objetivo: realizar vistoria no PSF da Vila Serra Azul,
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 464 DE 07 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Fernando Rodrigues Ferreira
 Cargo: Ag. de Vigilância Sanitária
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 02
 Valor: 270,00
 Período: 08 a 09/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Redenção e Pau D'Arco
 Objetivo: avaliar a documentação da máster farma, situação do Laboratório de água quanto à remessa de análise de água
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 526 DE 20 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Francisca do Rosário N. Campos
 Cargo: Datilógrafo
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 04

Valor: 540,00
 Período: 21 a 24/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: participar da coordenação técnica da central de Regulação no hospital regional público do Araguaia
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 527 DE 22 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Francisca do Rosário N. Campos
 Cargo: Datilógrafo
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 04
 Valor: 540,00
 Período: 28 a 31/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: participar da coordenação técnica da central de Regulação no hospital regional público do Araguaia
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 486 DE 08 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Jeniel dos Santos Rocha
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: XX
 Valor: 225,00
 Período: XX
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: XX
 Objetivo: Ressarcimento de diárias correspondente a portaria N.º 419/GS
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 533 DE 22 DE AGOSTO 2007.
 Nome: João Magalhães de Carvalho
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 02
 Valor: 270,00
 Período: 24 a 25/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: São Félix do Xingu
 Objetivo: acompanhar chamada nutricional durante campanha de multivacinação infantil
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 534 DE 22 DE AGOSTO 2007.
 Nome: João Magalhães de Carvalho
 Cargo: Agente de Saúde Pública
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 01
 Valor: 135,00
 Período: 23/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Santa Maria das Barreiras
 Objetivo: acompanhar eleição de delegado junto com a equipe do conselho estadual de saúde
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 420 DE 26 DE JULHO 2007.
 Nome: José Antonio Luiz da Silva
 Cargo: Motorista Oficial
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 31/07 a 02/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém
 Objetivo: transportar materiais de uso contínuo da endemias
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 504 DE 17 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Josué Simão de Oliveira
 Cargo: Agente de Saúde
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 05
 Valor: 675,00

Período: 20 a 24/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: conduzir técnicos deste 12ºCRS e Técnicos do Nível Central/Belém
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 455 DE 06 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Marclene da Silva Portil Araújo
 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: XX
 Valor: 225,00
 Período: XX
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: XX
 Objetivo: Ressarcimento de diárias correspondente a portaria N.º 419/GS
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 382 DE 04 DE JULHO 2007.
 Nome: Marclene da Silva Portil Araújo
 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 01
 Valor: 90,00
 Período: 05/07/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Redenção
 Objetivo: concluir in-loco o processo nº 2008/171678
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 457 DE 06 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Marclene da Silva Portil Araújo
 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 13 a 15/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Água Azul do Norte
 Objetivo: prestar orientação para chamada nutricional
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 531 DE 22 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Maria Tavares Cruz
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 02
 Valor: 270,00
 Período: 25 a 26/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Floresta do Araguaia
 Objetivo: dar apoio técnico na campanha de multivacinação na 2ª etapa
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 491 DE 07 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Mauro Gilberto de Carvalho
 Cargo: Chefe da DOCA
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 02
 Valor: 270,00
 Período: 09 a 10/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Xingua
 Objetivo: apurar possíveis irregularidades feita a ouvidoria do SUS
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA
 12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
 PORTARIA N.º 479 DE 06 DE AGOSTO 2007.
 Nome: Mauro Gilberto de Carvalho
 Cargo: Chefe da DOCA
 Lotação: 12ºCRS/SESPA
 N.º de Diárias: 03
 Valor: 405,00
 Período: 13 a 15/08/2007
 Origem: Conceição do Araguaia
 Destino: Belém

Objetivo: participar de oficina que irá discutir sobre o aumento da cobertura do SIM e redução do percentual de óbitos
 Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros
 UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 434 DE 01 DE AGOSTO 2.007.

Nome: Mauro Gilberto de Carvalho

Cargo: Chefe da DOCA

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 02 a 03/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: tratar de assuntos relacionados a central de regulação do hospital regional público do Araguaia.

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 430 DE 01 DE AGOSTO 2.007.

Nome: Michele de Pinho Barreiros

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 05

Valor: 675,00

Período: 06 a 10/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã

Objetivo: atender solicitação da secretaria municipal de saúde

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 496 DE 10 DE AGOSTO 2007.

Nome: Michele de Pinho Barreiros

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 01

Valor: 135,00

Período: 13/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: resolver assuntos sobre a unidade dispensadora de medicamentos excepcional

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 437 DE 01 DE AGOSTO 2007.

Nome: Michele de Pinho Barreiros

Cargo: Enfermeira

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 07

Valor: 945,00

Período: 19 a 25/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Belém

Objetivo: participar do 2º momento do curso de atualização em tuberculose

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 528 DE 21 DE AGOSTO 2.007.

Nome: Nestor Souza Oliveira

Cargo: Ag. de Saúde Pública

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 540,00

Período: 22 a 25/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã e São Félix do Xingu

Objetivo: verificar problemas no programa SIVEP-MALÁRIA

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 516 DE 21 DE AGOSTO 2.007.

Nome: Neusa Maria Dumont de Castro

Cargo: Técnica de laboratório

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 03

Valor: 405,00

Período: 22 a 24/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Água Azul do Norte

Objetivo: ministrar treinamento a servidores dos municípios nas técnicas de coleta, coloração e diagnósticos de malária e feishmaniose

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 506 DE 17 DE AGOSTO 2.007.

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 270,00

Período: 18 a 19/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Xinguaçu

Objetivo: participar como representante desta regional da reunião do programa PPA

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 439 DE 02 DE AGOSTO 2.007.

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 02

Valor: 180,00

Período: 02 a 03/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Redenção

Objetivo: participar do II fórum municipal de saúde

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

PORTARIA DE DIARIA

12º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PORTARIA N.º 529 DE 21 DE AGOSTO 2.007.

Nome: Pedro Luiz Gomes

Cargo: Microscopista

Lotação: 12º CRS/SESPA

N.º de Diárias: 04

Valor: 540,00

Período: 22 a 25/08/2007

Origem: Conceição do Araguaia

Destino: Tucumã e São Félix do Xingu

Objetivo: supervisionar as atividades de controle de endemias e iniciar o programa de georeferenciamento

Ordenador da Despesa: Carlos Augusto Cavalcante Barros

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 12º CRS/SESPA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª Regional

PORTARIA DE DIARIAS

PORTARIA N.º 246/2007 DE 29 DE AGOSTO DE 2007

NOME: JOSÉ MARIA PITEIRA DE CARVALHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

CIC: 228.531.892-87

MATRICULA: 5108411015

PERÍODO: 30 A 31/08/2007

Nº DE DIÁRIA: (2,0)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: LEVAR ESTOQUE DO MEDICAMENTO NOCICLIN 0,15

+ 0,03, LEVONORGESTREL + ETINILESTRADIOL, LOTE 05/H526,

COMERCIALIZADO PELO LABORATORIO EMS, QUE ESTA EM

DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N.º 247/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

NOME: RODINEL DA SILVA BARBOSA

CARGO: ACESSOR

CIC: 210.230.342-04

MATRICULA: 55586182/1

PERÍODO: 03 A 04/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (2,0)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARA

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO

DE MOVEIS E UTENSILIOS, GRUPO GERADOR E REALIZAR

ORIENTAÇÃO SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N.º 248/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

NOME: RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CIC: 016.706.202-63

MATRICULA:

PERÍODO: 03 A 04/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (2,0)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 270,00

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARA

OBJETIVO: REALIZAR LEVANTAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO

DE MOVEIS E UTENSILIOS, GRUPO GERADOR E REALIZAR

ORIENTAÇÃO SOBRE SUPRIMENTO DE FUNDOS.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N.º 249/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

NOME: LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

CARGO: DIRETORA DE CENTRO REGIONAL DE SAUDE

CIC: 509.254.232-20

MATRICULA:

PERÍODO: 31/08 A 01/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AOS PALANTOES

DA UNIDADE MISTA DE OEIRAS DO PARA NO NIVEL CENTRAL/

SESPA.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N.º 250/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

NOME: KLENARD ATTILIO RANIERI

CARGO: ADMINISTRADOR

CIC: 427.055.412-88

MATRICULA: 5852382/3

PERÍODO: 31/08 A 01/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES AOS PALANTOES

DA UNIDADE MISTA DE OEIRAS DO PARA NO NIVEL CENTRAL/

SESPA.

LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N.º 251/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

NOME: RENATO CÉSAR NAVARRO DE SOUZA

CARGO: CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

CIC: 016.706.202-63

MATRICULA:

PERÍODO: 31/08 A 01/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO INTERNO DE CONTROLE

DE GASTOS E TRANSPARENCIA PUBLICA.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N.º 252/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

NOME: CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUSA

CARGO: DATILÓGRAFO

CIC: 305.371.002-10

MATRICULA: 5562830-1

PERÍODO: 31/08 A 01/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ

MUNICÍPIO DESTINO: BELEM

OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINARIO INTERNO DE CONTROLE

DE GASTOS E TRANSPARENCIA PUBLICA.

Luciane Andrade Medeiros Ranieri

Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

PORTARIA N.º 253/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

NOME: MANOEL BENEDITO CORREA VALENTE

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

C.P.F: 288.083.583-79

MATRICULA: 54194141-1

PERÍODO: 31/08 A 01/09/2007

Nº DE DIÁRIA: (1,5)

VALOR DA DIÁRIA: R\$ 202,50

MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: BELÉM
 OBJETIVO: PARTICIPAR DO SEMINÁRIO INTERNO DE CONTROLE DE GASTOS E TRANSPARENCIA PÚBLICA.
 Luciane Andrade Medeiros Ranieri.
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS
 PORTARIA Nº 254/2007 DE 30 DE AGOSTO DE 2007.
 NOME: ADENILTON BATISTA VEIGA
 CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO
 CIC: Nº 710.929.602-44
 MATRÍCULA: 54192342-1
 PERÍODO: 03 A 06/09/2007
 Nº DE DIÁRIA: (3,5)
 VALOR DA DIÁRIA: R\$ 472,50.
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: CAMETÁ
 MUNICÍPIO DESTINO: OEIRAS DO PARA
 OBJETIVO: COLABORAR NA CAPACITAÇÃO DE NORMAS TÉCNICAS PARA A CAMPANHA DE VACINAÇÃO ANTI-RABICA DE CAES E GATOS E ALIMENTAÇÃO DA PLANILHA ELETRONICA DA PROFILAXIA DA RAIVA.
 LUCIANE ANDRADE MEDEIROS RANIERI.
 Ordenadora de Despesas/ 13º CRPS

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ

PORTARIA 076

PORTARIA Nº 076/2007.
 NOME: JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 CPF: 098.274.802-78
 VALOR: R\$ 472,50
 ORIGEM: CAMETÁ
 PARA: BELEM
 PERÍODO: 27 à 30/08/2007.
 OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIAO COM O SENHOR SECRETARIO DE SAÚDE DO ESTADO, E RESOLVER ASSUNTOS SOBRE ORÇAMENTOS JUNTO AO FUNDO ESTADUAL NIVEL CENTRAL.
 ORDENADOR DE DESPESAS:
 JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES
 DIRETOR/HRC

ERRATA DA PORTARIA 076

Errata da Portaria 076 do dia 30/08/2007.
 Onde se lê Portaria 076
 Leia-se Portaria 077

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

PORTARIAS DE DIÁRIAS

Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 483 DE 28 DE AGOSTO DE 2007.
 Nome: Cicero Narciso da Fonseca.
 Cargo: Diretor do HR de Conceição do Araguaia.
 CPF: 446.853.946-15.
 Período: 29 a 31/08/2007.
 Nº Diárias: 03.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Belém / PA.
 Objetivo: Resolver assuntos administrativos inerentes a este Hospital Regional de Conceição do Araguaia.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 482 DE 21 DE AGOSTO DE 2007.
 Nome: Cicero Narciso da Fonseca.
 Cargo: Diretor do HR de Conceição do Araguaia.
 CPF: 446.853.946-15.
 Período: 22 a 24/08/2007.
 Nº Diárias: 03.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Belém / PA.
 Objetivo: Resolver assuntos administrativos inerentes a este Hospital

Regional de Conceição do Araguaia.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 475 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.
 Nome: Maria Ester Sousa Lima.
 Cargo: Enfermeira.
 CPF: 093.658.892-34.
 Período: 06 a 10/08/2007.
 Nº Diárias: 05.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Belém / PA.
 Objetivo: Participar do Curso de Prevenção e Controle de Infecção Hospitalar.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 472 DE 27 DE JULHO DE 2007.
 Nome: Luzia de Oliveira Santos.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 CPF: 234.805.212-15.
 Período: 28/07/2007.
 Nº Diárias: 01.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Marabá / PA.
 Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital em Marabá.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 477 DE 31 DE JULHO DE 2007.
 Nome: Leny Borges Gomes.
 Cargo: Auxiliar de Enfermagem.
 CPF: 050.446.422-15.
 Período: 01/08/2007.
 Nº Diárias: 02.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Marabá / PA.
 Objetivo: Acompanhar paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital Regional de Marabá.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 474 DE 01 DE AGOSTO DE 2007.
 Nome: João Marques Aires Wanderley.
 Cargo: Motorista.
 CPF: 234.820.792-34.
 Período: 02/08/2007.
 Nº Diárias: 1 e ½.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Piraque / TO.
 Objetivo: Remover pacientes do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital em Piraque.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 473 DE 26 DE JULHO DE 2007.
 Nome: João Marques Aires Wanderley.
 Cargo: Motorista.
 CPF: 234.820.792-34.
 Período: 27/07/2007.
 Nº Diárias: 01.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Araguaína / TO.
 Objetivo: Remover paciente do HR de Conceição do Araguaia ao Hospital em Araguaína.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 470 DE 10 DE JULHO DE 2007.
 Nome: Jacinto Borges da Cruz.
 Cargo: Agente de Artes Práticas.
 CPF: 396.507.902-68.
 Período: 11/07/2007.
 Nº Diárias: 03.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.
 Destino: Marabá / PA.
 Objetivo: Remover paciente do HR de Conceição do Araguaia a Marabá.
 Unidade Gestora: 200117
 Gestor: CICERO NARCISO DA FONSECA.
 PORTARIA Nº 471 DE 06 DE JULHO DE 2007.
 Nome: Jacinto Borges da Cruz.
 Cargo: Agente de Artes Práticas.
 CPF: 396.507.902-68.
 Período: 08/07/2007.
 Nº Diárias: ½.
 Origem: Conceição do Araguaia / PA.

Destino: Araguaína / TO.
 Objetivo: Remover paciente no trajeto Conceição do Araguaia a Araguaína.

HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ

PORTARIA Nº 176 DIÁRIA

Portaria Nº 176/11º H.R. de Tucuruí, 28 de agosto de 2007.
 Nome: ELZO DA TRINDADE MAGALHÃES
 Cargo/Função: MOTORISTA
 Matrícula: 54184292-1
 Período: 29 a 30/08/07
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Origem: Tucuruí
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Conduzir a Diretora Clínica para resolver assuntos inerentes à Administração do HRT.
 Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

PORTARIA Nº 177 DIÁRIA

Portaria Nº 177/11º H.R. de Tucuruí, 28 de agosto de 2007.
 Nome: RAIMUNDO COSTA SOUZA
 Cargo/Função: MOTORISTA
 Matrícula: 0478912
 Período: 28 a 29/08/07
 Nº de Diárias: 02 (duas)
 Origem: Tucuruí
 Destino: Belém
 Objetivo/Justificativa: Conduzir paciente em estado grave, Sr. José Guimaraes Veiga.
 Ordenador de Despesas: ANTONIO JURACI DOS SANTOS PEREIRA.

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

AVISO

Modalidade: Pregão nº 048/2007-HOL
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REMANUFATURAMENTO DE TONNER PARA IMPRESSORAS LASER
 O Hospital Ophir Loyola comunica aos interessados que a licitação em epígrafe foi CANCELADA para ajustes no objeto do edital.
 Belém, 30 de agosto de 2007.
 O PREGOEIRO

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 121/2006- HOL
 Nº do Termo Aditivo: SEGUNDO
 Partes: HOSPITAL OPHIR LOYOLA E FUNERÁRIA E FLORICULTURA NOVA ANANINDEUA
 Onde se lê: FUNERÁRIA E FLORICULTURA NOVA ANANINDEUA
 Onde Leia-se: FUNERÁRIA PAX METROPOLITANA E SERVIÇOS POSTUMOS LTDA
 Ordenador Responsável: LAURA NAZARETH DE AZEVEDO ROSSETTI

PORTARIA

PORTARIA Nº 501/2007-GAB/DG/HOL, de 30/08/2007

I- TORNAR SEM EFEITO a partir de 02/07/2007, o Contrato Administrativo dos servidores a seguir nominados, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo do HSE, admitidos sob o regime da Lei Complementar 007/91-Servidor Temporário, conforme Portaria nº 403/07-GAB/DG/HOL de 02/07/2007, publicado no DOE 30.970 de 23/07/2007 e Port. Nº 411/2007-GAB/DG/HOL de 02/07/2007, publicado no DOE 30.972 de 25/07/2007.

NOME	CARGO
ROSA MARIA MOREIRA PINTO	ENFERMEIRO
ELTON DE BARROS MEIRELES	MÉDICO
FREDERICO JOSÉ CORREA LOBATO	MÉDICO
ROSEANA ALVES BATISTA	MÉDICO
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA E SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM
KARLA VANESSA SILVA DOS SANTOS	TÉC. DE ENFERMAGEM

II- Permanecendo em vigor os demais termos das mencionadas Portarias.

PORTARIA Nº 502/2007-GAB/DG/HOL, de 30/08/2007
 ADMITIR a partir de 03.09.2007, no prazo de 06 (Seis) meses, no re-

gime da Lei Complementar nº 007/91, e consoante autorização contida nos Processos nº 2007/175845 de 18/05/2007 e 2007/235371 de 28/08/2007, os servidores a seguir nominados:

NOME	CARGO
SYDNEY RIBEIRO JUNIOR	MÉDICO
AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA	TÉC. DE ENFERMAGEM

EXTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Hospital Ophir Loyola
 CONTRATADO: SYDNEY RIBEIRO JUNIOR
 CARGO: MÉDICO
 DATA ADMISSÃO: 03/09/2007
 VIGÊNCIA: 03/09/2007 A 29/02/2008
 ORDENADOR DE DESPESAS: DRA. LAURA ROSSETTE
 PARTES: Hospital Ophir Loyola
 CONTRATADO: AMILTON CORDEIRO DE SOUZA SILVA
 CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
 DATA ADMISSÃO: 03/09/2007
 VIGÊNCIA: 03/09/2007 A 29/02/2008
 ORDENADOR DE DESPESAS: DRA. LAURA ROSSETTE
 Belém, 30 de agosto de 2007
 Dra. Laura Rossetti Diretora Geral do HOL

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 088/2007
 Modalidade de Licitação: Pregão 008/2007
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e Especialmed - Especialidades Médicas Comércio e Representação Ltda
 Objeto: Compras de Produtos para Nutrição Enteral
 Vigência: 28/08/2007 a 31/12/2007
 Valor: R\$ 3.052,80
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.302.1104.4072, Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 069
 Foro: Belém-Pará.
 Data da Assinatura: 27/08/2007
 Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
 Endereço do Contratado: Travessa Barão do Triunfo, n.º 3271, Bairro Marco, Belém-Pará, CEP 66093-050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 1º
 Nº do Contrato: 077/2007
 Objeto do Contrato: Compra de Material de Expediente
 Valor do Contrato Original: R\$ 35.122,00
 Modalidade de Licitação: Pregão Presencial n.º 004/2007
 Partes: Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará e C.G.Costa, nome de fantasia Soft Papelaria e Informática
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Alteração na cláusula segunda do contrato para estabelecer que a forma de pagamento do contratado será feita de quatro vezes, na oportunidade de cada parcela, com fundamento no art. 65, Inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93
 Valor: R\$ 35.122,00
 Data da Assinatura: 30/07/2007
 Vigência do Aditamento: 31/07/2007 a 31/12/2007
 Dotação Orçamentária: Funcional Programática: 10.122.0125.4576, Elemento de Despesa: 339030
 Fonte de Recurso: 069
 Ordenador Responsável: Antônio Anselmo Bentes de Oliveira
 Aditivos Anteriores:
 Endereço do Contratado: Travessa Lomas Valentinas, n.º 110, Bairro Sacramento, Belém-Pará, CEP 66083-390
 Data da Publicação: 31/08/2007

AVISO - PREGÃO N.º 005/2007 - MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará convoca os representantes das licitantes ANAISI INFORMÁTICA COM. E SERV. LTDA; P.E. LOBO DE MELO; CAPITAL TECNOLOGIA E EQUIP. LTDA; J.L.R. ARAÚJO COMÉRCIO E SERVIÇOS; A. FERREIRA DOS SANTOS- ME; T.C. COMÉRCIO DE COPIADORAS LTDA; INFOMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA; BELÉM INFORMÁTICA LTDA, para no prazo de cinco dias úteis receberem de volta seus respectivos envelopes lacrados de documentação, apresentados no Pregão n.º 005/2007/FSCMPa, sendo que após referido prazo, os mesmos serão destruídos conforme determina a Lei. Belém, 30 de agosto de 2007.
 Klebson Tinôco Araújo - Presidente da CPL

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria N.º 358/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, vem, tornar público que a data de abertura do Pregão Presencial n.º 024/2007, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, tem abertura prevista para o dia 13.09.2007 (quinta-feira), às 09:00 horas, a ser realizada, no 3º andar do prédio sede da Fundação Hemopa, na Travessa Padre Eutíquio, 2109, bairro Batista Campos, na cidade de Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na internet no endereço da Secretaria Executiva de Administração do Estado do Pará (<http://www.compraspara.pa.gov.br>) ou perante a pregoeira responsável. Belém (Pa), 29 de agosto de 2007. Cristiane de Souza Cardoso. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL E TRANSFERÊNCIA DA DATA DE ABERTURA DA SESSÃO LICITATÓRIA PREGÃO PRESENCIAL N.º 023/2007

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela pregoeira, designada através da Portaria N.º 358/Gab/Hemopa, de 02.08.2007, vem, tornar pública a transferência da data de abertura do Pregão Presencial n.º 023/2007, para o dia 13/09/07 (quinta-feira), às 12:00 horas, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SACO PLÁSTICO PARA DESCARTE DE RESÍDUO INFECTANTE E/OU BIOLÓGICO, tendo ocorrido retificação no item 14.8 e na Observação (2) do Anexo I do referido edital. Belém (Pa), 30 de agosto de 2007. Cristiane de Souza Cardoso. Pregoeira da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará/Hemopa.

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

LICENÇAS LICENÇA SAÚDE

Laudo: 083/07
 Nome: JOCY DO CARMO LOPES DA ROCHA
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 27.08.07 à 31.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 558/07
 Nome: GELSON MOREIRA DE ALMEIDA
 Cargo: AUX. DE SERV. GERAIS
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 14.08.07 à 28.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 077/07
 Nome: DELSON FERREIRA ABREU
 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 02.08.07 à 15.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 556/07
 Nome: ANGELA MARIA CORREA LIMA
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 04.08.07 à 07.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 554/07
 Nome: MÔNICA DO SOCORRO ROSÁRIO DA SILVA
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 07.08.07 à 10.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 073/07
 Nome: MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo: MOTORISTA
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 07.08.07 à 21.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 550/07

Nome: JUCILENE REIS COSTA
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 07.08.07 à 11.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 091/07
 Nome: MARIA DE FÁTIMA SOUSA SILVA
 Cargo: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 23.08.07 à 01.09.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 600/07
 Nome: MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
 Cargo: AG. DE PORTARIA
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 17.08.07 à 31.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 067/07
 Nome: DENILDE CIRINO DOS SANTOS
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 03.08.07 à 09.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 540/07
 Nome: PATRÍCIA BARBOSA DE CARVALHO
 Cargo: MÉDICO
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 10.08.07 à 08.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 536/07
 Nome: GRACE DE MELO LORENÇO
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 06.08.07 à 20.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 530/07
 Nome: CARLOS ALBERTO COSTA DE LEÃO
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 31.07.07 à 14.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 546/07
 Nome: MARIA HELENA DA SILVA JALES
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 06.08.07 à 12.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 568/07
 Nome: JOYCE COUTO DA SILVA
 Cargo: TÉC. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 13.08.07 à 19.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 578/07
 Nome: JZABELA MARIA COSTA NEGRÃO
 Cargo: TERAPEUTA OCUPACIONAL
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 20.08.07 à 25.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 580/07
 Nome: ROSINEA CHAGAS FERREIRA HENRIQUE
 Cargo: FISIOTERAPEUTA
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 14.08.07 à 17.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 576/07
 Nome: MARIA DE NAZARÉ S SANTOS PEREIRA DA COSTA
 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 21.08.07 à 04.09.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 582/07
 Nome: CILOS DO SOCORRO DE CARVALHO
 Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 21.08.07 à 30.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 087/07
 Nome: ADRIANA COELHO LIRA FORTES
 Cargo: ENFERMEIRA
 Lotação: FPEHCGV
 Período: 28.08.07 à 05.09.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 081/07
Nome: ADRIANA COELHO LIRA FORTES
Cargo: ENFERMEIRA
Lotação: FPEHCGV
Período: 22.08.07 à 27.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 564/07
Nome: ARLINE NASCIMENTO NUNES
Cargo: TÊC. DE ENFERMAGEM
Lotação: FPEHCGV
Período: 10.08.07 à 19.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 566/07
Nome: JUCILENE REIS COSTA
Cargo: TÊC. DE ENFERMAGEM
Lotação: FPEHCGV
Período: 12.08.07 à 16.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 079/07
Nome: MEIRE ELENA MARTINS RAMIRES
Cargo: TÊC. DE ENFERMAGEM
Lotação: FPEHCGV
Período: 17.08.07 à 26.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 572/07
Nome: TATIANA SOUZA LOBO MACIEIRA
Cargo: ENFERMEIRO
Lotação: FPEHCGV
Período: 16.08.07 à 25.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 071/07
Nome: MARIA CLARA TAVARES DE CHRISTO ALVES
Cargo: MÉDICO
Lotação: FPEHCGV
Período: 05.08.07 à 14.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 574/07
Nome: HELEN CRISTINA NEVES RIBEIRO
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Lotação: FPEHCGV
Período: 21.08.07 à 28.08.07

LICENÇA SAÚDE

Laudo: 560/07
Nome: VÂNIA CRISTINA DOS SANTOS RABELO
Cargo: AUX. DE ENFERMAGEM
Lotação: FPEHCGV
Período: 13.08.07 à 22.08.07

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

HAROLDO KOURY MAUÉS

Presidente - FPEHCGV

Belém, 30.08.2007

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº da Inexigibilidade: Nº 013/2007-SECULT.
Partes: Secretaria Executiva de Cultura e Oficina Armorial Artes e Comunicação Ltda.
Objeto: Participação do escritor ARIANO SUASSUNA na XI Feira Pan-Amazonica do Livro.
Valor: R\$ R\$ 15.000,00
Fundamento Legal: Art. 25, da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores.
Data da Assinatura: 28/08/2007
Ordenador Responsável: Nádia Eliane Cortez Brasil

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA N.º 250, DE 30 DE AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ - FUNTELPA, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que houve falha de competência na produção do ato de aplicação da penalidade de demissão, gerando um vício de competência.

RESOLVE:

I- TORNAR SEM EFEITO as portarias n.º 247 e 248 de 28 de agosto de 2007, publicadas no Diário Oficial do Estado n.º 30.998 de 30 de agosto de 2007;

II- APROVAR o relatório da comissão processante, porém em razão de competência, ficou impossibilitada de aplicar a sanção sugerida;

III- REMETER os autos à apreciação da Chefe do Poder Executivo para a devida apreciação que o caso requer.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

REGINA LÚCIA ALVES DE LIMA

Presidente

DISPENSA DE SERVIDOR

PORTARIA N.º 243/07 de 27.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Dispensar, a pedido da servidora ADRIANA DO CARMO SAMPAIO

lotada na Diretoria de Multimídia.

2º - O efeito desta Portaria, retroagirá a 1º de agosto de 2007.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

Dispensa de Servidor

PORTARIA N.º 244/07 de 27.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Dispensar, a pedido do servidor WILSON PENNER JUNIOR lotado na Gerência de Produção da TV, a partir de 1º de setembro de 2007.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA N.º 245/2007 de 28.08.2007

A Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Designar a servidora REGINA CÉLIA DOS SANTOS DA SILVA, Digitador, Matrícula nº 5190061, para responder pela Gerência de Produção da Rádio, durante o período de 03.09.07 à 02.10.07, na ausência do titular OSVALDO BELLARMINO MARQUES JUNIOR, Produtor Executivo, Matrícula nº 5125081, que se encontrará em período de férias conforme CI anexa.

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 03 de setembro de 2007.

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

ERRATA DE PORTARIA

Portaria nº 228/2007 de 14/08/07, publicado no DOE nº 30987 de 17/08/2007.

Onde se lê: Valor: R\$ 300,00 (Dois mil reais)

Leia-se: Valor: R\$ 300,00 (Trezentos reais)

Regina Lúcia Alves de Lima

Presidente

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

PORTARIA DE Nº 375/2007

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 375 DE 29 DE AGOSTO DE 2007

Pregoeira:

Lena Silva de Albuquerque Marçal, matrícula nº 523799/1

Apoio:

Sidney Reis Rodrigues, matrícula nº 509205/2

Jacqueline dos Anjos Silva, matrícula nº 54182446/1

Motivo: licitação de pregão nº 004/07 - CPL/FCPTN, para fornecimento mensal de cartões de Vale Alimentação e Ticket, a fim de atender as necessidades desta Fundação.

PORTARIA DE Nº 366/2007

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 366 DE 13 DE AGOSTO DE 2007

Servidor (a): Romulo de Sousa Estevam

Função: Assistente Administrativo

Motivo: responder pela Gerência do Centro de Eventos Ismael Nery - CEIN, durante as férias do titular.

Período: 14.08.2007 a 13.09.2007.

PORTARIA DE Nº 385/2007

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 385 DE 30 DE AGOSTO DE 2007

Servidor: Carlos Alberto Cardoso Santos

Matrícula: 5118522/1

Cargo: Motorista

Dias: ½ (meia)

Destino: São Sebastião.

Motivo: Transportar servidores do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, para a inauguração da Biblioteca do município: Acará.

Período: 31.08.07.

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

PORTARIAS DIVERSAS

FÉRIAS

Portaria Col. nº 114 de 30 de agosto de 2007

O Superintendente da Fundação Curro Velho, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a escala 2007,

RESOLVE:

CONCEDER, aos servidores abaixo, lotados nesta Fundação, Férias no período de 01a 30/10/2007.

Matrícula	Nome	Cargo	Aquisitivo
54185938/1	Helen Maria F. Coimbra Sanches	T. Adm. Finanças	01/07/06 a 30/08/07
5760874/1	Marco Roberto da Silva Lima	Motorista	02/01/06 a 01/01/07
5860172/1	Marcelo Benedito Caldas Costa	Prof. em Arte	01/07/06 a 30/06/07
54190364/1	Marcos Alexandre Araújo Ribeiro	Ag. Adm. Gerente	10/06/06 a 09/06/07
5660199/1	Raimundo Nonato da Silva	Prof. em Arte	01/07/06 a 30/06/07
5423503/1	Vanda do Socorro L. Chagas	Aux. Administrativo	01/04/06 a 31/03/07
50078792	Valter Figueiredo de Sousa	Prof. em Arte/ Gerente	27/01/06 a 26/01/07

EXONERAÇÃO

Portaria nº 115 de 30 de agosto de 2007.

O Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido a servidora LUIRA DE SOUZA CAMPOS, matrícula nº 55585927/2, ocupante do cargo comissionado de Secretária de Diretoria GEP-DAS-011.1, lotada nesta Fundação a contar de 01/09/2007.

NOMEAÇÃO

Portaria nº 116 de 30 de agosto de 2007.

O Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, GIOGIANNY DE SOUSA CARDOSO, para o cargo de provimento em comissão, de Secretária de Diretoria GEP-DAS-011.1, a contar de 01/09/2007.

DIÁRIAS

Portaria nº 117 de 30 de agosto de 2007

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CURRO VELHO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a solicitação nº 0029/2007.

RESOLVE:

CONCEDER: Diárias ao servidor abaixo, para efeito de participação em reunião com ponto de cultura e debate com arte educadores do município de Marabá.

Servidor (a): EMERSON CLAUDIO MARTINS CALDAS

Matrícula: 57176292/1

Cargo/Função: DIRETOR

Período: 01 e 02/09/2007 (2 diárias)

Destino: Marabá/Pa

Fonte de Recursos: (001) TESOURO

Classificação: 492354 -339014.

Ação: 14222

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

VALMIR CARLOS BISPO SANTOS

Superintendente da FCV

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO NÚCLEO DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº. da Dispensa de Licitação: 018/2007-NLIC/SEDUC

Partes: Secretaria de Estado de Educação e a empresa Som & Cia Ltda.
Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de Serviços de Sonorização, para atender as comemorações da Semana da Pátria.
Valor Global Estimado: R\$ 138.600,00 (Cento e Trinta e Oito Mil e Sesscentos Reais).

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.

Data da Assinatura: 30/08/2007

Prof.º Mário Andrade Cardoso

Secretário de Estado de Educação/S PORTARIA N.º 250, DE 30 DE

AGOSTO DE 2007.

A PRESIDENTE da FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

Portaria nº 132/2007 - SALE

Nome: Rita de Cássia Costa Gonçalves - Despesa com Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Valor R\$130,00 (Cento e Trinta Reais)

PORTARIA DE SUP. DE FUNDOS - SAGE**PORTARIA Nº 132/2007-SAGE**

Conceder Suprimento de Fundos em favor de RITA DE CÁSSIA COSTA GONÇALVES, lotada na Escola Estadual Placidia Cardoso, ocupante do Cargo/Função de Vice-Diretora, Matrícula: 5616832-1, RG: 3012803, CIC: 177.118.602-00, no valor de R\$130,00 (Cento e Trinta Reais) para atender despesas de Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, para confecção de Placa Inaugural de trabalho artístico desenvolvido por alunos da Escola Estadual Placidia Cardoso. O Suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação e prestação de conta do recurso, a contar da data do recebimento.

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA - SAGE

Retificar Portaria nº 157/2007 - SAGE, publicada no Diário Oficial de nº30994 de 28/08/2007.

Onde se lê CIC: 072.675.172-91, leia-se CIC: 072.675.172-34

ERRATA - PORTARIAS DE DIARIAS/OUVIS/GS

DIÁRIO OFICIAL Nº 30997 de 31/08/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.1110/07 / SAGE**

Onde se lê: Período: 26/08 à 08/08/2007

Leia-se: Período: 26/08 à 08/09/2007

Publicado no Diário Oficial 30992 de 24/08/2007

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.1111/07 /SAGE

Onde se lê: Período: 26/08 à 08/08/2007

Leia-se: Período: 26/08 à 08/09/2007

Publicado no Diário Oficial 30992 de 24/08/2007

ERRATA - PORTARIA DE DIÁRIA Nº 100.1112/07 /SAGE

Onde se lê: Período: 26/08 à 08/08/2007

Leia-se: Período: 26/08 à 08/09/2007

Publicado no Diário Oficial 30992 de 24/08/2007

EXTRATO DE PORTARIA/GTRAN

Portaria de nº 500/806/2007

Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat:0183300-01

Função: Motorista

Destino: Tucuruí e Castanhal

Período: 05,06,08/08/2007.

Objetivo: para transportar técnica da SAEN

Portaria de nº 500/968/2007

Nome: Esmerino Jose de Matos Barreira Mat:0183300-01

Função: Motorista

Destino: Abaetetuba e Capanema

Período: 14,16,18/08/2007.

Objetivo: para transportar técnica e Secretario Adjunto da SAEN

Portaria de nº 500/963/2007

Nome: Gideon Tavares Dias Mat: 0182583-015

Função: Motorista

Destino: Balão, Mocajuba e Acara

Período: 11 a 12 e 13 a 14/08/2007.

Objetivo: a serviço do DRTI e CODOE

Portaria de nº 800/966/2007

Nome: Samuel Ferreira de Oliveira Mat: 456535/1

Função: Motorista

Destino: Santa Maria

Período: 16/08/2007.

Objetivo: para transportar técnico desta GTRAN

Portaria de nº 500/964/2007

Nome: Walcy Pinho da Luz Mat: 733474-1

Função: Motorista

Destino: Santa Maria

Período: 09 e 16/08/2007.

Objetivo: para liberação do veículo L 200 de placa JTZ 4974, apreendido na Polícia Rodoviária Federal.

Portaria de nº 500/970/2007

Nome: Sandoval Silva Oliveira Mat: 761109-01

Função: Motorista

Destino: Santa Bárbara

Período: 17/08/2007.

Objetivo: para transportar técnico do DRTI.

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS/GRC**DISPENSA DE FUNÇÃO**

Portaria nº.: 11663/07 de 27/08/2007

Nome: MARINETE MEDEIROS DOS SANTOS REIS

Matrícula: 6317758/010 Tipo de Gratif.: FG-3 (Secretária)

Cargo/Lot.: Merendina/EEEM. Rosa Alvarez de Rebelo/Senador José

Porfírio

Período: a partir de 11/12/2006, a pedido.

EXCLUIR

Portaria nº.: 11744/07 de 23/08/2007

Nome: CARLOS ALBERTO LIMA SOUZA

Matrícula: 5057868/015 Cargo/Lot.: Prof./SEDUC

Excluir da Portaria Coletiva nº 2796/04 de 30/04/2004, que cedeu para a Secretaria Municipal de Educação de Marituba, a contar de 01/01/2007.

AUTORIZAÇÃO P/ SERVIDOR (CURSO)

Portaria nº.: 11668/07 de 23/08/2007

Nome: LUIS ADRIANO SANTOS DO NASCIMENTO

Matrícula: 5880297/2 Período: 24/08/07 à 22/08/2010

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Justo Chermon/Belem

Motivo/local: Doutorado em Química/UFGA - Belém

Portaria nº.: 11805/07 de 23/08/2007

Nome: ROSIETE MARCOS SANTANA

Matrícula: 5860059/2 Período: 01/08/07 à 30/07/09

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Visconde de Souza Franco/Belem

Motivo/local: Mestrado em Geografia Humana/USP - São Paulo

Portaria nº.: 11805/07 de 23/08/2007

Nome: VALÉRIA CRISTIAN SILVA SOARES

Matrícula: 5716713/2 Período: 01/08/07 à 30/07/09

Cargo/Lot.: Prof.AD-4/EEEFM. Marcos Nunes/Santa Maria do Pará

Motivo/local: Mestrado em Gestão/Univ. de Trás Montes Douro/Portugal

LICENÇA PATERNIDADE

Portaria nº.: 11379/07 de 21/08/07

Nome: SILVINHO CAMPOS AMORIM

Matrícula: 5227275/2 Período: 10/05/07 à 19/05/07

Cargo/Lot.: Prof/AD4/ EE.Maria das Graças E. Cerqueira/Itaituba

Portaria nº.: 11734/07 de 24/08/07

Nome: WILKENS MARTINS FRIAS

Matrícula: 5286956/01 Período: 10/08/07 à 19/06/07

Cargo/Lot.: Esc/Da/8ª URE/Monte Alegre

Portaria nº.: 11363/07 de 24/08/07

Nome: MAURO JOSE DE ARAUJO DAIBES

Matrícula: 57178377/1 Período: 03/08/07 à 12/08/07

Cargo/Lot.: Prof/AD4/EE Santa Luzia/Belem

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria nº.: 11680/07 de 21/08/07

Nome: TANIA CRISTINA DE NAZARE BRASIL LIMA

Matrícula: 5247322/020 Período: 02/04/07 à 30/07/07

Cargo/Lot.: Prof/EE, Julia Gonçalves Passarinho/Santarem

Portaria nº.: 11679/07 de 21/08/07

Nome: JEANE MOURAO DE ARAUJO

Matrícula: 5822491/013 Período: 26/03/07 à 23/07/07

Cargo/Lot.: Prof/EE, Aluizio Lopes Martins/Santarém

Portaria nº.: 11360/07 de 21/08/07

Nome: NOELY SILVA RAMOS

Matrícula: 5318707/2 Período: 18/08/07 à 15/10/07

Cargo/Lot.: Prof/AD4/EE. Gov. Eurico Valle/Rurópolis

Portaria nº.: 11733/07 de 24/08/07

Nome: PATRICIA CLEI SERRÃO BRAGA

Matrícula: 5777884/2 Período: 05/07/07 à 01/11/07

Cargo/Lot.: Prof/AD4/EE. Walter Bezerra Falcão/Ananindeua

Portaria nº.: 11364/07 de 21/08/07

Nome: MARIA DINALVA FONSECA LEÃO

Matrícula: 5433002/1 Período: 01/08/07 à 28/11/07

Cargo/Lot.: Prof/EE, Drª. Ester Mouta/Ponta de Pedras

Portaria nº.: 11521/07 de 21/08/07

Nome: ANDRÉA DE CARVALHO ALBARADO

Matrícula: 5866480/1 Período: 11/08/07 à 08/10/07

Cargo/Lot.: Prof/EE. Prefeito Carim Melém/Monte Alegre

Portaria nº.: 11661/07 de 21/08/07

Nome: FANEIDE PINTO DE FRANÇA

Matrícula: 5822998/011 Período: 19/08/07 à 16/10/07

Cargo/Lot.: Prof/EE Joaquim Viana/Ananindeua

Portaria nº.: 11390/07 de 24/08/07

Nome: RAFAELA DIAS PIRES

Matrícula: 55588333/1 Período: 01/08/07 à 28/11/07

Cargo/Lot.: Técnico em Gestão/DEN/Belem

TORNAR SEM EFEITO

Portaria nº.: 11678/07 de 21/08/07

Nome: TANIA CRISTINA DE NAZARE BRASIL LIMA

Matrícula: 5247322/020

Cargo/Lot.: Prof/EE, Julia Gonçalves Passarinho/Santarém

Tornar sem efeito a Portaria nº 472/07 de 21/05/2007

Portaria nº.: 11677/07 de 21/08/07

Nome: JEANE MOURÃO DE ARAUJO

Matrícula: 5822491/013

Cargo/Lot.: Prof/EE, Aluizio Lopes Martins/Santarém

Tornar sem efeito a Portaria nº 485/07 de 21/05/2007

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

Portaria nº.: 310/07 de 18/08/2007

Nome: MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS EL KANTAR

Matrícula: 478919/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Polivalente/Altamira

Portaria nº.: 318/07 de 18/08/2007

Nome: MARIA DAS GRAÇAS GOMES SILVA

Matrícula: 458619/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: 10ª URE/Altamira

Portaria nº.: 324/07 de 28/05/2007

Nome: JOSÉ OLIVANI CASTELO BEZERRA

Matrícula: 481556/018 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: 10ª URE/Altamira

Portaria nº.: 326/07 de 29/05/2007

Nome: JOSÉ MACHADO DA SILVA

Matrícula: 5248617/013 Período: 02/07 à 31/07/07 Exercício: 2007

Unidade: 10ª URE/Altamira

Portaria nº.: 327/07 de 29/05/2007

Nome: DELZA MERENCIO DA SILVA SIQUEIRA

Matrícula: 6301010/1 Período: 30/07 à 28/08/07 Exercício: 2007

Unidade: 10ª URE/Altamira

Portaria nº.: 314/07 de 05/05/2007

Nome: MARIA DE NAZARÉ MONTEIRO DE SOUZA

Matrícula: 6309976/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Polivalente/Altamira

Portaria nº.: 316/07 de 05/05/2007

Nome: RAIMUNDA SILVA SANTOS

Matrícula: 475114/1 Período: 01/06/07 à 30/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Polivalente/Altamira

Portaria nº.: 317/07 de 18/05/2007

Nome: SONIA MARIA MOREIRA LIMA AVELAR

Matrícula: 478960/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Polivalente/Altamira

Portaria nº.: 275/07 de 17/05/2007

Nome: MÔNICA BRITO SOARES

Matrícula: 477931/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC. De Educação Especial Despertar p/ a Vida/Altamira

Portaria nº.: 276/07 de 17/05/2007

Nome: WALDIRA MARIA MORAES DA SILVA

Matrícula: 474240/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC. De Educação Especial Despertar p/ a Vida/Altamira

Portaria nº.: 277/07 de 17/05/2007

Nome: VANDA PEREIRA LIMA

Matrícula: 477348/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC. De Educação Especial Despertar p/ a Vida/Altamira

Portaria nº.: 278/07 de 17/05/2007

Nome: REGINA MARIA DE MACEDO NETO

Matrícula: 478986/1 Período: 01/07 à 14/08/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC. De Educação Especial Despertar p/ a Vida/Altamira

Portaria nº.: 279/07 de 17/05/2007

Nome: MARIA NÚBIA DE SOUSA GAMA

Matrícula: 487201/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC. De Educação Especial Despertar p/ a Vida/Altamira

Portaria nº.: 280/07 de 17/05/2007

Nome: MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA MELO

Matrícula: 6301037/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Unidade: ERC. De Educação Especial Despertar p/ a Vida/Altamira

Portaria nº.: 296/07 de 17/05/2007

Nome: ALAIDE ROCHA BARROS

Matrícula: 6014054/1 Período: 20/07 à 02/09/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Melvin José/Uruará

Portaria nº.: 307/07 de 18/05/2007

Nome: BERNADETE DOS MILAGRES LIMA DA SILVA

Matrícula: 985520/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007

Matrícula: 516538/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 579/07 de 29/04/2007
 Nome: MARIA DO PERPETUO SOCORRO OLIVEIRA SANTOS
 Matrícula: 684642/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 567/07 de 25/04/2007
 Nome: ALZIRA DE SOUZA CAMPOS
 Matrícula: 784850/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 568/07 de 25/04/2007
 Nome: MARLUCE OSCAR DA SILVA
 Matrícula: 5300444/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 569/07 de 25/04/2007
 Nome: LÍDIA CRISTINA DA SILVA
 Matrícula: 6009514/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 577/07 de 29/04/2007
 Nome: INELVINA OLIVEIRA FERNANDES
 Matrícula: 5238757/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 606/07 de 05/06/2007
 Nome: ELIZETE SOARES FERNANDES
 Matrícula: 0445193/013 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Judith Gomes Leitão/Marabá
 Portaria n.º: 608/07 de 05/06/2007
 Nome: LENIR DE SOUSA DA SILVA
 Matrícula: 0685460/012 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Judith Gomes Leitão/Marabá
 Portaria n.º: 609/07 de 05/06/2007
 Nome: MARIA ILAN RODRIGUES JADÃO
 Matrícula: 0170240/027 Período: 01/08 à 14/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Judith Gomes Leitão/Marabá
 Portaria n.º: 249/07 de 10/05/2007
 Nome: FRANCISCA DE SOUZA SILVA
 Matrícula: 481327/1 Período: 01/08 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. Nair Nazaré Lemos/Altamira
 Portaria n.º: 253/07 de 10/05/2007
 Nome: MAURA DE PAULA LEITE
 Matrícula: 6328954/1 Período: 01/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Prof. Nair Nazaré Lemos/Altamira
 Portaria n.º: 202/07 de 10/07/2007
 Nome: DILENA CORREA PEREIRA
 Matrícula: 430021/012 Período: 01/09 à 30/09/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Helvécio Guerreiro/Oriximiná
 Portaria n.º: 599/07 de 04/05/2007
 Nome: JOSÉ RAIMUNDO VIEIRA
 Matrícula: 5344838/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 308/07 de 18/05/2007
 Nome: ELZIRA DE SOUSA HENRIQUE
 Matrícula: 476811/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Polivalente/Altamira
 Portaria n.º: 604/07 de 04/06/2007
 Nome: MARIA CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS
 Matrícula: 5254850/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 548/07 de 21/05/2007
 Nome: MARIA DA SILVA MONTEIRO
 Matrícula: 5561361/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Crescendo na Prática/Parauapebas
 Portaria n.º: 554/07 de 21/05/2007
 Nome: FRANCISCA DOS SANTOS ALVES
 Matrícula: 5568649/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 589/07 de 29/05/2007
 Nome: TEREZINHA DE OLIVEIRA ALVES
 Matrícula: 5568703/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 590/07 de 29/05/2007
 Nome: RUTE LELES DA SILVA MELO
 Matrícula: 58844527/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 602/07 de 04/05/2007
 Nome: ROSANGELA DE ARAÚJO CALADO
 Matrícula: 5884489/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 585/07 de 29/05/2007
 Nome: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA
 Matrícula: 58844816/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007

Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 591/07 de 29/05/2007
 Nome: SELMA SEULI RAMOS MENDES
 Matrícula: 5884390/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim (anexo IV)/Parauapebas
 Portaria n.º: 566/07 de 25/05/2007
 Nome: ANTONIA SÁ DO ESPIRITO SANTO
 Matrícula: 688273/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 565/07 de 25/05/2007
 Nome: CREUZA GOMES DE SOUZA
 Matrícula: 276367/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 559/07 de 23/05/2007
 Nome: ROSA MARIA DA SILVA DE SOUZA
 Matrícula: Período: 15/08/07 à 29/09/07 Exercício: 2006
 Unidade: EMEF. Anísio Teixeira/Marabá
 Portaria n.º: 582/07 de 29/05/2007
 Nome: PEDRA RODRIGUES DE SOUSA
 Matrícula: 5884780/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Eduardo Angelim-Sede/Parauapebas
 Portaria n.º: 580/07 de 29/05/2007
 Nome: RAIMUNDA LINO BARBOSA
 Matrícula: 970751/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Plínio Pinheiro/Marabá
 Portaria n.º: 312/07 de 18/05/2007
 Nome: MARIA ERIDAN OLIVEIRA GOMES
 Matrícula: 473877/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Polivalente/Altamira
 Portaria n.º: 313/07 de 18/05/2007
 Nome: MARIA DOS ANJOS SILVA
 Matrícula: 474959/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Polivalente/Altamira
 Portaria n.º: 328/07 de 29/05/2007
 Nome: EURIDES DA SILVA NASCIMENTO
 Matrícula: 459496/013 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Maria das Dores/Anapu
 Portaria n.º: 257/07 de 10/05/2007
 Nome: INÁ IVA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 6328948/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Nair Nazaré Lemos/Altamira
 Portaria n.º: 238/07 de 09/05/2007
 Nome: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS LUZ
 Matrícula: 630197/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Duclia Almeida do Nascimento/Altamira
 Portaria n.º: 239/07 de 09/05/2007
 Nome: MARIA ODETE DA SILVA SANTOS
 Matrícula: 473598/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Duclia Almeida do Nascimento/Altamira
 Portaria n.º: 241/07 de 09/05/2007
 Nome: TELMA LUCIA PAULO DE SOUZA
 Matrícula: 6328962/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Nair Nazaré Lemos/Altamira
 Portaria n.º: 242/07 de 09/05/2007
 Nome: LOURDES VENITES
 Matrícula: 487147/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Educ. Esp. Despertar P/ a Vida/Altamira
 Portaria n.º: 243/07 de 09/05/2007
 Nome: SILVIA SANTOS DAS NEVES
 Matrícula: 6312055/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Duclia Almeida do Nascimento/Altamira
 Portaria n.º: 244/07 de 09/05/2007
 Nome: PEDRO GERALDO DE SOUZA FILHO
 Matrícula: 5848180/1 Período: 02/08/07 à 15/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Duclia Almeida do Nascimento/Altamira
 Portaria n.º: 246/07 de 09/05/2007
 Nome: MARIA DO CARMO ASSIS DA SILVA
 Matrícula: 476927/1 Período: 01/07/07 à 30/07/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Duclia Almeida do Nascimento/Altamira
 Portaria n.º: 247/07 de 09/05/2007
 Nome: VALDIR GOMES DAS MERCES
 Matrícula: 5715873/1 Período: 01/08/07 à 14/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: EE. Duclia Almeida do Nascimento/Altamira
 Portaria n.º: 248/07 de 10/05/2007
 Nome: LUCIA DA SILVA AGUIAR
 Matrícula: 6328857/1 Período: 01/08/07 à 30/08/07 Exercício: 2007
 Unidade: ERC. Nair Nazaré Lemos/Altamira

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 3º
 Nº do Convênio: 271/2006-SEDUC
 Partes: SEDUC/MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO
 Objeto do Convênio: Transporte Escolar dos alunos da rede estadual de ensino, referente ao ano letivo de 2006, incluindo o período de recuperação
 Valor do Convênio Original: R\$ 8.820,00
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
 Valor do Aditamento: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 29/08/2007
 Vigência do Aditamento: 30/08/2007 a 28/10/2007
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 05/02/2007, 2º T.A. Data: 10/07/2007.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Convênio: 656/2006
 Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA EEEFM. "RUTH ROSITA DE NAZARÉ GONZALEZ"
 Objeto do Convênio: Serviços de recuperação/reforço estrutural bloco administrativo, reforma dos banheiros e construção de novo acesso a referida escola
 Valor do Convênio Original: R\$ 111.897,08
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
 Valor do Aditamento: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 29/08/2007
 Vigência do Aditamento: 30/08/2007 a 27/11/2007
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 11/06/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO

Nº do Termo Aditivo: 2º
 Nº do Convênio: 698/2008-SEDUC
 Partes: SEDUC/CONSELHO ESCOLAR DA UEES. "YOLANDA MARTINS"
 Objeto do Convênio: Construção do prédio da padaria na referida escola
 Valor do Convênio Original: R\$ 112.378,21
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência
 Valor do Aditamento: R\$ 0,00
 Data da Assinatura: 29/08/2007
 Vigência do Aditamento: 30/08/2007 a 27/11/2007
 Dotação Orçamentária: 0,00
 Fonte de Recursos ou Contratos: 0,00
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 11/06/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 5º
 Nº do Contrato: 009/2004
 Objeto do Contrato: locação de imóvel
 Valor do Contrato Original: R\$ 3.700,00
 Modalidade de Licitação: D.L. nº 005/2004
 Partes: Seduc/Firma CM Santos dos Reis
 Objeto e Justificativa do Aditamento: visando reajuste do valor mensal, bem como alterar a dotação orçamentária do contrato original.
 Valor: R\$ 8.456,18
 Data da Assinatura: 27/08/2007
 Vigência do Aditamento: 01/08/2007 a 31/05/2008
 Dotação Orçamentária: Produto: 1290, Ação: 74592.Códigos: 16.101.12.381.1097.4107.3390.39
 Fonte de Recurso: OE/2007(001)
 Ordenador Responsável: Mário Andrade Cardoso
 Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 12/04/2005; 2º T.A. Data: 16/02/2006; 3º 05/05/2006; 4º T.A. Data: 04/06/2007
 Endereço do Contratado: Trav. do Cruzeiro, nº 56 Icoaraci CEP 66.000-000
 Data da Publicação: 31/08/2007

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - DIN

PORTARIAS-DIN/SAGE

PORTARIA Nº 1223/2007 - SAGE
 Nome: Lícia de Nazaré Cohen dos Passos Mat: 941450-1

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo

Períodos:

BRAGANÇA 10 a 14/09/2007

CASTANHAL 17 a 21/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1224/2007 - SAGE

Nome: Rosineide Ferreira Lopes Mat: 703540/2

Cargo/Função: Técnico

Períodos:

SANTARÉM 10 a 14/09/2007

SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA 17 a 21/09/2007

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 24 a 28/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 2251/2007 - SAGE

Nome: Ana Maria de Oliveira Matos Mat: 183911-1

Cargo/Função: Biblioteconomista

Períodos:

SALVATERRA 10 a 11/09/2007

SOURE 12 a 14/09/2007

SANTA ISABEL 24 a 28/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1226/2007 - SAGE

Nome: Sandra Maria Teixeira Barbosa Mat: 5708818-1

Cargo/Função: Professora

Períodos:

CASTANHAL 17 a 21/09/2007

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 24 a 28/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1227/2007 - SAGE

Nome: Antonio César Rebelo Pontes Mat: 304964-2

Cargo/Função: Professor

Períodos:

BREVES 17 a 21/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1228/2007 - SAGE

Nome: Adalberto dos Reis Pimentel Júnior Mat: 778583-1

Cargo/Função: Escrevente Datilógrafo

Períodos:

BRAGANÇA 10 a 14/09/2007

SANTA ISABEL DO PARÁ 24 a 28/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1229/2007 - SAGE

Nome: Maria José Sauma Mat: 303615-1

Cargo/Função: Orientadora Educacional

Períodos:

SALVATERRA 10 e 11/09/2007

SOURE 12 a 14/09/2007

BREVES 17 a 21/09/2007

MUANÁ 24 a 28/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1230/2007 - SAGE

Nome: Iracema Pantoja dos Santos Mat: 504302-6

Cargo/Função: Professor

Períodos:

SANTARÉM 10 a 14/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1231/2007 - SAGE

Nome: Telma Maria do Socorro Sepeda Neves Mat: 941522-1

Cargo/Função: Esc. Datilógrafo

Períodos:

CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA 24 a 28/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1232/2007 - SAGE

Nome: Rosilene Rodrigues Magalhães Mat: 5221366-1

Cargo/Função: Técnica

Períodos:

BRAGANÇA 10 a 14/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

PORTARIA Nº 1233/2007 - SAGE

Nome: Marta Antonia Ribeiro Rodrigues Mat: 5871522-1

Cargo/Função: Técnica

Períodos

SALVATERRA

10 a 11/09/2007

SOURE

12 a 14/09/2007

Objetivo: Prestar assistência técnica, quanto a execução do Censo Escolar

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAEN

PORTARIA DIARIA/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.111/2007 - SAGE

Nome: Elieza do Socorro Reis da Silva

Mat: 5778743-2

Cargo/Função: Gerente de Proj. Educacionais

Destino: Santarém/Almeirim

Período: 10 a 28/09/2007

Objetivo: Monitorar as ações de Convênios Federais a fim de controlar o recebimento, a disposição e a utilização dos equipamentos, bem como os serviços de infraestrutura realizados.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.112/2007 - SAGE

Nome: Wanda Maria Lopes Mesquita

Mat: 292830-1

Cargo/Função: Técnica

Destino: Santarém/Alenquer/Monte Alegre/Óbidos/Terra Santa

Período: 10 a 28/09/2007

Objetivo: Monitorar as ações de Convênios Federais a fim de controlar o recebimento, a disposição e a utilização dos equipamentos, bem como os serviços de infraestrutura realizados.

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.114/2007 - SAGE

Nome: Elieza do Socorro Reis da Silva

Mat: 675610-1

Cargo/Função: Técnica

Destino: Itupiranga/Canaã dos Carajás/Palestina do Pará/Rio Maria

Período: 27/09 a 07/10/2007

Objetivo: Monitorar as ações de Convênios Federais a fim de controlar o recebimento, a disposição e a utilização dos equipamentos, bem como os serviços de infraestrutura realizados.

PORTARIA DIARIA/SAEN

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 1.161/2007 - SAGE

Nome: Ademilson Chaves de Souza

Mat: 5042739-3

Cargo/Função: Coordenador da COEES

Destino: São João do Araguaia

Período: 12 a 14/09/2007

Objetivo: Participar da 1ª Conferência Municipal de Educação.

ERRATA DE PORTARIA DE DIÁRIAS SAEN/SIEBE

Onde se lê: nº de Portaria 457/07-SAEN e período de 12 a 15/05/07.

Lê-se: nº de Portaria 418/07-SAEN e período 12 a 15/06/07.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SAGE

PUBLICAÇÃO PORTARIAS

PORTARIA DIÁRIA Nº 500.1204/2007 - SAGE

NOME: ANTONIO CARLOS MELO DA SILVA MATRÍCULA Nº 55588321-1 CARGO/FUNÇÃO: COORDENADOR DE RECURSOS TECNOLÓGICOS DA INFORMAÇÃO

DESTINO: BELÉM/CAPANEMA/BRAGANÇA

PERÍODO: 30 e 31/08/07.

OBJETO: REUNIÃO TÉCNICA NO MUNICÍPIO DE CAPANEMA E BRAGANÇA.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

RATIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2007 - UEPA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará - UEPA, na condição de gestor superior, no Pregão Presencial nº 043/2007 - UEPA, que tem como objeto a aquisição de material de consumo (limpeza e escritório), para atender a solicitação da Diretoria de Acesso e Avaliação - D A A, para uso referente aos Processos Seletivos 2008 desta Universidade, decide pelo acolhimento do recurso apresentado pela empresa "BOM

BONS E DESCATAVEIS LTDA".

Assim, fica integralmente ratificado o resultado do referido certame.

Belém, 29 de agosto de 2007

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS.

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

PORTARIA Nº 1447/07 de 29 de agosto de 2007

Revogar a contar de 25.07.2007, Portaria nº 495 De 28.03.2007, que colocou a disposição da Secretaria Executiva de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, a servidora Hebe Morganne Campos Ribello, matrícula nº 5760690-2.

CESSÃO DE SERVIDOR PARA OUTRO ÓRGÃO

PORTARIA Nº 1448/07 de 29 de agosto de 2007

CEDER, a contar de 26.07.2007, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT, a Servidora Hebe Morganne Campos Ribello, matrícula nº 5760690-2.

FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

A Fundação torna público o Processo Licitatório na Modalidade PRE-GÃO PRESENCIAL sob o nº 016/2007, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, BOTIJÃO 13kg e 45kg, com abertura prevista para o dia 13 de setembro de 2007 às 09h, no Auditório da FUNCAP, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km 09 s/n.º - Bairro Igarapé, Cidade Belém, Estado do Pará. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na FUNCAP e na Internet no endereço <http://www.compraspara.gov.br/mural/mural.cfm>.

Belém 30 de agosto de 2007

Yeda Maria Lobato Pereira

Pregoeira da FUNCAP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS



PORTARIA Nº 446 DE 29 DE AGOSTO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da lei Nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, conforme escala abaixo:

MATRÍCULA	SERVIDOR	EXERCÍCIO	PERÍODO DE GOZO
5529050/1	Edilson Soares Magno	2006/2007	03/09 a 02/10/2007
54187000/1	Jeferson Lincoln Cruz Cavalcante	2006/2007	12/09 a 11/10/2007
5529026/1	Raimundo Nonato Araújo dos Santos	2006/2007	03/09 a 02/10/2007

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 436 DE 27 DE AGOSTO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o Memorando nº.195/2007 - PROCON de 22.08.2007;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora CLÁUDIA GARCIA LEAL, matrícula nº 80845753/1, lotada no Grupo Executivo de Proteção ao Consumidor desta SEJUDH, para responder pela Direção do PROCON, no período de 28 a 31/08/2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 51/2007

Partes: SEJUDH E ABEAD-ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ESTUDOS DE ALCOOL E DROGAS.

Objeto: 01(UMA) TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O XIX CONGRESSO DA ABEAD

Valor: R\$ R\$ 600,00

Fundamento Legal: ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Data da Assinatura: 24/08/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

PORTARIA Nº 115/GAB/SEC/ DE 23 DE AGOSTO DE 2007

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, o senhor FERNANDO CARLOS PEREIRA CARNEIRO, para exercer o cargo de Conselheiro Suplente do Conselho Estadual de Entorpecentes-CONEN/PA, em substituição a Sra. TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a partir de 01.08.2007 a 31.01.2009.

DESIGNAR, a senhora TATYANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL, para exercer o cargo de Conselheira Titular do Conselho Estadual de Entorpecentes-CONEN/PA, em substituição ao Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, representando a Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF, a partir de 01.08.2007 a 31.01.2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 23 de julho de 2007.

Maria do Socorro Gomes Coelho

Secretária de Estado de Justiça e Direitos Humanos

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2007 - SEJU

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS E SUAS UNIDADES.

DATA DA ABERTURA: 12 de setembro de 2007 HORÁRIO: 10:00h
LOCAL: Sala de Licitações/SEJU, situada na Rua 28 de Setembro, nº 339 - Comércio - Belém/Pará.

OBTENÇÃO DO EDITAL E OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser retirado no endereço eletrônico no site www.compraspara.pa.gov.br. Outras informações poderão ser adquiridas através do telefone (91) 4009-2711.

LEILA DA SILVA MONTEIRO

PREGOEIRA/SEJUDH

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 020/2007

Modalidade de Licitação: PREGÃO 008/2007

Partes: SEJUDH E EMPRESA COMPUTER STORE COMÉRCIO E SERVIÇOS TECNOLÓGICOS LTDA

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS FOTOCOPIADORAS, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA E FORNECIMENTO DE INSUMOS.

Vigência: 03/09/2007 a 02/09/2007

Valor: R\$ R\$ 50.907,60

Dotação Orçamentária: 18101 14 122 1057 4641; 18101 14 122 0125 4534; 18101 14 125 1058 4674 - 339033

Fonte de Recurso: 001

Foro: FORO DA COMARCA DE BELÉM

Data da Assinatura: 03/09/2007

Ordenador Responsável: MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO

Endereço do Contratado: AV. GENTIL BITTENCOURT, 554-A - BATISTA CAMPOS, CEP: 66035-340

INSTITUTO DE METROLOGIA
DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMEP, no uso de suas atribuições que lhe conferem as portarias de nº 042/043/044, de 29 de janeiro de 2007, da lavra do Sr. Presidente do INMETRO c/c Decreto da Governadora do Estado do Pará, de 16 de janeiro de 2007, resolve:

Nos termos do artigo nº 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e considerando a Ata de Habilitação e Proposta Financeira, e, acatando o manifesto parecer expedido pelo Advogado do Órgão, resolvo por HOMOLOGAR o processo licitatório e ADJUDICO o objeto a licitante vencedora, relativo ao convite nº 002/2007, referente ao processo nº 52624.001539/2007.

Objeto: Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva com fornecimento de peças de Ar Condicionado.

Tipo: Menor Preço

Firma vencedora: Príncipe Refrigeração Comércio e Serviços Ltda.

Valor mensal: R\$ 1.890,00 (Mil oitocentos e noventa reais).

Francisco Sávio Fernández Milleo

Diretor Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

RESULTADO DE LICITAÇÃO - HABILITAÇÃO

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão

Permanente de Licitação, comunica aos Interessados o resultado da Fase de habilitação, referente ao CONVITE Nº. 014/2007-MP/PA.

1) INABILITAR a empresa NARDINI MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICO LTDA-EPP, por descumprimento aos itens 6.1.2.3 e 6.1.2.4. (não apresentou a prova de regularidade com o INSS e FGTS) e

2) HABILITAR as empresas ARTLUZ COMERCIAL LTDA, COMATEL COM. DE MATERIAL LTDA, DIRETA DISTRIBUIDORA, ELETROFER COMERCIAL e BMC BATISTA-EPP.

Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, I, a, §6º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 30 de agosto de 2007.

Wilson Pinheiro Brandão

Presidente da Comissão

EXTRATO DA ATA DA 15ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
SUPERIOR - 2007

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 - art. 15, § 1º)

DATA E HORA - 27.08.2007 às 09:30h às 19:00h.

LOCAL - Plenário "Octávio Proença de Moraes", no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará.

PRESENTES - Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA, Subprocurador-Geral de Justiça da Área Jurídico-Institucional, Presidente do Conselho Superior, em exercício, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER, Corregedora-Geral do Ministério Público, em exercício, e os Conselheiros: Dr. MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES, Secretário do Conselho Superior, Dra. LEILA MARIA MARQUES DE MORAIS, Dr. PEDRO PEREIRA DA SILVA, Dra. MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA, e a Conselheira Convocada Dra. MARIA TERCIA ÁVILA BASTOS DOS SANTOS.

DELIBERAÇÕES - Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta reunião, arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

1. A Conselheira, Dra. LEILA MORAES indaga se foi efetuado o levantamento aprofundado do número de processos recebidos, despachados e em poder, sem despacho, de cada um dos Promotores de Justiça inscritos nos certames de remoção e promoção que constam da pauta para serem julgados na sessão. A Sra. Corregedora-Geral, em exercício, Dra. ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER afirma que não foi efetuado tal levantamento. Diante da informação prestada, a Conselheira Dra. LEILA MORAES informa que irá se abster de julgar os candidatos dos certames em pauta, ainda que tenha feito a análise e pontuação de cada um, pois pugna por um tratamento isonômico ao que recebeu na sessão ordinária realizada no último dia 26.06.2007, quando foi recusada a sua inscrição no certame de remoção na Procuradoria de Justiça, sob a alegação de não estar com os serviços em dia, decisão que foi objeto de pedido de reconsideração pendente de apreciação pelo Conselho Superior. Por fim, solicita a inversão da ordem da pauta para participar apenas da apreciação dos expedientes de caráter administrativo. O Sr. Presidente, Dr. ANTONIO BARLETA, conhece do pedido e determina a inversão da ordem da pauta, bem como autoriza a Conselheira Dra. LEILA MORAES a se retirar do recinto quando do início ao julgamento dos certames de remoção e promoção inclusos na pauta.

2. Apreciação das Atas das Sessões Ordinárias do Conselho Superior, realizadas em 21.06.2007, 26.06.2007 e 05.07.2007. O Conselho Superior, à unanimidade, APROVA as atas, sem retificações;

3. Apreciação do ofício nº. 100/2007/MP/PJS (Protocolo nº 18329/2007, de 10.07.2007), da lavra do Promotor de Justiça de Salinópolis, Dr. Alexandre Batista dos Santos Couto Neto, através do qual informa que, devido ao incêndio no fórum da Comarca de Salinópolis ocorrido em 26 de dezembro de 2004, foi impossível efetuar o relatório SIATIVA do 2º semestre do ano de 2004. E, considerando a importância da produtividade na avaliação dos membros em certames de remoção e promoção e a não apresentação do relatório mencionado por motivo de força maior, solicita que lhe seja permitido elaborar relatório por amostragem ou que sua produtividade naquele semestre seja apurada pela média aritmética dos demais períodos. O Conselho Superior conhece do pedido e DECIDE, à unanimidade, AUTORIZAR a elaboração do Relatório SIATIVA referente ao 2º semestre de 2004

com base na média aritmética dos demais períodos, considerando a ocorrência de motivo de força maior;

4. Apreciação do ofício nº. 323/07/MP/3ª PJDH. (Protocolo 19559/2007, de 25.07.2007), da lavra da 3ª Promotora de Direitos Humanos da Capital, Dra. Elaine Castelo Branco, através do qual encaminha relatório de visita à Seccional Urbana da Marambaia, que realizou em conjunto com o Dr. Samir Tadeu de Moraes Dahas Jorge, Coordenador das Promotorias de Justiça Criminais da capital e o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, Dr. Aldir Jorge Viana da Silva, no qual informa acerca de irregularidades constatadas, que ensejaram a elaboração recomendação à SUSIPE. O Conselho Superior conhece do expediente e, à unanimidade, faz voto de LOUVOR ao trabalho desenvolvido pelos membros do Ministério Público que atuaram no feito.

5. Apreciação do ofício nº 073/2007/GAB-AMPEP. (Protocolo 19894/2007, de 31.07.2007), da lavra do Presidente da AMPEP, Dr. César Bechara Nader Mattar Jr., através do qual informa que, coroados os esforços empenhados pela Associação do Parquet Paraense, em reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP de 24.07.2007, Belém foi escolhida para sediar o XIX Congresso Nacional do Ministério Público, a realizar-se em 2011. O Conselho Superior toma conhecimento do expediente.

6. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São João de Pirabas, pelo critério de antiguidade. ED-010/2007 - Processo nº 025/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, REMOVER a Dra. REGIANE BRITO COELHO, candidata mais antiga inscrita no certame, que ocupa a 37ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância.

7. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de São Sebastião da Boa Vista, pelo critério de merecimento. ED. 010/2007 - Processo nº 026/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER o Dr. PAULO ÂNGELO NOGUEIRA FURTADO, candidato que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dra. GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO e a Dra. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA.

8. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Chaves, pelo critério de antiguidade. ED-010/2007 - Processo nº 027/2007-CSMP. Não houve inscritos. O Conselho Superior DECIDE, à unanimidade, destinar a vaga para provimento inicial.

9. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Luzia do Pará, pelo critério de merecimento. ED-010/2007 - Processo nº 028/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER a Dra. GIANE PAUXIS TEIXEIRA DE FIGUEIREDO, candidata que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dr. LAÉRCIO GUILHERMINO DE ABREU e o Dr. REGINALDO CÉSAR LIMA ÁLVARES.

10. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Santa Cruz do Arari, pelo critério de antiguidade. ED-010/2007 - Processo nº 029/2007-CSMP. CERTAME PREJUDICADO em decorrência da desistência de todas as candidatas inscritas. O Conselho Superior DECIDE, à unanimidade, destinar a vaga para provimento inicial.

11. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Almelim, pelo critério de merecimento. ED-010/2007 - Processo nº 030/2007-CSMP. CERTAME PREJUDICADO em decorrência da desistência do único candidato inscrito. O Conselho Superior DECIDE, à unanimidade, destinar a vaga para provimento inicial.

12. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Afuá, pelo critério de antiguidade. ED-010/2007 - Processo nº 031/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, REMOVER o Dr. OFIRNEY DA CONCEIÇÃO SADALA, candidato mais antigo inscrito no certame, que ocupa a 42ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância.

13. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça da Cachoeira do Arari, pelo critério de merecimento. ED. 010/2007 - Processo nº 032/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE REMOVER o Dr. WILSON GAIA FARIAS, candidato que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dra. ÉRIKA MENEZES DE OLIVEIRA e a Dra. ÉRICA ALMEIDA DE SOUSA.

14. Votação da remoção na primeira entrância, para o cargo de Promotor de Justiça de Itupiranga, pelo critério de antiguidade. ED-010/2007 - Processo nº 033/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, DECIDE, à unanimidade, REMOVER a Dra. CRISTINA MARIA DE QUEIROZ COLARES, candidata mais antiga inscrita no certame, que ocupa a 45ª posição na lista de antiguidade da 1ª entrância.

15. Votação da promoção à segunda entrância, para o cargo de 1º Promotor de Justiça de Parauapebas, pelo critério de merecimento. ED. 012/2007 - Processo nº 038/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE PROMOVER a Dra. DANIELA SOUZA FILHO MOURA, candidata que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento a Dra. LUZIANA BARATA DANTAS e o Dr. AFONSO JOFRE MACEDO FERRO.

16. Votação da promoção à terceira entrância, para o cargo de 4º Promotor de Justiça de Defesa dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público, pelo critério de merecimento. ED. 013/2007 - Processo nº 039/2007-CSMP. O Conselho Superior, em votação aberta e nominal, aplicando o sistema de pontuação, DECIDE PROMOVER o Dr. ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO, candidato que obteve a maior pontuação na somatória das notas atribuídas por todos os Conselheiros. E, na ordem sequencial de pontos, integraram a lista de merecimento o Dr. IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL e a Dra. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ.

Belém-Pa, 28 de agosto de 2007.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador de Justiça

Secretário do Conselho Superior do Ministério Público

ÓRGÃOS



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 076, DE 27/08/2007

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o inciso II e § 2º do artigo 15 da Lei nº 6.939, de 28 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2007.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 58.011,50 (Cinquenta e Sêis Mil, Onze Reais e Cinquenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 -- SEMA	016	442093	58.011,50
TOTAL			58.011,50

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
271011854110422836 -- SEMA	016	449052	58.011,50
TOTAL			58.011,50

Art. III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data
Registre-se, publique-se e cumpra-se
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário Executivo de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

Portaria nº 1206, de 21 de agosto de 2007.

Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados de acordo com as bases vigentes, referentes à viagem para o Município de Novo Reparti-

mento, a fim de participarem das reuniões dos Conselhos Regionais do PTP.

Nº	NOME	Nº de Diárias	Dia	Cargo	Matrícula
01	Tatyane Chaves dos Santos Amaral	½	17.08.2007	Diretor	5818881/1
02	Maria de Nazaré Costa de Moura	½	17.08.2007	Técnico	27758/1

* REPUBLICADA POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO D.O. E. Nº 30994 DE 28.08.2007.

PORTARIA DE PREGÃO

PORTARIA Nº 1243, DE 30 DE AGOSTO DE 2007

O Diretor Administrativo-Financeiro, no uso das suas atribuições delegadas pela Portaria de nº 197, de 01 de janeiro de 2007, considerando os termos do Processo nº 2007/318121, CI nº 175/07- GELOG, 27/08/2007.

RESOLVE:

DESIGNAR como Pregoeiro responsável pela Licitação modalidade Pregão, para contratação de empresa para fornecimento de cupom alimentação, o servidor JOSÉ OSMAR DA SILVA RAMOS, Técnico, matrícula nº 26050/1, e para membros da equipe de apoio, ORLANDO SANTANA ROSA, Auxiliar Técnico, matrícula nº 26476/1, CLEIDE MARIA MELLO VIDINHA, Administrador, matrícula nº 353/1, e LEONOR NAZRETH MELO CORREA, Técnico, matrícula nº 180831/2.

Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças, 30 de agosto de 2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo-Financeiro

PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO

PORTARIA Nº 1108, DE 08 DE AGOSTO DE 2007.

Designar a servidora HELENIL SILVA VALENTE, matrícula nº 26077/1, para substituir JOSÉ RONALDO VIEGAS PAULO, matrícula nº 2501/1, Técnico, como presidente do processo licitatório na modalidade CARTA CONVITE, com objetivo de contratar serviços de Alimentação para atender as necessidades de apoio logístico aos conselhos regionais do Planejamento territorial Participativo - PTP, coordenado por esta Secretaria.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo - Financeiro

PORTARIA DE CESSÃO

PORTARIA Nº 1180, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

REVOGAR a Portaria 0933, de 30 de agosto de 1999 - SEPOF, que cedeu o servidor LUCIVALDO NASCIMENTO BEZERRA, matrícula nº 182508/1, ocupante do cargo de Motorista para a Secretaria Especial de Estado de Proruação - SEPROD, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 28/07/2007.

CEDER para a Secretaria de Estado de Governo, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 28/07/2007.

PORTARIA Nº 1189, DE 21 DE AGOSTO DE 2007

REVOGAR a Portaria 0398, de 01 de junho de 2005 - SEPOF, que cedeu o servidor SEBASTIÃO MANGO CASTELLO BRANCO OLIVEIRA, matrícula nº 27545/1, ocupante do cargo Técnico para a Secretaria do Estado de Ciência,

Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, sem ônus para o Órgão de origem.

CEDER para a Secretaria de Estado de Meio Ambiente- SEMA, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 01/08/2007.

PORTARIA Nº 1225, DE 27 DE AGOSTO DE 2007

REVOGAR a Portaria 0993, de 18 de agosto de 2000 - SEPOF, que cedeu a servidora CÉLIA CAVALCANTE RODRIGUES, matrícula nº 26913/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Operações e Segurança para a Secretaria do Trabalho e Promoção Social - SETEPS, sem ônus para o Órgão de origem, a contar de 27/08/2007.

PORTARIA DE LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 1230, DE 28 DE AGOSTO DE 2007.

CONCEDER, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, à servidora SABRINA DA ROCHA LEONARDO, matrícula nº 54187270/1, ocupante do cargo Técnico em Gestão Pública, lotada na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas - GEPED, no período de 21/08 a 18/12/2007.

ANDRÉ LUIZ UCHÔA DA SILVA

Diretor Administrativo-Financeiro

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº 1130 A, DE 13/08/2007 - DIÁRIA

ONDE-SE-LÊ: LUCIVALDO SILVA RAMOS

LEIA-SE: LUCIVALDO SILVA RIBEIRO

PUBLICADA NO DOE Nº 30.988, DE 20/08/2007

PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria nº 1179, de 21 de agosto de 2007

Nome: ALBERTO JOSÉ SILVA TOBIAS

Matrícula nº 324127/1

Nº de Dias 30 (trinta)

Cargo/Lotação: Técnico/G.S

Trênio: 2000/2003

Período: 03/09 a 02/10/07

Portaria nº 591, de 30 de abril de 2007

Nome: LUIZ CARLOS FAVARON

Matrícula nº 29088/1

Nº de Dias 120 (cento e vinte)

Cargo/Lotação: Técnico/DIAFI

Trênios: 2000/2003 e 2003/2006

Período: 02/05 a 28/08/07

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

Portaria nº 1068, de 30 de julho de 2007

Nome: MARIA DE NAZARÉ FALÇAO VALENTE

Matrícula nº 28053/1

Nº de Dias: 93 (noventa e três)

Cargo/Lotação: Assistente Administrativo/GEDEP

Lauda Médico: 7882, de 01/08/07

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIAS

GAM

PORTARIA Nº 194 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

REVOGAR a Portaria nº 794, de 09 de novembro de 2005, que concedeu a Gratificação de Atividade de Motorista GAM, ao servidor FRANCISCO DE ASSIS GOMES DA COSTA, matrícula nº 3324117/1-1, motorista do Secretário Adjunto, a partir de 01/09/07.

PORTARIA Nº 196 DE 23 DE AGOSTO DE 2007

I. CONCEDER, ao servidor PAULO ELIAS DIAS RODRIGUES, matrícula nº 5234794/1, Motorista do Secretário Adjunto desta Secretaria, Gratificação de Atividade de Motorista - GAM, a partir de 01 de setembro de 2007;

II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, de acordo com o Art. 12, § 1º, da Lei nº 6563 de 01/08/2003.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA MELO FILHO

Secretário Executivo de Obras Públicas

SECRETARIA DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 004/2007.

OBJETO: Contratação de Empresa para Locação de veículo

DATA DE ABERTURA: 11/09/2007.

HORA: 09:30 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso, N.3639 - Bairro Souza, no Auditório Central

Telefone para contato 4009 - 3885

Site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 30 de agosto de 2007.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002/2007.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Óleo Lubrificante.

DATA DE ABERTURA: 13/09/2007.

HORA: 09:30 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso N.3639 - Bairro Souza, no Auditório Central da SETRAN

Telefone para contato 4009 3885

Site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 30 de agosto de 2007.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro - SETRAN

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 005/2007.

OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de refeições.

DATA DE ABERTURA: 12/09/2007.

HORA: 09:30 horas.

LOCAL: Av. Almirante Barroso N.3639 - Bairro Souza, no Auditório da C.P.L.

Telefone para contato 4009 3885

Site: www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 30 de agosto de 2007.

Ernani Lisboa Coutinho Junior

Pregoeiro - SETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Port. n° 239 de 30/08/07

Assunto: DESIGNAR o servidor NAZARENO FIGUEIREDO DA SILVA, matrícula n° 3275019/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, código FG-04 de Supervisor de Fiscalização desta Secretaria, a partir de 01.09.07.

Port. n° 240 de 30/08/07

Assunto: DESIGNAR o servidor RAIMUNDO CONCEIÇÃO DOS SANTOS, matrícula n° 3276082/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotado na Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada, código FG-04 de Supervisor de Fiscalização desta Secretaria, a partir de 01.09.07.

Port. N° 241 de 30/08/07

Nome: LIGIA MARIA DA CUNHA BARBOSA

Função: Assistente Social

Matrícula: 3198570/1

Lotação: DRH

Período: 16.08 a 14.09.07

Triênio: 01.08.98 a 31.05.01

Port. N° 242 de 30/08/07

Nome: BENEDITO PEREIRA MACIEL

Função: Ferreiro

Matrícula: 3274278/1

Lotação: DSG

Período: 03.09.07 a 28.02.08

Triênios: 19.07.94 a 18.07.97, 19.07.97 a 18.07.03 e 19.07.03 a 18.07.06

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MANOEL AROUCHA SOARES

SECRETÁRIO ADJUNTO

BANCO DO CIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA N° 179/2007, de 30/08/2007

SERVIDOR: João de Matos Feltosa, matrícula funcional n° 5751543-010

DIÁRIA: 2 ½ (duas e meia) diárias

ORIGEM: Belém

DESTINO: Município de Itupiranga, Palestina e Marabá

OBJETIVO: Participar da cerimônia de entrega de créditos do Programa Banco do Cidadão para a sociedade civil organizada dos referidos municípios.

PERÍODO: 30/08/2007 a 02/09/2007

CENTRO DE PERÍCIA CIENTÍFICAS

RENATO CHAVES

INSTAURAÇÃO DE P.A.D

PORTARIA N.° 023/07-CORREG DE 29/08/2007

O CORREGEDOR DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.° 6.282, de 19 de Janeiro de 2000, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 179 e 199 da Lei n.° 5.810, de 24.01.94; CONSIDERANDO o constante dos memorandos n.° XXX/2007-GP/CPC e XXX/2007-DAF/CPC, exarados, respectivamente, pela Gerência de Pessoal e pela Diretoria Administrativa e Financeira do CPC "RC, RESOLVE: Art. 1° DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar fato tipificado(em tese) no art. 177, Incisos IV e VI; 178, Incisos XVI e XXI; 190, Incisos I, IV e VI da Lei 5.810, de 24 de Janeiro de 1994, e art. 319 do Código Penal Brasileiro, Decreto-Lei n.° 2.848, de 07 de dezembro de 1940, imputados aos servidores Hinton Barros Cardoso Júnior, mat. 5205255/1, Luiz Olávio Neves Barbalho, mat. 73480/1 e José Antônio Palva Rossi, matr. 5130093/1, todos peritos oficiais do estado do Pará, lotados no Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", por descumprimento dos arts. 6° e 7° termos da Portaria n.° 067/2007 - GAB-CPC "Renato Chaves", de 28 de Junho de 2007, e da Portaria n.° 085/2007 - GAB-CPC "Renato Chaves", de 14 de agosto de 2007. Art. 2° DESIGNAR os servidores Hugo Lima Moreira, matrícula n.° 5848164/1, Perito Criminal estável, lotado nesta Autarquia, Djalma da Silva Frade, matr. n.° 5832225/1, Perito Criminal estável, lotado nesta

Autarquia e Pirajaguara P. Ferraro, matrícula n.° 0055417/1, Perito Criminal estável, lotado nesta Autarquia, para, sob a presidência do primeiro, Integrarem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar n.° 003/2007-COR/CPCRC, objetivando a apuração dos fatos e as respectivas responsabilidades administrativas dos referidos servidores, assegurando-se aos acusados o contraditório e a ampla defesa; Art. 3° Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 60(sessenta) dias, contados da publicação da presente Portaria; Art. 3° Notifiquem-se os acusados, nos termos do processo.

BRUNO DA COSTA MONTEIRO LIMA
Corregedor

ESCOLA DE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria n° 337 de 30 de Agosto de 2007.

Servidor: Rômulo Barros Silva

Matrícula: 54194601

CPF: 29627729272

Cargo: Motorista

Destino: Rondon do Pará

Objetivo: Conduzir servidores

N° de Diárias 07 e 1/2 (sete e meia)

Período 08 a 15/09/2007

Portaria n° 338 de 30 de Agosto de 2007.

Servidor: Darlene Cecília Nôvoa de Souza

Matrícula: 57176300

CPF: 118772782-20

Cargo: Técnica

Destino: Rondon do Pará

Objetivo: Realização do Programa de Regionalização

N° de Diárias 07 e 1/2 (sete e meia)

Período: 08 a 15/09/2007

Servidor: Heleno Moreira de Paula

Matrícula: 54197036

CPF: 319357452-04

Cargo: Técnico

Destino: Rondon do Pará

Objetivo: Realização do Programa de Regionalização

N° de Diárias 07 e 1/2 (sete e meia)

Período 08 a 15/09/2007

Servidor: Heloisa Gama de Souza

Matrícula: 54187826

CPF: 865921902-16

Cargo: Técnica

Destino: Rondon do Pará

Objetivo: Realização do Programa de Regionalização

N° de Diárias 07 e 1/2 (sete e meia)

Período 08 a 15/09/2007

Portaria n° 339 de 30 de Agosto de 2007.

Servidor: Cristina Lucia Machado Silva

Matrícula: 5268320

CPF: 22506802215

Cargo: Técnica

Destino: Santarém/PA

Objetivo: Matricular candidatos aprovados no Curso de Especialização em Gestão Escolar

N° de Diárias 06 e 1/2 (seis e meia)

Período 10 a 16/09/07

PORTARIA

Portaria n° 336 de 29 de agosto de 2007

A Diretora Geral da Escola de Governo do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações; CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Estado Meio Ambiente, expressa no Of. n° 088/2007/SEMA e o que consta no art. 5° § 3° do Decreto n° 108 de 04 de abril de 2007 que "Dispõe sobre o regulamento do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos";

RESOLVE:

Exonerar da função de Conselheira do Conselho Gestor do Sistema de Formação e Aperfeiçoamento de Recursos Humanos - SIFARH a servidora ANA MARIA QUEIROZ PINTO representante da Secretaria de Estado Meio Ambiente, - SEMA e em seu lugar nomear a servidora ROSILENE PAIVA REIS do mesmo órgão Setorial e com as mesmas atribuições e tempo de mandato da conselheira exonerada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Diretora Geral

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

Portaria n° 163/2007-IAP, de 28/08/2007 - Diária

Diária: 4 ½ (quatro e meia)

Servidor: MARIA DE NAZARÉ BARBOSA RABELO

Matrícula: 3255530/1

Cargo: Assistente Administrativo

Local: Belo Horizonte

Período: no período de 03 a 05/09/07

Objetivo: Participar do VI Congresso Nacional de Chefes

De Gabinete dos Poderes Públicos e Entidades Privadas.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

EXTRATO DE PORTARIAS

DIÁRIAS

PORTARIA n° 002/2007-SEGOV de 20/08/2007.

SERVIDOR (ES):

- Maria de Nazaré Alves da Silva - 04 diárias de 02 a 07/09/2007 - Id.

Func.: 80845774/2

- Luiza de Nazaré Almeida Lopes - 04 diárias de 02 a 07/09/2007

- Id. Func.: 55588815/1

DESTINO: Belo Horizonte/MG.

OBJETIVO: Participar do "24° Congresso Nacional de Engenharia

Sanitária e Ambiental".

PORTARIA n° 003/2007-SEGOV de 23/08/2007.

SERVIDOR (ES): - Marclia Regina Gama Negrão - Ident. Func.:

80845773/2

DIÁRIA(S): 01 (uma)

PERÍODO: 30/08/2007

DESTINO: Brasília/DF

OBJETIVO: Participar de reunião com representantes do Ministério das Cidades para tratar do Plano Nacional de Habitação.

PORTARIA n° 004/2007-SEGOV de 28/08/2007.

SERVIDOR (ES): - Angelo Demetrius de A. Carrascosa - Ident.

Func.: 5858895/2

DIÁRIA(S): 03 ½ (três e meia)

PERÍODO: 28 a 31/08/2007

DESTINO: Brasília/DF e Salvador/BA

OBJETIVO: Participar de evento de Revisão de Indicadores do PNAGE e do Planejamento dos Estados e do Distrito Federal.

PORTARIA n° 005/2007-SEGOV de 28/08/2007.

SERVIDOR (ES): - Cláudio Alberto Castelo Branco Puty - Ident.

Func.: 80845388/2

DIÁRIA(S): 02 (duas)

PERÍODO: 29 a 30/08/2007

DESTINO: Brasília/DF.

OBJETIVO: Participar de Audiências no Ministério de Turismo e Cidade.

LUIZ CARLOS FREITAS RODRIGUES

Gerente Geral do NAF.

ERRATA DO TERMO ADITIVO

N° do Contrato: 017/2005

N° do Termo Aditivo: 6° Termo aditivo

Partes: NAF e Amazon Card's S/C

Onde se Lê: Contrato n° 017/2006

Onde Leia-se: Contrato n° 017/2005

Ordenador Responsável: Luiz Carlos Freitas Rodrigues

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

CONSIDERANDO que a Comissão Temporária de Estudos de Política Mineral da Assembleia Legislativa do Estado do Pará definiu como estratégia a elaboração de um Plano de Desenvolvimento Social e Humano com base na Indústria Mineral; CONSIDERANDO que para elaboração do aludido Plano de Desenvolvimento é mister a aplicação de uma metodologia fundamentada e calca-

da em um planejamento estratégico com abordagem da situação mine-
rária do Estado;
CONSIDERANDO a necessidade da implantação de uma metodologia
moderna de gestão para fortalecimento na arrecadação das riquezas mi-
nerais do Estado, transformando-as em indutores de geração de renda;
CONSIDERANDO que a empresa Estratégia Consultores Ltda é detentora
de uma metodologia ímpar para ser aplicada a fim de obtenção do
resultado satisfatório, visando a implantação de uma política minerária
moderna no Estado;
CONSIDERANDO que essa referida metodologia irá promover a coope-
ração técnica entre os entes federados, através de convênio e delega-
ção de poderes;
CONSIDERANDO ainda parecer favorável emitido pela Procuradoria
Geral desta Assembleia Legislativa;
O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará no uso de
suas atribuições constitucionais e regimentais, resolve contratar direta-
mente nos termos dos arts. 13, 25, II e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93
e suas alterações, com a empresa Estratégia Consultores Ltda em razão
da metodologia que servirá de escopo à política minerária a ser utiliza-
da pela Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da Comissão
Temporária de Estudos de Política Minerária Estadual.

Belém, 28 de agosto de 2007.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ
Presidente Deputado Domingos Juvenil

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA N.º 21.768 DE 22-08-2007

Designar a servidora Marinilce Rodrigues Furtado, Técnico Auxiliar de
Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100450,
para exercer em substituição a função comissionada de Chefe da
Seção de Expediente do Departamento de Controle Externo, durante o
impedimento da titular, no período de 16-08 a 14-09-2007.

PORTARIA N.º 21.770 DE 23-08-2007

Designar os servidores Alexandre Castelo Branco de Melo, Analista
de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula
nº 0695416; José Rodolfo Leite Jucá, Técnico Auxiliar de Controle
Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 2, matrícula nº 0695564; Marcelo
Gonçalves Lobo, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405
Classe A Nível 1, matrícula nº 0100229, Edir Medeiros de Miranda,
Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe A Nível 1,
matrícula nº 0100530; e Marcelo Barbosa Nascimento, Assessor Técnico
de Informática TCE-ATNS-602 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100663,
para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão de licitação
conforme regras do BID - Banco Interamericano de Desenvolvimento,
para aquisição de microcomputadores para este Tribunal.

PORTARIA N.º 21.771 DE 23-08-2007

Considerando o artigo 37, Inciso IX, da CF/88 e artigo 36 da Constituição
Estadual; Lei Complementar nº 07, de 25-09-1991. Admitir, em caráter
temporário, pelo prazo de 06 (seis) meses, no período de 21 de agosto
de 2007 a 21 de fevereiro de 2008, Tony Erisson Monteiro Dantas, para
desempenhar atividades de nível médio, correspondentes às de Técnico
Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405, com as despesas na seguinte
dotação orçamentária: 3190.04.

PORTARIA N.º 21.772 DE 27-08-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE de 16-08-2007.
Conceder à servidora Ana Lea Ferreira da Silva, Analista de Controle
Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100507, 120
(cento e vinte) dias de licença maternidade, nos termos do artigo 88 da
Lei nº 5.810/94, no período de 06-08 a 03-12-2007.

PORTARIA N.º 21.773 DE 27-08-2007

Designar a servidora Regina Maria de Araújo Paiva, Técnico Auxiliar de
Controle Externo Classe A Nível 1, matrícula nº 0100489, para responder
pela função comissionada de chefe da Seção de Cadastro e Controle de
Pagamento, durante o impedimento do titular, no período de 03-09 a 02-
10-2007.

PORTARIA N.º 21.777 DE 27-08-2007

Considerando os termos do Laudo Médico do IPASEP nº 8.649.
Conceder ao servidor Antônio Carlos de Farias Meireles, Agente
Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula
nº 0100323, 35 (trinta e cinco) dias de licença em prorrogação para
tratamento de saúde, nos termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no
período de 31-07 a 03-09-2007.

PORTARIA N.º 21.778 DE 27-08-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 132, de 16-08-
2007. Conceder à servidora Ana Maria Cardoso da Silva, Analista de
Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 3, matrícula nº 0175015,
45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, nos
termos do artigo 83 da Lei nº 5.810/94, no período de 24-07 a 08-09-
2007.

PORTARIA N.º 21.779 DE 27-08-2007

Considerando os termos da Licença Médica do TCE nº 137, de 16-08-
2007. Conceder ao servidor Roberto Carlos Mendonça Barros, Agente
Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-302 Classe A Nível 1, matrícula nº
0100160, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos
do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 06 a 15-08-2007.

PORTARIA N.º 21.780 DE 27-08-2007

Considerando a solicitação do Interessado através de documento
protocolado sob o nº 2007/08320-6. Conceder ao servidor Roberto
Carlos Mendonça Barros, Agente Auxiliar de Serviços Gerais TCE-AA-
302 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100160, 30 (trinta) dias de licença
prêmio, referente ao triênio de 01-03-1991/1994, nos termos do artigo 88
da Lei nº 5.810/94, no período de 16-08 a 14-09-2007.

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2007

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará no uso de suas
atribuições; considerando a adjudicação pelo Pregoeiro deste Tribunal,
em favor da empresa CEOTUR TURISMO LTDA - ME, referente ao
Pregão Presencial nº. 08/2007-TCE-PA, HOMOLOGA o resultado final,
para efeitos legais.

Belém, 29 de agosto de 2007

Fernando Coullinho Jorge

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte
julgará, na sessão a ser realizada no dia 04 de setembro
de 2007, às 9 horas, em sua sede, o seguinte processo:

01) Processo nº 0860022004-00

Responsável: Terezinha de Jesus Silva Magalhães

Origem : Câmara Municipal de Viseu

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro convocado José Alexandre da Cunha Pessoa
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
Pará, em 30 de agosto de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte
julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de setembro
de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 200503941-00

Responsável: Elias Paes Barreto

Origem : Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto : Recurso da Reconsideração Interposto contra

a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 13.250/

TCM, exercício financeiro de 2000

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

02) Processo nº 0832022003-00

Responsável: Jonas Dias Chaves

Origem : Fundo Municipal de Saúde de Tomé-Açu

Assunto : Recurso de Reconsideração Interposto contra

a decisão deste Tribunal, Acórdão nº 13.838/

TCM, exercício financeiro de 2003

Relator : Conselheiro José Carlos Araújo

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do
Pará, em 30 de agosto de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

EDITAIS NR. 397 ATE NR. 409/2007

ESTADO DO PARÁ

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

CONTROLADORIA

Edital nº 397/07/8ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0250012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Ubratan de
Almeida Barbosa.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de
10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubratan de
Almeida Barbosa, responsável pela Prefeitura Municipal de Chaves, no
exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da
3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0250012003-
00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido
exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº 398/07/6ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0600022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Renival Correa
de Miranda.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Renival Correa de
Miranda, responsável pela Câmara Municipal de Prainha, no exercício
de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª
publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0600022003-
00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido
exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº 400/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 0130072005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Francisca
Maria Silva de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Maria
Silva de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência
Social de Anapu, no exercício de 2005, para que no prazo de 15
(quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos
do Processo nº 0130072005-00, referente à Prestação de Contas
daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 401/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300012005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Luiz dos Reis
Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de
10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz dos
Reis Carvalho, responsável pela Prefeitura Municipal de Anapu, no
exercício de 2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da
3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300012005-
00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido
exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 402/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300022005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Jurandir Plínio
de Souza.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jurandir Plínio de
Souza, responsável pela Câmara Municipal de Anapu, no exercício de
2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação,
apresentar defesa nos autos do Processo nº 1300022005-00, referente à
Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 403/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300042005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Hilda Maria
Dantas de Araújo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10
(dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Hilda Maria Dantas
de Araújo, responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no
período de 01/01 a 30/05/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias,
contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo
nº 1300042005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no
referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº 404/07/4ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 1300042005-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Carlos
Lima.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições
conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos
termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através
do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de
10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Carlos
Lima, responsável pela Fundo Municipal de Saúde de Anapu, no
período de 01/05 a 31/12/2005, para que no prazo de 15 (quinze) dias,
contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo
nº 1300042005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no
referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Alessandra S. Tavares Braga

Auditora - TCM

EDITAL Nº405/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0953352003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Bartolomeu Lucena.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Bartolomeu Lucena, responsável pela Fundo Municipal de Educação de Medicilândia, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0953352003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº406/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0660022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Antônio Cláudio Gomes.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Cláudio Gomes, responsável Câmara Municipal de Salvaterra, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0660022003-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº407/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0662022003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Valentim Lucas de Oliveira, responsável Fundo Municipal de Saúde de Salvaterra, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0662022003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº408/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0660012003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, o Senhor Humberto Salvador Filho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Humberto Salvador Filho, responsável pela Prefeitura Municipal de Salvaterra, no exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0880012003-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

EDITAL Nº409/07/6ª CONTROLADORIA/TCM
(Processo nº 0662042003-00)

De Citação, com o prazo de 15(quinze) dias, a Senhora Maria Lúcia Gomes Salvador.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, Item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Lúcia Gomes Salvador, pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salvaterra, no

exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 0662042003-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro.

Belém, 21 de agosto de 2007.

Luiz Daniel Lavareda Reis Jr

Auditor - TCM

PARTICULAR**SINDICATO DOS PROFISSIONAIS E AUXILIARES DAS INSTITUIÇÕES EDUCACIONAIS DE CURUÁ (SINPROEC)**
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, convocamos todos os profissionais da educação e auxiliares das Instituições Educacionais da rede pública na base territorial de Curuá (criado pelo Art. 1º da Lei Estadual 5.924 de 28 de dezembro de 1995), para da Assembleia de Fundação do Sindicato dos Profissionais e Auxiliares das Instituições Educacionais de Curuá (SINPROEC), que acontecerá no dia 13 de outubro de 2007, sábado, às 8:00 hs (oito horas) em primeira convocação, e às 8:30 hs (oito horas e trinta minutos) em segunda e última convocação, com qualquer número de presentes (após instalado o município, Art. 4º da Lei Estadual 5.924 de 28 de dezembro de 1995), que terá lugar na sede do município, em qualquer de seus prédios de acesso, onde deliberará a seguinte pauta do dia:

- Fundação do Sindicato dos Profissionais e Auxiliares das Instituições Educacionais de Curuá;

- Aprovação do Estatuto do referido Sindicato;

- Eleição e posse da 1ª Diretoria;

- Discussão do valor da contribuição dos sócios;

- o que ocorrer.

Curuá, 15 de agosto de 2007.

A Comissão

Luizaldo Almeida Ferreira

Nilyânia Chaves dos Santos

Santana Paz Ribeiro

SABOR DA CARNE LTDA-ME
EDITAL DE EXTRAVIO

SABOR DA CARNE LTDA-ME, empresa estabelecida na Av. N. Senhora Aparecida, s/nº - Bairro N. Sra. da Conceição, município de Paragominas - PA, inscrito no CNPJ: 03.859.795/0001-86; Inscrição Estadual nº 15.214.148-0; comunica o EXTRAVIO do livro fiscal, abaixo:

1. Livro Reg. Saída de Mercadorias, Mod. 2-A, nº de ordem 01; (Boletim de Ocorrência Policial nº 001/6/2007.001073-7, registrado em 10/11/2005, Superintendência de Polícia Civil da Zona Guajará-13ª Seccional Urbana do Mun. Paragominas/PA)

CARVOARIA JORDÂNIA LTDA

Cnpj 07.076.033/0001-64, torna-se público que REQUEREU da SEMA a sua Licença de Instalação para a Produção de Carvão Vegetal, situada na Rod. PA 150 km 198, s/nº, no município de Goianésia do Pará - PA.

MADERPA IND. E COM DE MADEIRAS LTDA

Cnpj 02.128.762/0001-01, torna-se público que RECEBEU da SEMA a sua Licença de Operação para o Desdobramento de Torras, situada na Rod. Porto da Balsa km 05, s/nº, no município de Tucuruí - Pará.

MUTUI COM&IND. DE CARVÃO LTDA

Torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM - PA a licença Ambiental - L.O., para a Comercialização e produção de carvão. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

BERGAMINI GONÇALVES MADEIRAS LTDA - EPP

Torna público que recebeu do Instituto Sócio Ambiental de Santarém a Autorização Ambiental de Funcionamento, com validade até 07/08/2008, para atividade comércio varejista de madeira e artefatos.

TERRA ALTA PRODUTOS DE MADEIRA LTDA

Torna público que recebeu do Instituto Sócio Ambiental de Santarém a Licença de Instalação, com validade até 07/08/2008, para atividade de Serraria sem Desdobramento de madeira.

ASSOCIAÇÃO ALIANÇA DO NORTE DA BR 230 KM 224 NORTE- AANORTE

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL PARA PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE URUARÁ - PA.

ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE NOVA ESPERANÇA - APRONE

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA A LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL PARA PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE PLACAS - PA.

SUPER POSTO TRIÂNGULO LTDA

C.N.P.J. n. 03.160.149/0001-28, com sede na Av. João Paulo II, 262, Belém - PA, torna público que requereu a renovação da AF nº 185/2006 à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente do Estado do Pará - SECTAM, para o comércio varejista de combustíveis.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB
SEÇÃO DO PARÁ**SETOR DE PROCESSOS DA OAB/PA****Prestar esclarecimentos**

OAB/PA Notifica os advogados C. A. A. F. (OAB/PA nº 10672) através do expediente encaminhado pela Sra. Rosa Ribeiro Alves; M. de C. P. N. (OAB/PA nº 5628) através do expediente encaminhado pelo Sr. Magide das Graças Rodrigues Mastop; M. N. F. dos R. (OAB/PA nº 4401) através do expediente encaminhado pela Sra. Elisângela da Silva Gonçalves; M. E. B. R. S. (OAB/PA 11123) através do expediente encaminhado pelo Presidente da OAB - Subseção de Parauapebas; L. R. J. L. (OAB/PA nº 5325) através do expediente encaminhado Sr. Marjean da Silva Monte; e L. R. J. L. (OAB/PA nº 5325) através do expediente encaminhado pela Sra. Márcia Andréia Heidmann Montelero Monte para prestarem esclarecimentos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do primeiro dia útil após a publicação.

Alegações Finais

OAB/PA, através do Relator Dr. Almyr Carlos Favacho, notifica o Rpdo: O. P. de M. (OAB/PA nº 8737) qualificado no P.D. nº 244/05 para apresentar alegações finais, no prazo de 15 (quinze) dias a contar do primeiro dia útil após a publicação deste.

MS TERRAPLENAGEM LTDA

CNPJ - 05.892.070/0001-71, torna público que recebeu da SEMA, a Licença de Operação - LO Nº 407/2007 com validade até 06/08/2008, para Extração de Salbro, no Município de Abaetetuba - Pará.

C.G. DA SILVA EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS

CNPJ: 04.320.380/0001-21 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE - SEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO - LO, PARA ATIVIDADE DE TURISMO E LAZER, NO MUNICÍPIO DE SÃO FELIX DO XINGU - PA.

SINDICATO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ - STABEPA

Travessa Coronel Luiz Bentes, 96 - Telégrafo - CEP 66.113-080 - Belém/PA. TELEFONES: (91) 3244-5550 - (91) 3244-4269 - CNPJ 34.817.577/0001-02 - EMAIL: stepa@veloxmail.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS. Pelo presente EDITAL, fazemos saber que no dia 30 de novembro de 2007 no horário de 8 às 17 horas na Sede Social do SINDICATO DOS TAXISTAS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, ESTADO DO PARÁ - STABEPA, sito à Travessa Coronel Luiz Bentes nº 96 - Bairro do Telégrafo, nesta cidade, será realizada ELEIÇÃO para composição da DIRETORIA, CONSELHO FISCAL E DELEGADOS REPRESENTANTES JUNTO À FEDERAÇÃO a que está filiada esta ENTIDADE, bem como seus respectivos SUPLENTEs ficando aberto o PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS para o registro de CHAPAS, o qual ocorrerá a contar da data da publicação deste EDITAL, em cumprimento ao que estabelece o CAPÍTULO VI, ARTIGOS 35, 36, 37, 38, 39, 40, combinado com os ARTIGOS 41, 42, 43, 44 e 45 e PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 68 do ESTATUTO SOCIAL. O requerimento acompanhado de todos os documentos exigidos para registro será dirigido à DIRETORIA DA ENTIDADE, podendo ser assinado por quaisquer dos candidatos componentes das chapas. A Secretaria da ENTIDADE funcionará no período destinado ao REGISTRO DE CHAPAS no horário de 8 às 18 horas, onde se encontrará à disposição dos interessados, pessoas habilitadas para o atendimento, prestação de informações, recebimento de documentação e fornecimento do correspondente recibo. A Impugnação de candidaturas deverá ser feita no prazo de três (3) dias contados do REGISTRO DA CHAPA. Caso não seja obtido "QUORUM" em primeira convocação, a ELEIÇÃO, em segunda votação será realizada no dia 05 de dezembro de 2007, no horário das 8 às 17 horas na Sede Social desta ENTIDADE. Em caso de empate entre as CHAPAS mais votadas, aplicar-se-á o Parágrafo Segundo do Artigo 47 do ESTATUTO SOCIAL. Belém-PA, 31 de agosto de 2007.

A DIRETORIA.

PARTIDO PROGRESSISTA - PP
DIRETÓRIO MUNICIPAL DE BELÉM-PA
EDITAL DE ALTERAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

Nos termos da legislação em vigor, fica alterada a data de convocação do Edital publicado no dia 14/08/2007, transferindo a data de convocação do dia 31/08/2007 para o dia 28/09/2007, permanecendo mantidas todas as outras disposições.

Belém-PA, 29 de Agosto de 2007.

Presidente do Diretório Municipal Provisório

L. C. B. FURTADO-EPP

Devidamente inscrita no CNPJ nº 01.085.706/0001-86 e Inscrição Estadual nº 15.187.320-8 informa que foram extraviados os seguintes Livros Fiscais do exercício de 2002 a 2006- Registro de Entrada, Registro de Saídas, Registro de Apuração de Icms, Registro de Ocorrências, Registro de Inventário, Notas Fiscais emitidas de nº 852 a 8.207 e Notas Fiscais de Saídas de Janeiro 2002 a Dezembro 2006, Último Termo de Fiscalização e DIFES ref aos meses de 01/2002 a 12/2006.

R. J. DADALT - ME

(MADEIREIRA SÃO JOÃO), torna público que requereu junto a SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 0046/2007, para atividade Desdobramento, Beneficiamento Madeira, localizada a Rod. Transamazônica, Km-205, Placas/PA.

DERIVADOS DE PETRÓLEO MACHADO LTDA - POSTO SANTO ANTONIO

Torna Público que requereu a SEMA, a renovação da Licença de Operação nº 0653/2006, para atividade de Com. de Comb. e Lubrif. para Veículos Automotores, localizada a Rod. Santarém/Curuá-Una, s/nº, Km 24, Tipizal, Santarém/PA.

KEITI KAWAGOE BATISTA

Torna Público que requereu a SEMA, a Licença de Atividade Rural - LAR, protocolo nº 2006/355720, para atividade de Manejo Florestal Sustentável (MFS), localizado na Colônia São Francisco, PA 439, Ramal do Jatoarana, Gleba Xiriri, Município de Oriximiná/Pará.

TELHAS SANTARÉM LTDA - ME

Torna público que requereu junto a SEMA, a Licença de Operação para atividade Fabricação de Artefatos de Barro Cozido para Construção Civil, localizada a Av. Mararur, nº 2460 - Floresta, Santarém/PA.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população em geral que, motivado pela solicitação do Ministério Público Estadual, as Audiências Públicas para debater o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA da Usina Termoeletrica Barcarena, que deveriam ser realizadas nos dias 31/08/2007, 01/09/2007, 21/09/2007 e 22/09/2007, às 16h, respectivamente nos municípios de Acará, Moju, Marituba e Ananindeua, ficam transferidas para às 9h dos dias acima referidos e nos seguintes endereços: Ginásio de Esportes Dico Oliveira - Travessa Benjamin Constant, s/no - Centro - 88.890-000 - Acará/PA; Centro Cultural de Moju - Avenida Marechal Castelo Branco, s/no - Centro - 68.450-000 - Moju/PA; Salão Paroquial da Igreja Menino Deus - Rua Cláudio Barbosa da Silva, 170 - Centro - 67.200-000 - Marituba/PA; e, Centro de Formação Cristã - BR-316, Km 6, s/no. - Águas Lindas - 67.030-970 - Ananindeua/PA. A Audiência Pública a ser realizada em Belém permanece às 9h do dia 28/09/2007, na Associação Pan-Amazônia Nipo-Brasileira - Auditório Ryoichi Jinnai - Travessa 14 de Abril, 1128 - São Brás - 66.060-460 - Belém/PA.

VALMIR GABRIEL ORTEGA

Secretário de Estado de Meio Ambiente

DI CARDOSO COM. COMB. E LUBRIF. LTDA-POSTO MÃE DO RIO
CNPJ 07.918.948/0001-70 Torna público que solicitou a SEMA/PA a renovação da Licença de Operação nº 1333/2008 com validade de 21/12/08 à 20/12/07 p/ posto revendedor de combustíveis-Mãe do Rio/PA

POSTO JATOBÁ LTDA

CNPJ 01.888.223/0001-07 Torna público que recebeu da SEMA/PA a Licença de Instalação nº 24/07 válida até 08/08/08 p/ posto revendedor de combustíveis em Golanésia do Pará/PA

PORTAL MADEIRAS LTDA - ME

CNPJ nº 02.508.933/0001-10, município: Jacundá - Pa. End. Rod. PA 150 Km 92, torna público que requereu da SECTAM, a licença de operação (LO), proc. Nº 257348/2007 para atv. Produção de madeira serrada e beneficiada.

UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA - UNIPLOT

CNPJ nº 02.493.009/0001-07
NIRE nº 15200656042 JUCEPA 28/04/98
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente, edital ficam os senhores sócios quotistas da empresa UNIÃO DOS PRÁTICOS DA BACIA AMAZÔNICA ORIENTAL LTDA - UNIPLOT, convocados para reunirem-se em assembleia geral ordinária no próximo dia 10 de setembro do corrente ano de 2007, na sede social da empresa situada na cidade de Belém, Pará, no Ed. Palladium Center - na Av. Gov. José Malcher, 815 Cobertura, em primeira convocação às 15:00 horas e, em segunda, no dia 17 de setembro de 2007, às 15:00 horas, para deliberarem sobre exclusão de sócio. Belém, 31 de agosto de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Informa processo licitatório, Tomada de Preço nº 0005/2007, Construção do Posto de Saúde no Bairro Aparecida. Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura/CPL. Abertura dia 14/09/2007 às 11:00h. Terra Santa-PA, 29.08.2007.
P.M. Terra Santa. Informa processo licitatório, Tomada de Preço nº 0004/2007, Construção do Posto de Saúde no Bairro Juvenil. Edital encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Prefeitura/CPL. Abertura dia 14/09/2007 às 08:00h. Terra Santa-PA, 29.08.2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Secretaria Municipal de Saúde de Uruará, publica Pregão Presencial nº 9/2007-00028, com abertura dia 17/09/07, às 9hs, local: Sede do Poder Executivo, sito Av. Perimetral Norte nº 526, Objeto: Aquisição de medicamentos, para o funcionamento do hospital e postos de saúde, Edital R\$100,00. Informações Fone (93) 3532-1178 as 8:00 às 12:00 hs. Uruará - Pa 29/08/07. A pregoeira.

A Secretaria Municipal de Saúde de Uruará, publica Pregão Presencial nº 9/2007-00028, com abertura dia 18/09/07, às 9hs, local: Sede do Poder Executivo, sito Av. Perimetral Norte nº 526, Objeto: Aquisição de material hospitalar, odontológico, ralo X e laboratorial, para o funcionamento do hospital, postos de saúde e comando rural, Edital R\$100,00. Informações fone (93)3532-1176 das 8:00 às 12:00 hs. Uruará - Pa 29/08/07. A pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2007**

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio torna público que foram vencedoras do Pregão Presencial nº 006/2007, as empresas D. C. S VAS-CONCELAS-EPP, CNPJ nº 01.009.452/0001-05, R. C. J. ZAGALLO, CNPJ nº 83.929.978/0001-70, E. DE A. CAVALCANTE, CNPJ nº 34.915.637/0001-20. Aveiro (PA), 29.08.2007. Maria Gorete Dantas Xavier - Prefeita Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**EXTRATO DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2007**

A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve Promover Certame Licitatório, na modalidade Pregão Presencial para a Aquisição de Material Didático e Paradidático para a E.J.A., que se realizará no dia 13/09/07 às 09:00h na sala da CPL, sito a Av. Feliciano Coelho, 43 - Centro. O edital encontra-se à disposição a partir desta data. Márcio Vieira Gonçalves, Pregoeiro e Presidente da CPL - Cametá.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**AVISO DE LICITAÇÃO**

Concorrência Pública nº CP.2007.004.PMA.SESAM
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura/Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras e Serviços de Drenagem, Terraplenagem e Pavimentação de vias no bairro do Icuí-Guará, no município de Ananindeua/PA.
Data, Hora e Local da Abertura: 02/10/2007 às 09:00h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio-sede da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, na sala da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (091) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento da taxa de edital no valor de R\$200,00 (duzentos reais), acrescida da tarifa de expediente, no valor de R\$3,53 (três reais cinquenta e três centavos).

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2007.

Inês de Fátima Ramos Alves
Presidente da CPL/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

Concorrência Pública nº CP.2007.005.PMA.SESAM
Órgão: Secretaria Municipal de Saneamento e Infra-Estrutura/Prefeitura Municipal de Ananindeua.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de Obras e Serviços do Programa de Saneamento Integrado e Erradicação de Assentamentos Precários Jaderlandia e Maguariacú (Projeto Sanear Ananindeua), no município de Ananindeua/PA.
Data, Hora e Local da Abertura: 02/10/2007 às 14:00h, no Auditório da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, situada no prédio-sede da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 67, Centro, município de Ananindeua/Pará.
Edital e Informações: das 08:00 às 14:00h, na sala da Assessoria de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado. Fone/fax: (091) 3073-2523. O Edital poderá ser obtido mediante o pagamento da taxa de edital no valor de R\$1.000,00 (um mil reais), acrescida da tarifa de expediente, no valor de R\$3,53 (três reais cinquenta e três centavos).

Ananindeua/PA, 28 de agosto de 2007.

Inês de Fátima Ramos Alves
Presidente da CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2007 - SEMAB**

Objeto: Aquisição de combustível e derivados de petróleo, ABERTURA: 13 de setembro de 2007 às 9:30h. O Edital e Informações poderão ser obtidos na SEMPLAN, Santarém / PA, no horário de 08:00 às 13:00h, ou informações pelo telefone (0xx93) 3523-2776 ou pelo E-mail: licitações@santarém.pa.gov.br

Santarém, 31 de agosto de 2007.
Antonio Eder John de Souza Coelho
Pregoeiro da CPL - PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE PÚBLICO E TRANSITO - SMT****AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2007-SMT**

Objeto: PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS EM MOTOCICLETAS - MOTOTAXI. Recebimento e Abertura: 02 de outubro de 2007. O Edital e Informações na SMT, sito à Rodovia BR 163, Km 3, 3012 - Esperança, Santarém/PA, no horário de 8h às 13h, ou pelo telefone (0**93) 3524-1709. Santarém, 30 de agosto de 2007.

JOSÉ ELIZEU RAMOS FARIAS - Presidente da CEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF****AVISO DE PRORROGAÇÃO LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2007 - SEMINF**

A Secretaria Municipal de Infra-Estrutura - SEMINF, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público a prorrogação da abertura da licitação acima nominada, para o dia 02 de outubro de 2007. Santarém, 30 de agosto de 2007.

Pedro Gilson Valério de Oliveira

Presidente da CPLPMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 027/2007 - SEMED**

O Pregoeiro comunica a retificação da publicação do dia 30 de agosto de 2007 no Diário Oficial do Estado nº.30998, do Pregão nº.027/2007, onde se lê: abertura 12 de setembro de 2007 as 9:00, leia-se abertura 13 de setembro de 2007 as 14:00 h.

Santarém, 30 de agosto de 2007

Antonio Eder Coelho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED****RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 028/2007 - SEMED**

O Pregoeiro comunica a retificação da publicação do dia 30 de agosto de 2007 no Diário Oficial do Estado nº.30998, do Pregão nº.028/2007, onde se lê: abertura 12 de setembro de 2007 as 14:00, leia-se abertura 18 de setembro de 2007 as 09:00 h.

Santarém, 30 de agosto de 2007

Antonio Eder Coelho

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED****RETIFICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA 001/2007 - SEMED**

A Comissão de Licitação comunica a retificação da publicação do dia 24 de agosto de 2007 no Diário Oficial do Estado nº.30992, da Concorrência nº.001/2007, onde se lê: construção de 16 escolas, leia-se: construção de 15 escolas.

Santarém, 30 de agosto de 2007.

Comissão Permanente de Licitação do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO-SEMED****EXTRATOS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO****Dispensa nº 008**

Objeto: Locação de imóvel destinado a funcionar como biblioteca da EMEF Rotary, em face da carência de espaço físico na referida Escola.
Valor Mensal: R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
Contratado: José Marques de Carvalho.
Dotação: 12.122.025.2.055.0457.3.3.90.36.99.00.0100.
Fundamento: Art. 24, X, Lei nº. 8.666/93.
Dispensa nº 009
Objeto: Contratação de Serviço de Transporte escolar para alunos pertencentes à Escola da rede municipal de ensino, residentes na região de Planalto, deste município.
Valor Mensal: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais).
Contratado: Domingos Lopes Malheiros
Dotação: 12.361.024.2.048.0436.3.3.90.36.99.00.0131 12.361.024.2.04 8.0437.3.3.90.36.99.00.0239
Fundamento: Art. 24, IV, Lei nº. 8.666/93.

Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro

Secretária Municipal de Educação e Desporto

EXTRATOS DE CONTRATOS**Contrato: nº. 083/2007**

Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / José Marques de Carvalho
Finalidade: locação de imóvel onde funcionará diariamente a biblioteca da E.M.E.F. Rotary
Prazo: 01/08/2007 a 31/12/2007.
Valor R\$-450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Contrato: nº. 084/2007
Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto / Domingos Lopes Malheiros
Finalidade: contratação de serviço de transporte escolar para atender aos alunos da E.M.E.F. Nossa Senhora do Desterro, na região de Planalto, deste município.
Prazo: 18/08/2007 a 31/12/2007.
Valor: R\$-1.000,00 (Hum mil reais)

Ordenador: Raimunda Lucinilde Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação e Desporto

JUSTIÇA FEDERAL**ATA AUTOMÁTICA**

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 29/08/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO
1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.007583-9 PROT.:29/08/2007

CLASSE:17100-CARTA PRECATÓRIA/ PENAL

REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO.:ANDRÉ DE SOUZA MESQUITA

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA 4 VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007585-6 PROT.:29/08/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:GENTIL SANTANA FIGUEIREDO DE AVIZ

ADVOGADO:SERGIO ANTONIO SILVA MELLO

IMPDO:DIRETORIA DA FACULDADE PAN AMAZONICA - FAPAN E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007586-0 PROT.:29/08/2007

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA/ SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:ALLAN FABIAN MOREIRA VINAGRE

ADVOGADO:JOSE ACREANO BRASIL JUNIOR

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007587-3 PROT.:28/08/2007

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

REQDO.:SENCO-SOCIEDADE DE ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007588-7 PROT.:28/08/2007

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:FAZENDA NACIONAL

REQDO.:PICCOLI INDUSTRIA METALURGICA LTDA E OUTROS

J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE RIBEIRÃO PIRES

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007590-0 PROT.:28/08/2007

CLASSE:7300-AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REQDO.:ESPOLIO DE EVALDINO BENTO CELESTINO E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007591-4 PROT.:28/08/2007

CLASSE:15801-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTIÇA PÚBLICA

REQDO.:AGNALDO RODRIGUES CALDEIRA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007592-8 PROT.:28/08/2007

CLASSE:15805-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA

REQDO.:CARLOS ALBERTO PINHO REBELEO JUNIOR

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007593-1 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JAIME DOS SANTOS CARVALHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007594-5 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MAGALY LAVAREDA CARVALHO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007595-9 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JOAO BATISTA BARROS SOUSA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007596-2 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:LUCIA CARMEN DA SILVA MARQUES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007597-6 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JORGE ALBERTO RAMOS SARMENTO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007598-0 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:LAURETTE COSTA DOS SANTOS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007599-3 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JOAO EDUARDO HOUNSELL

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007600-8 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JOAO AUGUSTO LOBATO DA SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007601-1 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JORGE ANTONIO DE LIMA DIAS

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007602-5 PROT.:28/08/2007

CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL

REQTE.:FAZENDA NACIONAL

REQDO.:JULIO ALFREDO CARDOSO CUNHA

J. Dpcte:JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAITA/MT

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007603-9 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JOSE DAVI SILVEIRA FILHO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007604-2 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JORGE ROBERTO MENDES DO VALLE

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007605-8 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:JONE CAMPOS DA SILVA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007606-0 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MERCEDDES GONCALVES COSTA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007607-3 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MIRACY SILVA E SILVA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007608-7 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARIA IZABEL RESENDE PINTO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007609-0 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARIO ANTONIO QUEIROZ ANTUNES

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007610-0 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARILUCIA MAUES CARDOSO DO CARMO

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007611-4 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARLENE ABREU DE JESUS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007612-8 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARILENE PANTOJA BOGEA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007613-1 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARIZETE DE FATIMA DE OLIVEIRA RAMOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007614-5 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARIA NILDA DA SILVA OLIVEIRA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007615-9 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MARIO ERNESTO AMORAS GONCALVES

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007616-2 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MERICAM N S E SOUZA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.007617-6 PROT.:28/08/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PARÁ E

AMAPA

ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS

EXCDO:MIGUEL GOMES FILHO
VARA:6ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007618-0 PROT.:28/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIALVA CUNHA NOVAES COUTINHO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007619-3 PROT.:28/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:MARIO ROBERTO PADOVANI ARNHOLD
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007625-1 PROT.:28/08/2007
CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E AMAPA
ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
EXCDO:JOSE CARLOS BARROS DOS SANTOS
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007627-9 PROT.:28/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
REQDO:PECBRAS CIA PECUARIA BRASILEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO MATO GROSSO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007628-2 PROT.:28/08/2007
CLASSE:6103-CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS - CVM
REQDO:PECBRAS CIA PECUARIA BRASILEIRA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DE MATO GROSSO
VARA:7ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007629-6 PROT.:29/08/2007
CLASSE:1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR:CICERO COSME NETO
ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO
REU:UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL) E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007630-6 PROT.:29/08/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
REQDO:EQUIBAL RODRIGUES DE ALMEIDA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABÁ/PA
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007631-0 PROT.:29/08/2007
CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE:AMERICAN VIRGINIA INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE TABACOS LTDA
ADVOGADO:ANGELA SERRA SALES
IMPDO:DELEGADA DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA E OUTROS
VARA:1ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007684-2 PROT.:29/08/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO
VARA:4ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007689-0 PROT.:28/08/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
ADVOGADO:DANIEL RODRIGUES OLIVEIRA
EMBD:BARTHOLOMEU SILVA MARTINS
VARA:2ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.007626-5 PROT.:28/08/2007
CLASSE:11102-EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT:FAZENDA NACIONAL
ADVOGADO:ISAAC RAMIRO BENTES
EMBD:RAIMUNDA MERENCIO MARTINS E OUTROS
VARA:5ª VARA FEDERAL
I-DISTRIBUICAO
2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2007.39.00.007633-7 PROT.:29/08/2007
CLASSE:1701-AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR:LUCIA HELENA GOMES MOURA
ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
REU:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTROS
VARA:2ª VARA FEDERAL
II-REDISTRIBUICAO

2)POR DEPENDENCIA
PROCESSO:2006.39.00.009006-7 PROT.:10/11/2006
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.005045-4 PROT.:12/06/2007
CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE:JUSTICA PUBLICA
REQDO:JOAO PEREIRA DA SILVA
VARA:3ª VARA FEDERAL
PROCESSO:2007.39.00.006914-0 PROT.:07/08/2007
CLASSE:6104-CARTA PRECATÓRIA / CÍVEL
REQTE:COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
REQDO:SOTAVE AMAZONIA QUIMICA E MINERAL SA
J. Dpcte:JUIZO FEDERAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DE GOIAS
VARA:5ª VARA FEDERAL
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	41
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	4
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	3
TOTAL DOS PROCESSOS	48

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUICAO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.703195-5 PROT.:29/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:BENEDITO GOMES GATINHO
ADVOGADO:ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703196-9 PROT.:29/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:JORGE MAJOS FERNANDES
ADVOGADO:ALLAN MICHEL ALVARENGA ORDONEZ
REQDO:UNIAO FEDERAL
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703197-2 PROT.:29/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:VALDETE SANTA BRÍGIDA FREIRE
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703198-6 PROT.:29/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:SABINO MANOEL DE SOUZA BARROS
ADVOGADO:EDUARDO SUZUKI SIZO
REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
PROCESSO:2007.39.00.703199-0 PROT.:29/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIAO FEDERAL
REQDO:MARIA DO SOCORRO SILVA DA CRUZ
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
PROCESSO:2007.39.00.703200-4 PROT.:29/08/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ROGER BRITO HOFSTATTER
REQDO:MARIA JUSTINA DE FARIAS SABOIA DOS SANTOS E OUTROS
VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	6
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	6

MÁRCIA REGINA SANTOS DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JÚNIOR
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL 4ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
4ª Vara Federal
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
4ª VARA FEDERAL - ESPECIALIZADA EM MATERIA CRIMINAL
WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO
Juiz Federal Titular da 4ª Vara
ANA CLARA MONTEIRO MARINHO
Diretora de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.010001-6 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME DE LAVAGEM DE DINHEIRO
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - REGIS RICHAELE PRIMO DA SILVA
REU : JANIR KUSTER DE CAMARGO
ADVOGADO : PA00007092 - ELIZABETH FEIO BOULHOSA
ADVOGADO : PA00007320 - HUMBERTO F BOULHOSA
ADVOGADO : PA00012212 - MAURICIO MIRANDA FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"O réu, equivocadamente, apresentou alegações finais no lugar de se manifestar acerca da determinação de fls. 243, notadamente sobre a desistência de Inquirição das testemunhas de defesa (fls. 199). Inexistindo manifestação expressa do réu nesse sentido, expeça-se carta precatória para Cricluma/SC com a finalidade de Inquirir as testemunhas arroladas na defesa prévia de fls. 129/130. Publique-se. Intimem-se."
2002.39.00.009018-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REU : LAUZIMAR DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO : PA00009841 - WITAN SILVA BARROS
DEF. PUB : PA00008702 - MONICA PALHETA FURTADO BELEM
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Considerando que o Dr. Paulo Roberto Braga de Oliveira Bentes não faz mais parte do quadro de defensores desta Vara, nomeio para promover a defesa do réu LAUZIMAR DOS SANTOS SOUZA a Dra. Witan Silva Barros, que deverá ser intimada da nomeação e da sentença de fls. 553/558."
2007.39.00.007097-7 EXCEÇÃO DE ILEGITIMIDADE DE PARTE
REQTE : ALTIR RAYMUNDO DOS SANTOS CARNEIRO
ADVOGADO : PA00001898 - LUIZ DOS SANTOS MORAES
REQDO : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intime-se o requerente para juntar cópia da denúncia e autenticar os documentos que instruíram o pedido, inclusive a ata da reunião que o nomeou Vice-Síndico, uma vez que não está assinada. Prazo: 10 (dez) dias. Pena: indeferimento da inicial. Após, voltem-me conclusos. Publique-se. Intimem-se."
2006.39.00.001183-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : VERA MARIA RESQUE VIEIRA
REU : ZILDA MACIEL RESQUE
ADVOGADO : PA00008986 - BRENO DE CARVALHO NUNES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Intimem-se as recorridas, via publicação, para apresentarem contra-razões ao recurso, no prazo de 02(dois) dias, nos termos do art. 588, parágrafo único, do CPP. Publique-se."
2003.39.00.010665-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : ALZIRO DA SILVA GRALHA
REU : SANDRA HELENA CORREA FERREIRA
REU : MARCO ANTONIO SILVA DA COSTA
REU : IZOLINA SILVA DA SILVA
REU : CRISTIANE SILVA DA COSTA
ADVOGADO : PA00008208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
ADVOGADO : PA00012768 - EVERALDO DIAS NEGRAO JUNIOR
ADVOGADO : PA00008288 - MILTON MARTINS DE OLIVEIRA JUNIOR
ADVOGADO : PA00008559 - PATRICIA CAVALLEIRO MONTEIRO
DEF. PUB : - DEFENSOR PUBLICO DA UNIAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido do MPF à fl. 481."

Designo o dia 16.10.2007, às 17:00 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório da acusada CRISTIANE SILVA DA COSTA.
Cite-se por meio de edital, com o prazo de 15 dias.
Publique-se."

2007.39.00.004391-8 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ANA PAULA CARNEIRO SILVA
REU : ANTONIO CARMELO LUSTOSA FAILACHE
ADVOGADO : PA00003981 - ANTONIO CANDIDO BARRA MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00000646 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITO
ADVOGADO : PA00004957 - ROSSANA NONY SA FAILACHE
ADVOGADO : PA00005285 - SAMUEL TEIXEIRA DA SILVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Defiro o pedido de fl. 242/243.
Remarco para o dia 02.10.2007, às 18:30 horas, a audiência de qualificação e interrogatório do acusado ANTONIO CARMELO LUSTOSA FAILACHE
Publique-se."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
1999.39.00.004301-3 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : DOMINGOS CARLOS PINHEIRO DE SOUZA
REU : FLORINDA MARIA DA SILVA
ADVOGADO : PA00010146 - ARLETE EUGENIA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007801 - MIGUEL BAIÁ BRITO
ADVOGADO : PA00012565 - PAULO ROBERTO BRAGA DE OLIVEIRA BENTES
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Mantenho a decisão de fls. 226/227 por seus próprios fundamentos.
Encaminhem-se os autos ao TRF/1ª Região.
Publique-se."
2007.39.00.007180-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : PARYS SOUZA DA FONSECA
ADVOGADO : PA00007388 - ROBERTO LAURIA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Recebo a denúncia de fls. 03/05.
Designo o dia 11/03/2008, às 14:30 horas, para a audiência de qualificação e interrogatório do acusado.
Cite-se.
A Distribuição para alterar a classe processual para 13.101.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Junte-se aos autos cópia da decisão adotada nos autos do processo nº 2007.672-8, que concedeu ao réu liberdade provisória mediante fiança, bem como da decisão que indeferiu o pedido de redução do valor arbitrado à fiança.
Publique-se."
2006.39.00.008386-3 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : S & B COM. DE MADEIRAS LTDA
REQDO. : MARIO LAERCIO DA SILVA BOTELHO
REQDO. : PAULO ROBERTO DA SILVA BOTELHO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Macapá/AP, solicitando a devolução dos autos do processo nº 2006.39.00.007999-7, bem como à Comarca de Mãe do Rio, solicitando a devolução da Carta Precatória de fl. 26, independentemente de cumprimento.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.008389-4 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO. : STENIO OLIVEIRA GODIN
REQDO. : FRANCISCO GONCALVES DA SILVA
REQDO. : MECA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
REQDO. : DANILO OLIVEIRA GONDIM
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Moju/PA, solicitando a devolução dos autos do processo nº 2006.39.00.008002-1.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.003503-0 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : VA DE ARAUJO MADEIRAS - ME
REQDO. : VALDECIALVES DE ARAUJO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Tailândia/PA, solicitando a devolução dos autos do processo nº 2006.39.00.001879-4.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.007600-4 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - RODRIGO TELLES DE SOUZA
REQDO. : RUI DOS SANTOS FERREIRA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Belém/PA, solicitando a devolução dos autos do processo nº 2004.39.00.004476-1.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.008245-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
REQDO. : C L DA SILVA REPRESENTACAO E COMERCIO DE MADEIRA
REQDO. : CIDERIO LOURENCO DA SILVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Tailândia/PA, solicitando a devolução dos autos do processo nº 2006.39.00.004.067-2.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.008115-7 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
RECTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR
REQDO. : SUANY COSTA BRAGA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Macapá/AP, solicitando a devolução dos autos do processo nº 2004.39.00.008812-1.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.009705-6 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - TATIANA POLLO FLORES
REQDO. : ALEXSANDRO GOMES DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Ulianópolis/PA solicitando a devolução dos autos do processo nº 2006.39.00.009215-0.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
2006.39.00.007519-8 RECURSO EM SENTIDO ESTRITO
REQTE. : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - THIAGO FERREIRA DE OLIVEIRA
REQDO. : FIRMA MADUL MADEIRAS LTDA - ME
REQDO. : GEANE SOARES DE SOUZA
REQDO. : HANDERSON RODRIGUES PEREIRA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) Assim sendo, reconsidero a decisão para manter a competência da Justiça Federal.
Oficie-se ao Juízo da Comarca de Curionópolis/PA, solicitando a devolução dos autos do processo nº 2004.39.00.004474-4.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Intimem-se, inclusive, por edital, se necessário."
Autos com Sentença
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2001.39.00.005211-5 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - PAULO RUBIO DE SOUZA MEIRA
REU : RAIMUNDA ZENI SILVA DE SOUZA
REU : ODILARDO JOAO VARELA CARDOSO
REU : SONIA RAIMUNDA FERREIRA GUERREIRO
ADVOGADO : PA00005944 - ALEXANDRE MESQUITA DE MEDEIROS BRANCO
ADVOGADO : PA00003160 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA
ADVOGADO : PA00005083 - BENEDITO TADEU FRANCO TELES
ADVOGADO : PA00011286 - GERSON ROGERIO REIS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00004839 - JAIME DA SILVA BARBOSA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a denúncia para ABSOLVER os réus ODILARDO JOAO VARELA CARDOSO e SONIA RAIMUNDA FERREIRA GUERREIRO, a teor do art. 386, VI, do CPP.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e archive-se.
Ciência ao MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL.
P.R.1."
2005.39.00.004475-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REU : RAIMUNDO DA SILVA SANTOS
REU : ROYMORO CHRISTIAN BARRROS OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00001297 - ANA MARIA CRISPINO
ADVOGADO : PA00011912 - JANAYNA JEYSE SERRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, declaro a extinção da punibilidade dos réus ROYMORO DA SILVA SANTOS e RAIMUNDO DA SILVA SANTOS, com base no art. 89, § 5º da Lei nº 9.099/95.
Após o trânsito em julgado, comunique-se à Polícia Federal e archive-se.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2006.39.00.003144-7 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : AMADEU COELHO BRAGA
ADVOGADO : SP00199350 - DEBORAH DO ROSARIO FRANCO DIAS
ADVOGADO : PA00012814 - FABIANA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00011323 - TÁZILIO MOREIRA DE OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo procedente a denúncia para CONDENAR AMADEU COELHO BRAGA no crime do art. 1º, Inciso VII, do Decreto-Lei nº 201/67.
Passo à fixação da pena.
Esse réu não é reincidente (STF, HC 74.977-MS, 1ª Turma, 08/04/1997), demonstrando, com isso, não-inclinação para práticas delituosas. Cometeu o crime de forma dolosa, ferindo o bem jurídico tutelado, apontando certo grau de potencialidade ofensiva, mas sem necessidade de maior reprovabilidade. Personalidade que se apresenta sem maiores desvios dos padrões ético-sociais de conduta. As consequências do crime não denotam maior gravidade, até porque não se discutiu nesta ação se o objeto do convênio celebrado (obra de infra-estrutura portuária) foi executado. Sopesando essas circunstâncias e ausentes causas agravantes ou atenuantes, fixo a pena-base em 03 (três) meses de detenção e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, sendo cada dia-multa 1/30 (um trigésimo) do salário mínimo vigente à época do fato delituoso, corrigidos monetariamente na data do efetivo pagamento.
Ausente qualquer causa de aumento ou diminuição, tomo-a definitiva em 03 (três) meses de detenção e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, calculados na forma acima estipulada.
O regime inicial de cumprimento da pena é o aberto.
Considerando que a pena não ultrapassa 04 (quatro) anos e que o crime não foi cometido com violência ou grave ameaça, bem como pelo fato de o réu não ser reincidente, SUBSTITUO, com base nos arts. 43 e 44, §2º, do CP, a presente pena privativa de liberdade por uma pena restritiva de direitos, consistente na prestação pecuniária de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), e a pena de multa na mesma quantia, ambas recolhidas para instituições públicas que serão definidas pelo Juízo da execução.
O réu fica ciente que o descumprimento injustificado das sanções impostas ocasionará a conversão das penas restritivas de direitos em pena privativa de liberdade.
Condeno o acusado nas custas processuais.
Transitada em julgado, lance-se o nome do réu no rol dos culpados.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2006.39.00.001013-1 PROCEDIMENTO ESPECIAL / CRIME CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REU : MARIO NEY SANTANA DE OLIVEIRA
REU : JOSE DE LIMA JUNIOR
REU : ELOINA GARCIA DOS SANTOS
ADVOGADO : SP00235545 - FLAVIA GAMA JURNO
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : SP00214940 - MARCUS VINICIUS CAMILO LINHARES
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, julgo Improcedente a denúncia e absolvo JOSÉ DE LIMA JÚNIOR e ELOINA GARCIA DOS SANTOS, nos termos do art. 386, III, do Código de Processo Penal.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."
2006.39.00.001273-1 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES
REU : ROSALY BARBOSA DA SILVA
O Exmo(a). Sr(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) Ante o exposto, em face da prescrição antecipada revogo a prisão preventiva decretada às fls. 162/163 e declaro extinta a punibilidade da ré, a teor do art. 107, IV do CP.
Recolha-se o mandado de prisão expedido à fl. 168. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos e comunique-se à Polícia Federal.
Ciência ao Ministério Público Federal.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se."

JUIZO FEDERAL 6ª VARA

EXP6-30082007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal
JUIZ TITULAR JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.: TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr.
Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.00.002017-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : FRIVASA FRIGORIFICO VALE DO TAPANA SA
ADVOGADO : PA00009117 - ROBERTO TAMER XERFAN JUNIOR
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Devolva-se o prazo concedido no despacho de f. 19, para que a embargante emende a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e da certidão de intimação da penhora do processo executivo, sob pena de indeferimento do feito. Belém, 07/08/07.
2007.39.00.005390-5 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : HARUYO WATANABE
ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES
EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Regularize a embargante a sua representação processual, juntando aos autos, no prazo de 10 (dez) dias, procuração que autorize o subscritor da inicial representar a autora em Juízo, bem como proceda adequação ao valor da causa.
Belém, 07/08/07.
2001.39.00.002665-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : SUPERMERCADOS AMERICANO LTDA
C/CDO : YASUHIDE WATANABE
ADVOGADO : PA00001366 - ANTONIO MILEO GOMES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a certidão de f. 112, intime-se o co-responsável Yasuhide Watanabe, por publicação (procuração de f. 106), para que compareça em secretaria e assine o termo de penhora, no prazo de 10 (dez) dias.
Belém, 07/08/07.
2002.39.00.003817-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA000010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : A C MIRANDA MICROEMPRESA
EXCDO : ARMANDO CORREA MIRANDA
ADVOGADO : PA00000004 - GLAUCIA MIRANDA CHADA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Indefero o pedido de f.112/116, em razão de já ter sido apreciado na decisão de f.95/96, a qual já transitou em julgado.
2. Cumpra-se a segunda parte do despacho de f.38. Expeça-se mandado de penhora e avaliação em bens penhoráveis de propriedade do co-responsável, Sr. Armando Corrêa Miranda, no endereço indicado à f.35.
Belém, 07/08/07.
2001.39.00.002582-3 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : PANIFICADORA DUQUE LTDA ME
EXCDO : VILTON LOPES PINTO
ADVOGADO : PA00005565 - JESSILELIO SOARES GUIMARAES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Defiro o pedido de f.109/110. Desentranha-se a petição de f.100/106, entregando-a ao exeqüente mediante recibo, uma vez que a referida peça foi indevidamente juntada ao presente processo.2. Abra-se vista à exeqüente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito.
Belém, 07/08/07.
2005.39.00.004013-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR : PA00008327 - ALEKSEY LANTER CARDOSO
EXCDO : TAXI AEREO KOVACS SA
ADVOGADO : PA00001070 - ORLANDO DE MELO E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se à exipiente, para que no prazo de 10 (dez) dias, junte cópia do ato constitutivo da empresa executada, sob pena de indeferimento do pedido e desentranhamento da exceção de pré-executividade de f.102/131.
Belém, 07/08/07.
2006.39.00.008126-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : EMPRESA DE TRANSPORTES TRANSBEL RIO LTDA
ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista a Informação de que o co-responsável Manoel Pinto Rodrigues não faz parte do quadro societário da empresa executada (f. 80/88), abra-se vista à embargante para que regularize a sua representação processual, no prazo de 10 (dez) dias, juntado aos autos procuração e cópia da última alteração contratual da empresa. Belém-Pa, 07/08/07.
2007.39.00.005298-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : FERNANDO DE SOUZA CORREA
ADVOGADO : PA00004288 - MAURO CESAR LISBOA DOS SANTOS
EMBD : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, do auto de penhora e do título executivo extrajudicial do processo executivo, bem como proceda adequação ao valor da causa.
Belém, 07/08/07.
2007.39.00.006597-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : VIACAO FORTE LTDA
ADVOGADO : PA00009882 - CINTHYA GRASIELLE SOUTO DA ROCHA
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos procuração original ou cópia autenticada, contrato social e suas alterações, cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo. Belém, 07/08/07.
2007.39.00.006851-8 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : AGUALIMPA COMERCIO LTDA
ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS
EMBD : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Emende o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos procuração original ou cópia autenticada, contrato social e suas alterações, bem como cópia da certidão de intimação do processo executivo. Belém, 07/08/07.
2006.39.00.009563-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO DOM MANUEL LTDA
ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO
EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Desentranhem-se as petições de f.67/76 e f.77/86, sendo a primeira juntada à execução fiscal de nº 2005.7318-7 e a segunda, por ser idêntica à primeira, devolvida ao exeqüente mediante recibo. 2. Abra-se vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a impugnação de f.60/65 e o pedido da exeqüente de substituição da CDA.
Belém, 26/08/07.
2003.39.00.008999-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : MADEIRAS ACARA S A
ADVOGADO : PA00000530 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU FILHO
ADVOGADO : PA00003757 - ALDEBARO CAVALEIRO M KLAUTAU NETO
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Tendo em vista que à parte requerente cabe o ônus do depósito antecipado dos honorários periciais, vista à embargante sobre a proposta de f. 403/405, sob pena de reconsideração da decisão que deferiu a perícia.
Belém, 07/08/07.
1999.39.00.007428-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : BOSS INDUSTRIA E COMERCIO S/A
ADVOGADO : PA00010840 - MARCIO ROBERTO MAUES DA COSTA
ADVOGADO : PA00005473 - RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA PERITO : ADEMIR AZEVEDO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à embargada, no prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre o parecer técnico e documentos de f. 259/301. Belém, 07/08/07.
2000.39.00.006658-1 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA0000L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
ADVOGADO : PA00011283 - LILIAN GLEYCE DE ARAUJO SILVA
EXCDO : PEDRO CARNEIRO S/A INDUSTRIA E COMERCIO
ADVOGADO : PA00001480 - GLORIA MAROJA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefero o pedido formulado pela executada às fls. 89/93. O tema já foi debatido e alcançado pela preclusão, tendo em vista a decisão que deu provimento ao Agravo de Instrumento n. 2007.01.00.0111862-1/PA. Assim, cumpra-se o julgado, expedindo-se alvará de levantamento dos valores depositados na conta n. 2338.005.00507243-8 (fls. 37 e 43), em favor da exeqüente, conforme dados indicados na petição de fls. 86/87. Belém, 28/08/2007.

EXP6-26082007
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
6ª Vara Federal
JUIZ TITULAR JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
Dir. Secret.: TANIA LUCIA M. P. CARVALHO

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR.
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.009178-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA
ADVOGADO : PA00012466 - RAFAEL DE ATAIDE AIRES
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista à embargante, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a impugnação e documentos de f. 42/56. Belém, 07/08/07.
2002.39.00.004962-6 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : NGENGENHARIA CIVIL ELETROELETROCOMUNICAÇÕES LTD
EXCDO : PATRICIA MILENA ESPIRITO SANTO FURTADO
EXCDO : GERALDO TORRES FURTADO NETO
EXCDO : NILTON RONALDO DO ESPIRITO SANTO FURTADO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Diante da possibilidade de reconsiderar a decisão (f.57), vista à CEF para apresentar valor atualizado da dívida. Belém, 28/08/07.
90.00.02247-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : LOJAS BRASILEIRAS S/A
ADVOGADO : PA00002578 - GLACE ARAGAO ALBUQUERQUE
ADVOGADO : PA00007981 - MICHEL FERRO E SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Portanto, para se evitar o locupletamento ilícito, não há motivo mais para se reter o depósito feito pela empresa. POR TAIS RAZÕES, DETERMINO: 1 - seja oficiado à Caixa para informar o valor atualizado do depósito. 2 - concomitante, intimar a devedora LOJAS BRASILEIRAS S/A, por seus advogados (substabelecimento de f. 97), para comprovar a sua regularidade jurídica e fiscal, juntando-se prova de seu funcionamento e as correspondentes certidões fiscais e da junta comercial, bem como certidão negativa do juízo de falências do domicílio da empresa. 2.1 - o advogado da devedora deverá comprovar ainda os poderes conferidos à advogada Marlene Talarico Martins Rodrigues OAB/SP 42.904 para o substabelecimento de f. 97.3 - após dar vista à Fazenda para se manifestar sobre o levantamento do depósito em favor da devedora, malgrado a disposição da sentença na ação ordinária 93.1652-0. Belém, 28.8.2007.
2006.39.00.005660-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
EMBT : HIRONOBU NOGUCHI ME
ADVOGADO : PA00004433 - FRANCISCO POMPEU BRASIL FILHO
EMBD : FAZENDA NACIONAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Acolho parcialmente os embargos de declaração, para completar a sentença de f.86/89, fazendo constar os esclarecimentos acima.
P.R.I. Belém (PA), 23/08/2007.
2006.39.00.001107-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CREMERJ
ADVOGADO : RJ00077237 - PAULO ROBERTO PIRES FERREIRA
EXCDO : CRISTOVAM WANDERLEY PICANCO DINIZ
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
ACOLHO os embargos declaratórios para, emprestando efeito modificativo à sentença de f. 34, extinguir a execução fiscal por remissão (art. 794, II do CPC). Assim, certifique-se o trânsito em julgado e arquivar-se. Belém, 24/08/07.
2000.39.00.014432-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : EMURA COMERCIAL LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em razão do pagamento (f.82/83), extingo a execução fiscal requerida pela Fazenda Nacional contra o(a) devedor(a) Emura Comercial Ltda (CPC, art. 794, I). Após certificar o trânsito em julgado, apurar as custas e intimar para pagamento. Feito o pagamento, arquivar. P.R.I. Belém, 24/08/07.
2002.39.00.000128-9 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH
EXCDO : LABORATORIO DE PATOLOGIA CLINICA DR. ODORICO KOS S/C LTDA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A Secretaria, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, e nos termos do art. 162, § 4º, do Código do Processo Civil, e Portaria n.º 001, de 11.02.2000, publicada no D.O.E. n.º 28.157, de 22.02.2000, abre vista dos presentes autos à(o) exeqüente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito, requerendo o que entender de direito. Belém, 27/08/07.

REPUBLICAÇÃO AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :
2002.39.00.006861-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO
EXCDO : JOAQUIM PEREIRA RAMOS
EXCDO : PAYSANDU ESPORTE CLUB
ADVOGADO : PA00PA8291 - BRUNO GARCIA DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00003379 - FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS
ADVOGADO : PA00006588 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JUNIOR
ADVOGADO : PA00003343 - SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Entendo a manifestação de f. 89/70 como pedido de levantamento de penhora, que ora defiro. 2. Oficie-se ao Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, determinando o cancelamento da penhora de f. 28. 3. Intime-se o executado, por meio de seu representante legal, para que indique novo bem à penhora em substituição ao anteriormente indicado. Belém, 02/02/2007.

JUÍZO FEDERAL 7ª VARA

JUÍZO FEDERAL DA 7ª VARA
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA
MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO
Diretor de Secretaria da 7ª Vara
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2005.8116-7.
EXECUTADO(S): M R SCURTI ME
CNPJ/CPF: 01110050-0001-94.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 123.935,06, em valores de 08.05.06.
CDA: 2040500088-14.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280200190/2005-31.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 08 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2003.39.00.009058-7.
EXECUTADO(S): SEBASTIÃO MOREIRA SANTOS, co-responsável de PLÁSTICO AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. (CGC: 34.874.354/0001-87)
CNPJ/CPF: 096.813.881-00.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 9.016,84, em valores de 17.04.2007.
CDA: 20.8.03.000978-45.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.200183/2003-04.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 08 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3200, movida(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 84.0001005-2.
EXECUTADO(S): TUFÍ HOMCI JÚNIOR, CO-RESPONSÁVEL DE HOMCI COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ/CPF: 373.224.512-87
VALOR DO DÉBITO: R\$ 12.544,06, em valores de 08.02.2007.
CDA: 31873142-0 E 31873147-1.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 318731420 E 318731471.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 18 de agosto de 2007.
SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação do(s) executado(s) para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida respectiva, devidamente atualizada e corrigida com juros, correção monetária e encargos legais, ou garantir(em) a EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL, classe 4200, movida pela UNIÃO FEDERAL, sob pena de penhora em bens de sua propriedade, e de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para opor EMBARGOS À EXECUÇÃO, independentemente de penhora, conforme arts. 736 e 738 do CPC.
PROCESSO Nº 2005.5342-1.
EXECUTADO(S): EDIVALDO CORREA DA COSTA.
CNPJ/CPF: 271.295.002-04
VALOR DA DÍVIDA: 117.095,29, em valores de 14.05.2004. Atualizável na data do pagamento.
TÍTULO EXECUTIVO: ACÓRDÃO Nº 61/2004-TCU-1ª CÂMARA.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros n.º 598, Umarizal, Belém/PA.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3300, movida(s) pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2006.39.00.005808-8.
EXECUTADO(S): R MENDES E CIA LTDA IND E COM.
CNPJ/CPF: 04.969.952/0001-79.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 717,45, em valores de 23.04.2006.
CDA: 038.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 52624.000347/00.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 21 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2003.2172-6.
EXECUTADO(S): ALBANIRA LOPES NUNES, CORESPONSÁVEL DE A. L. LOPES & CIA LTDA.
CNPJ/CPF: 348.814.772-49
VALOR DO DÉBITO: R\$ 46.570,36, em valores de 16.04.2007
CDA: 20.6.02.002104-88.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.202548/2002-17.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 16 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2003.7312-8.
EXECUTADO(S): LUIZ VIEIRA DE SOUZA, CO-RESPONSÁVEL DE FILTRO PEÇAS LTDA.
CNPJ/CPF: 489.081.308-49.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 4.746,69, em valores de 08.06.2007.
CDA: 20 2 03 000587-08.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 400338/00-41.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 16 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2006.8226-3.
EXECUTADO(S): WALDEMIR DA SILVA JORGE JOÃO.
CNPJ/CPF: 026.061.602-82.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 5.200,06, em valores de 21.02.2007
CDA: 20 1 04 000844-20; 20 1 04 002217-03.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 800521/2004-58; 10280 601716/2004-15.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 16 de agosto de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2003.2444-0.
EXECUTADO(S): MARCO ANTONIO GOMES BARRETO, CO-RESPONSÁVEL DE PISCANÇO ENGENHARIA LTDA
CNPJ/CPF: 286.888.202-78.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.306,41, em valores de 20.04.2007.
CDA: 20.6.02.002337-71.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.202909/2002-25.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 18 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3200, movida(s) pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2006.9024-5.
EXECUTADO(S): XIS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA E OUTROS.
CNPJ/CPF: 83.339.804/0001-47.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 65.957,34, em valores de 18.05.2007
CDA: 35.293.443-3.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 352934433.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém-PA, 18 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2005.39.00.003031-8.
EXECUTADO(S): SÉRGIO SOARES PROJETOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA
CNPJ/CPF: 04.755.831/0001-24.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 22.567,32, em valores de 17.04.2007
CDA: 20.2.05.498-02, 20.6.05.758-87, 20.6.05.757-48 e 20.7.05.207-46.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280.502174/2005-80, 10280.502175/2005-24, 10280.502177/2005-13 e 10280.502178/2005-78.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 16 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR
Juiz Federal Substituto da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.
PROCESSO Nº 2003.8406-2.
EXECUTADO(S): LÚCIO CARDOSO DE MEDEIROS, co-responsável tributário de LUDIESEL REPAROS DE MOTORES LTDA ME.
CNPJ/CPF: 082.184.632-81.
VALOR DO DÉBITO: R\$ 7.828,05, em valores de 18.04.2007.
CDA: 20 6 03 002736-78.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 05010 180723/2003-39.
SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n.º 598, Umarizal, Belém/PA.
Belém/PA, 22 de agosto de 2007.
DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL
Juiz Federal da 7ª Vara/PA
EDITAL DE CITAÇÃO
Lei n. 6.830 de 1980
Prazo de 30 (trinta) dias
FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execu-

ção(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO N. 2004.3750-9.

EXECUTADO(S): GLAUJEFF TRANSPORTES, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA E SUA CO-RESPONSÁVEL. GLAUCILENE COELHO DA SILVA.

CNPJ/CPF: 01.623.825/0001-25 E 251.860.512-68

VALOR DO DÉBITO: R\$ 21.890,80, em valores de 20.04.2007.

CDA: 20 8 03 005444-50.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 202492/2003-81.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 22 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

EDITAL DE CITAÇÃO

Lei n. 6.830 de 1980

Prazo de 30 (trinta) dias

FINALIDADE: Citação para, no prazo de 05 (cinco) dias, o(s) Executado(s) pagar(em) a(s) importância(s) respectiva(s), cobrada(s) na(s) Execução(ões) Fiscal(is), Classe 3100, movida(s) pela FAZENDA NACIONAL, dívida de NATUREZA TRIBUTÁRIA, acrescida(s) de juros e correção monetária até a data do efetivo pagamento.

PROCESSO N. 2004.2940-9.

EXECUTADO(S): W M BRITO JÚNIOR E SEU CO-RESPONSÁVEL SR. WALDENOR MIRANDA BRITO JÚNIOR.

CNPJ/CPF: 02.619.858/0001-64 E 449.041.422-68.

VALOR DO DÉBITO: R\$ 14.295,37, em valores de 23.04.2007.

CDA: 20 7 03 001686-00.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 10280 202417/2003-11.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, n. 598, Umarizal, Belém/PA.

Belém/PA, 22 de agosto de 2007.

DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

Juiz Federal da 7ª Vara/PA

JUÍZO FEDERAL 8ª VARA

INTIMACAO DESPACHO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª VARA FEDERAL

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL

RONALDO CASTRO DESTERRO E SILVA

JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO JUIZADO

LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

JUIZA FEDERAL SUBSTITUTA

KEPLER GOMES RIBEIRO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 6ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF

BERNARDO LIMA VASCONCELOS CARNEIRO

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA EM AUXÍLIO NO JEF

ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA

DIRETORA DE SECRETARIA EM EXERCÍCIO

PROCESSOS COM DESPACHO

PROC2003.39.00.705355-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARLENE DE CAMPOS RAIOL

ADVOGADO : ANDRE LUIZ CAMPOS CARDOSO - PA10850

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.700106-7 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RUBEMAR GARCIA ROCHA

ADVOGADO : PA00009357 - EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.702418-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RICARDO AUGUSTO DE SOUZA NUNES

ADVOGADO : PA00008514 - ADRIANE FARIAS SIMOES

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.705023-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUCIOLARA AUJO CAMPOS GASPARY

ADVOGADO : ANDRE LUIZ CAMPOS CARDOSO - PA10850

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.701185-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : EMIR BELTRAO DA SILVA

ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.717531-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : JOSE NEVES ALVES

ADVOGADO : PA00008981 - AFONSO BRAGA ELIAS CHRISTO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.710789-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RONALDO LEITE DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE

ROCHA

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.706609-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : RUYMAR LOPES BORBOREMA

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA DEFESA

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2004.39.00.701696-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : OLGARINA BARRA DA COSTA

ADVOGADO : ORVACIO DE MOURA BARRA - PA1879 0-84

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...) Intime-se a parte autora para, querendo, constituir advogado a fim de apresentar contra-razões no prazo de 10 dias a contar da intimação. (...).

PROC2003.39.00.716888-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MARIA DE FATIMA PINHEIRO DE SOUSA

ADVOGADO : ANTONIO CARLOS BERNARDES - PA5717

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório: (...) Intime-se o autor, a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

PROC2002.39.00.704866-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : IVETTE PRECIOSA FIGUEIREDO COSTA

ADVOGADO : PA00005854 - LEOPOLDO HENRIQUE FIGUEIREDO COSTA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório: (...) Intime-se o autor, a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

PROC2002.39.00.705091-2 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MARIA ANTONIA GONCALVES DA VEIGA

ADVOGADO : PA00007776 - PEDRO PAULO SILVA MELO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório: (...) Intime-se o autor, a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

PROC2003.39.00.709073-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : MANOEL BARROSO MACHADO

ADVOGADO : PA00009701 - IDALENE MARIA BARROSO BARBOSA

REU : UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório: (...) Intime-se o autor, a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

PROC2003.39.00.708119-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HUMBERTINA GAZEL TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00007117 - LORENA SANTIAGO FABENI

REU : UNIAO FEDERAL

Ato ordinatório: (...) Intime-se o autor, a fim de que regularize sua situação cadastral junto à Receita Federal, com vistas a posterior expedição de RPV.

PROC2003.39.00.721975-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : LUCIDEIA AMARO DE LIMA

ADVOGADO : PA00010583 - RICARDO AMARO DE LIMA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato ordinatório: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

ROC2002.39.00.704322-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CLARA FERREIRA DE MELLO

ADVOGADO : PA00009259 - JULIO CESAR TELES NETO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

Ato ordinatório: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

PROC2004.39.00.704189-7 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : ANA MARIA DA MOTTA PITMAN

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) dá-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).

PROC2004.39.00.706129-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LUIZ NAZARENO LIMA GOMES

ADVOGADO : PA00009582 - ARISTEU ARROXELAS LINS LEAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) dá-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).

PROC2004.39.00.710468-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARCIANA DE SOUSA SARMENTO

ADVOGADO : PA00002075 - MARIA DA GLORIA HOLANDA LIMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) dá-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).

PROC2004.39.00.710488-4 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIA RAIMUNDA ALMEIDA SANTOS

ADVOGADO : PA00010395 - JULIANA VAZ PINTO EMIDIO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) dá-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).

PROC2004.39.00.701256-7 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : PAULO DE SOUZA BRANCO

ADVOGADO : PA00010744 - EDVALDO CARIBE COSTA FILHO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) dá-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).

PROC2004.39.00.701078-6 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : MARIZA BENEDITA CORREA TEIXEIRA

ADVOGADO : CAMILA CORREA TEIXEIRA - PA12291

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: (...) dá-se ciência à parte autora de todo o teor da petição e documentos trazidos pela cef, esclarecendo que o valor está disponível para saque, desde que comprove o preenchimento de algumas das hipóteses do art 20 da lei 8036/90, esclareça-se, ainda, que se presumirá, na falta de manifestação em contrário, no prazo de 10 dias, haver sido integralmente cumprida a obrigação. (...).

PROC2004.39.00.703917-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ARY DE ALMEIDA ANTUNES

ADVOGADO : GISELLE ALINE AQUINO - PA7426

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

DESPACHO: A subscritora da petição de fl 21 não se encontra habilitada nos autos. Assim, concedo o prazo de quinze dias para que a parte autora junte aos autos o instrumento de mandato lhe outorgando poderes, sob pena de ser havido por inexistente os embargos de declaração retro.

PROC2004.39.00.703931-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : HAMILTON DA SILVA PINTO JUNIOR

ADVOGADO : PA00005439 - JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO

REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA

DESPACHO: A subscritora da petição de fl 21 não se encontra habilitada nos autos. Assim, concedo o prazo de quinze dias para que a parte autora junte aos autos o instrumento de mandato lhe outorgando poderes, sob pena de ser havido por inexistente os embargos de declaração retro.

PROC2003.39.00.703075-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JAIR MOREIRA SIMEAO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Declaro deserto o recurso interposto pela parte autora, uma vez que as custas recolhidas no valor de R\$5,32 correspondem a R\$1000,00 como valor da causa, inferior, portanto, ao valor efetivamente atribuído pelo autor na inicial.

PROC2003.39.00.705820-8 PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL / OUTROS / JEF

AUTOR : JOSE RIBAMAR BRAGA PASTANA

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Declaro deserto o recurso interposto pela parte autora, uma vez que as custas recolhidas no valor de R\$5,32 correspondem a R\$1000,00 como valor da causa, inferior, portanto, ao valor efetivamente

atribuído pelo autor na inicial.

PROC2003.39.00.703077-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE CRISTIANO DA SILVA MELO

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Declaro deserto o recurso interposto pela parte autora, uma vez que as custas recolhidas no valor de R\$5,32 correspondem a R\$1000,00 como valor da causa, inferior, portanto, ao valor efetivamente atribuído pelo autor na inicial.

PROC2003.39.00.703722-1 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : PAULO CESAR DA SILVA DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA

DESPACHO: Declaro deserto o recurso interposto pela parte autora, uma vez que as custas recolhidas no valor de R\$5,32 correspondem a R\$1000,00 como valor da causa, inferior, portanto, ao valor efetivamente atribuído pelo autor na inicial.

PROC2004.39.00.708751-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ADELAIDE DA SILVA CARDOSO

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o advogado do autor a fim de que informe ao Juízo se, de fato, os atrasados já foram pagos. Em não tendo sido, Intime-se a ré para cumprir o inteiro teor da sentença.

PROC2005.39.00.700865-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANTONIO LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007261 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Tendo em vista a manifestação da ré, apresentando documento indicando que o autor já recebeu os valores correspondentes à indenização das despesas de transporte, determino a Intimação do requerente, para se manifestar sobre o documento de fl 57, no prazo de cinco dias a contar da intimação.

PROC2004.39.00.703682-0 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LUIZ MANUEL PEDROSO

ADVOGADO : PA00008144 - ANA CRISTINA COSTA DE SOUZA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Intime-se a parte autora para que, no prazo de trinta dias, manifeste-se acerca da alegação da União de que as parcelas reclamadas na presente demanda foram pagas administrativamente a partir de janeiro/2004, com efeitos retroativos ao período de outubro/2001 a dezembro/2003.

PROC2005.39.00.706464-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : GERALDO DA SILVA E SOUZA

ADVOGADO : PA00003155 - LUIZIANO BENEDICTO DE PAULA CAVALLERO

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). Inexiste omissão ou contradição a sanar. Defiro, excepcionalmente, no entanto, o prazo de cinco dias para comprovação do preparo.

PROC2004.39.00.711173-9 CÍVEL / TRIBUTÁRIO / JEF

AUTOR : ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00007608 - EDUARDO SUZUKI SIZO

REU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Intime-se a parte autora para que, no prazo de trinta dias, apresente cópia das declarações de imposto de renda - pessoa física referentes aos últimos cinco anos antes da propositura da ação (2004).

PROC2004.39.00.706945-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : CIZALPINO SANTOS PEREIRA

ADVOGADO : DORIVAL TANGERINO JR - PA4398

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: Intime-se o advogado do autor mediante publicação para se manifestar, no prazo de cinco dias, sobre a contestação de fls 08/12. (...).

PROC2003.39.00.718694-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : REINALDO ALVES DA SILVA

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o autor acerca dos valores disponíveis (...).

PROC2003.39.00.721786-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RUINALDO VIANA XAVIER

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o autor acerca dos valores disponíveis (...).

PROC2004.39.00.700374-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : ESPERANCA PORTUGAL DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...) Por sua vez, indefiro o pedido de habilitação dos sucessores da autora falecida no pólo ativo do processo, por não haver proveito econômico aos requerentes, conforme documentos de fls 21 a 27, faltando-lhes, destarte, interesse processual para a causa. (...).

PROC2003.39.00.718300-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : BLANDINA LIMA MONTEIRO

ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...). Intime-se novamente o autor, através de seu advogado, para que se manifeste sobre o excedente a sessenta salários mínimos (...), no prazo de dez dias.

PROC2003.39.00.725879-2 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : CLAUDIO JACKSON COSTA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Intime-se o autor, na pessoa de seu patrono, para que, no prazo de quinze dias, pague a condenação referente aos honorários advocatícios, sob pena de multa.

PROC2003.39.00.703723-5 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : JOSE DA CUNHA BERNARDES

ADVOGADO : PA00004881 - JOSE WILLIAM COELHO DIAS

REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DAAERONAUTICA

DESPACHO: Considerando que o autor deixou transcorrer o prazo sem comprovar o preparo recursal, certifique-se o trânsito em julgado da sentença (...).

PROC2004.39.00.703605-9 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : BENTO PEREIRA PENICHE

ADVOGADO : PA00007636 - ALBERTINIATHAYDE

ADVOGADO : PA00011495 - WALDER PATRICIO CARVALHO FLORENZANO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Intime-se o autor (...), para, no prazo de dez dias, se manifestar sobre a contestação de fls 10/18 na qual a cef informa que o autor já sacou integralmente os valores referentes ao fgts.

PROC2004.39.00.706450-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : LEONAM FERREIRA VALINO FILHO

ADVOGADO : PA00009187 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE - FUNASA

Ato ordinatório: (...) Intime-se a parte autora para que, no prazo de cinco dias, diga se renuncia ao valor excedente sobre o limite de 60 salários mínimos, advertindo-o de que, caso não haja interesse em renunciar, ou não se manifeste nesse prazo, o pagamento será efetuado mediante precatório (...).

PROC2004.39.00.703484-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : MARIA MADALENA MELO DE SOUSA

ADVOGADO : JOAO BRITO DE MORAES FILHO - PA3514

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: Intime-se o autor para em cinco dias se manifestar sobre a existência de acordo com o réu.

PROC2005.39.00.700442-6 CÍVEL / FGTS / JEF

AUTOR : LUIZ QUEIROZ FILHO

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Intime-se o autor para que, no prazo de dez dias, emende a inicial, indicando o fundamento jurídico de pagamento do percentual de 1,5%, com base no art 282, inciso II, do cpc.

PROC2004.39.00.716089-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : FERNANDA PINHEIRO ALVES

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: (...). Nos termos do art 511, parágrafo 2º, cpc, defiro o prazo de cinco dias para a complementação das custas sob pena de deserção. (...).

PROC2004.39.00.711268-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF

AUTOR : ANDRE REIS CAVALCANTE E OUTRO

ADVOGADO : PA00009588 - AROLDI BRASIL DA SILVA

REU : UNIAO FEDERAL

DESPACHO: (...). defiro, excepcionalmente, o prazo de cinco dias para a comprovação do preparo. (...).

PROC2003.39.00.721240-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO DUARTE

ADVOGADO : PA00006577 - LAERCO SALUSTIANO BEZERRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

DESPACHO: (...), emende o autor a inicial, indicando, de forma precisa e clara a causa de pedir e o pedido, sob pena de extinção do processo por inépcia da inicial (...).

SUBSEÇÃO DE MARABÁ

BOLETIM 162/2007

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

VARA ÚNICA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL : CARLOS HENRIQUE BORLIDO HADDAD

DIRETORA SECRETARIA: ANA CRISTINA MARANHÃO JULIANO

ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA

CEP: 68.502-810 - Fone/Fax: (094) 3324-2488/3324-2486

E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br

HOME PAGE: www.pa.trf1.gov.br/maraba

PCTT 66.001.03-B.

EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2007.

MANDADOS DE SEGURANÇA

2007.39.01.1068-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

EMBT : TERRA NORTE METAIS LTDA

ADVOG. : MG31.089 - MÁRCIO SOUZA PIRES

EMBD : GERENTE DA AGÊNCIA DO IBAMA EM MARABÁ/PA

ENTIDADE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DESPACHO: Uma vez que o Juízo Federal da 3ª Vara de Belém determinou a bloqueio, no sistema DOF/SISFLORA, de dezenas de empresas por irregularidades na adição de créditos, notifique-se a autoridade impetrada para prestar esclarecimentos, em 10 dias, a fim de verificar se a impetrante enquadra-se nessa situação. Após, conclusos para apreciação do pedido liminar.

AÇÕES PENAS

2003.29.01.0917-8 PENAL PÚBLICA / PROC. COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : BENEDITO DA COSTA LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA8.240 - FERNANDO MENEZES CUNHA E OUTROS

ADVOG. : PA10.207 - JAQUELINY MEDEIROS DA SILVA

ADVOG. : PA12.142 - SÉRGIO GUEDES MARTINS E OUTROS

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA e absolvo Benedito da Costa Lima, Mary Anne P. da Silva e Sebastião Soares Barbosa, nos termos do art. 386, VI do Código de Processo Penal. Porém, ACOLHO PARCIALMENTE A DENÚNCIA para condenar Marta Francisca da Silva Souza, nas sanções do art. 299 do Código Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes do art. 59 e seguintes da Lei Penal. A culpabilidade da agente gerou baixo grau de reprovação social, uma vez que a repercussão do crime foi restrita. A ré é primária e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca da sua conduta social, tampouco sobre a sua personalidade. Os motivos do crime são de ordem financeira, obter utilidade econômica com a falsidade, e suas consequências tiveram pequena repercussão, haja vista o prejuízo causado no importe de R\$2.437,69, equivalente ao pagamento irregular dos benefícios. O comportamento da vítima, neste caso, é elemento estranho ao crime. Com efeito, fixo a pena-base em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, que, na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum da sanção, neste momento, torna-se definitiva. Fixo o dia-multa em 1/3 do salário-mínimo, atento à condição econômica da ré. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por atender aos requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por uma sanção restritiva de direito, qual seja, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 360 horas de tarefa, em favor de instituição beneficente, a ser designada pelo Juízo da execução penal. Custas pela acusada, à razão de ¼. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome da ré no rol de culpados e oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III da Constituição Federal. Preenchido o boletim individual, remeta-o ao Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se, mas a acusada somente após o trânsito em julgado para a acusação.

2003.39.01.0970-9 PENAL PÚBLICA / PROC. COMUM / JUIZ

SINGULAR

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : JOSÉ DE ALBUQUERQUE ANDRADE DE

LIMA E OUTROS

ADVOG. : PA8.191 - JANAÍNA ALBUQUERQUE DE LIMA CUNHA

E OUTROS

ADVOG. : PA11.426 - VANDERLEI ALMEIDA OLIVEIRA E

OUTROS

SENTENÇA: (...). Ante o exposto, REJEITO A DENÚNCIA relativamente aos acusados José de Albuquerque Andrade de Lima, Sebastião Soares Barbosa e Mary Anne Palva da Silva, e os absolvo do crime imputado, nos termos do art. 386, VI do CPC. Entretanto, ACOLHO A DENÚNCIA quanto ao acusado Antônio Pereira da Silva, e o condeno como incurso nas sanções do art. 299 do Código Penal. A aplicação da pena obedecerá às diretrizes

do art. 59 e seguintes da Lei Penal. A culpabilidade do agente gerou baixo grau de reprovação social, uma vez que a repercussão do crime foi restrita. O réu é primário e não há registro de antecedentes desabonadores. Não existem informações depreciativas acerca da sua conduta social, tampouco sobre a sua personalidade. Os motivos do crime são de ordem financeira, obter utilidade econômica com a falsidade, e suas consequências tiveram pequena repercussão, haja vista o prejuízo causado no importe de R\$ 891,52, equivalente ao pagamento irregular do benefício. O comportamento da vítima, neste caso, é elemento estranho ao crime. Com efeito, fixo a pena-base em 1 ano de reclusão e 10 dias-multa, que, na ausência de outras circunstâncias ou causas que alterem o quantum da sanção, neste momento, torna-se definitiva. Fixo o dia-multa em 1/3 do salário-mínimo, atento à condição econômica do réu. Tendo em vista as circunstâncias acima delineadas, estabeleço o regime aberto para o cumprimento da pena privativa de liberdade. Por atender aos requisitos do art. 44 do estatuto repressivo, substituo a pena privativa de liberdade por uma sanção restritiva de direito, qual seja, prestação de serviços à comunidade, pelo prazo de 120 horas de tarefa, e prestação pecuniária de um salário-mínimo em favor da instituição beneficente, em ambos os casos a serem designadas pelo Juízo da execução penal. Custas pelo acusado, à razão de 1/4. Após o trânsito em julgado, lance-se o nome do réu no rol de culpados e oficie-se à Justiça Eleitoral para os fins do art. 15, III da Constituição Federal. Preenchido o boletim individual, remeta-o ao Instituto de Identificação, para os fins pertinentes. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

CRIMINAIS DIVERSAS

2002.39.01.0206-5 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

NOTFDO : MOISÉS CARDOSO ALVES

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Moisés Cardoso Valente Alves, nos termos do art. 107, IV, do CPB. Determino a destruição da cédula apreendida nestes autos, a qual foi remetida pela DPF ao Banco Central em Belém/PA por intermédio do ofício de fl. 91. Oficie-se. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF. Comunique-se à DPF.

Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

2002.39.01.0414-4 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

NOTFDO : ALBERTO RENOK ZAMPRONGNO

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Alberto Renok Zamprongno, nos termos do art. 107, IV, do CPB. Destituo o autor do fato do encargo de fiel depositário e indefiro o item III da peça de fls. 16/17, devido ao teor da petição de fls. 102/103. Cumpra-se o primeiro parágrafo do despacho de fl. 86. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Comunique-se ao MPF e ao IBAMA. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição.

2005.39.01.0498-1 NOTÍCIA CRIME

NOTFTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

NOTFDO : SOLON ALVES PIMENTA E OUTRO

ADVOG. : PA11.572 - GLEYDSON DA SILVAARRUDA

ADVOG. : PA12.228 - EMY LEMOS PIMENTA

SENTENÇA: (...). Diante do exposto, declaro extinta a punibilidade do fato criminoso imputado a Solon Alves Pimenta e Tailsvam Temponi Fernandes, nos termos do art. 89, § 5º, da Lei 9.099/95. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Dê-se ciência ao MPF. Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

EXECUÇÕES DIVERSAS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Faça vista à CEF sobre as peças de fls. 76/77, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

2004.39.01.1091-6 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

REQDO : LEONILDA DO ESPÍRITO SANTOS

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Considerando o decurso do prazo da carta precatória sem manifestação da executada, dê-se à Exeqüente para manifestação, em 15 (quinze) dias. Publique-se.

2006.39.01.0617-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

REQDO : CUNHA REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA

E OUTRO

AÇÃO DIVERSA

No processo abaixo relacionado foi proferido o seguinte ato ordinatório: Dê-se vista à exeqüente da certidão de fl. 63, para manifestação em 10 (dez) dias. Publique-se.

2006.39.01.0894-8 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA

EXCDO : ROSIRENE CRUVINEL DOS REIS

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE AGOSTO DE 2007.

AÇÕES ORDINÁRIAS

2007.39.01.0471-8 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA

ADVOG. : PA8.965 - MARCOS LUIZ ALVES DE MELO

RÉU : UNIÃO FEDERAL / MINISTÉRIO DO

EXÉRCITO

PROCUR. : RUBENS DAMASCENO FARIAS

DESPACHO: Vista ao autor sobre a contestação, no prazo de 10 (dez) dias. Intime-se o perito, preferencialmente por telefone, para dizer se efetivamente realizou exames periciais no autor e, caso positivo, apresentar o laudo em Juízo, no prazo de 10 (dez) dias. Publique-se. Intime-se.

2007.39.01.0756-6 ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : M. FERNANDES DA SILVA SERVIÇOS GERAIS

ADVOG. : PA9.706 - GEORGE ANTONIO MACHADO

RÉU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E

REFORMA AGRÁRIA - INCRA

PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO

DESPACHO: Vista ao autor sobre as preliminares aduzidas na contestação, bem como para dizer se deseja produzir outras provas, no prazo de 10 (dez) dias. Nessa perspectiva de provas diga também o INCRA, no mesmo prazo. Indefiro o pedido de oitiva do MPF formulado na peça contestatória, porque não se vislumbra, in casu, quaisquer das previsões do art. 82, do CPC. Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:

1996.00.23153-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA

1996.00.23156-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA

1997.39.01.1065-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : SERRARIA CABO FRIO LTDA

SENTENÇA: Considerando a petição de fl. 104, declaro extintas, pelo pagamento, as execuções nºs 96.0023156-7 e 1997.39.01.001085-2 referentes às CDA's 20 8 96 002049-93 e 20 2 97 000021-88 respectivamente, propostas pela FAZENDA NACIONAL contra SERRARIA CABO FRIO LTDA, para que produzam seus efeitos jurídicos, nos termos do art. 794, I do CPC. (...) Com o apensamento, suspenda-se o curso da execução 1999.39.01.000563-9. Considerando o pedido apresentado à fl. 110 do processo 1999.39.01.000563-9 e por analogia, determino na execução 96.0023153-2 o bloqueio de valores pelo sistema BACEN-JUD, transferindo os valores bloqueados para uma conta aberta à disposição deste Juízo. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2007.39.01.0266-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : M L ROCHA ALIMENTOS-ME

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra M L ROCHA ALIMENTO-ME, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

2002.39.01.0680-2 EXECUÇÃO FISCAL / INSS

EXQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

- INSS

PROCUR. : ALDENOR SOUZA BOHADANA FILHO

EXCDO : MADEIREIRA ROWANIEL LTDA E OUTROS

ADVOG. : PA11.768 - GERALDO PEAIAIN

DECISÃO: (...). Ante o exposto, REJEITO A EXECUÇÃO DE EXECUTIVIDADE. Intime-se o INSS para se manifestar sobre a petição e documentos de fls. 179/185.

2006.39.01.0445-0 EXECUÇÃO FISCAL / OUTRAS

EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO

PARÁ

PROCUR. : PA10.813 - MARINA KALEL MOREIRA

EXCDO : MARABÁ SAÚDE S/C LTDA

SENTENÇA: Considerando que o processo tramita sem propósito, mesmo depois do exeqüente ter sido chamado para dar prosseguimento ao feito, requerendo simplesmente a cópia do processo, fato este de sua competência e interesse, pronuncio a extinção definitiva da execução proposta pelo CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ contra MARABÁ SAÚDE S/C LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 267, VI do Código de Processo Civil e art. 40,

§ 4º da Lei 6.830/80, incluído pela Lei 11.051, de 29/12/2004. Sem custas. Translada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

2006.39.01.0292-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRA

JUDICIAL

EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA

AEROPORTUÁRIA - INFRAERO

ADVOG. : PA8.948 - FRANCISCO FERREIRA ALENCAR JÚNIOR

EXCDO : M. J. P. OLIVEIRA

ADVOG. : PA7.249 - ILSON JOSÉ CORRÊA PEDROSO

DESPACHO: Suspenda-se o curso desta execução pelo prazo de 01 (um) ano (art. 40, § 1º da Lei 6.830/80). Decorrido o prazo acima, abra-se vista à credora para manifestação em 15 (quinze) dias. Intime-se.

AÇÃO COLETIVA

2006.39.01.0155-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA / IMPROBIDADE

ADMINISTRATIVA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : DOMICIANO BEZERRA SOARES E OUTROS

ADVOG. : PA11.751 - AMANDA LIMA FIGUEIREDO E

OUTRO

ADVOG. : PA8.383 - OLIVALDO FERREIRA

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 305, para que no prazo, improrrogável, de 20 (vinte) dias o advogado Olivaldo Ferreira, subscritor da contestação de fl. 234/252, junte aos autos instrumento de mandato com poderes para postular em relação aos contestantes, inclusive os especiais, para receber citação. (...).

EMBARGOS

2000.39.01.0745-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO

EMBTTE : LUIS CARLOS FERREIRA ROSA E OUTRO

ADVOG. : PA10.815 - RICARDO DE ALMEIDA ROSA

EMBDIO : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO

DESPACHO: Considerando o Projeto de Conciliação de que trata a Resolução nº 100-14, de 25/05/2005, do TRF-1, e a atribuição a este Juízo para tentar a conciliação das partes nestes autos, designo o dia 19 de setembro de 2007, às 09:30h, para realização da audiência de conciliação. Intime-se as partes para comparecerem pessoalmente, ou fazendo-se representar por preposto/advogado com poderes especiais para transigir em Juízo. Publique-se. Intime-se.

2007.39.01.0840-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTTE : DISFIL DISTRIBUIDORA PIGUIM LTDA

ADVOG. : MA7.474 - BRUNO ROBERTO SOARES

EMBDIO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR. : ALDENOR DE SOUZA BOHADANA FILHO

DESPACHO: Dada a autonomia procedimental da ação de EMBARGOS À EXECUÇÃO, são documentos indispensáveis para instrução da petição inicial (CPC, 283), cópia da petição inicial, título executivo, prova da tempestividade dos embargos e do cálculo impugnado (AC 86387/PE, Rel. Juiz Rivaldo Costa, Terceira Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, DJ 1/12/95, p. 83.845). Promova o embargante a instrução do feito, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de indeferimento da inicial (CPC, 284, parágrafo único). Publique-se.

AÇÃO PENAL

2007.39.01.0845-1 PENAL PÚBLICA / PROCESSO SUMÁRIO

AUTOR : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

RÉU : FÁBIO LUIZ TESTONI

ADVOG. : SP228.626 - RODRIGO MARINHO DE MAGALHÃES

DESPACHO: Trata-se de requerimento formulado pela defesa do acusado Fábio Luiz Testoni, no sentido de que seja realizada audiência de proposta de transação penal e revogado o recebimento da denúncia. A princípio, não há qualquer impedimento legal para o oferecimento da proposta de transação penal, uma vez que o recebimento da denúncia ocorreu devido à impossibilidade de intimação do réu. Quanto ao pleito de retratação do recebimento da exordial, não há qualquer prejuízo para a defesa nesse ato, razão pela qual indefiro-o. Defiro o prazo de 15 (quinze) dias para a regularização da capacidade postulatória. Assim, depreque-se ao Juízo de Direito da Comarca de Curalinho/PA a realização de audiência preliminar para a transação penal ofertada pelo MPF, devendo o autor do fato comparecer à audiência acompanhado de advogado e munido de certidões negativas da Justiça Estadual. A proposta poderá ser revista pelo Juízo deprecado, o qual indicará a entidade beneficiária da prestação pecuniária, permanecendo os autos naquele douto Juízo, para fiscalização do cumprimento das condições, ao qual fica condicionada a sua homologação. Intime-se. Publique-se.

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE AGOSTO DE 2007.

AÇÃO COLETIVA

2005.39.01.1473-9 AÇÃO CIVIL PÚBLICA

REQTE : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR. : MARCELO JOSÉ FERREIRA

REQDO : ESTADO DO PARÁ

PROCUR. : IBRAIM JOSÉ DAS MERCÊS ROCHA

REQDO : UNIÃO FEDERAL

PROCUR. : JOSÉ MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-

ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT

PROCUR. : SILVIA REGINA M. SAMPAIO
 REQDO : ANDRADE GUTIERREZ S/A
 REQDO : MAIA MELO ENGENHARIA LTDA
 REQDO : MECOMINAS MECANIZAÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA
 ADVOG. : MG89.353 - FRANCISCO DE FREITAS FERREIRA E OUTROS
 ADVOG. : PA3.073 - PLÍNIO PINHEIRO NETO E OUTRO
 ADVOG. : PA4.147 - CARLOS ALBERTO AQUINO OLIVEIRA
 DESPACHO: Deixo de receber os embargos de declaração do Estado do Pará e de Mecominas porque não apresentadas as vias originais, como exige a Lei 9.800/99. Recebo as apelações interpostas (f. 1028/1040 e 1072/1090), em seus efeitos suspensivo e devolutivo. Vista aos apelados para, querendo, oferecer suas contra-razões, em 15 (quinze) dias. Após, com o decurso do prazo, ascendam os autos ao egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
 Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 24 DE AGOSTO DE 2007.

AÇÃO SUMÁRIA

2005.39.01.1831-8 CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
 REQTE : BERNARDINO NOGUEIRA DE SOUSA
 ADVOG. : PA11.428 - VANDERLEI DE ALMEIDA OLIVEIRA
 EXQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 PROCUR. : ADRIANO YARED DE OLIVEIRA
 DESPACHO: Converta-se para a classe 4.100, sem alteração dos pólos. Dê-se vista ao requerente sobre o informado na petição de f. 110/111. Após, suspenda-se a execução no aguardo da decisão nos embargos em apenso. Publique-se.
 EMBARGOS
 2007.39.01.0308-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE : EDSON FERREIRA DE ALMEIDA
 ADVOG. : PA8.156 - SEBASTIÃO BANDEIRA
 EMBDO : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : RENATO FRAGOSO LOBO
 SENTENÇA: Considerando que a execução não foi plenamente garantida pelo executado (art. 9º da lei 8.830/80), visto que a penhora sequer foi realizada, não são admissíveis os embargos do devedor. Assim, rejeito liminarmente os embargos apresentados, nos termos do art. 16, § 1º da Lei 8.830/80. Sem custas e verba honorária. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE AGOSTO DE 2007.

MANDADO DE SEGURANÇA

2007.39.01.0666-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE : SIDERÚRGICA IBÉRICA DO PARÁ S/A
 ADVOG. : PA11.171 - MARLY FERREIRA DAS CHAGAS
 IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO IBAMA EM MARABÁ / PA
 ENTIDADE: IBAMA - INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
 PROCUR. : BRUNO ARAÚJO SOARES VALENTE
 SENTENÇA: (...). Ante o exposto, CONCEDO PARCIALMENTE A SEGURANÇA para determinar que a autoridade coatora forneça à Impetrante os serviços que tem por dever prestar, notadamente o certificado de regularidade junto ao Cadastro Técnico Federal. Custas, ex lege. Sem honorários advocatícios. Oficie-se o Relator do agravo de instrumento e comunique a ele o teor desta sentença. Sentença sujeita à reexame necessário. Publique-se. Registre-se. Intime-se.
 Ato do Juiz federal Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE AGOSTO DE 2007.

EXECUÇÕES FISCAIS

1998.39.01.0465-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : F H OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA ME E OUTRO
 SENTENÇA: (...). Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra F H OLIVEIRA ALVES & CIA LTDA ME e FÁBIO HENRIQUE DE OLIVEIRA ALVES, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794II, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo recursal, levante-se a penhora, se houver e intime-se os executados para procederem com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/98, art. 16). Publique-se. Intime-se.
 2002.39.01.0847-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JOSÉ CARVALHO SILVA EPP E OUTRO
 SENTENÇA: (...). Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra JOSÉ DE CARVALHO SILVA EPP e JOSÉ DE CARVALHO SILVA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794II, do Código de Processo Civil. Decorrido o prazo

recursal, levante-se a penhora, se houver e intime-se os executados para procederem com o recolhimento das custas finais, em 15 (quinze) dias. Efetivado o recolhimento, arquivem-se os autos com baixa na distribuição. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/98, art. 16). Publique-se. Intime-se.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE AGOSTO DE 2007.

EXECUÇÕES FISCAIS

Nos processos abaixo relacionados:
 1996.00.20070-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : WALDEMIR DE PAULA PEDROSO
 1996.00.20202-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : C S MAGALHÃES ME
 1996.00.20110-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : C S MAGALHÃES ME
 1996.00.20233-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JOSÉ VICENTE DA SILVA
 1996.00.20266-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : PEDRO FERREIRA DA COSTA JUNIOR
 1996.00.20454-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JANO PERON PEREIRA DE MEDEIROS
 1996.00.20582-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCO NEVES DE CAMPOS
 1996.00.20593-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ELIAS EVANGELISTA DE ARAÚJO
 1996.00.20624-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ELIAS EVANGELISTA DE ARAÚJO
 1996.00.20683-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ELIZABETE SILVA DE SOUZA
 1996.00.20696-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ERASMO PINTO
 1996.00.20729-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : CLAUDEMIR PEREIRA VIANA
 1996.00.20752-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : CLAUDEMIR PEREIRA VIANA
 1996.00.20910-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : GILMAR RIBEIRO DA SILVA
 1996.00.20942-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : GERSON RIBEIRO RAMOS
 1996.00.20943-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : GERÔNIMO MARQUES DE SOUZA
 1996.00.20171-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : GERÔNIMO MARQUES DE SOUZA
 1996.00.20972-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : FRANCISCO FRANÇA DE OLIVEIRA
 1996.00.20998-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : AUGUSTO FERNANDES DOS SANTOS
 1996.00.21006-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO

EXCDO : ELZA ALVES DE ALMEIDA
 1996.00.20628-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ELZA ALVES DE ALMEIDA
 1996.00.21325-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : SEBASTIÃO PAULO DA SILVA
 EXCDO : SEBASTIÃO PAULO DA SILVA
 1996.00.21440-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ACÁCIO GOMES
 1996.00.21642-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : EURIVALDO DE JESUS RIBEIRO
 1996.00.21691-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ORESTES NUNES MARTINS
 1996.00.21744-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ANFILOFIO PEREIRA COSTA
 1996.00.21746-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : ANFILOFIO PEREIRA COSTA
 1996.00.21912-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JOÃO DOMINGO DA SILVA
 1996.00.21916-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JASON NASCIMENTO DE MENDONÇA
 1996.00.21995-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JASON NASCIMENTO DE MENDONÇA
 1996.00.21962-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : IARA SILVA COELHO
 1996.00.22093-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : WANDERLEI RODRIGUES DE ALMEIDA
 1996.00.22138-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : SEBASTIÃO SOARES PINTO
 1996.00.22213-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA
 1996.00.22228-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : MARIA ZILMAR DA SILVA LIMA
 1996.00.22579-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO
 1996.00.22690-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : JOSÉ VICENTE DA SILVA FILHO
 1996.00.23182-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : REGIONAL AUTO PEÇAS LTDA E OUTRO
 1996.00.23226-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : RIBEIRO COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
 1996.00.23227-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : RIBEIRO COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
 1996.00.23228-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL
 PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
 EXCDO : RIBEIRO COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
 1996.00.23229-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL

PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : RIBEIRO COM. E IND. DE MADEIRAS LTDA E OUTRO
1997.39.01.1035-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BOSCO JADÃO & CIA LTDA ME E OUTRO
1997.39.01.1078-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BOSCO JADÃO & CIA LTDA ME E OUTRO
1997.39.01.1077-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BOSCO JADÃO & CIA LTDA ME E OUTRO
1997.39.01.1149-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : CLEISE LUZIA NERY RIBEIRO
1997.39.01.1150-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : JAIR FLÁVIO NERY RIBEIRO
1997.39.01.1381-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BRASIL NOVO MATERIAL DE CONST. LTDA E OUTRO
1997.39.01.1449-3 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BRASIL NOVO MATERIAL DE CONST. LTDA E OUTRO
1996.00.23134-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BRASIL NOVO MATERIAL DE CONST. LTDA E OUTRO
1996.00.23133-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BRASIL NOVO MATERIAL DE CONST. LTDA E OUTRO
1998.39.01.0356-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BRASIL NOVO MATERIAL DE CONST. LTDA E OUTRO
1998.39.01.0382-4 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : BRASIL NOVO MATERIAL DE CONST. LTDA E OUTRO
1998.39.01.0394-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : C S MAGALHÃES ME
1998.39.01.0401-8 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : C S MAGALHÃES ME
1998.39.01.0402-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : C S MAGALHÃES ME
1996.00.22911-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : C S MAGALHÃES ME
1996.00.22921-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : C S MAGALHÃES ME
1999.39.01.0037-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ENIO ROGÉRIO LOPES GUIRRA
1999.39.01.0039-5 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : ENIO ROGÉRIO LOPES GUIRRA
1999.39.01.0725-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : PROMETAL CARAJÁS S/A MINERAÇÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO E OUTRO
1999.39.01.1079-2 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : AUTOMOTINTAS COMERCIAL LTDA

SENTENÇA: (...). Sendo assim, tendo presente a satisfação dos requisitos supramencionados e proclamando a perda da exigibilidade do crédito tributário por decurso do prazo prescricional, declaro extinta a presente execução, com espeque no art. 40, § 4º, da Lei 8.830/80. Sem custas e sem verba honorária. Após o trânsito em julgado, levante-se a penhora, se houver, e arquivem-se os autos com baixa na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Nos processos abaixo relacionados:

2000.39.01.0061-6 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : L C B SANTOS ME
2000.39.01.0062-9 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : L C B SANTOS MICROEMPRESA
2002.39.01.0811-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : L C B SANTOS MICROEMPRESA

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra L C B SANTOS MICROEMPRESA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

2003.39.01.0435-7 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
PROCUR. : JOSÉ RENATO FRAGOSO LOBO
EXCDO : TRANSPORTE LTDA

SENTENÇA: Declaro extinta, pelo pagamento, a execução proposta pela FAZENDA NACIONAL contra TRANSPORT LTDA, para que produza seus efeitos jurídicos, nos termos do artigo 794, I, do CPC. Após o trânsito em julgado, apure-se o valor das custas e intime-se o executado para recolher e comprovar neste Juízo, em 15 (quinze) dias, sob pena de inscrição em dívida ativa. No caso de não comprovação do pagamento das custas, encaminhe-se os elementos necessários à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição do valor em dívida ativa da União (Lei 9.289/96, art. 16). Publique-se. Intime-se.

EXECUÇÃO DIVERSAS

Nos processos abaixo relacionados:

2005.39.01.0703-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA2.449 - MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
EXCDO : JOSÉ ANTONIO VIEIRA DOS SANTOS
2006.39.01.0805-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - DEF
ADVOG. : PA11.263 - LILIAN GLEYCE DE ARAÚJO SILVA
EXCDO : ELIANE TAVARES CABRAL
DESPACHO: Nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002-COGER, intime-se a credora para diligenciar junto ao Juízo deprecado acerca do cumprimento da carta precatória de fl. ..., comprovando tal providência nos autos, em 15 (quinze) dias. Intime-se.

2005.39.01.0801-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO EXTRAJUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA3.344 - LIANA CUNHA MOUSINHO
COELHO
EXCDO : JOÃO RAIMUNDO LEÃO COELHO E OUTRO
DESPACHO: Fundamentada na certidão de fl. 59, dou por prejudicado o último pedido da exequente, motivo pelo qual o indefiro. Nos termos da Orientação Normativa nº 14, de 15/05/2002-COGER, intime-se a credora para diligenciar junto ao Juízo deprecado acerca do cumprimento da carta precatória de fl. 55, comprovando tal providência nos autos, em 15 (quinze) dias. Intime-se.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL
Vara Única de Castanhal
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juíza Federal Substituta
Dr.ª Carina Cátia Bastos de Senna
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 072/2007
AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.04.701401-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF
REQTE. : JOSE VIEIRA TAVARES

ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela. Determino a realização de exame técnico pelo Dr. Mauro Sérgio de Almeida Campelo a ter lugar no dia 25/08/2007, às 08:00 horas, em seu consultório na Av. Benjamin Constant, 1615 - Centro - Santa Isabel/PA. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpra esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Arbitro, desde logo, os honorários, em R\$ 159,00, nos termos da Resolução nº 541/2007, do CJF. Intime-se o perito, da nomeação, alertando-o para os termos do art. 12, caput, da Lei nº 10.259/2001. Intimem-se as partes, para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 dias. Cite-se. Castanhal, 4/08/2007.

2007.39.04.701402-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA JULIA SANTOS GOMES
ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
Assim, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Ademais, entendo necessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, razão pela qual designo a realização de Audiência de Conciliação, Instrução e Julgamento para o dia 07/05/2008, às 15:00 horas. Cientifique-se o(a) autor(a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 04/08/2007.

2007.39.04.701779-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE MIRANDA SOUSA
ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Ante o exposto, com fundamento no art. 481, § 3º do CPC, defiro o pedido de antecipação dos efeitos da tutela, para determinar ao INSS que restabeleça o benefício previdenciário de auxílio-doença da parte autora. Ademais, entendo necessária a realização de perícia médica, razão pela qual determino a remessa dos autos à Secretaria da Vara, a fim de que seja designada data para realização do ato. Cite-se, COM URGÊNCIA. Intimem-se as partes. Castanhal, 18/07/2007.

2007.39.04.702115-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : FRANCISCA TRAJANO RIBEIRO
ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
(...) Assim, considerando não preenchidos os requisitos elencados no art. 273 do CPC, indefiro o pedido de antecipação de tutela. Ademais, entendo necessária a realização de audiência de conciliação, instrução e julgamento, razão pela qual determino a remessa dos autos à Secretaria da Vara, a fim de que seja designada data para realização do ato. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 21/08/2007

Autos com Ato Ordinatório
No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.04.700343-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : ANA DE SOUZA CAMPOS
ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):
Certifico que de ordem da Exma. Sra. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, foi determinada a intimação das partes para, querendo, apresentarem manifestação no prazo de 10 (dez) dias sobre os cálculos de fls. 18/20. Castanhal, 27 de agosto de 2007.

2006.39.04.700348-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JULIETA GUERREIRO DE SOUZA
ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):
Certifico que de ordem da Exma. Sra. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, foi determinada a intimação das partes para, querendo, apresentarem manifestação no prazo de 10 (dez) dias sobre os cálculos de fls. 22/24. Castanhal, 27 de agosto de 2007.

2006.39.04.700349-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : MARIA JOSE DA CONCEICAO
ADVOGADO : MA00007025 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem da Exma. Sra. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, foi determinada a intimação das partes para, querendo, apresentarem manifestação no prazo de 10 (dez) dias sobre os cálculos de fls. 39/41. Castanhal, 27 de agosto de 2007.

2006.39.04.700362-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : RAIMUNDA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem da Exma. Sra. Juíza Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, foi determinada a intimação das partes para, querendo, apresentarem manifestação no prazo de 10 (dez) dias sobre os cálculos de fls. 29/31. Castanhal, 27 de agosto de 2007.

2007.39.04.700779-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE AUGUSTO DA SILVA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Designo o dia 06/12/2007 às 09 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cientifique-se o (a) autor (a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Determino, ademais, a realização de exame técnico pelo Dr. HERMANN KLEBER AZEVEDO-CRM 6558-Pa, no dia 17/09/2007 às 14:00 h, em seu consultório na AV. BENJAMIN CONSTANT, 1615- CENTRO- SANTA ISABEL/PA. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Arbitro, desde logo, os honorários, em R\$ 159,00, nos termos da Resolução nº 558/2007, do CJF. Intime-se o perito, por telefone, da nomeação, alertando-o para os termos do art. 12, caput, da Lei nº 10.259/2001. Intimem-se as partes, para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 dias. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 20 de agosto de 2007.

2007.39.04.701034-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JORGE RAMOS FERREIRA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Designo o dia 11/08/2008 às 16:30 horas, para a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento. Cientifique-se o (a) autor (a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Determino, ademais, a realização de exame técnico, pelo Dr. HERMANN KLEBER AZEVEDO-CRM 6558-Pa, no dia 24/09/2007 às 14:00 h, em seu consultório na AV. BENJAMIN CONSTANT, 1615- CENTRO- SANTA ISABEL/PA. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Arbitro, desde logo, os honorários, em R\$ 159,00, nos termos da Resolução nº 558/2007, do CJF. Intime-se o perito, por telefone, da nomeação, alertando-o para os termos do art. 12, caput, da Lei nº 10.259/2001. Intimem-se as partes, para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 dias. Cite-se. Intimem-se as partes. Castanhal, 25 de junho de 2007.

2007.39.04.701624-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE MARIA SANTANA

ADVOGADO : PA00013242 - HERLICH LEMES ZAFRED

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Determino a realização da audiência de conciliação, instrução e julgamento no dia 06/11/2007, às 13:15 horas. Cientifique-se o (a) autor (a) para que compareça acompanhado(a) de testemunhas, bem como dos documentos contemporâneos que comprovem sua cogitada condição de segurado especial. Determino, ademais, a realização de exame técnico pelo Dr. HERMANN KLEBER AZEVEDO-CRM 6558-Pa, no dia 22/08/2007 às 16:00 h, em seu consultório na AV. BENJAMIN CONSTANT, 1615- CENTRO- SANTA ISABEL/PA. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento

de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Arbitro, desde logo, os honorários, em R\$ 159,00, nos termos da Resolução nº 541/2007, do CJF. Intime-se o perito, por telefone, da nomeação, alertando-o para os termos do art. 12, caput, da Lei nº 10.259/2001. Intimem-se as partes, para que apresentem quesitos e/ou indiquem assistente técnico, no prazo de 10 dias. Cite-se. Castanhal, 26/06/2007.

2007.39.04.701779-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : JOSE MIRANDA SOUSA

ADVOGADO : PA00012678 - OSMANO PESSOA PACHECO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Ato(s) Ordinatório(s):

Certifico que de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal do Juizado Especial Federal Adjunto da Subseção Judiciária de Castanhal/PA, fica nomeado perito do Juízo o Dr. MAURO SÉGIO DE ALMEIDA CAMPELO-CRM 4755-Pa, para realização de perícia médica, a ter lugar no dia 12/09/2007 às 14:00 h, em seu consultório na AV. BENJAMIN CONSTANT, 1615- CENTRO- SANTA ISABEL. O(a) autor(a) deverá comparecer ao local indicado na data e horário designados, levando laudos e eventuais exames já realizados. Interessa a este Juízo, principalmente, saber se o(a) autor(a) está incapacitado(a), total ou parcialmente, permanente ou temporariamente, para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, que assegurem o próprio sustento e de seus familiares e caso seja positiva a resposta, se essa moléstia o(a) incapacita para o desenvolvimento de atividades outras, além de informações complementares que o nobre perito entenda necessárias. Outrossim, cumpre esclarecer a data de início da incapacidade, bem assim se o(a) autor(a) na hipótese de se encontrar inabilitado para o desempenho de suas atividades profissionais habituais, é suscetível de reabilitação para o exercício de atividade que lhe garanta a subsistência. Intimem-se as partes para, querendo, apresentar quesitos e indicar assistente técnico, no prazo de 10 (dez) dias. O laudo, que deverá responder aos quesitos apresentados pelas partes e pelo Juízo, bem como realizar os esclarecimentos considerados relevantes para o julgamento da presente ação, deverá ser entregue até 10 (dez) dias após a realização da perícia. Cite-se o réu para oferecer contestação em 30 (trinta) dias. Castanhal, 23/07/2007.

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.04.700361-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

REQTE. : ALZIRA PEREIRA GONZAGA

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, julgo improcedente o pedido e declaro extinto o processo com resolução do mérito. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 23/08/2007.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

Vara Única de Castanhal
Jef Adjunto Previdenciário Criminal
Juíza Federal Substituta
Dr.ª Carina Cátia Bastos de Senna
Diretor de Secretaria
Ramiro Barros de Castro

BOLETIM 073/2007
AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.04.003158-3 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : LETICIA YAKUMI DA SILVA

ADVOGADO : PA00008021 - MANOEL MENDES NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

ASSIST. : ADORIANA SAORI IGUCHI

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social a conceder o amparo social ao portador de deficiência, no valor de 1 (um) salário mínimo mensal, a Letícia Yakumi da Silva, devido a partir da data da postulação administrativa, 06/07/2006 (folha 15). Outrossim, considerando o caráter alimentar da prestação em comento e a condição de penúria da demandante, concedo a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 40 (quarenta) dias, o amparo assistencial ora concedido, sob pena de multa diária no importe de 3/30 (três trinta avos) do salário mínimo, nos termos do art. 273, do CPC. Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo até a da implantação do benefício, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno o réu em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas atualizadas e acrescidas de juros de mora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 22 de agosto de 2007.

2006.39.04.003479-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR : MUNICÍPIO DE IRITUIA

ADVOGADO : PA00007700 - CARLOS BOTELHO DA COSTA

REU : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

ADVOGADO : DF00017413 - HUMBERTO FERNANDES DE MOURA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Por todo o exposto, julgo procedente o pedido para condenar o Instituto Nacional do Seguro Social a conceder o amparo social ao portador de deficiência, no valor de 1 (um) salário mínimo mensal, a Letícia Yakumi da Silva, devido a partir da data da postulação administrativa, 06/07/2006 (folha 15). Outrossim, considerando o caráter alimentar da prestação em comento e a condição de penúria da demandante, concedo a antecipação dos efeitos da tutela para determinar que o INSS implante, no prazo de 40 (quarenta) dias, o amparo assistencial ora concedido, sob pena de multa diária no importe de 3/30 (três trinta avos) do salário mínimo, nos termos do art. 273, do CPC. Condeno o réu ao pagamento das prestações vencidas desde a data do requerimento administrativo até a da implantação do benefício, com correção monetária e incidência de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, estes a contar da citação. Condeno o réu em honorários advocatícios, que arbitro em 10% (dez por cento) sobre o valor das prestações vencidas atualizadas e acrescidas de juros de mora. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Castanhal, 27 de agosto de 2007.

2007.39.04.000622-3 HABEAS CORPUS

REQTE. : LINCOLN LAFAIETE DA SILVA BUENO E OUTRO

ADVOGADO : PA00005541 - ALBERTO ANTONIO CAMPOS

ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS

ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA

REQDO. : JUSTIÇA PÚBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) Ante o exposto, prejudicada a liminar, denego no mérito a ordem do HABEAS CORPUS interposto em favor de Lincoln Lafaiete da Silva Bueno e João Franco da Silva Bueno. Publique-se. Registre-se. Intime-se o MPF pessoalmente. Castanhal, 08 de agosto de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única de Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretora de Secretaria

SINARA GERLA QUEIROZ DE ALMEIDA GUIMARÃES

BOLETIM N. 104/2007
EXPEDIENTE DO DIA 29 DE AGOSTO DE 2007
ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL
DR. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.02.000604-2 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROCUR : - ANDRE LUIZ DE MENEZES

PROCUR : - FELICIO PONTES JR.

PROCUR : - JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR

PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA

PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA

REU : MARIA AUXILIADORA BARRA MARTINS

REU : JOSE SOARES SOBRINHO

REU : TANIA MARIA TAVARES SOARES

REU : AELSON OLIVEIRA SOUSA

REU : FRANCISCO ADAILSON NOBRE MENDONÇA

REU : SILVANE VIEIRA DOS SANTOS

REU : FLAVIO TAVARES DE MENEZES

ADVOGADO: PA00003180 - BENEDITO MARQUES DA ROCHA

ADVOGADO: PA00009516 - EDISON MESSIAS DE ALMEIDA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Visto em Inspeção - Depreque-se à(s) Subseção Judiciária de Altamira a Inquirição da(s) testemunha(s) arrolada(s) pela acusação, ADAILTON e CARLOS, nos endereços declinados à f. 223. Intimem-se."

2006.39.02.000796-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : JOSUE DE SOUSA E OUTROS

ADVOGADO: PA00008844 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL

ADVOGADO: PA00011656 - RIANO VALENTE FREIRE

REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

"Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista o recolhimento das custas judiciais, à f. 33. Cite-se. Após a chegada da contestação da parte ré, vista à parte autora para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos arts. 326 e 327 do CPC ou a apresentação de documentos novos."

2006.39.02.000798-8 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR : PEDRO MATURANO DA SILVA CAVALCANTE E OUTROS

ADVOGADO: PA00008844 - FRANCISCO LEANDRO TAVARES LEAL
ADVOGADO: PA00011658 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita, tendo em vista o recolhimento das custas judiciais, à f. 48. Cite-se. Após a chegada da contestação da parte ré, vista à parte autora para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos arts. 326 e 327 do CPC ou a apresentação de documentos novos."

2006.39.02.000910-0 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO: PA00011658 - RIANO VALENTE FREIRE
REU : UNIAO FEDERAL-MINISTERIO DA DEFESA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Em vista do recolhimento das custas judiciais pelos Autores, indefiro os benefícios da assistência judiciária gratuita. Cita-se. Após a chegada da contestação da parte ré, vista à parte autora para réplica, se houver alegação de matérias previstas nos arts. 326 e 327 do CPC ou a apresentação de documentos novos."

2007.39.02.000408-1 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : OSMAR RIBEIRO SILVA
ADVOGADO: PA00009813 - ANA LEA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
REU : UNIAO FEDERAL

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) Sendo assim, considerando a ausência de comprovação da necessidade, do benefício da assistência judiciária gratuita, bem como a inadequação do valor da causa, postergo o exame da admissibilidade da demanda para depois da regularização das anomalias apontadas, que deverão ser operacionalizadas no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, sob expressa cominação de a omissão ou o mero retardamento acarretar a imediata extinção do feito (CPC 284, parágrafo único). Cientifique-se. Oportunamente, conclusos."

1999.39.02.000181-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI SIDONIO
EXCDO : WIRLAND FREIRE & CIA LTDA

ADVOGADO: PA00009429 - CLEBER PARENTE DE MACEDO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho parcialmente o pedido de f. 73, determinando a suspensão do processo por 01 (um) ano, sendo que qualquer alteração no atual quadro de parcelamento deve ser informado pela própria parte exequente. Intime-se a parte Executada para regularizar sua representação processual, trazendo aos autos o instrumento de procuração conferido ao subscritor da petição de f. 15. Intime-se."

2000.39.02.001100-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : VILANI F DA ROCHA ME
EXCDO : VILANI FERREIRA DA ROCHA

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) Tendo em vista que os valores bloqueados (R\$-80,37 - em 10/11/08) são insuficientes para garantia do débito exequendo (R\$-1.848,99 - em 18/10/08), intime-se a parte Executada, para, no prazo de 05 dias, para a dívida ou complementar o valor devido se pretender embargar a execução. Na oportunidade, dê-se ciência à parte devedora de que não são admissíveis embargos antes de garantida a execução (art. 18, §1º da LEF). Cumprida essa exigência, intime-se, por publicação, a parte Devedora para, querendo, oferecer EMBARGOS À EXECUÇÃO no prazo de 030 dias."

96.00.15216-0 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL
EXQTE : FAZENDA NACIONAL
EXCDO : M MESCHADE E CIA LTDA

ADVOGADO: PA00003234 - JOSE RONALDO DIAS CAMPOS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Acolho parcialmente o pedido de f. 139, determinando a suspensão do processo por 01 (um) ano, que qualquer alteração no atual quadro de parcelamento deve ser informado pela própria parte exequente. Intime-se."

2007.39.02.001212-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUTOR : IRACILDO DOS SANTOS NASCIMENTO
ADVOGADO: PA00012134 - JAIRO LUIS R. GALVAO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) 2. Sendo assim, oportuno à parte autora adequar o valor da causa ao contido no art. 260 do CPC, sob pena de indeferimento da petição inicial."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2007.39.02.000694-5 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE : SANDRO DANDOLINI PEPER
ADVOGADO: PA00011805 - BRUNA KOURY
REQDO : DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL EM SANTAREM

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 3. Sendo assim, perante as razões expostas, acolho o pedido formulado pelo requerente, em ordem a determinar à autoridade policial a imediata restituição dos materiais descritos no auto de f. 07-08, exceto o veículo, com as ressalvas preconizadas no § 2º desta decisão. Translado em julgado, arquivem-se."

2007.39.02.001228-4 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : INTERNAC - INT. AVIA. CONSULT.
ADVOGADO: PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 4. Sendo assim, tomando por referencial as premissas outrora ministradas, e reconhecendo, em consequência, a momentânea insubsistência de condições para o devido processamento dos presentes EMBARGOS DE TERCEIRO, determino ao requerente que promova - no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento liminar da petição inicial (CPC 284, parágrafo único) - a suficiente correção da irregularidade assinalada. Cientifique-se. Oportunamente retornem conclusos, notadamente após o decurso da dilação cominada."

2007.39.02.001227-0 EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBTE : INTERNAC - INT. AVIA. CONSULT.
ADVOGADO: PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA
EMBDO : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 4. Sendo assim, tomando por referencial as premissas outrora ministradas, e reconhecendo, em consequência, a momentânea insubsistência de condições para o devido processamento dos presentes EMBARGOS DE TERCEIRO, determino aos requerentes que promovam - no prazo de 10 (dez) dias e sob pena de indeferimento liminar da petição inicial (CPC 284, parágrafo único) - a suficiente correção da irregularidade assinalada. Cientifique-se. Oportunamente retornem conclusos, notadamente após decurso da dilação cominada."

2006.39.02.001090-7 CARTA PRECATÓRIA / FISCAL
REQTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
REQDO : S TEIXEIRA & CIA LTDA

ADVOGADO: SP00217862 - FLAVIANE G. P. ASSUNCAO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...) 4. Indefiro, pelas razões expeditas, o pedido formulado às f. 92-93, determinando, por conseguinte, o prosseguimento do processo de alienação do bem penhorado. Cientifiquem-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.02.000269-2 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : C MESCHADE & CIA LTDA

EXCDO : CARLOS ALBERTO BASTOS MESCHADE

ADVOGADO: PA00007216 - UBIRAJARA BENTES DE S FILHO

O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...) Isto posto, julgo extinto, por pagamento, o presente feito executório (art. 795 do CPC). Retiro o bem penhorado nestes autos do leilão designado à f. 105. Levante-se a penhora de f. 79. Custas pela parte EXECUTADA. Arquivem-se os autos, oportunamente, com baixa na Distribuição. P. R. I."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.02.000782-3 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

AUTOR : JOSE MARIA FERREIRA LIMA

ADVOGADO: PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO

ADVOGADO: PA00005348 - JOSE MARIA FERREIRA LIMA

REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

PROCUR : - ADRIANO CESAR KOKENY

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista a parte AUTORA sobre a manifestação Ré de fls. 143-152."

1998.39.02.000487-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBTE : SEBASTIANA C GAMA

ADVOGADO: - GLAUCIA DE FATIMA A SIDONIO

EMBDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00003817 - MARIA CLARA SARUBBY NASSAR

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/06, abro vista dos autos às partes para ciência do retorno dos autos da Instância superior."

2005.39.02.000360-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

EMBDO : HERIVELTO FERREIRA NEVES

EMBDO : RAIMUNDO CLETO OLIVEIRA GUIMARAES

ADVOGADO: PA00008186 - JOAO PAULO OLIVEIRA DOS SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara Única, abro vista ao AUTOR sobre a proposta de honorários apresentado pela perita, à f. 125."

2004.39.02.000809-1 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES

REU : RAINERICY DA SILVA QUINTINO

REU : SAMUEL DA SILVA SOARES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a REQUERIDA para efetuar o recolhimento das custas processuais, devidamente atualizada, conforme cálculo de fls. 70/71, no prazo de 15 dias."

2003.39.02.001730-2 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

REU : DINAIR DOS SANTOS MARQUES

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a REQUERIDA para efetuar o recolhimento das custas processuais, devidamente atualizada, conforme o cálculo de fls. 73-74, no prazo de 15 dias."

2004.39.02.001049-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA /

REVISAO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ARIVALDO GUEDES DE ANDRADE

ADVOGADO: PA00011125 - ISAAC VASCONCELOS LISBOA FILHO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : - GABRIEL COSTA DA SILVA

PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, abro vista a parte AUTORA sobre a peça de fls. 121-143."

2006.39.02.000074-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA

AGRARIA - INCRA

ADVOGADO: - MASAYOSHI KOKAI

EMBDO : AUDINECIO ESTACIO DA LUZ

EMBDO : DULCE MACEDO PINTO

EMBDO : JOSE LEONCIO RIBEIRO

EMBDO : ZACARIAS MELO DA SILVA

EMBDO : ANTONIO FERREIRA DA CRUZ

EMBDO : ALBANIZA DE MELO RIBEIRO

EMBDO : FRANCISCO VIDAL DE MIRANDA

EMBDO : SUELI MARIA MACHADO PINTO

EMBDO : JOSE LEVINO BEZERRA

EMBDO : LUIZ SANTOS MALCHER

ADVOGADO: PA00003233 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da Portaria n. 003/2006 desta Vara Única, abro vista às partes sobre os cálculos de fls. 32-35."

1997.39.02.000470-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00006281 - GRACIONE DA MOTA COSTA

ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

ADVOGADO: PA00010842 - VLADIMIR PEREIRA KOENIG

EXCDO : MANOEL BEZERRA DE SOUZA

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a CEF para complementar as custas finais de acordo com o cálculo de fl. 166, devidamente atualizado na data do pagamento."

2005.39.02.000560-3 AÇÃO MONITÓRIA

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

REU : PEDRO ALVES DOS SANTOS

Ato(s) Ordinatório(s):

"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, intime-se a REQUERIDA para efetuar o recolhimento das custas processuais, devidamente atualizada, conforme cálculo de fls. 87/88, no prazo de 15 dias."

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

1º Jef Adjunto Cível e Criminal

BOLETIM Nº 22/2007-JEF

JUIZ TITULAR HERCULANO MARTINS NACIF

Email: emailjuiz@mg.trf1.gov.br

Dir. Secret.: LUIZ CORREIA DE MELO FILHO

Atos do Exmo. Juiz Federal

Dr. HERCULANO MARTINS NACIF

e do Juiz Federal Substituto

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.03.710435-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : UZIEL DOS SANTOS SOUZA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

A presente demanda não observa pressuposto processual essencial, qual seja, a regularidade da representação da parte autora.

2. De plano, determino que a procuração anexa à contra-fé seja aposta aos autos, tendo em mira que não foi anexado o referido instrumento na exordial.

3. Quanto à irregularidade retromencionada, observo que a parte autora não é o Sr. Uziel dos Santos Souza, como consta no termo de autuação de fls. 02, mas sim Hozana dos Santos Souza, irmã daquele.

4. Neste sentido, nos termos do art. 3º, II, da Lei nº 10.406/2002, c/c o art. 8º da Lei nº 5.889/1973, a demandante, Sra. Hozana dos Santos Souza, não pode ser representada por seu irmão, mas somente pelos seus pais, tutores ou curadores, na forma da lei civil.

5. Acrescento, nesse diapasão, que há informação na exordial que os pais da autora são idosos, portanto, estão vivos. Assim, salvo se a autora possuir tutores ou curadores, são aqueles quem devem subscrever a exordial ou, diferentemente, outorgar poderes ad judicium para a procuradora subscritora da petição de fls. 03/07.

6. Desta feita, intime-se a advogada da parte autora, no endereço constante às fls. 03, no rodapé da exordial, para que seja regularizada a representação processual no prazo de 15 (quinze) dias - período em que o processo ficará suspenso -, sob pena de nulidade do processo, nos termos do art. 13 do CPC. Tal intimação deverá se efetivar por via postal,

nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

7. Caso não seja regularizada a representação processual (com a subscrição da exordial pelos pais da autora, tutores ou curadores – através de apresentação de emenda à inicial – ou, diferentemente, com a outorga de poderes ad judicium, por parte dos pais da autora, tutores ou curadores, para a procuradora subscritora da petição de fls. 03/07), retomem-me conclusos os autos para sentença. Registro que ambas as hipóteses de regularização, deverão ser juntados aos autos cópia do registro civil e do CPF/MF dos pais, tutores ou curadores da parte autora.

8. Regularizada a representação processual, retornem-me conclusos os autos para decisão.

9. Ao SEPJU, para a alteração do nome da parte autora, substituindo-se Uziel dos Santos Souza por Hozana dos Santos Souza.

Altamira (PA), 13 de agosto de 2007.
HERCULANO MARTINS NACIF

Juiz Federal

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2007.39.03.710333-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE CARLOS PERES MIRANDA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08.12.2007, às 17:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.
SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710334-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : OSIEL COSTA SANTOS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05.12.2007, às 17:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa,

apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710335-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO SOUSA DA COSTA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08.11.2007, às 14:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710336-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : PAULO CARVALHO SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05.12.2007, às 16:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710337-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.11.2007, às 15:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710338-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA OLIVEIRA DE CARVALHO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.11.2007, às 16:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710339-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE ELCIDIO DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11.12.2007, às 15:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710340-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA JOSE DE OLIVEIRA VELOSO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.11.2007, às 14:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 03 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710341-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : AGEMIRO GONCALVES DE LIMA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11.12.2007, às 17:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710342-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : EUGENIO PEREIRA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.12.2007, às 16:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710343-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO RODRIGUES NETO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12.12.2007, às 15:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710344-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO CARLOS DE SOUSA BARBOSA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia

08.11.2007, às 15:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710345-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DOS SANTOS PEREIRA DAMASCENA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.11.2007, às 16:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 06 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710346-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LUIZ BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraiu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04.12.2007, às 17:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710347-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MAURO HENRIQUE SOARES LIMA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05.12.2007, às 14:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710348-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SOCRATES DE SOUSA NASCIMENTO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.12.2007, às 15:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se, Registre-se, Intimem-se.

se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710349-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JAIME UMBELINO DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 06.12.2007, às 17:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710350-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO VIEIRA LIMA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08.11.2007, às 18:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710351-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RAUL CONCEICAO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a

contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.11.2007, às 17:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710352-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : SEBASTIAO DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 05.12.2007, às 15:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se, Registre-se, Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710353-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO INACIO SANTOS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 11.12.2007, às 18:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia

médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710354-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LEONARDO DA COSTA MATOS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08.12.2007, às 14:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710355-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FRANCISCO DE SOUZA DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

18. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

19. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12.12.2007, às 14:00 horas.

20. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

21. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

22. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

23. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

24. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

25. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa,

apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710361-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : EULIR MARTINS DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

29. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

30. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04.12.2007, às 15:00 horas.

31. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

32. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

33. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710362-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA IMACULADA FRANCO

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

29. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

30. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04.12.2007, às 14:00 horas.

31. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

32. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

33. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710363-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CLEMENCIA DE SOUZA SANTOS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

29. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

30. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 04.12.2007, às 15:00 horas.

31. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

32. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

33. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710368-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : GENI RODRIGUES SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

29. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS

EFETOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

30. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.11.2007, às 15:00 horas.

31. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

32. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

33. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710369-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ALZIRA PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

29. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

30. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.11.2007, às 17:00 horas.

31. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

32. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

33. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710370-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA ALICE DA SILVA SANTOS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

29. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

30. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.11.2007, às 14:00 horas.

31. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

32. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

33. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710371-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE PEREIRA NUNES

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20.11.2007, às 14:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

CONTINUA NO CADERNO 2

JUSTIÇA FEDERAL

VARA ÚNICA DE ALTAMIRA

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIORJuiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção
Judiciária de Altamira/PA**2007.39.03.710372-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF****AUTOR : DOMINGAS BARBOSA****ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 07.11.2007, às 15:00 horas.

25. Cite-se e Intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 06 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIORJuiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção
Judiciária de Altamira/PA**2007.39.03.710373-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF****AUTOR : MANOEL GONCALVES DE ABREU****ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17.01.2008, às 17:00 horas.

26. Cite-se e Intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIORJuiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção
Judiciária de Altamira/PA**2007.39.03.710374-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF****AUTOR : RODRIGO SILVA LEITE****ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.01.2008, às 14:00 horas.

26. Cite-se e Intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIORJuiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção
Judiciária de Altamira/PA**2007.39.03.710375-1 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF****AUTOR : PEDRO DE SOUSA ARAUJO****ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17.01.2008, às 16:00 horas.

26. Cite-se e Intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIORJuiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção
Judiciária de Altamira/PA**2007.39.03.710376-5 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF****AUTOR : MARLUCIA BEZERRA DE SOUZA****ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.12.2007, às 14:00 horas.

26. Cite-se e Intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIORJuiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção
Judiciária de Altamira/PA**2007.39.03.710377-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF****AUTOR : DANIEL DA CONCEICAO DE SOUZA****ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS****REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS**

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17.01.2008, às 15:00 horas.

26. Cite-se e Intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIORJuiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção
Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710378-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO ALVES CARRIAS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.12.2007, às 16:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710379-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : GILCARLOS ALVES DE LIMA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 17.01.2008, às 14:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710380-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : LOURIVAL DA CONCEICAO ANDRADE

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS

EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.01.2008, às 17:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710381-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : NEUSA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.12.2007, às 15:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710382-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : OTERIVO FERREIRA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15.01.2008, às 15:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no

prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710383-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CELIA GOMES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.12.2007, às 17:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONT JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710384-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ROGERIO PEREIRA COIMBRA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contrário sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 15.01.2008, às 14:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710392-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOAO FARIAS DIAS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.11.2007, às 14:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710393-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE VELOSO DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 14.01.2008, às 15:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710394-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : FELIX BARBOSA DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 12.12.2007, às 17:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710395-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIZA CARRIAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

24. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

25. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18.01.2008, às 15:00 horas.

26. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do juízo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

29. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

30. A intimação da perita deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

31. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

32. O acompanhamento do INSS na

perícia ora determinada, através de indicação de assistente técnico e/ou quesitos, suprirá o previsto no § 6º do art. 20 da Lei nº 8.742/93.

33. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

34. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 09 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710396-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDA NONATA DE CARVALHO ALVES

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28.11.2007, às 15:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710397-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOSE DA CONCEICAO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29.11.2007, às 15:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710398-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : IRENICE DOS SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contraluz sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 22.11.2007, às 16:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.
28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710410-9 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CESARINA PEREIRA DE CASTRO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 27.11.2007, às 16:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710411-2 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : RAIMUNDO ALVES LIMA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20.11.2007, às 17:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710412-6 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : CIRILA DOS SANTOS BRITO

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28.11.2007, às 14:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710413-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : GILDETE MARIA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 20.11.2007, às 16:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710414-3 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIA OLIVEIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 29.11.2007, às 14:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710415-7 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : MARIA DO AMPARO DIAS

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28.11.2007, às 17:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710416-0 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JOANA BARBOSA DE SOUZA

ADVOGADO : PA00012865 - FREDY ALEXEY SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

23. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

24. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 28.11.2007, às 16:00 horas.

25. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito.

26. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

27. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01 e do art. 67 da Lei nº 9.099/95, c/c o art. 1º da Lei nº 10.259/01.

28. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710417-4 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : ANTONIO FELIX DE ALMEIDA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

16. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

17. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 13.11.2007, às 17:00 horas.

18. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

19. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

20. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do julgo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

21. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

22. A intimação da perícia deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

23. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

24. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

25. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

2007.39.03.710418-8 CÍVEL / PREVIDENCIÁRIO / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO / JEF

AUTOR : JURANDIR LOPES DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00010950 - PAULO DE OLIVEIRA JUNIOR

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

17. Do exposto, com espeque no art. 4º da Lei 10.259/01 c/c art. 273 do CPC, bem como nos arts. 18, I, "e", 59, 61 e 62 da Lei nº 8.213/91, a contralu sensu, INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPAÇÃO DOS EFEITOS DA TUTELA formulado pela parte autora.

18. Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 08.11.2007, às 17:00 horas.

19. Cite-se e intime-se o INSS, por carta com AR, na forma do art. 7º, parágrafo único, da Lei nº 10.259/01, para os devidos fins de direito, podendo, inclusive, haver a indicação de assistente técnico e a formulação de quesitos para a perícia médica, no prazo de 10 (dez) dias.

20. Intime-se a parte autora por via postal, nos termos do § 1º do art. 8º da Lei nº 10.259/01.

21. Determino a realização de perícia médica, para o que fica nomeada a Dra. Maria Laire de Farias Lins, CRM 90-S, que deverá responder aos quesitos do julgo, em anexo, apresentando o laudo até 5 (cinco) dias antes da audiência retromencionada.

22. Os honorários periciais serão fixados após a apresentação do laudo.

23. A intimação da perícia deverá ser feita após o decurso do prazo para apresentação de quesitos pelo INSS.

24. A expert deverá entrar em contato com a parte autora, solicitando o seu comparecimento para os exames que julgar necessários.

25. O INSS deverá trazer aos autos a documentação de que disponha para o esclarecimento da causa, apresentando-a até a instalação da audiência de conciliação (art. 11 da Lei nº 10.259/01).

26. Publique-se. Registre-se. Intimem-se. Cite-se.

Altamira (PA), 08 de agosto de 2007.

SÉRGIO DE NORÕES MILFONTE JÚNIOR

Juiz Federal Substituto Respondendo pela Titularidade da Subseção Judiciária de Altamira/PA

**TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL**



PAUTA E RESOLUÇÕES.

Pauta de Julgamento N.º 94. Elaborada nos termos do Regimento Interno, para julgamento do(s) processo(s) abaixo relacionado(s), assim como dos adiados ou constantes de pautas já publicadas:

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos Interessados que os processos abaixo discriminados foram incluídos em pauta para a Sessão de 04.09.2007, terça-feira, às 08:30 horas, em cumprimento ao disposto no art. 271, § 2º do Código Eleitoral, c/c o art. 105 do Regimento Interno.

1. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.464.

RELATOR: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DA INTERESSADA, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 12.680 - PDT.

INTERESSADA : MARIA DE LOURDES DE SOUZA

2. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.458.

RELATOR: JUIZ RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 15.800 - PMDB.

INTERESSADO : JEFFERSON DEPRÁ

RESOLUÇÃO N.º 4.231**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2075 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessado: HAROLDO HERÁCLITO TAVARES DA SILVA, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 11.111 - PP.

Advogados: OMAR BUERES E OUTRO

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. CONSTATAÇÃO DE CHEQUES DEVOLVIDOS. CONTAS IRREGULARES.

Constatado na prestação de contas do candidato que diversos cheques foram devolvidos pela instituição bancária, de forma a impossibilitar o controle e a fiscalização das contas pela Justiça Eleitoral, a irregularidade apresenta-se relevante a ensejar a rejeição das contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz

RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE

LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional

Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.232**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2063 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: JUIZ PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR

Interessado: LOURIVAL RIBEIRO DE CASTRO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 70.555 - PT DO B.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEITORAL. CANDIDATO.

CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

As falhas, que não comprometam a regularidade das contas, conduzem à sua aprovação com ressalvas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz Federal JOSÉ

ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz

RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE

LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional

Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.233**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2012 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: JUIZ FEDERAL JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Interessada: NARCISA DE MELO SANTOS, CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA FEDERAL - N.º 4.566 - PSDB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEIÇÕES 2006. CANDIDATA.

DEPUTADO FEDERAL. NÃO-RETIADA DOS RECIBOS ELEITORAIS.

IRREGULARIDADE INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

A não-retrada de recibos eleitorais, ainda que não haja movimentação de recursos financeiros ou estimáveis em dinheiro, constitui vício de natureza insanável, ensejador da rejeição das contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas da interessada, e determinar a remessa de cópias ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz JOSÉ MARIA

TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz

RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE

LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional

Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.234**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2146 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Interessado: MÁRIO RODRIGUES DA SILVA FILHO, CANDIDATO AO

CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.215 - PDT

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT. NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS PREVISTOS NO ART. 29 DA RESOLUÇÃO TSE N.º 22.250/06. REJEIÇÃO.

1. Esta Corte mantém reiterado entendimento de que a ausência de quaisquer dos documentos essenciais previstos no art. 29 da Resolução TSE n.º 22.250/2006 constitui anomalias que extirpam da Justiça Eleitoral a possibilidade de qualquer controle da arrecadação e gastos de campanha, e ensejam a rejeição das contas, com fulcro nos arts. 3º, 29 e 39, III, todos da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

2. Precedentes.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, e determinar que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator,

Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA

DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL

CELDALUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.235**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2260 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Interessado: FRANCISCO JOSÉ DA COSTA, CANDIDATO AO CARGO

DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 1.570 - PMDB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE CANDIDATO AO CARGO

DE DEPUTADO FEDERAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO DO MOVIMENTO

DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB. NÃO APRESENTAÇÃO DOS

DOCUMENTOS ESSENCIAIS PREVISTOS NO ART. 29 DA RESOLUÇÃO

TSE 22.250/06. AUSÊNCIA DE EXTRATO BANCÁRIO E RECIBOS

ELEITORAIS NÃO ASSINADOS. REJEIÇÃO.

1. Esta Corte mantém reiterado entendimento de que a ausência de quaisquer dos documentos essenciais previstos no art. 29 da Resolução 22.250 e tampouco do extrato da conta bancária aberta para a Eleição constituem anomalias que extirpam da Justiça Eleitoral a possibilidade de qualquer controle da arrecadação e gastos de campanha, e ensejam a rejeição das contas, com fulcro nos arts. 3º, 29 e 39, III, todos da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

2. Precedentes.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, e determinar que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator,

Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA

DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL

CELDALUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.236**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2346 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Interessado: JAIME SANTA ROSA LOBATO, CANDIDATO AO CARGO DE

DEPUTADO ESTADUAL - N.º 17.567 - PSL.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE CANDIDATO AO CARGO

DE DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO SOCIAL LIBERAL

- PSL. NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS

PREVISTOS NO ART. 29 DA RESOLUÇÃO TSE 22.250/06. AUSÊNCIA

DE EXTRATO BANCÁRIO. REJEIÇÃO.

1. Esta Corte mantém reiterado entendimento de que a ausência de quaisquer dos documentos essenciais previstos no art. 29 da Resolução 22.250 e tampouco do extrato da conta bancária aberta para a Eleição constituem anomalias que extirpam da Justiça Eleitoral a possibilidade de qualquer controle da arrecadação e gastos de campanha, e ensejam a rejeição das contas, com fulcro nos arts. 3º, 29 e 39, III, todos da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

2. Precedentes.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, e determinar que seja encaminhada cópia dos autos ao Ministério Público Eleitoral, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator,

Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA

DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL

CELDALUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.237**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2351 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Interessado: FABIANO CARVALHO DO CARMO, CANDIDATO AO CARGO

DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 14.111 - PTB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. CANDIDATO A DEPUTADO

ESTADUAL. PTB. ELEIÇÕES 2006. FALHAS DETECTADAS. APROVAÇÃO

DAS CONTAS COM RESSALVAS.

Havendo sido constatadas falhas que, entretanto, não comprometam a regularidade das contas, estas devem ser aprovadas com ressalvas, nos termos do art. 39, II da Resolução TSE 22.260.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar, com ressalvas, as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator,

Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA

DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL

CELDALUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.238**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2424 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA

Interessado: AGOSTINHO MONTEIRO, CANDIDATO AO CARGO DE

DEPUTADO ESTADUAL - N.º 36.444 - PTC.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA DE CANDIDATO AO CARGO

DE DEPUTADO ESTADUAL. ELEIÇÕES 2006. PARTIDO TRABALHISTA

CRISTÃO - PTC. NÃO APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

ESSENCIAIS PREVISTOS NO ART. 29 DA RESOLUÇÃO TSE 22.250/06.

AUSÊNCIA DE RECIBOS ELEITORAIS. REJEIÇÃO.

1. Esta Corte mantém reiterado entendimento de que a ausência de recibos eleitorais, ou não apresentação de qualquer dos documentos essenciais previstos no art. 29 da Resolução TSE n.º 22.250/2006, constituem anomalias que extirpam da Justiça Eleitoral a possibilidade de qualquer controle da arrecadação e gastos de campanha, e ensejam a rejeição das contas, com fulcro nos arts. 3º, 29 e 39, III, todos da Resolução TSE n.º 22.250/2006.

2. Precedentes.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA - Relator,

Juiz Federal JOSÉ ALEXANDRE FRANCO, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA

DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz RAPHAEL

CELDALUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Dr.

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO N.º 4.239**PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2427 - CLASSE XXX**

- PARÁ (Município de Belém)

Relator: Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO

Interessado: LEANDRO FERREIRA BORGES, CANDIDATO AO CARGO

DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 4.320 - PV.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CAMPANHA ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO.

DEPUTADO FEDERAL. NÃO-ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA.

IRREGULARIDADE INSANÁVEL. REJEIÇÃO.

A ausência de abertura de conta bancária específica para a movimentação dos recursos financeiros da campanha impede o efetivo controle dos gastos eleitorais, o que acarreta a rejeição das contas.

RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, rejeitar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 14 de agosto de 2007.

Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

- Presidente, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO - Relator,

Desembargador JOÃO JOSÉ DA SILVA MAROJA, Juiz JOSÉ MARIA

TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz

RAPHAEL CELDA LUCAS FILHO, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE

LEÃO, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional

Eleitoral

PORTARIA N.º 9.016 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIV, da Portaria nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 28.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, com fulcro no art. 202 da Lei Federal nº 8.112/1990, ao servidor DOMINGOS RAYMUNDO DA SILVA MARINHO FILHO, Técnico Judiciário da Área Administrativa do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, nos períodos de 01 a 31/05/2007 e 01 a 18/06/2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de agosto de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PORTARIA N.º 9.017 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 1º, XXXIV, da Portaria TRE/PA nº 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado 21.08.2007,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, com fulcro no § 2º, Inciso II, § 4º e caput do art. 6º da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, com redação dada pela Resolução TRE/PA nº 2.848/2001, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2007, do servidor MARCELO JOSÉ PEREIRA CARVALHO, Analista Judiciário da Área Administrativa, Especialidade em Contabilidade, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, anteriormente fixado para fruição no interregno de 10 a 24.09.2007, conforme Portaria nº 8.302/2006, para usufruto no interstício de 20.11 a 04.12.2007.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de agosto de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
PORTARIA N.º 9.018 SGP

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, a partir de 28.08.2007, com fulcro no art. 80 da Lei nº 8.112/1990 c/c art. 13 da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2006, do servidor PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS, Diretor-Geral, anteriormente fixado para fruição no interregno de 27.08 a 05.09.2007, conforme Portaria nº 8.948/2007, ficando os dias restantes para usufruto oportuno, convalidando os atos praticados pelo mesmo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 29 de agosto de 2007.

DESEMBARGADORA RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA
PORTARIA N.º 9.013 SA

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso XVIII, art. 23 da Resolução TRE/PA nº 2.909 de 05 de fevereiro de 2002, CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, por procedimentos e métodos, o controle dos bens de material de consumo e o estoque do Almoxarifado do Tribunal Regional Eleitoral do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Compete, no âmbito deste Tribunal, à Seção de Controle de Consumo e Estoque realizar os procedimentos de gestão de material de consumo vinculados ao Sistema de Controle de Almoxarifado, pertinentes ao recebimento, registro, controle de estoque, requisição, distribuição de bens de consumo e responsabilidade.

I - DA CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO

Art. 2º Considera-se material de consumo todo item, peça, componente, artigo ou matéria-prima que se destina à aplicação, transformação, utilização ou emprego imediato e, quando utilizado, perde suas características individuais e isoladas, tendo sua vida útil limitada, genericamente, a dois anos, no máximo.

II - DO RECEBIMENTO E REGISTRO

Art. 3º O recebimento de bens de consumo dar-se-á na forma da Lei de Licitação e Contratos e Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964 e normas de fiscalização existentes no âmbito deste Regional.

Art. 4º Todo e qualquer material de consumo que ingresse neste Tribunal, por meio de compra, cessão, doação, permuta ou transferência, deve ser recebido pela fiscalização devidamente designada ou Seção de Controle de Consumo e Estoque, acompanhado da respectiva documentação.

Parágrafo único - Consideram-se documentos hábeis para recebimento: Nota Fiscal, Fatura e Nota Fiscal/ Fatura;

Termo de Cessão/ Doação;

Termo de Transferência;

Outros estabelecidos em legislação.

Art. 5º Após o recebimento definitivo, a documentação deverá ser remetida à Seção de Controle de Consumo e Estoque para registro no Sistema de Controle de Almoxarifado.

Art. 6º A Seção de Controle de Consumo e Estoque remeterá a documentação e o comprovante de registro no Sistema de Controle de Almoxarifado à Secretaria de Orçamento e Finanças para registros no SIAFI e liquidação da despesa, quando couber.

III - DO REGISTRO DO MATERIAL

Art. 7º Todo material de consumo deve ser objeto de registro no Sistema de Controle do Almoxarifado, exceto aquisições realizadas por Suprimentos de Fundos.

§1º Para fins de controle, será realizado o registro do material, o qual deverá conter:

Número de registro no sistema de Controle de Almoxarifado;

Data de entrada do material;

Descrição do material;

Unidade de medida;

Quantidade adquirida;

Prazo de validade;

Valor de aquisição ou custo de produção unitário;

Dados do Fornecedor;

Documento fiscal;

Número da nota de empenho;

Número do processo;

Outras informações julgadas necessárias.

§2º Até o 2º (segundo) dia útil de cada mês, será emitido Relatório de Movimentação de Almoxarifado e encaminhado à Seção de Contabilidade e à Seção de Análise Contábil.

IV - DA ARMAZENAGEM:

Art. 8º Armazenagem é a atividade de Almoxarifado que compreende a guarda, localização, segurança e preservação do material adquirido, objetivando suprir de maneira adequada às necessidades operacionais

das unidades integrantes da estrutura orgânica do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 9º Observar na armazenagem os seguintes critérios:

a) Resguardar os materiais contra furto ou roubo, protegidos contra a ação dos perigos mecânicos e das ameaças climáticas e de animais daninhos;

b) Fornecer primeiramente os materiais estocados por mais tempo, com a finalidade de evitar o envelhecimento do estoque;

c) Organizar o Almoxarifado, concentrando os materiais da mesma classe em locais adjacentes, a fim de facilitar a movimentação e procedimento de inventário;

d) Estocar os materiais que possuem grande movimentação em lugar de fácil acesso e próximo das áreas de expedição e estocar o material que possui menor movimentação na parte mais afastada das áreas de expedição;

e) Utilizar acessórios de estocagem para proteção dos materiais, vedado o contato dos materiais direto com o piso;

f) Manter livre o acesso às saídas de emergência, aos extintores de incêndio e à circulação de pessoal especializado no combate a incêndio;

g) Dispor os materiais pesados e/ou volumosos nas partes inferiores das estantes e estrados (pallets), eliminando-se os riscos de acidentes ou avarias e facilitando a movimentação;

h) Conservar os materiais em suas embalagens originais e somente abertos por ocasião de sua utilização ou se houver necessidade de fornecimento parcelado;

i) Acomodar os materiais mantendo identificação voltada para o lado de acesso ao local de armazenagem, permitindo a fácil e rápida leitura de identificação e das demais informações registradas;

j) Cumprir as instruções de empilhamento máximo, contidas nas embalagens e atentar para a segurança e altura das pilhas, de modo a não afetar sua qualidade pelo efeito da pressão decorrente e propiciar o arejamento do material (distância aproximada de 70 cm do teto e de 50 cm das paredes).

V - DO CONTROLE

Art. 10 O controle deverá ser executado por meio de sistema informatizado o qual deverá fornecer relatórios gerenciais, listagens, relações de códigos de materiais, localizações, prateleiras, inventários e outras informações/ documentos indispensáveis ao cumprimento eficiente das atribuições de Almoxarifado.

Art. 11 O Controle de Estoque deverá ser exercido de forma a:

a) Determinar o método e grau de controles a serem adotados para cada item;

b) Manter os instrumentos de registro de entradas e saídas atualizados;

c) Promover conferências periódicas entre os registros efetuados na Seção de Controle de Consumo e Estoque com a existência física do material na quantidade registrada, nas respectivas prateleiras;

d) Emitir os pedidos de compra de material rotineiramente adquirido e estocável;

e) Manter os itens de material estocados em níveis compatíveis com a política traçada pelo Órgão;

f) Identificar e recomendar a retirada física dos itens inativos devido a obsolescência, danificação ou a perda das características normais de uso e comprovadamente inservíveis do Almoxarifado;

g) Registrar as Requisições de bens realizadas pelas unidades e o atendimento a essas requisições;

VI - DA REQUISIÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Art. 12 São competentes para requerer bens de consumo:

I. Secretarias: Secretários, Coordenadores, Chefes de Seção, Oficiais e Assistentes de Gabinete, ou seus substitutos;

II. Zonas Eleitorais: Juízes Eleitorais e Chefes de Cartórios, ou seus substitutos;

III. Gabinetes da Presidência, Corregedoria, Diretoria Geral e Escola Judiciária: Chefe de Gabinete e Oficial de Gabinete, ou seu substituto;

IV. Assessorias: Assessor, ou seu substituto;

VI. Comissões: Presidente da Comissão, ou seu substituto.

Art. 13 As requisições deverão ser encaminhadas à Seção de Controle de Consumo e Estoque por meio do sistema de controle, onde constará a descrição e o quantitativo do bem solicitado.

Art. 14 As unidades requisitantes poderão realizar uma requisição mensal, de modo a conter todos os bens, em quantitativo necessário a atender suas necessidades no período.

Art. 15 O período para requisição de bens de consumo pela Secretaria do Tribunal será de 1º (primeiro) a 20 (vinte) de cada mês, para possibilitar elaboração do relatório mensal (RMA) e regularização de ocorrências.

Art. 16 Os Cartórios Eleitorais deverão realizar um pedido mensal, no período de 1º ao 5º dia útil do mês, conforme cronograma a ser estabelecido pela Seção de Controle de Consumo e Estoque, de modo a conter todos os bens, em quantitativo necessário a atender suas necessidades no período.

Art. 17 Caso o material de consumo requerido não conste do catálogo de bens de uso da unidade, a requisição deverá vir acompanhada da justificativa da unidade quanto à finalidade do bem.

VII - DO ATENDIMENTO DAS REQUISIÇÕES E DISTRIBUIÇÃO DOS BENS

Art. 18 A Seção de Controle de Consumo e Estoque analisará as requisições, o consumo mensal da unidade requisitante e o nível de estoque.

Art. 19 As requisições de bens de consumo de informática serão submetidas à avaliação prévia da área de informática.

Art. 20 A distribuição dos bens será realizada pela Seção de Controle de Consumo e Estoque, em regra no período de 1º a 20 de cada mês e no horário de 08h às 14h, de acordo a disponibilidade de carregadores.

Art. 21 A Seção de Controle de Consumo e Estoque, quando não for possível o atendimento da requisição, comunicará à unidade requisitante e registrará o pedido para fins de atendimento oportuno.

Art. 22 O atendimento às Requisições será realizado mediante emissão pela Seção de Controle de Consumo de Guia de Remessa de Material.

Art. 23 É vedada saída de bens do Almoxarifado sem a emissão da Guia de Remessa de Material.

Art. 24 As Guias de Remessa de Material deverão ser mantidas em arquivo por 02 (dois) anos.

Art. 25 As remessas de bens aos Cartórios Eleitorais do Interior serão realizadas por meio de contrato com a Empresa Brasileira de Correios (ECT) ou contrato específico de transportes, em cronograma a ser definido pela Seção de Controle de Consumo e Estoque de modo a racionalizar a aplicação dos recursos públicos.

Art. 26 No ato do recebimento dos bens, o responsável pela unidade requisitante deverá conferir se os bens estão de acordo com a Guia de Remessa de Material, assinar a Guia e devolvê-la à Seção de Controle de Consumo e Estoque.

VIII - DA DEVOLUÇÃO DE BENS DE CONSUMO

Art. 27 As devoluções de bens de consumo deverão ser comunicadas à Seção de Controle de Consumo e Estoque pelo responsável, justificando a devolução.

Parágrafo único. Deverão ser realizadas somente as devoluções de bens novos, não utilizados e em perfeito estado de conservação, que possibilitem o reingresso desses bens no Sistema de Controle de Consumo e Estoque.

IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 Em face da necessidade de promover melhores condições de cumprimento dos procedimentos desta Portaria, a Seção de Controle de Consumo e Estoque utilizará Sistema Informatizado a ser disponibilizado a todas as unidades.

Art. 29 Os casos omissos serão submetidos à apreciação e decisão da Diretoria Geral.

Art. 30 Ficam revogadas as Ordens de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 1997 e nº 07, de 23 de outubro de 1997, do TRE/PA.

Art. 31 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de agosto de 2007.

Desembargadora Raimunda do Carmo Gomes Noronha

PORTARIA N.º 9.019/2007 - DG

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, Inciso XV, da Portaria nº 2.816, de 03 de maio de 2001, nos termos autorizados nos autos de protocolo nº. 6.004/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Suprimento de Fundos destinado a atender despesas com aquisição de materiais de consumo especiais para a conservação de documentos antigos, que pelo seu caráter histórico, devem ser mantidos sob o melhor acondicionamento, conforme dever do poder público, previsto em Lei.

Art. 2º. O Suprimento de fundos objeto da presente Portaria encontra-se de acordo com o que dispõe a Resolução nº. 3.735/2005-TRE-PA, e está discriminado em anexo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 29 de agosto de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS
ANEXO DA PORTARIA N.º 9.019 - DG

SUPRIMENTO (A):	Maria de Nazaré dos Santos Cardoso
CARGO/FUNÇÃO:	Técnico Judiciário;
VALOR:	R\$-4.000,00 (quatro mil reais), sendo: R\$-3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para Material de Consumo - ND 3390.30 e R\$-500,00 (quinhentos reais), para Outros Serviços de Terceiros - PJ - ND 3390.39;
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	Ação de Gestão e Administração do Programa, PTRES 000170
FUNDAMENTO LEGAL:	Art. 1º, inciso I, da Resolução - TRE nº 3.735/05
PRazo DE APLICAÇÃO:	90 (noventa) dias, a partir da disponibilização do número em nome da suprida na conta tipo "B";
PRazo DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:	Nos 10 (dez) dias posteriores a aplicação.

INTIMAÇÃO N.º 26/2007

PUBLICAÇÃO DE INTIMAÇÃO N.º 027/2007

AGRAVO REGIMENTAL EM MANDADO DE SEGURANÇA N.º 214

RELATOR: JUIZ JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

AGRAVANTE: UNIÃO (ADVOGADO: LEONARDO DE OLIVEIRA SIROTHEAU)

AGRAVADOS: 1- MARCELA INÁCIO SILVA MOTA (ADVOGADO: DAVID DA CRUZ GOMES E OUTROS)

2- PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO E PRESIDENTE DO TRE - DES. RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA

DECISÃO

A União, qualificada à fl., interpôs Agravo Regimental contra a decisão que deferiu a liminar pleiteada na segurança impetrada, no afã de que esta fosse cassada.

Ocorre que, nos termos da Súmula 622 do STF, é incabível a interposição do mencionado recurso, verbis:

" Não cabe agravo regimental contra decisão do relator que concede ou indefere liminar em mandado de segurança".

Desta sorte, e usando dos poderes conferidos pelo artigo 557 do CPC, aplicável subsidiariamente à legislação eleitoral, NEGOU SEGUIMENTO AO RECURSO, em razão de sua manifesta inadmissibilidade.

Belém, 29 de agosto de 2007.

@JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Juiz Relator